
INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O Governador do Estado do Ceará, Exmo. Senhor Cid Ferreira Gomes, pelo Ofício GG n.º 112/2009 (fls. 01-Volume Principal – Processo n.º 01917/2009-9), datado de 01/04/2009, enviou a este Tribunal, em data de 02/04/2009, a Prestação de Contas do Governo do Estado, alusiva ao exercício de 2008, com o objetivo de receber o competente Parecer, de acordo com o inciso I do art. 76 da Constituição Estadual.

Acompanhou a referida Prestação de Contas o Relatório da SEFAZ, que demonstra uma visão global da gestão do exercício – Síntese do Balanço Geral (Anexo 02 – Processo n.º 01917/2009-9), cópias das atas das audiências públicas realizadas na Assembléia Legislativa (fls.02/22 - Volume Principal - Processo n.º 01917/2009-9) e Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2008 (Anexo 01 - Processo n.º 01917/2009-9), bem como os demonstrativos contábeis (Anexos 03, 04 e 05 – Processo n.º 01917/2009-9).

O Balanço Geral do Estado (Processo n.º 01917/2009-9), protocolizado junto a esta Corte de Contas em 02/04/2009, foi distribuído por sorteio eletrônico na sessão plenária de 06/01/09, na forma do art. 85 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo sido designado como relator o Exmo. Sr. Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota.

Por despacho do ilustre Relator, os autos foram encaminhados, em 06/04/2009, à Secretaria de Controle Externo desta Corte de Contas, para que a comissão designada pela Portaria n.º 57/2009, da Presidência deste Tribunal, procedesse à instrução da espécie.

O Relatório ora apresentado fundamentou-se nos elementos contábeis das Gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta e da Administração Indireta, esta abrangendo as autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e fundos, e das Demonstrações Financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Desta forma, será apresentada, separadamente, a análise das demonstrações da Administração Direta e Indireta, uma vez que este foi o modelo disposto no próprio Balanço. Para tanto, far-se-á referência aos diversos órgãos e entidades, utilizando-se as abreviaturas e siglas constantes dos quadros a seguir.

No presente Relatório, os valores serão expressos em R\$ (reais) e a comparação dos dados inseridos no Balanço Geral de 2008, com outros de exercícios

anteriores, será efetuada com base nos valores atualizados, utilizando-se o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), extraído da revista *Conjuntura Econômica*, publicada pela Fundação Getúlio Vargas.

Os recursos orçamentários e financeiros, bem como os dispêndios das unidades administrativas, quer da Administração Direta, quer da Indireta, serão examinados em seus detalhes quando da apresentação das Prestações de Contas Anuais de seus Ordenadores de Despesa, oportunidade em que será feita a apuração das divergências que forem de encontro às normas de administração financeira e da contabilidade pública, caso existam.

O presente Relatório está estruturado de forma a evidenciar a análise das seguintes matérias:

- desempenho da economia cearense em 2008;
- instrumentos do planejamento governamental - PPA (Leis n.º 14.053/2008), LDO (Lei n.º 13.955/07) e LOA (Lei n.º 14.054/08);
- execução orçamentária da Administração Direta e Indireta;
- gastos realizados mediante licitações, dispensas e inexigibilidades;
- transferências voluntárias do Estado;
- aplicações de recursos nas principais funções e programas de governo;
- demonstrativos contábeis da Administração Direta e Indireta; e
- limites constitucionais e gestão fiscal.

Cabe assinalar que, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei Orgânica desta Casa (Lei n.º 12.509/95), acompanha as presentes contas o Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, parte integrante da Síntese do Balanço Geral (Anexo 02 – Processo n.º 01917/2009-9).

No âmbito do Poder Executivo, o controle interno está atualmente sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, criada pela Lei n.º 13.297/03 e reestruturada pelas Leis 13.875/07 e 14.306/09.

Cabe destacar o fato de que o Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, baixou a Portaria n.º 589, de 27/12/01, estabelecendo conceitos, regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes nas contas públicas.

No Estado do Ceará, são consideradas dependentes, conforme definição do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar n.º 101/2000(LRF), as estatais

EMATERCE, ETICE, COHAB (em liquidação) e CODECE. Estas empresas realizam sua execução orçamentária no Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, sem prejuízo da Lei n.º 6.404/76.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

I ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.	AL	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
2.	TCE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
3.	TCM	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
4.	TJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5.	PGJ	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
6.	DPGE	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
7.	SEINFRA	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
8.	SSPDS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
9.	GG	GABINETE DO GOVERNADOR
10.	GVG	GABINETE DO VICE GOVERNADOR
11.	PGE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
12.	CM	CASA MILITAR
13.	CEC	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
14.	SEJUS	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
15.	SEFAZ	SECRETARIA DA FAZENDA
16.	SDA	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
17.	SEDUC	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
18.	SESA	SECRETARIA DA SAÚDE
19.	SECULT	SECRETARIA DA CULTURA
20.	SRH	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
21.	CC	CASA CIVIL
22.	SECITECE	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
23.	SETUR	SECRETARIA DO TURISMO
24.	SEJUV	SECRETARIA DO ESPORTE
25.	SECON	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
26.	SECID	SECRETARIA DAS CIDADES
27.	SEPLAG	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
28.	STDS	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
29.	CEDE	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
30.	CONPAM	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

1.	DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
2.	IDACE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
3.	DER	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
4.	ESP	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ
5.	JUCEC	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
6.	ISSEC	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
7.	SOHIDRA	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
8.	SEMACE	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
9.	IPECE	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
10.	ARCE	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
11.	ADAGRI	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÕES

1.	FUNCAP	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
2.	FUNCEME	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
3.	FUNECE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
4.	FUNTELC	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
5.	NUTEC	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
6.	URCA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
7.	UVA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

FUNDOS

1.	FECA	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
2.	FDI	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
3.	FCE	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
4.	FERMOJU	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
5.	FDA	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
6.	FAADEP	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
7.	FEC	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
8.	FUNDART	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO
9.	FUNDES	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
10.	FET	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE
11.	FIT	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
12.	FRT	FUNDO ROTATIVO DE TERRAS
13.	FEMA	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
14.	FEAS	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.	FEDM	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER
16.	FUNDEB	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
17.	FPP	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
18.	SUPSEC	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ
19.	FERC	FUNDO ESPECIAL PARA REGISTRO CIVIL
20.	FDS	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
21.	FDEJ	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE
22.	FDID	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ
23.	FUNPECE	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PGE
24.	FDAF	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

1.	CAGECE	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
2.	CEASA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A
3.	CEGÁS	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
4.	CODECE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
5.	COGERH	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ
6.	COHAB	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (em liquidação)
7.	METROFOR	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
8.	CEARÁ PORTOS	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ
9.	ADECE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A

EMPRESAS PÚBLICAS

EMATERCE	EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
ETICE	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

CAPÍTULO I

DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE

EM 2008

I - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2008

DESEMPENHO MACROECONÔMICO

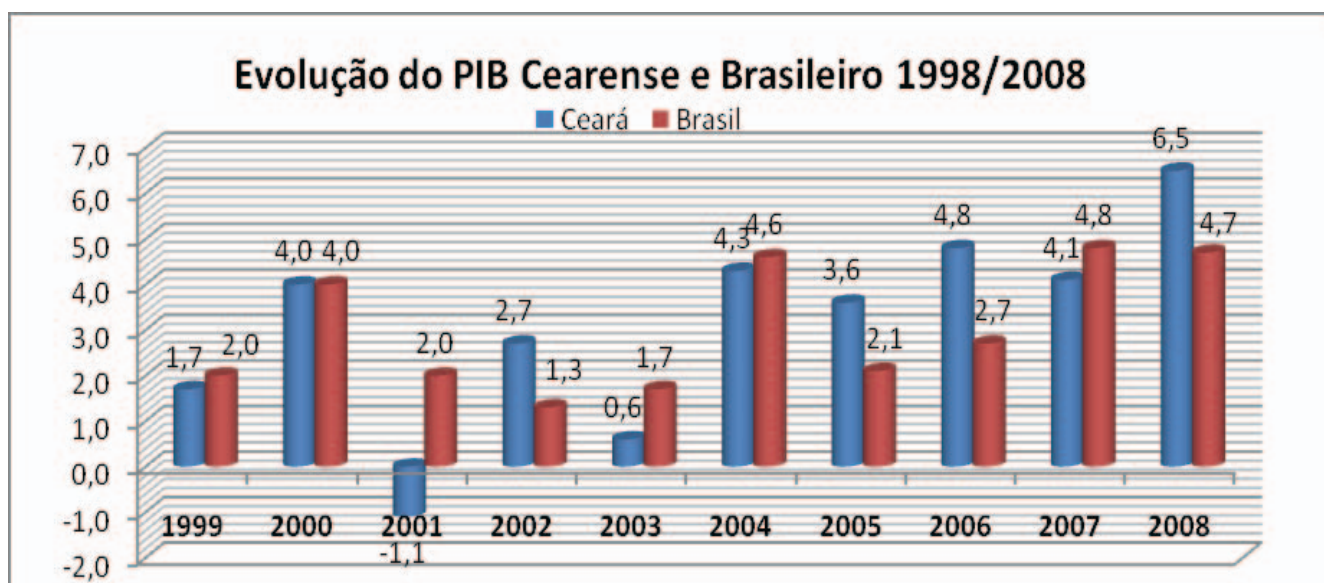
O desempenho de um país, estado ou município pode ser aferido a partir de indicadores específicos que podem dar uma sinalização de sua evolução econômica. Um desses indicadores, conhecido por Produto Interno Bruto – PIB, representa, na lição do economista Paulo Sandroni, o valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos dentro de um determinado território econômico, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços.

O PIB leva em conta três grupos principais: Agropecuária, formada por Agricultura, Extrativa Vegetal e Pecuária; Indústria, que engloba Extrativa Mineral, Transformação, Serviços Industriais de Utilidade Pública e Construção Civil; e Serviços, que incluem Comércio, Transporte, Comunicação, Serviços da Administração Pública e outros serviços.

Segundo dados veiculados no *site* do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica – IPECE, o Produto Interno Bruto, a preços básicos (sem a inclusão dos impostos), indicou um crescimento de 6,5% da economia cearense em relação a 2007, maior que aquele verificado no período 2007/2006, de 4,1%, segundo a série histórica divulgada pelo referido Instituto. Os dados então registrados, relativamente ao Produto Interno Bruto, são superiores ao desempenho da economia brasileira, que apresentou crescimento de 4,7%.

É de bom alvitre salientar que o resultado do PIB do Ceará posicionou-se além da previsão estabelecida no Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 – Lei nº 13.955/2007, qual seja, 4,5%.

O quadro a seguir mostra a evolução histórica do PIB do Ceará em relação ao Brasil nos últimos 10 anos.

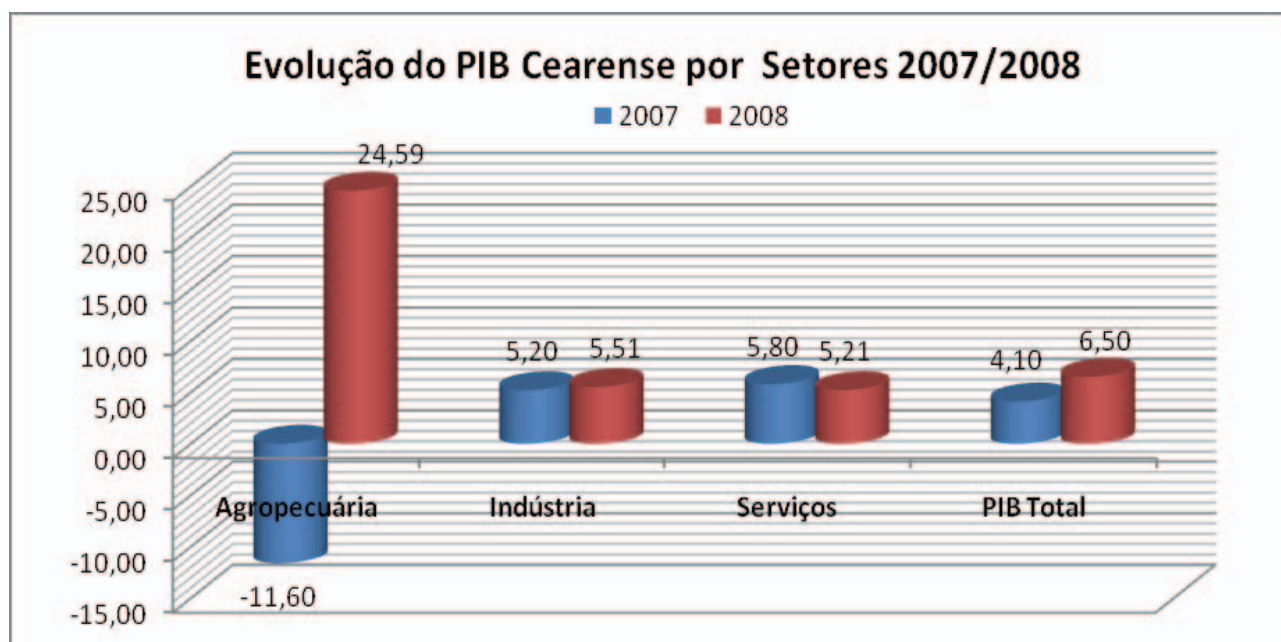


Fonte: IPECE

Os resultados de 2008 poderiam ser melhores, mas a queda verificada no quarto trimestre de 2008, que já refletiam os efeitos da crise mundial, refreou um crescimento mais robusto. No quarto trimestre de 2008, a economia cearense cresceu 5,0%, que, em comparação com a brasileira neste trimestre (1,0%), foi bastante superior.

Em termos de valores a economia cearense gerou, em 2008, uma receita de R\$ 56,93 bilhões, correspondendo a uma renda *per capita* de R\$ 6.860,02, porém aquém 2,22 vezes da renda apontada para o Brasil nesse ano (R\$ 15.240,10).

Segundo dados do IPECE, o acréscimo do PIB, no exercício de 2008 (6,5%) em relação a 2007 (4,1%), foi motivado pelas expansões no PIB da agropecuária, que passou de -11,60% (2007/2006) para 24,59% (2008/2007), e da indústria, que igualmente apresentou acréscimo de 5,20 (2007/2006) para 5,51% (2008/2007). Tais resultados positivos foram suficientes para compensar a redução verificada no setor de serviços, componente este com maior participação na economia cearense, em torno de 70% do PIB, que passou de 5,80% (2007/2006) para 5,21% (2008/2007).



Fonte: IPECE

É importante esclarecer que constaram do Relatório Anual das Contas de Governo – exercício de 2007 percentuais diferentes no detalhamento do PIB por setores, tendo sido observado na ocasião que os dados disponibilizados pelo IPECE eram preliminares e passíveis de alterações. Na oportunidade, esta Comissão retifica os percentuais do relatório anterior mediante as novas informações fornecidas por aquele Instituto, ressaltando que estas mudanças não impactaram na análise conjuntural do desempenho da economia cearense em 2008.

A agropecuária, embora tenha uma participação modesta na composição do PIB estadual, se comparada aos setores da indústria e de serviços, no exercício em apreço foi, juntamente com a indústria, responsável pelo acréscimo do PIB no exercício de 2008, já que apresentou um avanço significativo, saindo de uma considerável retração em 2007 (-11,6%) para um avanço em 2008 (24,59%), quando comparado com 2007.

De acordo com os dados disponibilizados pelo IPECE, este resultado foi influenciado pelo crescimento das lavouras, com destaque para a castanha (126,59%), milho (109,85%), feijão (95,15%) e arroz (36,66%), citando as mais importantes. Quanto à produção animal, o destaque foi para o aumento da produção de leite (9,00%) e aves (6,13%). A produção de frutas, também, apresentou

resultados positivos, dado a prática de uma agricultura diferente da tradicional, introduzindo tecnologia na produção de culturas como a melancia (41,70%), mamão (25,10%), goiaba (24,18%), coco-da-baia (20,64%) e abacaxi (19,92%), citando as que mais se destacaram. Estes aspectos contribuíram para compor uma safra de 1.129.858 de toneladas, significando um aumento de 96,39% sobre a safra de 2007.

Ressalta-se, contudo, o declínio na produção animal em relação a 2007, nos setores de ovos (-4,62%), suínos (-0,57%) e bovinos (-0,03%).

O setor da indústria apresentou uma variação positiva de 5,51% (2008/2007), revertendo o resultado insatisfatório verificado em 2007/2006, quando o percentual decresceu de 5,4% para 5,20%.

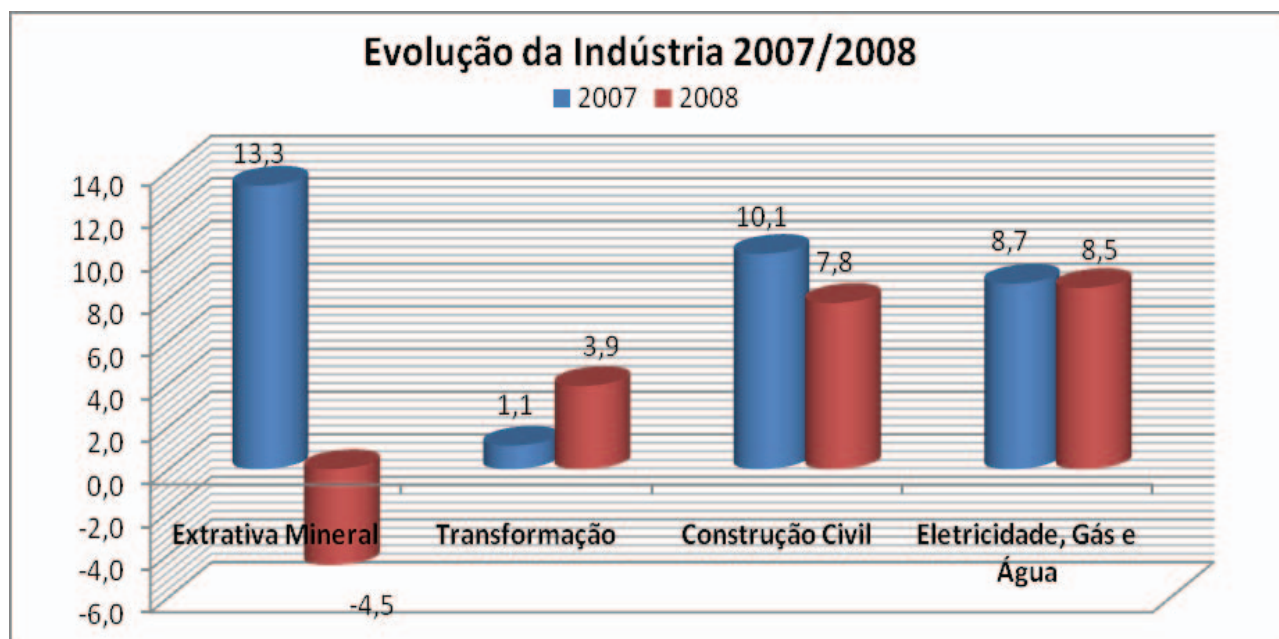
Quanto às vertentes que o compõem, é possível observar, a partir do gráfico a seguir, que, à exceção do componente extrativa mineral que apresentou um resultado negativo de (-4,5%), houve crescimento no período de 2008/2007 nos grupos eletricidade, gás e água (8,5%), seguidos da construção civil, com uma elevação de 7,8%, e na indústria de transformação, com uma taxa de 3,9%, índices estes porém inferiores ao verificado em 2007/2006 para os grupos eletricidade, gás e água (8,7%) e construção civil (10,1%).

Ressalte-se, ainda, que a indústria Têxtil, uma das mais importantes do Ceará, vem apresentando queda e no ano de 2008, a taxa foi negativa de -8,58%, com relação a 2007.

Em relação à indústria extrativa mineral, esta apresentou uma redução acentuada em 2008, passando de 13,3% (2007/2006) para -4,50% (2008/2007). A principal atividade responsável por esta queda foi a do refino de petróleo e álcool que decresceu -13,21%.

Quanto à vertente construção civil, é possível constatar a manutenção da expansão iniciada em 2004, segundo o IPECE, "em virtude da expansão de obras privadas, e ao aumento de recursos para financiamento de imóveis à população, além do maior poder aquisitivo da renda pessoal que influencia positivamente as pequenas construções e reformas em residências".

O gráfico a seguir estabelece um comparativo para o desempenho da indústria, por setor, nos exercícios de 2007 e 2008.

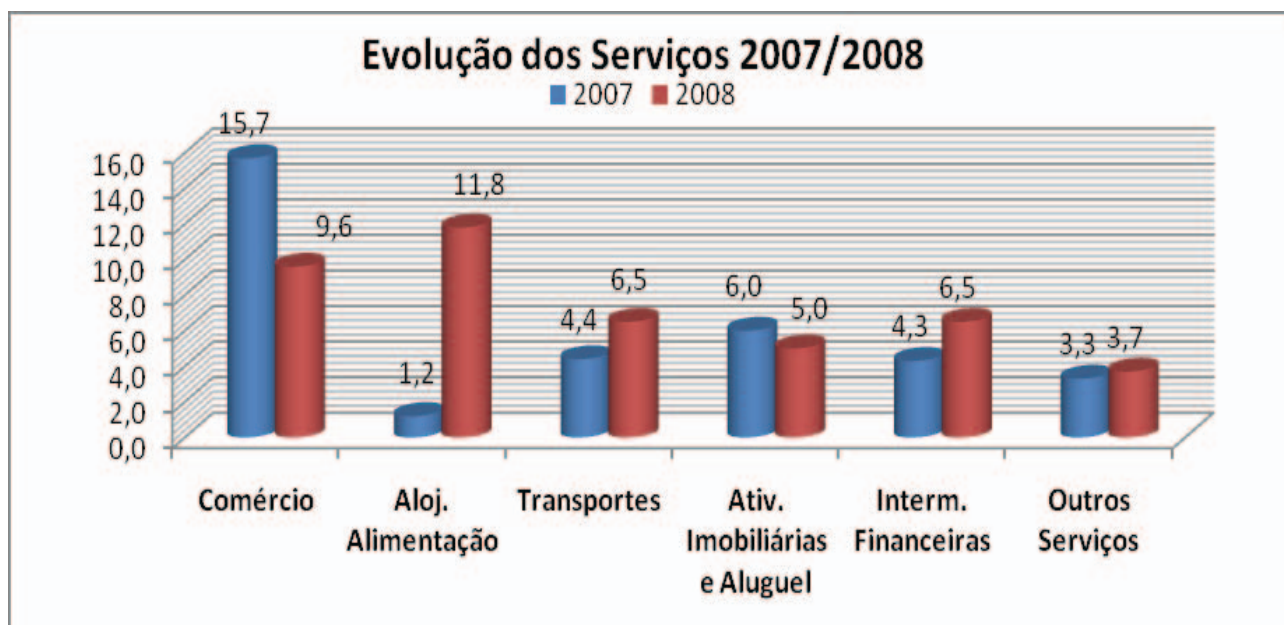


Fonte: IPECE

O setor de serviços apresentou uma variação positiva de 5,21% (2008/2007), abaixo, porém, do resultado apurado em 2007/2006, quando o percentual foi de 5,8%.

Quanto às vertentes que o compõem, é possível observar, a partir do gráfico a seguir, que houve equilíbrio em relação à 2007/2006 das atividades que compõem este setor. As atividades de Alojamento e Alimentação (11,8%), Transportes (6,5%), Intermediação Financeira (6,5%) e Outros Serviços (3,7%) apresentaram crescimento e os itens comércio (9,6%) e Atividades Imobiliárias e aluguel (5,0%) tiveram quedas.

Vale destacar neste setor a atividade comércio, que teve redução significativa do seu crescimento no 4º trimestre de 2008, apresentando percentual de 6,4%, número este inferior aos trimestres anteriores que apresentaram taxas superiores a 10%.



Fonte: IPECE

BALANÇA COMERCIAL

Outro indicador que pode refletir a situação econômica de determinada unidade territorial produtiva está relacionado ao saldo da balança comercial. Segundo Sandroni, a balança comercial é a relação entre as exportações e as importações de uma dada territorialidade econômica. Quando o valor das exportações excede o das importações, há situação superavitária e a unidade territorial (país, Estado-membro) torna-se credora das entidades estrangeiras; diferentemente, quando as importações superam as exportações, a situação é deficitária, e a unidade territorial produtiva torna-se devedora das entidades estrangeiras.

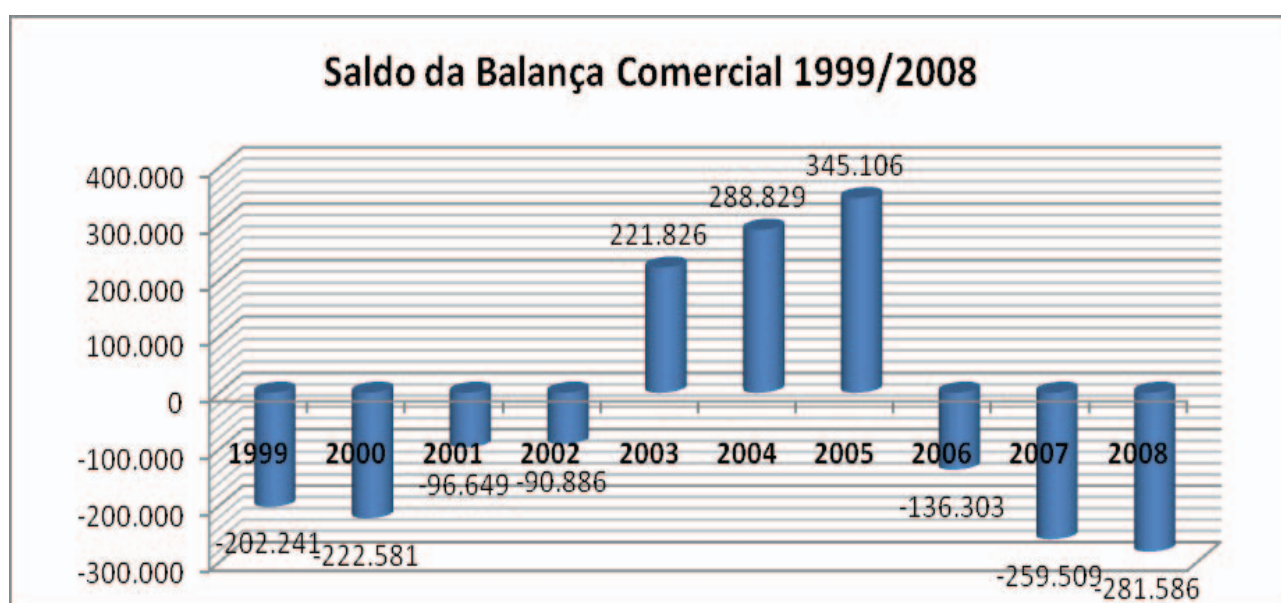
De acordo com a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (SECEX/MDIC), as exportações cearenses registraram incremento de 11,20% em 2008, alcançando o importe de US\$ 1.276.970.000, ao passo que as importações foram incrementadas em 10,70%, com o valor de US\$ 1.558.557.000. Como resultado, o saldo da Balança Comercial Cearense apresentou um déficit de US\$ 281.586.000.

Relativamente ao saldo da balança comercial de 2007, que consignou saldo negativo de US\$ 259.509.000, houve um avanço no déficit da ordem de

8,51%, correspondendo a US\$ 22.077.000 em termos absolutos.

Vale esclarecer, que ficou consignado no Relatório Anual das Contas de Governo – exercício de 2007, a partir das informações disponibilizadas pelo IPECE, um saldo negativo da Balança Comercial de US\$ 219.915.871, tendo sido observado por aquele Instituto que estes eram dados preliminares. Na oportunidade, esta Comissão retifica o citado resultado mediante as informações disponibilizadas pela SECEX/MDIC.

O gráfico a seguir (fonte: SECEX/MDIC) mostra que, após período de resultados superavitários, de 2003 a 2005, em 2008, a exemplo de 2007 e 2006, a Balança Comercial Cearense vem mantendo a situação deficitária em níveis crescentes.



Fonte – SECEX/MDIC

Os 4 (quatro) principais países fornecedores para o Ceará em 2008 totalizaram 53,27% do montante importado, sendo eles a China (21,38%), Estados Unidos (11,08%), Argentina (10,83%) e Índia (9,98%), tendo sido adquirido como principais produtos, em termos percentuais, o trigo (15,04%) e grupos eletrogêneo de energia eólica (6,90%).

Vale salientar o avanço das importações de produtos oriundos da China, passando de US\$ 187.604.340 que correspondeu a 13,33% do total em 2007, para 21,38% (US\$ 333.262.990) em 2008.

Quanto às empresas importadoras, apenas 6 (seis) responderam por 53,31% desse total, sendo elas a AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA (19,06%), M

DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (9,03), SUZLON ENERGIA EÓLICA DO BRASIL LTDA (7,90), PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS (6,58%), NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A (5,40%) e AGUIA S/A (5,34%).

Segundo dados do IPECE, o desempenho das exportações cearenses foi favorecido, em especial, pelo crescimento das vendas externas dos seguintes produtos: Frutas (77,55%); Produtos da Indústria de Alimentos e Bebidas (63,75%); Couros e peles (41,92%); Calçados e partes (15,35%); e Ceras vegetais (16,35%), para citar apenas os principais.

Enquanto isso, 3 (três) dentre os principais produtos exportados pelo Ceará, apresentaram queda de valor exportado no acumulado quando comparado ao ano anterior: Camarão (-45,90%), Castanha de caju (-18,71%) e Produtos têxteis (-20,38%).

As vendas cearenses tiveram como principais destinos, no período de janeiro a dezembro de 2008, Estados Unidos (24,48%), Argentina (9,29%), Reino Unido (9,05%) e Itália (7,88%), totalizando estes 4(quatro) destinos o percentual de 50,70%. Destaque para o Reino Unido, que apresentou a maior taxa de crescimento das exportações cearenses dentro do grupo dos 10 (dez) principais destinos (62,06%) e para a China, nossa campeã de importações, e décimo primeiro lugar em exportações com apenas 1,89% do total.

Em relação às empresas exportadoras, apenas 8 (oito) responderam por 53% do total, sendo elas a BRACOL INDÚSTRIA DE COUROS LTDA (11,67%), GRENDENE S/A (11,00%), PAQUETA CALÇADOS LTDA (7,57%), VICUNHA TEXTIL S/A (7,31%), IRACEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHAS DE CAJU (4,32%), BERMAS MARACANAÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO (4,21%), VULCABRAS DO NORDESTE S/A (3,61%) e CALÇADOS ANIGER NORDESTE LTDA (3,31%).

Segundo o IPECE, as exportações cearenses de 2008 foram realizadas por 55 municípios. O município de Fortaleza liderou o ranking, com participação de 19,2% do valor total exportado pelo Estado, seguida dos municípios de Maracanaú (18,2%), Cascavel (12,5%) e Sobral (10,8%). Com respeito às importações cearenses, nota-se uma concentração maior em Fortaleza, com uma participação de 47,4% das importações cearenses. Caucaia apresenta-se como o segundo município de maior valor das importações, com 20,7%, seguido de Maracanaú (15,9%).

Como se nota, em torno de 70% (setenta por cento) dos municípios cearenses (129 dos 184) não tiveram participação no montante das exportações do

Estado do Ceará, no exercício de 2008, fato que evidencia grande vazão territorial não explorado por empresas atuantes no ramo da exportação.

No tocante às importações, essa situação não se altera, ou seja, somando-se as participações dos municípios de Fortaleza (de maior representatividade), Caucaia e Maracanaú, chega-se a 84% (oitenta e quatro por cento) do total das importações de 2008, o que denota alta concentração empresarial num pequeno espaço geográfico.

Ainda quanto aos indicadores conjunturais, o IPECE destaca que apesar do desempenho da economia cearense estar atrelado ao da economia nacional e internacional, e que o cenário econômico para 2009 é preocupante, o estado deve preservar sua trajetória de crescimento, direcionando prioritariamente seus gastos para investimentos em infra-estrutura e melhoria da gestão.

CAPÍTULO II

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

II – INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1 - PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual (PPA) tem por finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e para aquelas relativas aos programas de duração continuada. Dessa forma, o PPA expressa a estratégia governamental de médio prazo e define a alocação dos recursos do Orçamento Público para os próximos quatro anos, englobando as despesas do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público.

Esta peça constitui-se em um poderoso instrumento de gestão, que poderá ser utilizado na otimização da aplicação dos recursos disponíveis, de modo a gerar o máximo de resultados positivos sobre a sociedade.

No âmbito do Estado do Ceará, o Plano Plurianual para o período 2008-2011 orientou-se por uma construção coletiva, envolvendo a participação de diferentes segmentos da sociedade, do poder local e do setor privado, compreendendo as demandas coletivas e potencialidades das regiões do Estado. Sua elaboração pautou-se na participação popular, no enfoque regional, na gestão por resultados, na integração de políticas e programas, na cooperação e parcerias entre as esferas de governo e organizações da sociedade.

Foi organizado por Eixo, Área de Atuação, Programas e Ações regionalizadas. Os produtos e metas físicas previstos para cada ação dos Programas do Governo do PPA constituirão a base da programação prioritária a ser observada nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem. A sua programação está estruturada em 127 programas, sendo 102 Programas Finalísticos e 25 de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.

A ação do Governo Estadual, para o quadriênio 2008-2011, apoia-se em três amplas diretrizes estratégicas que orientam uma gestão voltada para resultados, evidenciadas a seguir:

- **Economia para uma Vida Melhor** - Este eixo busca o crescimento econômico ancorado no avanço do setor industrial, na promoção do turismo sustentável, na modernização do comércio e dos serviços e na sustentabilidade do meio rural pelo fortalecimento da agricultura familiar, harmonizando com a desconcentração regional e o respeito ao meio ambiente.

- **Sociedade Justa e Solidária** - Esta diretriz tem como premissa promover um salto em direção ao resgate da dignidade da maioria da população ainda excluída dos avanços e conquistas, gerar trabalho e renda, superar as desigualdades, garantir a segurança da população e valorizar a vida.
- **Gestão Ética, Eficiente e Participativa** - Este eixo visa estabelecer sustentabilidade política e institucional, com o intuito de promover a democracia, garantir os direitos sociais e a melhor aplicação dos recursos.

Para os exercícios de 2008 a 2011, a previsão dos dispêndios globais destinados ao alcance dos objetivos registrados nos programas de governo totalizaram R\$ 46.413.035,6 mil, obedecendo à seguinte distribuição:

Financiamento do PPA 2008-2011

DISCRIMINAÇÃO	2008	%	2008-2011	%
TESOURO	8.218.001,0	71,8	36.453.538,1	78,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	936.939,7	8,2	2.742.519,6	5,9
TRANSFERÊNCIAS	1.841.040,0	16,1	5.347.677,8	11,5
RECEITAS DA ADM. INDIRETA	301.914,0	2,6	1.648.897,9	3,6
PARCEIROS PRIVADOS	155.202,2	1,4	220.402,2	0,5
TOTAL GERAL	11.453.096,9	100,0	46.413.035,6	100,0

(R\$ mil)

Fonte: Lei nº 14.053/08

A discriminação do montante de recursos a serem investidos no período de 2008/2011, por eixo e área de atuação, está evidenciada no quadro abaixo:

Distribuição dos Recursos

EIXO / ÁREA DE ATUAÇÃO	2008	%	2009/2011	%
Eixo I - Sociedade Justa e Solidária	3.971.067	34,67	12.458.640	35,64
Trabalho, Assistência Social e Segurança Alimentar	255.642	2,23	753.211	2,15
Segurança Pública, Justiça e Cidadania	729.538	6,37	2.222.165	6,36
Cultura	41.995	0,37	121.985	0,35
Educação Básica	1.484.421	12,96	4.759.578	13,61
Esporte	13.325	0,12	42.864	0,12

(R\$ mil)

EIXO / ÁREA DE ATUAÇÃO	2008	%	2009/2011	%
Saúde	1.291.114	11,27	4.018.580	11,49
Essencial à Justiça	155.032	1,35	540.257	1,55
Eixo II - Economia para uma Vida Melhor	3.158.038	27,57	7.202.379	20,60
Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	297.793	2,60	812.917	2,33
Logística de Transporte, Comunicação e Energia	1.258.862	10,99	2.508.495	7,18
Infra-estrutura Hídrica	432.947	3,78	719.408	2,06
Meio Ambiente	48.626	0,42	119.070	0,34
Turismo Sustentável	130.141	1,14	129.420	0,37
Desenvolvimento Urbano e Regional	574.953	5,02	1.506.155	4,31
Educação Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação	307.976	2,69	962.964	2,75
Desenvolvimento Econômico	106.739	0,93	443.950	1,27
Eixo III - Gestão Ética, Eficiente e Participativa	4.323.992	37,75	15.298.920	43,76
Ética, Transparência e Comunicação Social	78.240	0,68	274.214	0,78
Planejamento e Gestão	142.409	1,24	379.941	1,09
Gestão Fiscal e Financeira	330.948	2,89	1.047.016	2,99
Judiciário	326.872	2,85	1.257.354	3,60
Legislativo	235.742	2,06	809.554	2,32
Previdência	738.125	6,44	2.953.402	8,45
Reserva de Contingência	28.843	0,25	92.792	0,27
Encargos Gerais do Estado	2.442.812	21,33	8.484.649	24,27
TOTAL DOS DISPÊNDIOS	11.453.097	100,0	34.959.934	100,0

Fonte: Lei nº 14.053/08

De acordo com os dados constantes do quadro anterior, no Eixo I - Sociedade Justa e Solidária foram priorizadas as áreas de Educação Básica e Saúde, com alocação de 70% dos recursos do eixo. No Eixo II - Economia para uma Vida Melhor, 40% dos recursos estão voltados para a Logística de Transporte, Comunicação e Energia e 18% para a área de Desenvolvimento Urbano e Regional. No Eixo III - Gestão Ética, Eficiente e Participativa, 56,5% dos dispêndios foram destinados para os Encargos Gerais do Estado, 17% para a Previdência, ficando 26,5% para atender às demais áreas.

Convém esclarecer que, embora o PPA disponha seus valores distribuídos por eixo e área de atuação, o SIC – Sistema Integrado de Contabilidade não apresenta os valores da execução orçamentária observando essa mesma distribuição, mas a partir da despesa realizada por Função de Governo, impossibilitando um confronto efetivo entre o que foi planejado e o que foi executado.

Ademais, cumpre esclarecer que o Decreto Estadual nº 29.189, de 19

de fevereiro de 2008, instituiu o Sistema de Gestão do Plano Plurianual 2008-2011, no entanto, o que se observou foi a sua não implementação até o momento.

Diante da dificuldade de conciliar as informações do Plano Plurianual com os dados da contabilidade do Estado, o órgão de Controle Interno, tomando por base relatórios gerados do Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF, entregue pela SEPLAG em meio magnético, realizou um estudo comparativo entre os valores globais projetados no PPA 2008 com os constantes da LOA 2008 e seus créditos adicionais e com os da execução orçamentária, por eixo, com vistas a elaborar as Tabelas Comparativas dos Instrumentos de Planejamento, reproduzidas a seguir:

(R\$ 1,00)

DISTRIBUIÇÃO POR EIXO DE GOVERNO	PPA 2008	LOA 2008	LEI + CRÉDITOS	EXECUÇÃO 2008
Sociedade Justa e Solidária	3.971.067.350	3.971.067.350	4.730.417.131	3.876.602.335
Economia para uma Vida Melhor	3.158.038.037	3.002.835.815	3.368.907.249	1.432.318.227
Gestão Ética, Eficiente e Participativa	4.323.991.516	4.323.991.516	4.872.116.701	4.467.624.373
Total Geral	11.453.096.903	11.297.894.681	12.971.441.081	9.776.544.935

Fonte: SIOF / Relatório Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo - 2008

QUADRO COMPARATIVO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

	EIXO SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA	EIXO ECONOMIA PARA UMA VIDA MELHOR	EIXO GESTÃO ÉTICA EFICIENTE E PARTICIPATIVA
% PPA PLANEJADO PARA 2008	35%	27%	38%
% LOA 2008	35%	27%	38%
% LEI + CRÉDITOS 2008	35%	29%	36%
% ORÇAMENTO EXECUTADO 2008	40%	15%	45%

Fonte: Relatório Controle Interno sobre as Contas de Governo - 2008

Analisando os dados acima, vê-se compatibilidade entre o que foi planejado no PPA para 2008 com os percentuais autorizados na LOA e créditos adicionais. No entanto, verifica-se que na execução orçamentária foram privilegiados os eixos Sociedade Justa e Solidária e Gestão Ética, Eficiente e Participativa que tiveram um percentual de execução superior ao autorizado, enquanto o eixo Economia para uma Vida Melhor teve sua execução comprometida, cerca de apenas 50% do que foi orçado.

Importa registrar a presença de programas definidos no PPA como

prioritários, mas que não foram contemplados na LOA/2008, tais como: 141 (Abastecimento Alimentar), 210 (Gás Natural) e 692 (Expansão da Rede de Atendimento de Água Bruta para Indústria e Turismo).

No que tange à fixação das despesas por região, o plano plurianual alocou recursos a nove macrorregiões, com alusão a macrorregião 22 - Estado do Ceará, ocasionando reflexos na execução orçamentária anual, restando prejudicado qualquer tipo de análise que se pretenda implementar por região, em virtude de a macrorregião-22, incluída no plano plurianual, abranger indistintamente todo o Estado do Ceará. No Demonstrativo Consolidado por Região, Programa Finalístico e Ação do PPA percebe-se que, para o exercício de 2008, 38% dos dispêndios estão concentrados na Região 22 denominada "Estado do Ceará", não sendo possível segregar quais regiões efetivamente serão beneficiadas com referidas ações.

Merece ressaltar que o PPA não contemplou anexo específico contendo as metas sociais para os exercícios 2008 a 2011, agregando resultados sociais reais e expressivos focados na melhoria da qualidade de vida, consoante estabelecido no § 1º do art. 4º da Lei nº 13.955/2007 (LDO/2008).

Quanto ao acompanhamento dos programas e projetos prioritários, no âmbito dos programas do PPA, o Governo do Estado do Ceará utiliza o Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários -MAPP. Tal ferramenta, no entanto, na avaliação desta comissão não atende a contento a necessária integração entre o planejamento, o orçamento e a execução orçamentária.

2 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Em cumprimento ao disposto nos arts. 4º, § 2º, II e 203, § 2º, da Constituição Estadual e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a LDO deve contemplar as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, de forma regionalizada, deduzidas do plano plurianual, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual, as alterações na legislação tributária, a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, o equilíbrio entre receitas e despesas, os critérios e forma de limitação de empenho, as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Dessa forma, a LDO se propõe a antecipar e orientar a direção e o sentido dos gastos públicos e os parâmetros que devem nortear a elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício subsequente.

As Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 foram estabelecidas pela Lei Estadual nº 13.955, de 07 de agosto de 2007, constando dos artigos 2º ao 4º as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, que terão precedência na aplicação dos recursos na LOA.

A regionalização das metas e prioridades para 2008 não constou da LDO, mas foi apresentada no Anexo V do PPA 2008/2011, por se referir ao primeiro ano da vigência do Plano Plurianual, quando a LDO é editada antes do mesmo.

No tocante às disposições relativas às políticas de recursos humanos, tem-se observado que o Poder Executivo estadual não vem atendendo ao disposto no art. 54 da LDO que determina a publicação, até 30 de agosto, da tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, explicitando os cargos ocupados e vagos, respectivamente. Tal omissão prejudica o controle realizado por esta Corte de Contas quando da apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal da administração pública estadual.

Exigências da LRF

De acordo com a LC nº 101/00, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deve dispor sobre:

1. regras que permitam o equilíbrio entre Receitas e Despesas (art. 4º, I, a);
2. critérios e formas de limitação de empenho (art. 4º, I, b);
3. normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos (art. 4º, I, e);
4. condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (art. 4º, I, f);
5. Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º);
6. Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 1º);
7. montante e forma de utilização da reserva de contingência (art. 5º, III);
8. regras para a programação financeira e o cronograma de

- desembolso (art. 8º);
9. condições para concessão ou ampliação da renúncia de receita (art. 14, caput);
 10. definição do que se considera despesa irrelevante, para fins do § 3º do art. 16 da LRF (art. 16, § 3º);
 11. requisitos para a inclusão de novos projetos na lei orçamentária ou em créditos adicionais, depois de atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público (art. 45, caput).

A LDO do exercício em apreço atendeu às exigências contidas nos itens "1", "2", "6", "7", "9" e "10". Não foi contemplado disciplinamento acerca das exigências indicadas nos itens "8" e "11". Foram atendidas, parcialmente, as exigências contidas nos itens "3", "4" e "5".

Em relação às exigências contidas no item "3", a LDO, apenas, estabeleceu no art. 15, § 8º que a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deveria ser feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de Governo, com vistas à elevação da eficiência e eficácia da gestão pública. Nesse sentido, é destacado no relatório do Controle Interno, item III.2.3.3, que a Célula de Racionalização de Gastos e Controle de Custos do referido órgão vem dando continuidade aos projetos de racionalização de gastos, sendo mencionado que as medidas de racionalização adotadas ao longo de 2008 alcançaram uma economia de aproximadamente R\$ 86 milhões.

Acerca do controle de custos, esta Comissão ressalta que a LRF no seu art. 50, VI, § 3º exige que a administração pública mantenha sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Aludido sistema, ainda, não foi implantado na administração pública estadual. Merece ressaltar que a manutenção do referido sistema é de muita importância para a administração pública, uma vez que proporciona uma economia na utilização dos recursos públicos.

Em referência à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos públicos, mencionada no item "3", a LDO não abordou o assunto.

No tocante as condições e exigências para a realização transferências de recursos a entidades públicas e privadas, item "4", a LDO de 2008 nos arts. 32,

33 e 34 contemplou regras a serem observadas para a realização de transferências de recursos do Tesouro Estadual para os municípios mediante contrato, convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos. No entanto, quanto às exigências para o repasse de recursos as entidades privadas, a LDO contemplou exigências somente para as Organizações Sociais - OS e Organizações da Sociedade Civil de Interesses Públicos – OSCIP's, não sendo estabelecidas para as demais entidades privadas. Vale mencionar que tal lacuna foi sanada na LDO do exercício de 2009.

Quanto ao Anexo de Metas Fiscais, item "5", o mesmo constou da LDO, no entanto merecem ser destacadas as observações feitas pelo órgão de Controle Interno, contidas no item III.2.3.8 do relatório, abaixo indicadas, acerca das peças que compõem o referido Anexo:

(...)

- **Demonstrativo das metas anuais:**

A informação consta no Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2008 dando cumprimento ao Art. 4º, § 2º, II, da LRF.

(...)

O Art. 4º, § 2º, II, da LRF, determina que o demonstrativo das metas anuais deverá ser instruído com a memória e metodologia de cálculo. Visando esclarecer a forma de obtenção dos valores destacados nas metas, a LDO 2008 elaborou as memórias de cálculo exigidas na lei.

Entretanto, as notas explicativas com relação às tabelas não trazem informações quanto à metodologia de cálculo utilizada, como por exemplo, de onde vem o aumento na arrecadação, que política será utilizada para que tal fato ocorra, bem com as projeções em que foram baseadas, conforme determina o manual da STN. (grifo nosso)

- **Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior:**

A previsão do Art. 4º, § 2º, I, da LRF foi atendida no Demonstrativo II do referido anexo da LDO 2008. Entretanto, não foi cumprido na íntegra, visto que não foi apresentada a análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas. (grifo nosso)

- **Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores:**

O Art. 4º, § 2º, II, da LRF determina que na LDO deverá constar um comparativo entre as metas fixadas nos três exercícios (2008, 2009 e 2010) com as metas fixadas nos exercícios anteriores (2005, 2006 e 2007).

Em cumprimento à LRF, tal demonstrativo consta da LDO 2008, inclusive os valores estão demonstrados a preços correntes e constantes a fim de gerar maior consistência e subsídios às análises. Entretanto, não foi apresentada

análise dos parâmetros básicos para se chegar aos valores apresentados como metas, tais como: a taxa de juros, os indicadores de atividade econômica e os objetivos da política fiscal. (grifo nosso)

- **Evolução do Patrimônio Líquido:**
O Patrimônio Líquido, ou o Saldo patrimonial, representa o resultado da diferença entre a soma do ativo real e a soma do passivo real, sem considerar as contas de compensação. Em consonância com o Art. 4º, § 2º, III, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais da LDO 2008 traz a evolução do Patrimônio Líquido dos três exercícios anteriores ao ano da sua edição, estão apresentados no Demonstrativo IV.

(...)

1) Com relação ao demonstrativo “Evolução do Patrimônio Líquido”, os campos “Patrimônio/Capital”, não foram preenchidos. Desta forma, não é possível deduzir o que contribuiu para o aumento entre o resultado acumulado de 2004 para 2005.

2) Para complementar o estabelecido na LRF, a Portaria MPS nº 916/2003 define o modelo de plano de contas a ser adotado pelos regimes próprios de previdência de cada esfera de governo. Igualmente, no que diz respeito ao demonstrativo do “Regime Previdenciário”, os campos “Patrimônio/Capital” e “Reservas” também não foram preenchidos. Quanto às variações ocorridas nos três últimos anos, não há nota explicativa elucidando os resultados dos Regimes Próprios de Previdência Social. Desse modo, o mesmo não atendeu integralmente ao disposto no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, instituído pela Portaria nº 633/2006, tendo em vista que o demonstrativo deve apresentar uma análise dos valores apresentados, esclarecendo os motivos das variações do PL ou fatos que venham a causar desequilíbrio entre as variações ativas e passivas demonstradas na LDO. (grifo nosso)

- **A origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**
Cumprindo o Art. 4º, § 2º, III, da LRF, esse demonstrativo está presente na LDO 2008. Em atendimento a Portaria STN nº 633/2006 estão devidamente justificadas as origens de recursos, o que não foi observado com relação às aplicações. (grifo nosso)
- **Avaliação da Situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.**
O Demonstrativo VI da LDO 2008 foi elaborado visando atender o estabelecido pelo Art. 4º, § 2º, IV, “a” da LRF.
(...)
Porém, para atender integralmente ao disposto na Portaria da STN nº 633/06, os demonstrativos deveriam estar acompanhados de uma análise descritiva dos parâmetros utilizados para o demonstrativo em epígrafe. (grifo nosso)

Consta do demonstrativo uma projeção atuarial de 2003 a 2010, porém a Portaria da STN nº 633/06, determina que a projeção deverá apresentar pelo menos 35 anos (trinta e cinco anos), tendo como ano inicial o ano anterior ao ano de referência da LDO. (grifo nosso)

Outro ponto a ser destacado sobre este demonstrativo é o não preenchimento do campo "Disponibilidade Financeira do RPPS". Recomendamos a sua inclusão, pois esta informação pode ser obtida a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa que integra o Relatório da Gestão Fiscal. (grifo nosso)

- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita:

Consta da LDO 2008, o Demonstrativo VII do Anexo de Metas Fiscais para o triênio 2008-2010, visando atender ao Art. 4º, § 2º, V, da LRF.

O demonstrativo apresentado não traz previsão de valores referentes à renúncia de receita, discorrendo sobre o assunto em notas explicativas conforme transcrição a seguir: (grifo nosso)

"Nota 1: O governo do Estado do Ceará não programou para o período 2008-2010, a concessão de benefícios tributários concedidos em caráter não geral, não devendo ocorrer previsão de renúncia de receita tributária, haja vista que não ocorrerá falta de arrecadação de receita prevista no planejamento orçamentário, em função das medidas implementadas. Deverão permanecer os mesmos benefícios tributários, concedidos em caráter geral, existentes em exercícios anteriores, tratando-se de mera continuação dos benefícios já existentes, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que os mesmos já estão expurgados da receita estimada."

"Nota 2: O Estado possui como quase a generalidade das Unidades da Federação, programa de atração de investimentos para empreendimentos produtivos, instituído através do Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI, desde 1979. As empresas inscritas no Programa se comprometem a gerar emprego e renda e a produção de bens que não eram produzidos no Estado. O FDI objetiva atrair empreendimentos novos, por conseguinte, a compensação se efetiva pelo incremento resultante da produção dos novos empreendimentos aqui instalados, pelo aumento do consumo dos fatores de produção, isto é salários, matéria-prima, energia elétrica, comunicação dentre outros, que afetam diretamente e positivamente a arrecadação do ICMS. Entendemos que os valores estimados não configuram no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000."

Entendemos que o fato de não haver previsão de novas renúncias não desobriga a apresentação dos valores em questão, haja vista exposto no Art. 14, §1º, da LRF. (grifo nosso)

"I – demonstração pelo proponente de que a

renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias."

Quando à afirmativa de que não há renúncia de receita, entendemos que tal posicionamento não guarda consonância com o Art. 14, § 1º, da LRF, pelo fato de existir tratamento diferenciado:

(...) "§1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado."

Ressaltamos que, se o FDI tem o objetivo de atrair novos investimentos, conforme expresso na "Nota 2", conseqüentemente haverá concessão de benefícios tributários para os novos investidores, não sendo portanto, compatível com a "Nota 1", que informa que o governo do Estado não programou a concessão de benefícios tributários. (grifo nosso)

A "Nota 2" também traz a informação de que a compensação se dará por meio de aumento de consumo, através da concessão de salários, matéria prima, energia elétrica, comunicação, dentre outros que afetam diretamente e positivamente na arrecadação do ICMS. Desta forma, fica reforçado o entendimento de que existe a renúncia, e que esta deveria estar demonstrada. (grifo nosso)

Sem o preenchimento do demonstrativo em questão, não é possível mensurar se as medidas de compensação são suficientes para cobrir o valor da renúncia fiscal.

Ressalta-se ainda que o demonstrativo em comento deve obedecer a forma de elaboração disposta na Portaria 633/2006, informando o tributo, a forma como ele é concedido (anistia, remissão, isenção, redução), os setores beneficiados (calçados, informática, transporte, entre outros) e as medidas compensatórias que cada setor proporciona. (grifo nosso)

Desse modo, o procedimento adotado pelo Governo do Estado, embora não comprometa as metas fiscais, carece de todas essas informações que irão refletir no exercício de 2008 e nos dois subseqüentes, devendo, portanto, estarem demonstrados no anexo específico. (grifo nosso)

Concluimos que permanece o não atendimento ao dispositivo da LRF, conforme já comentado nos Relatórios de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo. (grifo nosso)

No Ofício GABIN Nº 122/2009, anexado às fls. 39/42, encaminhado a este Tribunal pela Secretaria da Fazenda em resposta ao Ofício Nº 344/2009-GAB. PRES. deste TCE é reforçado o entendimento de que os benefícios concedidos pelo FDI não se enquadram nos benefícios contidos na literalidade da Lei Complementar Nº 101/2000.

No tocante as informações contidas na **Nota 1** do “Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita”, integrante do Anexo de Metas Fiscais da LDO de 2008, de que o governo do Estado do Ceará não programou, para o período 2008-2010, a concessão de benefícios tributários concedidos em caráter não geral, não devendo ocorrer previsão de renúncia de receita tributária, esta Comissão ressalta que, pelo que se pode concluir da redação do art. 14, II, § 1º da LRF, destacada na transcrição anterior, o benefício tributário concedido em caráter não geral, não caracteriza renúncia de receita, quando referente à concessão de isenção, não se aplicando aos demais benefícios tributários, isto é, os demais benefícios tributários concedidos em caráter não geral, constitui renúncia de receita.

Merece destacar, também, que, pelas informações constantes na **Nota 2** do referido demonstrativo, os valores estimados do FDI não configuram no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, ou seja, não configura renúncia de receita. O posicionamento do órgão de Controle Interno destacado anteriormente é que os benefícios concedidos pelo FDI constituem renúncia de receita, contrário, portanto, ao entendimento do Governo do Estado.

No entendimento desta Comissão os benefícios fiscais concedidos pelo FDI representam tratamento diferenciado em relação às demais empresas do Estado, constituindo, portanto, renúncia de receita, haja vista a redação do art. 14, II, § 1º da LRF, conforme já destacado nos Relatórios Técnicos sobre Contas de Governo anteriores, concordando, assim, com o posicionamento do órgão de Controle Interno.

Merece ressaltar, que o Estado, além dos benefícios fiscais concedidos pelo FDI, possui outras formas de renúncia de receitas, que não foram, também, estimadas no mencionado demonstrativo do Anexo de Metas Fiscais da LDO.

Não foi, portanto, atendido o disposto na LRF na elaboração do “Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita”, integrante do Anexo de Metas Fiscais da LDO.

Quanto às exigências indicadas no item “9” (condições para concessão ou ampliação da renúncia de receita, art. 14, caput, da LRF), cabe ressaltar que foram estabelecidas no art. 46 da LDO, como condições para a concessão ou ampliação de benefício fiscal, o cumprimento das determinações contidas no art. 14 da LC 101/00. No referido instrumento de planejamento poderiam constar outras exigências, além do atendimento do art. 14 da LRF, uma vez que, pelo mencionado dispositivo da LRF, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza

tributária da qual decorra renúncia de receita deve atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das condições estabelecida no referido dispositivo da LRF.

Esta Comissão concorda com as observações feitas pelo órgão de Controle Interno, acerca dos demonstrativos integrantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO, destacadas no presente relatório.

3 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Constituição Estadual estabelece, em seu art. 203, § 3º, que a lei orçamentária anual compreende os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas, em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

A elaboração dessa lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na LDO aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do PPA vigente no período.

Para o exercício financeiro de 2008, o Orçamento Geral do Estado teve seus valores consignados na Lei nº 14.054, de 7 de janeiro de 2008, com as receitas estimadas em R\$ 11.297.894.681,00 e as despesas fixadas em igual montante, contemplando os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, conforme demonstração a seguir:

	(R\$ 1,00)	
TIPO DE ORÇAMENTO	Valor	Participação %
ORÇAMENTO FISCAL	8.024.625.511,00	71,03
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.801.161.557,00	24,79
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS	472.107.613,00	4,18
TOTAL	11.297.894.681,00	100,00

Fonte: LOA/2008

Na análise das peças integrantes da LOA foi observado que nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram incluídas, indevidamente, dotações orçamentárias para atender a despesas das empresas não dependentes, contrariando as determinações previstas na legislação vigente, que orienta a inclusão apenas das empresas dependentes. No entanto, convém esclarecer que não houve execução referente a essas dotações orçamentárias.

Vale ressaltar que, embora a Lei Orçamentária tenha apresentado os

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas de forma individualizada, o Balanço Geral apresentou a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de forma conjunta.

Para o exercício financeiro de 2008, a Receita Orçamentária apresentou o seguinte desdobramento:

(R\$ 1,00)

RECEITAS	Valor	Participação %
1 – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.625.083.255,00	85,19
1.1 – Receitas Correntes	8.106.406.700,00	71,75
1.2 – Receitas de Capital	1.518.676.555,00	13,44
2 – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.672.811.426,00	14,81
2.1 – Receitas Correntes	1.178.370.665,00	10,43
2.2 – Receitas de Capital	494.440.761,00	4,38
TOTAL	11.297.894.681,00	100,00

Fonte: LOA/2008

A Despesa Orçamentária, por poder e região, encontra-se detalhada a seguir:

(R\$ 1,00)

PODER	Valor	Participação %
Poder Executivo	10.609.911.912	93,91
Poder Legislativo	235.741.758	2,09
Poder Judiciário	326.871.991	2,89
Ministério Público	125.369.020	1,11
TOTAL	11.297.894.681	100,00

Fonte: LOA/2008

(R\$ 1,00)

REGIÃO	Valor	Participação %
01 – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	1.727.513.411	15,29
02 – LITORAL OESTE	243.635.170	2,16
03 – SOBRAL / IBIAPINA	297.664.681	2,63
04 – SERTÃO DE INHAMUS	145.764.624	1,29
05 – SERTÃO CENTRAL	171.761.384	1,52
06 – BATURITÉ	72.178.898	0,64
07 – LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	261.606.893	2,32
08 – CARIRI / CENTRO SUL	335.407.893	2,97
22 – ESTADO DO CEARÁ	8.042.361.727	71,18
TOTAL	11.297.894.681	100,00

Fonte: LOA/2008

Convém salientar que a lei orçamentária anual, ao discriminar a aplicação de recursos conforme a região, contemplou a macrorregião de nº 22, que abrange todo o Estado do Ceará. Ressalte-se que referida macrorregião não foi prevista na legislação que trata da composição das regiões do Estado do Ceará, conforme observado anteriormente, inviabilizando uma aferição mais precisa do que foi efetivamente gasto em cada região.

De acordo com o quadro anterior, observa-se que o percentual da despesa orçada destinada à Macrorregião 22 alcança 71,18%, impossibilitando qualquer análise que se pretenda realizar, bem como comprometendo o atendimento do mandamento constitucional que determina a regionalização do orçamento tendo entre suas finalidades a redução das desigualdades interregionais, segundo o critério populacional (art.4º,§ 2º, III e art. 203, § 3º, III da Constituição Estadual).

A despesa total fixada, por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento:

(R\$ 1,00)			
GRUPO DE DESPESA	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	6.999.029.704,00	1.055.894.181,00	8.054.923.885,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.494.566.461,00	375.883.202,00	3.870.449.663,00
Juros e Encargos da Dívida	280.347.678,00	0,00	280.347.678,00
Outras Despesas Correntes	3.224.115.565,00	680.010.979,00	3.904.126.544,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.631.556.743,00	582.570.733,00	3.214.127.476,00
Investimentos	1.969.562.878,00	580.974.733,00	2.550.537.611,00
Inversões	152.912.835,00	1.596.000,00	154.508.835,00
Amortização da Dívida	509.081.030,00	0,00	509.081.030,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.843.320,00	0,00	28.843.320,00
TOTAL	9.659.429.767,00	1.638.464.914,00	11.297.894.681,00

Fonte: LOA/2008

Consoante se vê do quadro anterior, do total da despesa orçada 85,5% foi destinado à Administração Direta, sendo 61,9% para atender às despesas correntes e 23,3% para as despesas de capital.

Para a Administração Indireta o orçamento destinou 14,5% dos recursos, ficando 9,3% para os gastos com despesas correntes e 5,2% para as despesas de capital.

Um fato que merece destaque na análise da LOA de 2008 e que foi objeto de recomendação no Relatório sobre as Prestações de Contas do Governador

de 2007 diz respeito ao FECOP, que, no orçamento, foi considerado como uma fonte de receita, estando suas despesas disseminadas em diversos órgãos do Estado, comprometendo o controle e a apresentação das referidas Prestações de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Exigências da LRF

De acordo com art. 5º da LRF (LC 101/00) a Lei Orçamentária Anual - LOA deve contemplar:

1. demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais da LDO (art. 5º, I);
2. estimativa e compensação da renúncia de receita e o aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 5º, II);
3. reserva de contingência a ser utilizada na forma definida na LDO (art. 5º, III);
4. despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão (art. 5º, III, § 1º);
5. o refinanciamento da dívida pública (art. 5º, III, § 2º);
6. limite da atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada (art. 5º, § 3º).

Foram atendidas as exigências contidas nos itens "3" e "5". Não foi atendida a exigência indicada no item "2". Com referência à exigência indicada no item "6", cabe informar que não se aplica, dado que o Estado não possui dívida mobiliária (dívida em título), a dívida do Estado é de natureza contratual. Quanto às exigências mencionadas nos itens "1" e "4" foram atendidas parcialmente, merecendo destacar as observações constantes no Relatório do Controle Interno, item II.3.3, abaixo indicadas, consideradas pertinentes por esta Comissão:

Referente ao item "1":

- **Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do**

Anexo de Metas Fiscais

(...)

Consta no Volume I, da LOA, o quadro “Demonstrativo dos Ajustes nas Metas Fiscais da LDO 2008”, apresentando o ajuste realizado nas metas anteriormente previstas na LDO 2008.

Sobre esses ajustes, ressaltamos que a LDO 2008, em seu Art. 15, § 7º, prevê que, em razão da redefinição das receitas e despesas, por ocasião da elaboração do orçamento de 2008, as metas fiscais, nela estabelecidas, poderão ser ajustadas pela Lei Orçamentária Anual, que deverá conter demonstrativo evidenciando as alterações realizadas. (grifo nosso)

(...)

Concluimos que, embora o referido demonstrativo esteja contido na LOA, não estão evidenciadas as motivações que serviram de base para o ajuste, não deixando claro as justificativas para as variações ocorridas. (grifo nosso)

Referente ao item “4”:

- Evidenciação de todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão.

O Art. 5º, § 1º, da LRF, dispõe que todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e às receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual. Por conseguinte, os valores apresentados para o orçamento, constantes nos anexos da LOA 2008, estão contemplando o pagamento de dívidas e seus encargos. Porém, não há especificação das receitas destinadas ao pagamento da dívida, o que não satisfaz, por completo, essa previsão da LRF. (grifo nosso)

No tocante ao item “1”, elaboração do Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, cabe ressaltar que na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2008 (Lei nº 13.955/07, art. 15, § 7º), a exemplo de exercícios anteriores, foi autorizada a revisão das metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO na Lei Orçamentária Anual - LOA. Na LOA do exercício em apreço foram ajustadas as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, com respaldo na aludida autorização.

Quanto ao fato de ser autorizado na LDO a revisão das metas fiscais na LOA, a matéria foi abordada no Relatório Técnico sobre as Contas de Governo do exercício de 2007, tendo sido emitida a seguinte recomendação: **“manter no Projeto da Lei Orçamentária Anual as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para efeito de padronização nacional, conforme consenso das discussões ocorridas sobre a**

Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito do PROMOEX - Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros", ou seja, a meta fiscal fixada na LDO deve ser mesma na LOA. Esta Comissão ratifica aludida recomendação.

Esta Comissão adere as observações feita pelo órgão de controle interno, acerca do atendimento das exigências da LRF na Lei Orçamentária Anual, referente aos itens "1" e "4", destacadas anteriormente.

CAPÍTULO III

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente capítulo objetiva demonstrar o comportamento das receitas previstas e arrecadadas como também das despesas autorizadas e realizadas, identificando os fenômenos econômico-financeiros que, direta ou indiretamente, afetaram as finanças públicas estaduais.

As informações utilizadas foram extraídas das peças contábeis integrantes do Balanço Geral do Estado e dos relatórios gerenciais originários do Sistema Integrado de Contabilidade – SIC.

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária é aquela efetivamente arrecadada no exercício. Do ponto de vista econômico, é classificada em: Receita Corrente e de Capital. Quanto à sua constituição, pode ser originária de Recurso do Tesouro ou Recurso de Outras Fontes.

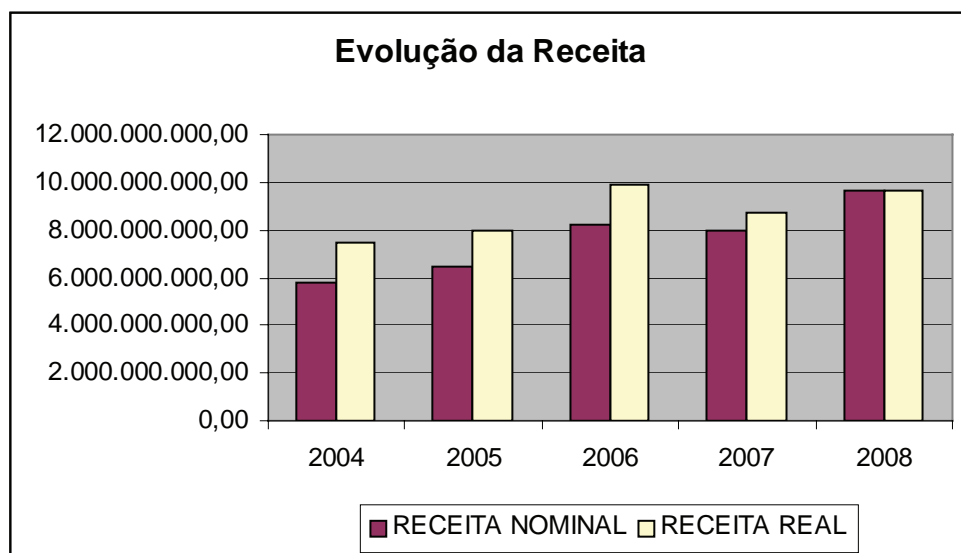
Para o exercício de 2008, a Lei Orçamentária Anual estimou em R\$ 9.625.083.255,00 a receita da Administração Direta. Referida estimativa foi ajustada, conforme consta do Relatório do Balanço Geral do Estado, alcançando uma previsão final de R\$ 10.499.174.397,34.

Sua realização atingiu a cifra de R\$ 9.632.585.696,83, resultando em uma arrecadação, a menor, de R\$ 172.550.661,20 e R\$ 866.588.700,51 em comparação com os orçamentos inicial e final, respectivamente.

A evolução da Receita Orçamentária nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro a seguir:

EXERCÍCIO	RECEITA NOMINAL	RECEITA REAL	% REAL PARA 2008
2004	5.779.366.780,90	7.490.059.348,05	77,76
2005	6.485.559.811,01	7.931.839.648,87	82,34
2006	8.253.077.327,82	9.920.198.948,04	102,99
2007	8.004.448.846,80	8.732.853.691,86	90,66
2008	9.632.585.696,83	9.632.585.696,83	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2004/2008



O confronto entre a previsão da receita e a sua realização, no exercício de 2008, está demonstrado no quadro abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA		VARIÇÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZ.	PARTICIP
1. RECEITA CORRENTE	8.792.351.972,55	9.237.724.936,02	105,07	95,90
1.1 Tributária	5.024.907.398,65	5.186.911.358,74	103,22	53,85
1.2 Receita de Contribuições	130.000,00	499.034,53	383,87	0,01
1.3 Patrimonial	184.189.624,44	211.709.781,95	114,94	2,20
1.4 Transf. Correntes	3.386.948.663,49	3.684.967.920,56	108,80	38,26
1.5 Outras Rec. Correntes	196.176.285,97	153.636.840,24	78,32	1,59
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.706.822.424,79	394.860.760,81	23,13	4,10
2.1 Operações de Crédito	973.931.994,48	135.949.791,66	13,96	1,41
2.2 Alienações de Bens	10.500.000,00	2.417.616,15	23,02	0,03
2.3 Transf. De Capital	721.387.836,31	136.595.024,00	18,94	1,42
2.4 Outras Rec. Capital	1.002.594,00	119.898.329,00	11958,81	1,24
TOTAL	10.499.174.397,34	9.632.585.696,83	91,75	100,00

(R\$ 1,00)

Fonte: Balanço Geral do Estado – BGE/2008

Da análise deste quadro, constata-se que o percentual de realização da Receita, em 2008, foi de 91,75%. As Receitas Correntes tiveram uma realização de 105,07%, enquanto as Receitas de Capital alcançaram apenas 23,13%.

1.1.1 RECEITAS CORRENTES

Nesta categoria econômica, acham-se agrupadas as Receitas Tributária, de Contribuição, Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes que, de conformidade com o levantamento efetuado nas peças componentes do Balanço, apresentaram uma execução da ordem de R\$ 9.237.724.936,02, superior à

previsão, que somou R\$ 8.792.351.972,55.

As fontes desta Categoria Econômica que mais contribuíram na composição dos ingressos do Tesouro foram a Receita Tributária e as Transferências Correntes.

Receita Tributária

Formada por Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, esta Receita figura como a maior fonte de recursos existente no Estado. No exercício em apreço, atingiu a cifra de R\$ 5.186.911.358,74, participando o ICMS com R\$ 4.641.919.086,82, ou seja, com 89,49% de sua formação.

O comportamento da Receita Tributária, nos exercícios de 2007 e 2008, está demonstrado na tabela a seguir:

(R\$ 1,00)

TÍTULO	2007	2008	Variação Nominal %
IMPOSTOS	4.321.707.761,57	5.183.867.706,02	19,95
IRRF	249.450.520,80	288.989.737,32	15,85
IPVA	194.470.249,23	236.320.990,05	21,52
ITCD	10.674.740,59	16.637.891,83	55,86
ICMS	3.867.112.250,95	4.641.919.086,82	20,04
TAXAS	2.737.155,07	3.043.652,72	11,20
TOTAL	4.324.444.916,64	5.186.911.358,74	19,94

Fonte: Balanço Geral do Estado – BGE 2007 e 2008

Com relação ao exercício de 2007, a Receita Tributária apresentou um crescimento nominal de 19,94%, decorrente do aumento da arrecadação do ITCD, IPVA, IRRF e do ICMS.

A arrecadação do ICMS nos últimos cinco anos foi a seguinte:

(R\$1,00)

EXERCÍCIO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL
2004	2.930.037.953,66	3.797.329.187,94
2005	3.097.416.553,66	3.788.140.445,13
2006	3.674.126.011,13	4.416.299.465,38
2007	3.867.112.250,95	4.219.019.465,79
2008	4.641.919.086,82	4.641.919.086,82

Fonte: Relatório SEFAZ.

Fator de correção: IGP-DI (FGV)

Dos dados apresentados anteriormente, observa-se que, em termos nominais, em 2008, a arrecadação do ICMS foi superior à obtida em 2007. O crescimento nominal foi de 20,04%. Já em termos reais, utilizando-se como fator de correção o IGP-DI, houve um acréscimo do ICMS com relação ao exercício de

2007 de 10,02 %. Houve, da mesma forma, uma elevação em relação aos valores arrecadados nos exercícios de 2004, 2005 e 2006.

O aumento nominal observada na arrecadação do ICMS no exercício de 2008 foi decorrente principalmente dos segmentos de combustível e Indústria, consoante se verifica do quadro abaixo.

SEGMENTO ECONÔMICO	2007	2008	(R\$ 1,00) VARIÇÃO NOMINAL
Indústria	693.693.700,35	885.311.030,38	191.617.330,03
Serviços de Comunicações	450.761.857,27	498.178.695,00	47.416.837,73
Comércio Atacadista	709.831.794,37	791.150.361,45	81.318.567,08
Comércio Varejista	571.918.108,39	643.985.946,35	72.067.837,96
Energia Elétrica	411.907.372,45	465.175.467,82	53.268.095,37
Combustível	699.125.436,91	962.726.093,80	263.600.656,89
Demais Segmentos	144.762.363,66	191.532.809,61	46.770.445,95
FECOP	185.111.617,55	203.858.682,41	18.747.064,86
TOTAL	3.867.112.250,95	4.641.919.086,82	774.806.835,87

Fonte: Relatório da SEFAZ

O relatório da SEFAZ ressalta que um dos fatores que contribuiu para o desempenho positivo da arrecadação por parte do segmento combustível, quando comparada a 2007, foi a ação de monitoramento das empresas do segmento, haja vista que a referida ação proporcionou a constatação de créditos tributários não recolhidos, resultando em uma recuperação de receita em torno de R\$ 94 milhões. Quanto ao segmento industrial, este teve uma participação no ICMS total de 19,07%, tendo apresentado um crescimento na sua arrecadação do ICMS de 27,62%, acima do crescimento do PIB da indústria cearense medido pelo IPECE que registrou crescimento de 5,5% no exercício de 2008.

Ainda sobre o comportamento do ICMS nos exercícios de 2007 e 2008 a Secretaria da Fazenda apresentou os seguintes comentários:

O comportamento do ICMS, em 2008 comparativamente a 2007, já explicitado no item que trata da previsão da receita, é consequência direta do desempenho da atividade econômica nacional e local, e reflete o resultado das ações desenvolvidas pela administração tributária, já recomendadas anteriormente. Para o exercício de 2008, as evoluções da taxa do PIB nacional e local apresentaram trajetórias ascendentes, O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou o crescimento do PIB nacional de 4,7^a e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE um crescimento do PIB estadual de 6,5%, a preços básicos, sem a inclusão de impostos. O crescimento do ICMS do Estado do Ceará alcançou um bom resultado, tendo o produto tributário ultrapassado o crescimento da base econômica nacional e

estadual.

Transferências Correntes

Esta subcategoria econômica, cujos recursos são provenientes de transferências da União, obteve uma arrecadação de R\$ 3.684.967.920,56. Desse montante, a cota-parte do FPE participou com a quantia de R\$ 3.445.251.959,63, ou seja, com 93,49% de sua arrecadação. Estabelecendo um paralelo com os dados de 2007, em termos reais, o FPE teve um acréscimo de 12,06% e as Transferências Correntes um acréscimo de 10,46%.

As arrecadações do FPE (Fundo de Participação dos Estados) nos últimos cinco anos apresentaram crescimento nominal e real, conforme se vê abaixo:

EVOLUÇÃO DO FPE (QUINQUÊNIO 2004 - 2008)

(R\$ 1,00)

ANO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL
2004	1.756.156.276,55	2.275.978.534,41
2005	2.197.919.613,67	2.688.055.687,52
2006	2.432.476.731,61	2.923.837.031,40
2007	2.817.979.143,67	3.074.415.245,74
2008	3.445.251.959,63	3.445.251.959,63

Fonte: Relatório SEFAZ

Outras Receitas Correntes

Abrangendo Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas, esta subcategoria econômica obteve uma arrecadação de R\$ 153.636.840,24, inferior ao previsto em 21,68%. O grupo apresentou um acréscimo de 3,55% em relação ao exercício de 2007.

A Receita da Dívida Ativa totalizou R\$ 25.059.583,12 no exercício de 2008. Já a inscrição alcançou o montante de R\$ 807.532.293,96. No quadro a seguir, é feito um comparativo com os exercícios de 2005 a 2008.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

(R\$ 1,00)

ANO	INSCRIÇÃO	EXECUÇÃO	CANCELAMENTO	MONTANTE
-----	-----------	----------	--------------	----------

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

(R\$ 1,00)

2005	662.634.437,30	23.569.724,23	31.550.056,86	3.489.109.866,19
2006	609.833.038,97	39.724.680,81	154.315.219,66	3.904.903.004,69
2007	696.497.184,41	23.013.451,67	12.440.980,64	4.565.945.756,79
2008	807.532.293,96	25.059.583,12	22.978.513,29	5.325.439.954,34

Fonte: Relatório SEFAZ

O valor arrecadado no exercício de 2008 (R\$ 25.059.583,12) correspondeu a 0,55% do estoque da Dívida Ativa existente no início do exercício (R\$ 4.565.945.756,79), percentual inferior ao alcançado em 2007 (0,59%).

Com relação às ações voltadas para a recuperação do crédito tributário, consta do Relatório da SEFAZ, item 2.1.1.1, o seguinte:

Várias medidas de cobrança foram adotadas pela Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado, dentre elas, efetivas ações de monitoramento dos devedores de dívida ativa e a celeridade às remessas de débitos para cobrança judicial. Essas medidas resultaram numa recuperação de créditos lançados na Dívida Ativa no valor total de R\$ 26.612.973,58, correspondendo o valor de R\$ 23.379,215,85 relativo ao Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, o valor de R\$ 1.726.726,88 correspondendo ao valor arrecadado do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e R\$ 1.507.030,85 referente à receita de Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação – ITDC.

Cabe ressaltar que o valor informado pela SEFAZ na transcrição supra, relativo à recuperação de créditos da Dívida Ativa no exercício de 2008, no valor de R\$ 26.612.973,58 não confere com o valor da arrecadação da Dívida Ativa constante do Balanço Geral do Estado, que importou em R\$ 25.059.583,12, representando uma diferença de R\$ 1.553.390,46.

1.1.2 RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital apresentaram uma arrecadação no importe de R\$ 394.860.760,81, inferior à previsão, que somou a importância de R\$ 1.706.822.424,79. Em relação ao exercício anterior houve um acréscimo em termos nominais de 4,04%.

Vale destacar que a Receita de Capital, em 2007 contribuiu com 4,74%

da Receita Total, caindo para 4,10% em 2008, consoante demonstrado na tabela abaixo:

(R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	% Participação Receita Total 2008	Variação % 2007 /2008
RECEITA DE CAPITAL	379.514.478,02	394.860.760,81	4,10	4,04
Operações de Crédito	227.924.755,03	135.949.791,66	1,41	-40,35
Alienações de Bens	44.525,33	2.417.616,15	0,03	5.329,75
Transferências de Capital	151.544.417,66	136.595.024,00	1,42	-9,86
Outras Receitas de Capital	780,00	119.898.329,00	1,24	15.371.480,64

Fonte: Balanço Geral do Estado 2008

As Receitas de Alienação de Bens e Outras Receitas de Capital, em 2008, apresentaram valores significativos em relação a 2007. Está incluído em Outras Receitas de Capital o montante de R\$ 115.396.789,00 relativo à contrapartida produzida pela prorrogação de dois anos no contrato de prestação de serviços firmado com o BRADESCO, necessária a operacionalização da Lei 14.154/08 de 01/07/2008 que concede benefícios aos mutuários inadimplentes de operação de crédito contratada com o extinto Banco do Estado do Ceará S/A – BEC, adquirida pelo Estado do Ceará.

Segundo o relatório da SEFAZ, a diminuição nas receitas de Operação de Crédito de 40,35% em relação ao exercício anterior, em termos nominais, ocorreu em virtude de parte dessas liberações estarem condicionadas ao processo de negociação junto a instituições de crédito, embora constantes no programa de ajuste Fiscal do Estado junto a União, não sendo, portanto, efetivadas no exercício.

1.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa autorizada da Administração Direta alcançou, no final do exercício de 2008, a quantia de R\$ 11.203.686.144,37.

Sua realização, de acordo com o Balanço Orçamentário, importou em R\$ 8.988.397.512,57. Cotejando-se com a realizada do exercício anterior (R\$ 7.397.139.526,35), constatou-se um acréscimo nominal de R\$ 1.591.257.986,22 e, considerando-se o índice de atualização para o período de 1,091, observou-se acréscimo real de R\$ 918.118.289,32, correspondente a 11,38%.

Vale salientar que, no cômputo geral de sua realização, se encontra a importância de R\$ 497.710.238,55 inerente a Restos a Pagar, inscritos no exercício.

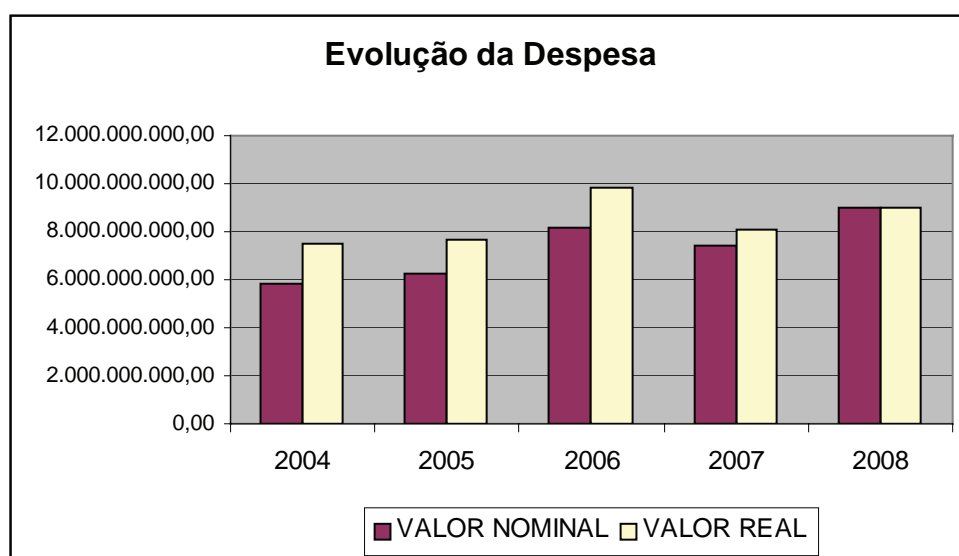
Do valor empenhado, foram pagos R\$ 8.490.687.274,02.

A evolução da Despesa Orçamentária nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro a seguir:

(R\$1,00)

EXERCÍCIO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL	% REAL PARA 2008
2004	5.813.704.522,57	7.534.561.061,25	83,83
2005	6.266.118.418,17	7.663.462.825,42	85,26
2006	8.155.954.863,13	9.803.457.745,48	109,07
2007	7.397.139.526,35	8.070.279.223,25	89,79
2008	8.988.397.512,57	8.988.397.512,57	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2004 - 2008



1.2.1 DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

De acordo com a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, a despesa autorizada e realizada segundo as categorias econômicas e grupos estão demonstradas a seguir:

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	REALIZAÇÃO	SALDO	REALIZ. %	PART. %
DESPESAS CORRENTES	8.052.536.627,60	7.457.109.873,48	595.426.754,12	92,61	82,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.886.781.541,87	3.712.367.815,87	174.413.726,00	95,51	41,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	242.286.452,34	212.115.579,25	30.170.873,09	87,55	2,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.923.468.633,39	3.532.626.478,36	390.842.155,03	90,04	39,30
DESPESAS DE CAPITAL	3.136.672.876,77	1.531.287.639,09	1.605.385.237,68	48,82	17,04
INVESTIMENTOS	2.572.630.202,30	987.369.065,42	1.585.261.136,88	38,38	10,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	115.814.817,87	108.880.399,26	6.934.418,61	94,01	1,21

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	REALIZAÇÃO	SALDO	REALIZ. %	PART. %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	448.227.856,60	435.038.174,41	13.189.682,19	97,06	4,84
TOTAL	* 11.189.209.504,37	8.988.397.512,57	2.200.811.991,80	80,33	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – BGE/2008 – Relatório da SEFAZ

* Do total da Despesa Autorizada foi excluída a parcela correspondente à Reserva de Contingência no valor de R\$ 14.476.640,00

Com base nos dados apresentados verifica-se que as Despesas Correntes, que representam os gastos de natureza operacional destinados à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos, responderam por 82,96% do total dos gastos realizados. Enquanto as Despesas de Capital, que constituem desembolsos vinculados à expansão das atividades do Estado e à amortização da dívida pública, participaram com 17,04% do total despendido.

1.2.2 - DESPESAS CORRENTES

Compreendendo as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa, bem como Outras Despesas Correntes, esta categoria teve sua realização no total de R\$ 7.457.109.873,48, correspondente a 82,96% da Despesa Orçamentária.

A maior parcela de gastos, no exercício, ficou por conta do grupo Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 3.712.367.815,87), que responde por 41,30% do montante das despesas totais do exercício. Comparativamente ao exercício de 2007, as despesas com pessoal e encargos sociais da Administração Direta tiveram um acréscimo de R\$ 523.538.752,23, equivalente a uma variação de 16,42 % nos gastos incorridos em 2007.

Ressalte-se que, segundo relatório da SEFAZ, o Poder Executivo, em 2008, realizou 3.003 nomeações de novos servidores para integrarem os seguintes órgãos: SEFAZ, SEJUS, SESA, DETRAN, SEPLAG, PGE e DPGE. Informa, ainda, que a despesa com esses novos servidores representou para o Estado um custo adicional de R\$ 59.243.902,09 para o exercício de 2008, sendo essas despesas adicionais financiadas pelo tesouro e adequadas ao orçamento do Estado.

O grupo Outras Despesas Correntes atingiu, em 2008, o montante de R\$ 3.532.626.478,36, superior em R\$ 616.249.038,07 ao valor apurado em 2007.

1.2.3 - DESPESAS DE CAPITAL

Os gastos relacionados com Investimentos, Inversões Financeiras e com Amortização da Dívida Interna e Externa atingiram a importância de R\$ 1.531.287.639,09, significando, portanto, 17,04% da despesa orçamentária. Referidos dispêndios, em termos reais, foram alvo de um acréscimo de 31,29%, em relação a 2007.

Em 2008, o Estado conseguiu realizar somente 48,82% do valor orçado para a despesa de capital. Referido resultado deveu-se, principalmente, conforme se verifica na tabela anterior, à baixa realização nas ações de investimento, que foram de 38,38% do orçado. A baixa execução para as ações de investimento, conforme consta do relatório da SEFAZ, deve-se à sua dependência de recursos externos.

INVESTIMENTOS

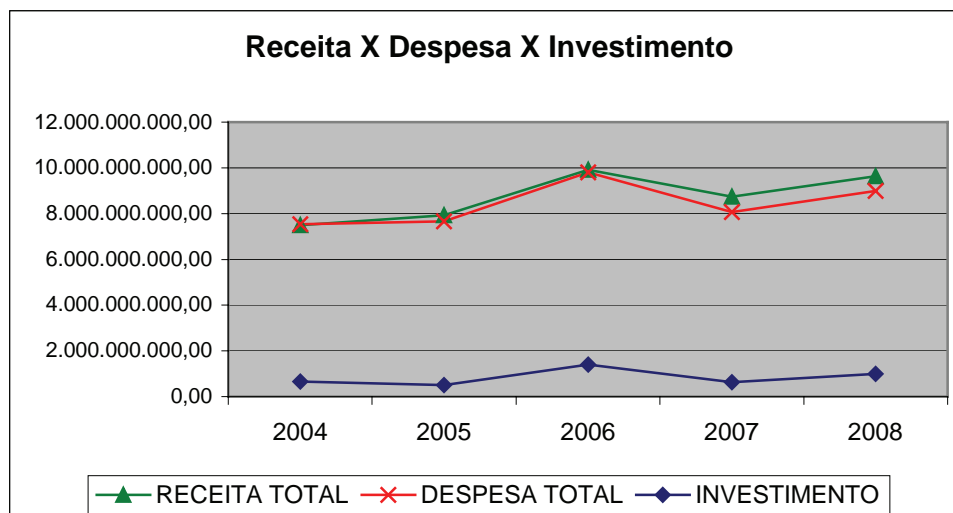
No ano de 2008, o montante dos recursos alocados em investimentos foi de R\$ 987.369.065,42, superior ao destinado em 2007, que foi de R\$ 573.022.721,75, representando um acréscimo de 72,31%.

O quadro abaixo demonstra o montante de investimento realizado ao longo dos últimos cinco anos:

EXERCÍCIO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL	% REAL PARA 2008
2004	503.414.186,39	652.424.785,56	66,08
2005	406.961.284,14	497.713.650,50	50,41
2006	1.170.228.256,87	1.406.614.364,76	142,46
2007	573.022.721,75	625.167.789,43	63,32
2008	987.369.065,42	987.369.065,42	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2004/2008

O total dos gastos com investimento, em 2008, foi superior aos realizados em 2004, 2005 e 2007, ficando inferior somente ao de 2006. Ressalte-se que o seu crescimento real foi superior ao da Receita e Despesa Orçamentárias. No intervalo de tempo compreendido entre 2004 a 2008, a Receita e a Despesa cresceram 28,60% e 19,30%, respectivamente, enquanto os investimentos cresceram 51,34%.



INVERSÕES FINANCEIRAS

O Grupo Inversões Financeiras atingiu o montante de R\$ 108.880.399,26. Em relação ao valor realizado em 2007, apresentou um acréscimo nominal de 42,17%.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A Amortização da Dívida Pública teve participação de 28,41% das Despesas de Capital. A Amortização da Dívida Interna importou em R\$ 276.980.928,69, representando 18,09% da Despesa de Capital. Neste valor estão incluídos os parcelamentos do INSS (R\$ 17.176.226,13), do PASEP (R\$ 3.145.725,93) e o pagamento referente às garantias oferecidas no Contrato nº 2 – COM- FUSEC (R\$ 161.990,00). A Amortização da Dívida Externa somou o valor de R\$ 158.057.245,72, correspondendo a 10,32% da Despesa de Capital.

Comparando-se com o ano anterior, a Amortização da Dívida Interna revelou um acréscimo nominal de 5,76%, enquanto a Amortização da Dívida Pública Externa cresceu, nominalmente, em 0,30%.

1.2.4 DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

No exercício de 2008, o total da despesa autorizada da Administração Direta importou em R\$ 11.203.686.144,37. Sua realização, no entanto, alcançou a quantia de R\$ 8.988.397.512,57, restando um saldo orçamentário de

R\$ 2.215.288.631,80, conforme se demonstra abaixo:

COMPARATIVO ENTRE O VALOR AUTORIZADO E VALOR REALIZADO

ÓRGÃOS/ENTIDADES	(R\$ 1,00)				
	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO
01 - ASSEMBLEIA	220.020.892,52	1,96	219.920.418,26	2,45	100.474,26
02 - T CONTAS	23.194.422,01	0,21	22.352.517,60	0,25	841.904,41
03 - TCM	26.668.702,90	0,24	25.310.948,20	0,28	1.357.754,70
04 - T JUSTICA	297.914.511,00	2,66	297.875.690,52	3,31	38.820,48
06 - DPGE	31.828.409,92	0,28	28.550.748,27	0,32	3.277.661,65
08 - SEINFRA	718.667.597,32	6,41	297.460.809,50	3,31	421.206.787,82
10 - SSPDC	701.751.106,48	6,26	609.381.818,23	6,78	92.369.288,25
11 - GAB GOV	18.661.748,77	0,17	5.880.068,26	0,07	12.781.680,51
12 - VICE GOV	3.048.609,62	0,03	1.793.762,82	0,02	1.254.846,80
13 - PGE	40.833.216,09	0,36	29.924.811,58	0,33	10.908.404,51
14 - C MILITAR	6.920.921,76	0,06	6.569.801,63	0,07	351.120,13
15 - PGJ	127.392.236,95	1,14	115.559.649,09	1,29	11.832.587,86
17 - CONS EDUC	2.616.752,20	0,02	2.431.106,45	0,03	185.645,75
18 - JUSTICA	144.891.173,68	1,29	97.822.018,25	1,09	47.069.155,43
19 - SEFAZ	465.594.481,61	4,16	320.514.710,69	3,57	145.079.770,92
21 - DAS	331.628.445,41	2,96	211.221.998,41	2,35	120.406.447,00
22 - SEDUC	1.843.379.773,20	16,45	1.693.706.840,83	18,84	149.672.932,37
24 - SAUDE	884.590.988,86	7,90	742.504.489,04	8,26	142.086.499,82
27 - CULTURA	47.478.902,87	0,42	35.390.250,40	0,39	12.088.652,47
29 - SRH	459.590.509,89	4,10	179.784.668,30	2,00	279.805.841,59
30 - CASA CIVIL	114.684.524,07	1,02	96.206.162,69	1,07	18.478.361,38
31 - SECITECE	284.958.167,55	2,54	232.305.194,85	2,58	52.652.972,70
36 - SETUR	258.683.016,83	2,31	151.273.507,94	1,68	107.409.508,89
40 - ENC GERAIS ESTADO	2.627.716.378,60	23,45	2.546.986.060,58	28,34	80.730.318,02
41 - SECON E OUV GERAL	7.992.538,80	0,07	6.334.878,25	0,07	1.657.660,55
42 - SECRETARIA ESPORTE	40.333.739,73	0,36	30.247.049,89	0,34	10.086.689,84
43 - CIDADES	438.375.242,87	3,91	117.178.246,55	1,30	321.196.996,32
46 - SEPLAG	* 673.708.087,43	6,01	565.786.173,56	6,29	107.921.913,87
47 - STDS	241.451.069,91	2,16	191.342.391,36	2,13	50.108.678,55
48 - CEDE	100.356.505,40	0,90	93.366.959,33	1,04	6.989.546,07
49 - CONPAM	18.753.470,12	0,17	13.413.761,24	0,15	5.339.708,88
TOTAL	11.203.686.144,3	100,00	8.988.397.512,57	100,00	2.215.288.631,80

7

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2008.

*No valor da despesa autorizada da SEPLAG está incluída a parcela de R\$ R\$ 14.476.640,00 relativa à Reserva de Contingência

Vale ressaltar que, no montante das despesas realizadas (R\$ 8.988.397.512,57), estão incluídas as transferências para a Administração Indireta, no total de R\$ 1.572.325.253,32.

Os órgãos de maior percentual na realização da despesa pela Administração Direta, excluindo-se os Encargos Gerais do Estado, foram a SEDUC (18,84%), SESA (8,26%), SSPDC (6,78%), SEPLAG (6,29%) e SEFAZ (3,57%).

Ressalte-se que "Encargos Gerais do Estado" é uma unidade orçamentária ligada à Secretaria da Fazenda, onde são realizadas as despesas que

abrangem todo o Estado, como o Serviço da Dívida Pública, as Transferências Constitucionais aos Municípios, Sentenças Judiciais e outras, representando 28,34% da despesa executada.

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes

2.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual estimou em R\$ 1.638.464.914,00 a receita da Administração Indireta para o exercício de 2008. Referida estimativa foi ajustada, conforme consta do Relatório do Balanço Geral do Estado, alcançando uma previsão final de R\$ 5.082.840.693,59.

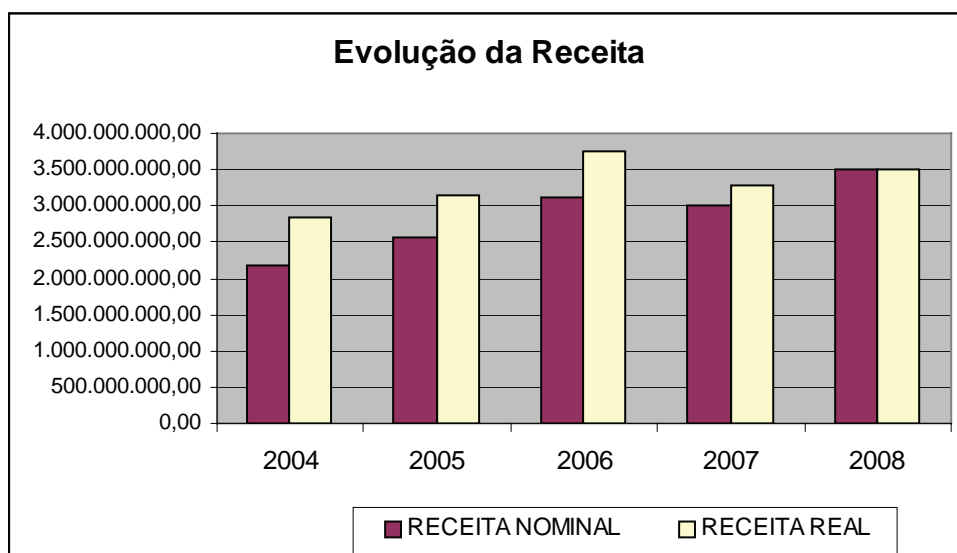
A realização da receita atingiu a cifra de R\$ 3.490.690.436,82, resultando em uma arrecadação, a maior, de R\$ 1.852.225.522,82 em comparação com o orçamento inicial e, a menor, de R\$ 1.529.150.256,77 em relação ao orçamento final.

A evolução da Receita Orçamentária nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro a seguir:

(R\$1,00)

EXERCÍCIO	RECEITA NOMINAL	RECEITA REAL	% REAL PARA 2008
2004	2.192.848.710,73	2.841.931.929,11	81,41
2005	2.565.824.232,58	3.138.003.036,45	89,90
2006	3.113.914.884,24	3.742.925.690,86	107,23
2007	3.012.417.835,89	3.286.547.858,96	94,15
2008	3.490.690.436,82	3.490.690.436,82	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2004/2008



O confronto entre a previsão da receita e a sua realização, no exercício de 2008, está demonstrado no quadro abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA		VARIÇÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZ.	PARTICIP
1. RECEITA CORRENTE	4.516.758.365,56	3.253.938.927,23	72,04	93,22
1.1 Tributária	201.316.836,57	128.042.299,35	63,60	3,67
1.2 De Contribuição	758.537.339,00	726.295.196,18	95,77	20,81
1.3 Patrimonial	8.424.639,00	15.966.362,15	189,52	0,46
1.4 De Serviços	28.583.404,87	36.267.262,01	126,88	1,04
1.5 Transf. Correntes	3.409.989.815,68	2.263.722.625,08	66,39	64,85
1.6 Outras Rec. Correntes	110.086.330,44	83.645.252,46	75,98	2,39
2. RECEITAS DE CAPITAL	566.082.328,03	236.751.509,59	41,82	6,78
2.1 Operações de Crédito	79.567.312,18	0,00	0,00	0,00
2.2 Alienações de Bens	40.000,00	2.011.720,64	5.029,30	0,06
2.3 Amortização	0,00	74.483,77	0,00	0,00
2.4 Transf. De Capital	467.700.675,85	234.665.305,18	50,17	6,72
2.5 Outras Rec. Capital	18.774.340,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.082.840.693,59	3.490.690.436,82	68,68	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – BGE/2008

Da análise deste quadro, constata-se que o percentual de realização da Receita, em 2008, foi de 68,68%. As Receitas Correntes tiveram uma realização de 72,04%, enquanto as Receitas de Capital alcançaram apenas 41,82%.

2.1.1 RECEITAS CORRENTES

Esta categoria econômica apresentou uma execução da ordem de R\$ 3.253.938.927,23, inferior à previsão, que somou R\$ 4.516.758.365,56. Em relação ao exercício anterior teve um acréscimo de 15,69%.

A fonte desta Categoria Econômica que mais contribuiu na composição dos ingressos foi Transferências Correntes. Estabelecendo um paralelo com os dados de 2007, em termos nominais, teve um incremento de 16,39%.

A Receita de Contribuição participou com 20,81% do total da Receita Orçamentária, cabendo ao SUPSEC a maior parte.

2.1.2 RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital apresentaram uma arrecadação no importe de R\$ 236.751.509,59, inferior à previsão, que somou a importância de R\$ 566.082.328,03. Em relação ao exercício anterior houve um acréscimo em termos nominais de 18,44%, decorrente principalmente do aumento nas Transferências de Capital.

O acréscimo significativo na receita de alienação de ativos foi em face da realização do leilão 02/2007 de bens móveis, realizado em 21.06.2008 pela SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão.

Vale destacar que a Receita de Capital, em 2007 contribuiu com 6,64% da Receita Total, subindo para 6,78% em 2008, consoante demonstrado na tabela abaixo:

(R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	% Participação Receita Total 2008	Variação % 2007 /2008
RECEITA DE CAPITAL	199.886.910,70	236.751.509,59	6,78	18,44
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	191.696,04	2.011.720,64	0,06	949,43
Amortização	39.835,26	74.483,77	0,00	86,98
Transferências de Capital	199.655.379,40	234.665.305,18	6,72	17,54

Fonte: Balanço Geral do Estado 2008

2.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa autorizada da Administração Indireta alcançou, no final do exercício de 2008, a quantia de R\$ 4.947.844.628,86.

Sua realização, de acordo com o Balanço Orçamentário, importou em R\$ 3.423.896.308,86. Cotejando-se com a realizada do exercício anterior (R\$ 2.917.132.917,29), constatou-se um acréscimo nominal de R\$ 506.763.391,57 e, considerando-se o índice de atualização para o período de 1,091, observou-se acréscimo real de R\$ 241.304.296,10, correspondente a 7,58%.

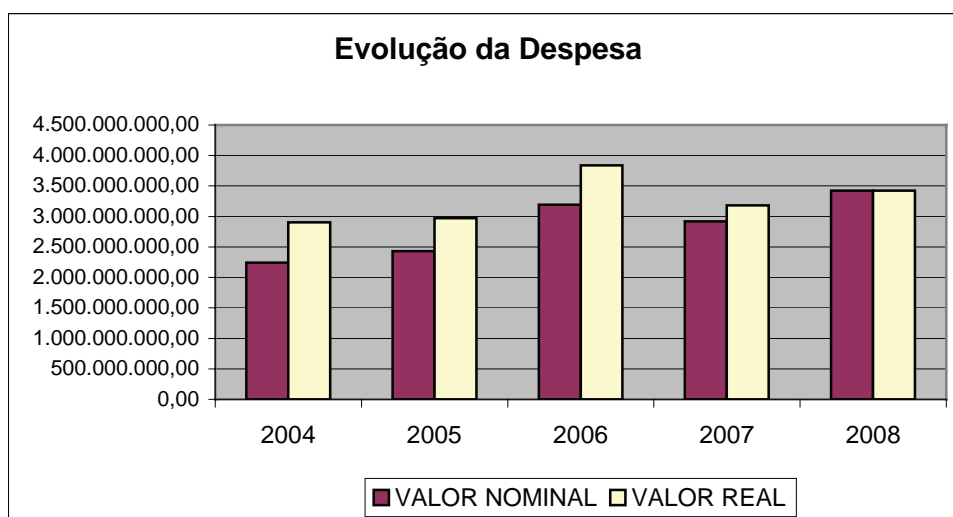
Vale salientar que, no cômputo geral de sua realização, se encontra a importância de R\$ 98.785.634,94 inerente a Restos a Pagar, inscritos no exercício. Do valor empenhado, foram pagos R\$ 3.325.110.673,92.

A evolução da Despesa Orçamentária nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro a seguir:

(R\$1,00)

EXERCÍCIO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL	% REAL PARA 2008
2004	2.242.488.306,83	2.906.264.845,65	84,88
2005	2.428.984.919,86	2.970.648.556,99	86,76
2006	3.191.823.697,57	3.836.572.084,48	112,05
2007	2.917.132.917,29	3.182.592.012,76	92,95
2008	3.423.896.308,86	3.423.896.308,86	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado 2004 - 2008



A Despesa Orçamentária de 2008 ficou acima da realizada em 2007. Contudo, em termos reais não conseguiu superar o valor obtido em 2006, consoante destacado no gráfico acima.

2.2.1 DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

De acordo com a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, a despesa autorizada e realizada segundo as categorias econômicas e grupos estão demonstradas a seguir:

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA, POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS - EXERCÍCIO 2008

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	REALIZAÇÃO	SALDO	REALIZ. %	PART. %
DESPESAS CORRENTES	4.265.913.963,02	3.075.644.387,38	1.190.269.575,64	72,10	89,83
PESSOAL E ENCARGOS	2.150.326.333,41	1.991.871.942,59	158.454.390,82	92,63	58,18

SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.000.000,00	16.400.000,00	1.600.000,00	91,11	0,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.097.587.629,61	1.067.372.444,79	1.030.215.184,82	50,89	31,17
DESPESAS DE CAPITAL	681.930.665,84	348.251.921,48	333.678.744,36	51,07	10,17
INVESTIMENTOS	590.629.182,29	262.438.079,81	328.191.102,48	37,96	7,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	91.301.483,55	85.813.841,67	5.487.641,88	73,79	2,51
TOTAL	4.947.844.628,86	3.423.896.308,86	1.523.948.320,00	69,20	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – BGE/2008 – Relatório da SEFAZ

Com base no quadro acima, é possível identificar que as despesas correntes das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, que representam os gastos com manutenção do serviço público, bem como pagamentos de aposentadorias e pensões pelo SUPSEC, respondem por 89,83% do total das despesas realizadas pela Administração Indireta. As despesas de capital, por sua vez, que constituem aplicação vinculada à expansão das atividades do Estado, representam 10,17% do total da despesa.

2.2.2 DESPESAS CORRENTES

Esta categoria teve sua realização no importe de R\$ 3.075.644.387,38, correspondente a 89,83% da Despesa Orçamentária.

A maior parcela de gastos, no exercício, ficou por conta do grupo Pessoal e Encargos Sociais, que responde com 58,18% do montante das despesas totais do exercício. Comparativamente ao exercício de 2007, as despesas com pessoal e encargos sociais da Administração Indireta cresceu 17,67%. As despesas do SUPSEC (R\$ 1.173.122.701,96) participaram com 58,90% do grupo.

O valor registrado no grupo Juros e Encargos da Dívida refere-se às despesas relacionadas aos empréstimos contraídos pela COHAB junto ao Banco do Brasil, consoante ressaltado no relatório da SEFAZ.

O grupo Outras Despesas Correntes atingiu, em 2008, o montante de R\$ 1.067.372.444,79, superior em R\$ 81.766.850,31 ao valor apurado em 2007.

2.2.3 DESPESAS DE CAPITAL

Os gastos relacionados com Investimentos e Inversões Financeiras atingiram a importância de R\$ 348.251.921,48, significando, portanto, 10,17% da

despesa orçamentária. Referidos dispêndios, em termos reais, foram alvo de um aumento de 42,49%, em relação a 2007, decorrente principalmente do aumento dos investimentos.

INVESTIMENTOS

No ano de 2008, o montante dos recursos alocados em investimentos foi de R\$ 262.438.079,81, superior ao destinado em 2007, que foi de R\$ 170.748.019,08, representando um aumento de 53,70 %.

O quadro abaixo demonstra o montante de investimento realizado ao longo dos últimos cinco anos:

(R\$1,00)

EXERCÍCIO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL	% REAL PARA 2008
2004	231.985.583,48	300.653.316,19	114,56
2005	216.904.503,49	265.274.207,77	101,08
2006	667.327.363,35	802.127.490,75	305,64
2007	170.748.019,08	186.286.088,82	70,98
2008	262.438.079,81	262.438.079,81	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2004/2008.

Os gastos com investimentos no exercício em análise, em termos reais, foi inferior ao realizado em 2004, 2005 e 2006, sendo, contudo, superior ao de 2007.

INVERSÕES FINANCEIRAS

No Grupo Inversões Financeiras, o elemento Concessão de Empréstimos representa a quase totalidade dos gastos, cuja execução deve-se ao FDI (R\$ 85.146.988,50). Tal despesa corresponde aos incentivos fiscais originários do ICMS e concedidos às indústrias instaladas no Estado.

O total do grupo atingiu o montante de R\$ 85.813.841,67. Em relação ao valor realizado em 2007, apresentou um acréscimo nominal de 61,08%.

2.2.4 DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

No exercício de 2008, o total da despesa autorizada da Administração Indireta importou em R\$ 4.947.844.628,86. Sua realização, no entanto, alcançou a quantia de R\$ 3.423.896.308,86, restando um saldo orçamentário de

R\$ 1.523.948.320,00, conforme se demonstra abaixo:

Comparativo Despesa Autorizada e Realizada

(R\$ 1,00)					
ÓRGÃOS/ENTIDADES	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO
010101 - FPP	5.542.289,00	0,11%	0,00	0,00%	5.542.289,00
040101 - FERMOJU	50.600.534,02	1,02%	45.669.917,47	1,33%	4.930.616,55
040201 - FEREC	9.447.000,00	0,19%	9.417.618,32	0,28%	29.381,68
060101 - FAADPE	3.622.157,13	0,07%	1.374.810,55	0,04%	2.247.346,58
080101 - DER	288.868.724,11	5,84%	147.042.497,76	4,29%	141.826.226,35
080111 - FET	1.994.800,00	0,04%	0,00	0,00%	1.994.800,00
080301 - DETRAN	135.889.404,87	2,75%	101.885.420,08	2,98%	34.003.984,79
080901 - COHAB	19.996.207,00	0,40%	18.220.427,66	0,53%	1.775.779,34
100606 - FDS	13.183.012,00	0,27%	3.885.079,96	0,11%	9.297.932,04
130101 - ARCE	14.662.563,88	0,30%	9.102.522,33	0,27%	5.560.041,55
130201 - FUNPECEPGE	2.500.000,00	0,05%	0,00	0,00%	2.500.000,00
150201 - FDID	918.000,00	0,02%	13.431,06	0,00%	904.568,94
190401 - JUCEC	5.674.500,00	0,11%	4.666.605,79	0,14%	1.007.894,21
210101 - EMATERCE	77.274.779,00	1,56%	69.052.166,51	2,02%	8.222.612,49
210301 - IDACE	15.363.047,34	0,31%	9.084.234,63	0,27%	6.278.812,71
211101 - ADAGRI	7.341.946,00	0,15%	6.479.693,59	0,19%	862.252,41
211301 - FDAF	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00
220801 - FUNDEB	1.195.697.715,27	24,17%	588.844.393,01	17,20%	606.853.322,26
240301 - E S P	15.632.768,56	0,32%	9.403.685,17	0,27%	6.229.083,39
240401 - FUNDES	1.167.807.526,92	23,60%	716.342.178,21	20,92%	451.465.348,71
270301 - FUNTELC	195.335,88	0,00%	195.335,88	0,01%	0,00
270401 - F E C	14.147.703,00	0,29%	7.626.388,04	0,22%	6.521.314,96
290101 - SOHIDRA	23.470.127,05	0,47%	20.544.637,10	0,60%	2.925.489,95
300101 - FUNTELC	8.147.137,57	0,16%	7.455.084,88	0,22%	692.052,69
310101 - FUNECE	107.105.457,11	2,16%	98.336.012,09	2,87%	8.769.445,02
310201 - UVA	31.001.247,62	0,63%	24.699.464,65	0,72%	6.301.782,97
310301 - URCA	41.277.476,00	0,83%	31.037.759,26	0,91%	10.239.716,74
310401 - FUNCEME	13.215.653,65	0,27%	9.637.441,79	0,28%	3.578.211,86
310501 - FUNCAP	59.942.784,72	1,21%	35.195.270,22	1,03%	24.747.514,50
310601 - NUTEC	16.032.208,79	0,32%	10.728.656,97	0,31%	5.303.551,82
310801 - FIT	5.500.000,00	0,11%	0,00	0,00%	5.500.000,00
420101 - FDEJ	2.700.000,00	0,05%	1.884.410,56	0,06%	815.589,44
460101 - ISSEC	50.730.350,00	1,03%	48.568.881,72	1,42%	2.161.468,28
460201 - ETICE	20.330.211,76	0,41%	14.247.908,13	0,42%	6.082.303,63
460301 - IPECE	9.928.025,00	0,20%	6.726.763,02	0,20%	3.201.261,98
460401 - SUPSEC	1.268.308.326,00	25,63%	1.173.122.701,96	34,26%	95.185.624,04
470101 - FECA	2.500.000,00	0,05%	1.220.526,80	0,04%	1.279.473,20
470201 - FEAS	101.918.579,45	2,06%	89.297.811,37	2,61%	12.620.768,08
470301 - FUNDART	1.906.000,00	0,04%	785.411,21	0,02%	1.120.588,79
470401 - FCE	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
480101 - CODECE	2.999.348,52	0,06%	1.972.212,31	0,06%	1.027.136,21
480201 - FDI	88.637.683,55	1,79%	85.146.988,50	2,49%	3.490.695,05
490101 - SEMACE	29.204.036,52	0,59%	9.615.928,96	0,28%	19.588.107,56
490201 - FEMA	16.529.961,57	0,33%	5.366.031,34	0,16%	11.163.930,23
TOTAL	4.947.844.628,86	100,00%	3.423.896.308,86	100,00%	1.523.948.320,00

Fonte: Base de dados do SIC e Balanço Geral do Estado do exercício de 2008.

Constata-se, do demonstrativo acima, que 72,38%% das despesas das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos foram alocados no SUPSEC, FUNDES e FUNDEB.

O SUPSEC empregou 100% em Despesas com Pessoal Civil. O FUNDEB concentrou 73,75% do seu gasto em pessoal, sendo 57,87% em Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e 15,88% em Contratação por Tempo Determinado. Já o FUNDES aplicou 26,52 % na natureza de despesa Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 21,98% em Material de Distribuição Gratuita.

2.2.5 – Aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

Considerando a alta relevância do FECOP como instrumento de combate à pobreza no âmbito do Estado do Ceará, este relatório técnico, a exemplo dos anos anteriores, apresenta uma análise mais detalhada da destinação de suas receitas.

A arrecadação destinada à operacionalização do FECOP, no exercício de 2008, alcançou o montante de R\$ 203.947.870,26. Em termos nominais, houve uma evolução da ordem de 10,17% da receita do Fundo em relação a 2007, que registrou a quantia de R\$ 185.111.617,55.

Considerando os dados do SIC e do Balanço Geral do Estado, as despesas realizada e paga com recursos do Fundo, em 2008, atingiram as importâncias de R\$ 156.289.293,95 e R\$ 149.753.801,24, respectivamente.

Os recursos do FECOP no exercício de 2008 foram movimentados pelos órgãos/entidades/fundos constantes da tabela abaixo:

Recursos FECOP por Órgãos/Entidade/Fundo			
DESPESA REALIZADA			(R\$ 1,00)
ÓRGÃOS/ENTIDADE/FUNDO	VALOR (R\$)	% PARTIC.	
210001	DAS	50.784.340,56	32,49
470201	FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA	49.339.674,38	31,57
430001	SCIDADES	16.437.457,32	10,52
470001	STDS	13.380.519,03	8,56
210101	EMATERCE	8.610.616,05	5,51
310001	SECITECE	6.581.778,68	4,21
420001	SESPORTE	5.789.237,06	3,7
270001	SECULT	2.665.586,90	1,71
290101	SOHIDRA	1.380.744,46	0,88
080001	SEINFRA	586.941,75	0,38
240401	FES	485.245,91	0,31
220001	SEDUC	247.151,85	0,16
TOTAL		156.289.293,95	100

Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

Conforme tabela anterior, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário teve a maior participação na execução de despesas com recursos do FECOP no exercício de 2008 (32,49%), seguido do Fundo Estadual de Assistência (31,57%) e da Secretaria das Cidades (10,52%).

Aplicação de Recursos por Função de Governo

No quadro a seguir são apresentadas as funções de governo priorizadas com desembolso de recursos do FECOP no exercício sob exame.

Recursos do FECOP por funções			
DESPESA REALIZADA			(R\$ 1,00)
	FUNÇÕES	VALOR	% PARTIC.
20	AGRICULTURA	58.159.508,76	37,21
08	ASS. SOCIAL	48.438.269,26	30,99
16	HABITAÇÃO	14.763.506,00	9,45
11	TRABALHO	13.182.392,17	8,43
12	EDUCAÇÃO	10.070.362,24	6,44
13	CULTURA	2.665.586,90	1,71
17	SANEAMENTO	2.220.790,63	1,42
27	DESP E LAZER	1.935.805,35	1,24
21	ORG AGRÁRIA	1.235.447,85	0,79
14	DIR. DA CIDAD.	1.099.531,98	0,70
15	URBANISMO	833.905,15	0,53
19	CIENC. E TECN.	612.000,00	0,39
26	TRANSPORTE	586.941,75	0,38
10	SAÚDE	485.245,91	0,31
TOTAL		156.289.293,95	100

Fonte: Base de dados do SIC

O quadro anterior evidencia que as funções Agricultura, Assistência Social e Habitação foram as que tiveram maior aplicação de recursos no exercício em apreço, concentrando em torno de 78% dos recursos aplicados.

Cabe assinalar, no entanto, que a legislação que pautou a criação de fundos de combate e erradicação da pobreza, tanto no plano federal, como estadual e municipal, tal como expresso no art. 79 - Das Disposições Constitucionais Gerais da Constituição Federal - teve como intuito primordial a adoção de medidas que possibilitem acesso da população carente a níveis dignos de subsistência.

Foi com esse propósito que o legislador se ocupou de alinhar as áreas que deveriam ser necessariamente priorizadas com os recursos do citado Fundo, quais sejam - nutrição, educação, saúde, saneamento básico, trabalho e outros voltados para melhoria da qualidade vida, desde que, neste último caso, compatíveis

evidentemente com o escopo de sua criação.

O quadro anterior, que demonstra o total de gastos do FECOP por função, denota a baixa expressividade de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza direcionados a áreas prioritárias e notoriamente deficitárias, como Educação e Saneamento, que representaram 6,44% (R\$ 10.070.362,24) e 1,42% (R\$ 2.220.790,63), respectivamente.

Registre-se que em 2007 foi despendido o importe de R\$ 7.360.010,25, correspondente a 5,23% do total de recursos do FECOP, com as funções Ciência e Tecnologia, Desporto e Lazer, Gestão Ambiental e Cultura, que não integram o eixo das ações prioritárias traçadas pelo legislador.

Já em 2008, a aplicação de recursos com ações não prioritárias, ou seja, com as funções Cultura, Desporto e Lazer e Ciência e Tecnologia, decaiu um pouco, alcançando o montante de R\$ 5.213.392,25, o que corresponde ao percentual de 3,34 dos recursos do fundo em apreço, ficando, ainda, evidenciado que um volume expressivo de recursos, que deveria ter sido carregado a funções eleitas como prioritárias, foi utilizado em outras não relacionadas diretamente à satisfação das necessidades básicas e imediata da população efetivamente pobre.

Aplicação de Recursos por Região

Recursos do FECOP por Regiões			
DESPESA REALIZADA			(R\$ 1,00)
REGIÕES	VALOR	% PARTIC.	
010000 RMF	62.857.665,58	40,22	
080000 CARIRI/CENTRO SUL	23.251.193,27	14,88	
050000 SERTÃO CENTRAL	16.377.163,26	10,48	
030000 SOBRAL/IBIAPINA	11.661.561,00	7,46	
040000 SERTÃO DE INHAMUNS	11.658.870,13	7,46	
020000 LITORAL OESTE	9.737.658,69	6,23	
220000 ESTADO DO CEARÁ	8.710.295,99	5,57	
070000 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	8.484.508,18	5,43	
060000 BATURITÉ	3.550.377,85	2,27	
TOTAL	156.289.293,95	100	

Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

Pelos dados constantes da tabela anterior observa-se que a Região Metropolitana de Fortaleza -01 foi a que recebeu a maior parcela de recursos do FECOP no exercício de 2008 (40,22%), seguida pela Região 08 - Cariri/Centro Sul (14,88%) e 05 - Sertão Central (10,48%), enquanto a região de Baturité apresentou o menor índice de participação (2,27%).

Ressalte-se que a concentração de recursos na Região Metropolitana de Fortaleza é justificada pelo fato de as políticas sociais serem centralizadas na capital,

apesar de atenderem ao público de todo o estado. Ademais, dados divulgados na PNAD 2007 demonstram que 40,9% da população da RMF encontram-se abaixo da linha de pobreza, ou seja, possuem renda familiar per capita inferior a ½ salário mínimo e 15,2% encontra-se abaixo da linha de extrema pobreza ou indigência (possuem renda familiar per capita inferior a ¼ salário mínimo).

Convém ressaltar, ainda, que a região 22 (Estado do Ceará), representa uma área difusa, correspondente a toda extensão territorial do Estado do Ceará e não somente uma fração, como as demais.

Aplicação de Recursos por Município

Consoante informações constantes da Prestação de Contas Anual do FECOP, exercício 2008, enviado pela SEPLAG, há divergências entre as informações retiradas do SIC e as disponibilizadas pelas gerências quanto à aplicação dos recursos por municípios, devido à utilização da Região 22 – Estado do Ceará no momento do empenho. No entanto, foi informado também que esse problema deverá ser resolvido a partir de 2009, pois o Sistema Integrado de Acompanhamento de Projetos (SIAP) passará a integrar as informações da programação por município com o SIC.

Aplicação de Recursos por Programa de Governo

No quadro que segue constam os Programas de Governo beneficiados com recursos do FECOP no exercício em apreço.

De acordo com o quadro a seguir, os programas de governo que utilizaram a maior soma de recursos provenientes do FECOP foram: 22 – Proteção Social Básica (20,27%), 53 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar (19,24%), 222 – Habitacional (9,45%) e 153 - Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará -Projeto São José II (8,93%).

(R\$ 1,00)			
CÓD.	PROGRAMA	REALIZADO	%
022	Proteção Social Básica	31.682.558,32	20,27
053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	30.064.928,72	19,24
222	Programa Habitacional e de Estruturação Urbana	14.763.506,00	9,45
153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará – Projeto São José	13.951.882,53	8,93
534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	8.767.255,20	5,61

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador - Exercício de 2008

127	Assistência Técnica e Extensão Rural	8.610.616,05	5,51
713	Proteção Social Especial	7.169.105,73	4,59
074	Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência	6.427.786,42	4,11
195	Formação de Talentos para o Desenvolvimento	5.969.778,68	3,82
040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural	5.532.081,46	3,54
007	Esporte Educacional	3.853.431,71	2,47
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	2.960.691,93	1,89
052	Trabalho Competitivo alcançando a Empregabilidade	2.679.326,97	1,71
026	Biblioteca Cidadã	1.978.920,24	1,27
066	Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato	1.735.810,00	1,11
596	Gestão do Planejamento Estadual	1.517.466,37	0,97
729	Suprimento hídrico para centros urbanos e rurais	1.380.744,46	0,88
013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas	1.347.631,35	0,86
064	Desenvolvimento Sustentável para os assentamentos	1.235.447,85	0,79
020	Segurança Alimentar e Nutricional	1.099.531,98	0,70
711	Saneamento ambiental do Ceará	840.046,17	0,54
523	Desenvolvimento e Integração Regional	833.905,15	0,53
110	Programa de Incentivo às Artes e Cultura do Ceará	686.666,66	0,44
033	Ceará Digital	612.000,00	0,39
015	Esporte de Participação e Lazer	588.174,00	0,38
TOTAL		156.289.293,95	100

Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

Da análise dos objetivos dos programas executados com recursos do referido Fundo, verificou-se, tal como se assinalou anteriormente, em relação às funções de governo, que os programas a seguir arrolados, não tem correlação direta com as ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para melhoria de qualidade vida, como eixo principal e prioritário para aplicação dos recursos dos fundos de combate e erradicação da pobreza:

- 007 – Esporte Educacional;
- 596 – Gestão do Planejamento Estadual;
- 013 – Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas;
- 110 – Programa de Incentivo às Artes e Cultura do Ceará;
- 033 – Ceará Digital;
- 015 – Esporte de Participação e Lazer.

Diante das ocorrências apontadas, esta Comissão registra a necessidade de serem reavaliadas as estratégias de atuação do Fundo, visando à correção de distorções na aplicação dos recursos, no intuito de garantir que a receita

do FECOP seja utilizada exclusivamente para alavancar ações que tenham por objetivo favorecer o combate efetivo da pobreza em áreas reconhecidamente carentes, favorecendo a camada mais pobre da sociedade.

Gerência e administração do FECOP

O Fundo, a partir de 2007, passou a ser vinculado à Secretaria do Planejamento e Gestão.

As despesas com o FECOP correm à conta das dotações orçamentárias consignadas, anualmente, nos órgãos e entidades setoriais, denominados de executores locais, responsáveis pela implementação das ações financiadas pelo FECOP.

No âmbito do controle externo, a prestação de contas anual pela aplicação de recursos do referido Fundo encontra-se disseminada nos diversos órgãos/entidades/fundos que executaram ações financiadas pelo FECOP, não sendo condensada em único processo, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Todavia, os gestores do FECOP devem ter as contas pertinentes submetidas a julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos do art. 71, II, da Constituição Federal, tornando-se, pois, indispensável a formalização do processo de prestação de contas anual, a exemplo dos demais fundos, ressaltando-se que tal recomendação já constou dos Relatórios Anuais das Contas do Governador de exercícios anteriores.

Auditoria realizada no FECOP

No segundo capítulo do relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais do Governo consta que a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) realizou, no exercício de 2008, uma auditoria integrada, englobando as categorias de Acompanhamento de Gestão e Capacidade de Gerenciamento de Desempenho no FECOP.

Com base nessa informação, a Presidência deste Tribunal, mediante Ofício nº 402/2009- GAB.PRES., solicitou o encaminhamento do relatório da auditoria realizada no FECOP pela CGE, a teor do parágrafo único do art. 67 da Constituição Estadual, para fins de subsidiar o exame técnico realizado por esta

Comissão na aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza.

Todavia, em resposta à referida solicitação foi enviado o Ofício CGE/COAUD nº 401/2009 informando que a atividade de auditoria a que se vincula o relatório solicitado ainda não foi concluída, encontrando-se na etapa de elaboração do relatório definitivo, tendo sido executadas as fases de planejamento e aplicação de programas de auditoria, produção de relatório preliminar, manifestação do órgão auditado ao relatório preliminar e análise da manifestação do órgão auditado ao relatório preliminar. Diante dessa afirmação, o Controlador e Ouvidor Geral conclui que tão logo seja produzido o relatório definitivo, o encaminhará a este TCE.

3 - ANÁLISE CONSOLIDADA

Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes

Na consolidação da Execução Orçamentária foram considerados os dados fornecidos pela SEFAZ, no Capítulo III do seu Relatório.

Para apuração desses dados, a SEFAZ excluiu da Receita das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes os recursos do Tesouro que constam da receita da Administração Direta. No tocante à consolidação da Despesa Orçamentária foram excluídas as fontes 47, 49, 50 e 85, comuns às duas administrações e, consideradas, na composição da despesa da Administração Direta, as transferências realizadas para as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não incluídas no SIC, bem como o repasse para o FUNDEB.

No tocante aos dados consolidados, o Controle Interno, no Capítulo V do seu Relatório, salientou que os valores apresentados contêm duplicidades referentes às receitas e despesas relativas às operações realizadas entre órgãos integrantes da estrutura administrativa do Estado (fontes 04, 06, 42, 84 e 85), notadamente as relativas aos repasses ao sistema de previdência. Nesse sentido recomendou, no item IX, a adoção da modalidade de aplicação de recursos 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para registro das operações intra-orçamentárias, nos termos da Portaria Interministerial nº 688/05 da STN/SOF.

Esta Comissão entende pertinente a recomendação do órgão de controle interno e espera que sejam adotadas providências no sentido de evitar

duplicidades no sistema de contabilidade, conforme destacado pelo referido órgão.

3.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária consolidada realizada pela Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes alcançou no exercício de 2008 o montante de R\$ 11.550.950.880,33, correspondendo a 84,18% da receita prevista atualizada, que foi de R\$ 13.721.442.071,36, conforme dados apresentados na Tabela 48 do Relatório da SEFAZ, subitem 3.1.1, abaixo reproduzida:

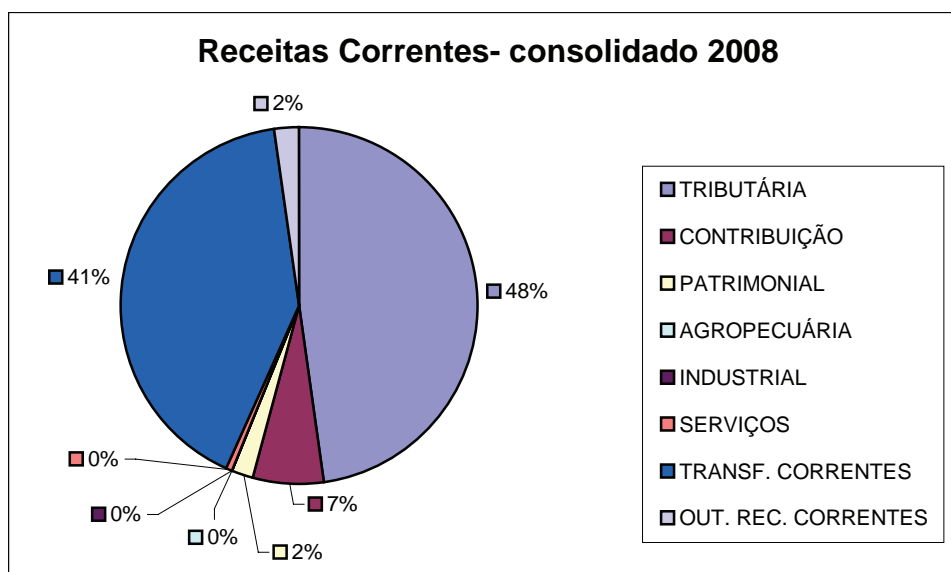
**“TABELA 48
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA
PREVISTA COM A REALIZAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	PARTIC. %	REALIZADA	PARTIC. %	(R\$ 1,00)
					REALIZ.%
Receitas Correntes	11.792.017.766,24	85,94	11.148.682.744,91	96,52	94,54
Adm. Direta	8.792.351.972,55	64,08	9.237.724.936,02	79,97	105,07
Aut., Fund., Emp. Est. Dependentes e Fundos	2.999.665.793,69	21,86	1.910.957.808,89	16,54	63,71
Receitas de Capital	1.929.424.305,12	14,06	402.268.135,42	3,48	20,85
Adm. Direta	1.706.822.424,79	12,44	394.860.760,81	3,42	23,13
Aut., Fund., Emp. Est. Dependentes e Fundos	222.601.880,33	1,62	7.407.374,61	0,06	3,33
TOTAL	13.721.442.071,36	100,00	11.550.950.880,33	100,00	84,18

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/ SEFAZ”

A tabela acima evidencia que as receitas realizadas pela Administração Direta corresponderam a 83,39% da receita total do Estado no exercício em apreço, enquanto que as receitas obtidas pelas Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes atingiram 16,61% da receita total.

No grupo das Receitas Correntes, a Receita Tributária e as Transferências Correntes participaram juntas com o percentual de 88,98% do valor realizado, consoante se vê do gráfico abaixo:



Nas Receitas de Capital, as Operações de Crédito e as Transferências de Capital tiveram participação relevante, conforme se pode visualizar do gráfico a seguir:



Merece ressaltar que, dos valores apresentados pela SEFAZ na tabela 48, reproduzida anteriormente, foram excluídos do total das receitas das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes os recursos do Tesouro que constaram da receita da Administração Direta.

3.2 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária consolidada da Administração Direta,

Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes realizada no exercício de 2008 atingiu o montante de R\$ 10.824.764.184,46 equivalente a 76,35% da despesa fixada, conforme dados constantes da Tabela 51 do Relatório da SEFAZ, subitem 3.1.2, apresentada a seguir:

**“TABELA 51
DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA FIXADA
COM A REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO**

ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZADA	(R\$ 1,00)
				PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	10.790.359.918,99	76,11	9.202.017.900,82	85,01
Pessoal e Encargos Sociais	5.187.363.712,63	36,59	4.944.987.361,26	45,68
Juros e Encargos da Dívida	242.286.452,34	1,71	212.115.579,25	1,96
Outras Despesas Correntes	5.360.709.754,02	37,81	4.044.914.960,31	37,37
DESPESAS DE CAPITAL	3.387.779.542,49	23,89	1.622.746.283,64	14,99
Investimentos	2.822.090.868,02	19,90	1.078.160.856,80	9,96
Inversões Financeiras	117.460.817,87	0,83	109.547.252,43	1,01
Amortização	448.227.856,60	3,16	435.038.174,41	4,02
TOTAL	14.178.139.461,48	100,00	10.824.764.184,46	100,00

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/ SEFAZ”

Com base na tabela acima é possível identificar que as Despesas Correntes responderam com 85,01% dos gastos efetuados, enquanto as Despesas de Capital participaram com 14,99%.

O grupo de Despesa de maior representação de acordo com a tabela anterior é Pessoal e Encargos Sociais, representando 45,68% da Despesa Total.

No Capítulo VI deste Relatório será apresentada uma análise mais detalhada da composição dos gastos efetuados pela Administração Pública, no exercício de 2008, com ênfase para as funções e programas de governo.

CAPÍTULO IV
DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE
LICITAÇÕES, DISPENSAS E
INEXIGIBILIDADES

IV - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A análise que se segue objetiva demonstrar, de forma consolidada, o comportamento da gestão estadual em relação à realização dos diversos procedimentos licitatórios que a legislação aplicável à matéria impõe. Tem como base dados extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, cujas informações foram compiladas por técnico da Secretaria da Fazenda, órgão gestor do referido sistema, e encaminhadas por via eletrônica ao Departamento de Informática desta Corte de Contas, agregadas por órgão, mês, modalidade de licitação e o montante correspondente.

Importante ressaltar preliminarmente que, do mesmo modo observado quando da elaboração dos Pareceres Prévios das Contas de Governo de exercícios anteriores, fragilidades observadas no sistema contábil estadual impuseram a adoção de metodologia específica para organizar os dados necessários à análise dos gastos da Administração Estadual em relação às modalidades licitatórias legalmente instituídas, bem como aos procedimentos de contratação direta, quais sejam:

- segregação dos dados lançados no SIC, de acordo com o campo da Nota de Empenho denominado "modalidade de licitação";

- desdobramento suplementar dos elementos de despesa, denominado "item de despesa", classificado no SIC sob as rubricas:

 - "0", relativa a despesas que não cabem a realização de procedimentos de licitação);

 - "1", que indica itens de despesas que devem ser processadas mediante prévia licitação ou por processos de dispensa ou inexigibilidades;

 - "2", composta do item de despesas "suprimento de fundos", que também não comportam a realização dos certames licitatórios;

 - "3", indicativa de despesas de repasse de recursos por convênios, porém não contabilizadas sob a rubrica de modalidade de aplicação própria para se registrar transferências (modalidade de aplicação código 50). Geralmente não são precedidas de procedimentos de licitação; e

“4”, relativa a despesas que a priori seriam licitáveis, no entanto, em algumas hipóteses, os órgãos executores utilizaram essa codificação para contabilizar repasses por convênios. Portanto, tem um comportamento híbrido, variando a interpretação de seu registro caso a caso.

A partir dessa metodologia aplicada preliminarmente, foi possível realizar a primeira depuração, distinguindo-se, no contexto do Sistema, as despesas “licitáveis” das “não licitáveis”.

Acerca do desdobramento do elemento de despesa denominado “item de despesa”, posto em prática pelo órgão gestor do Sistema Integrado de Contabilidade- SIC, o mesmo tem sua implementação autorizada na forma do § 5º do Art. 3º da Portaria Interministerial nº 163/2001, STN/MF – SOF/MPOG e suas posteriores alterações (essa portaria dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios), apesar de não estar previsto expressamente como composição da classificação da despesa, consoante disposto na referida norma.

Não se pode negar que sua aplicação na escrituração contábil do Estado, alcança maior detalhamento da informação registrada na contabilidade em razão das despesas efetivadas, facilitando a análise dos registros quanto ao aspecto de que trata o presente capítulo.

Após a adoção da técnica de seleção há pouco discorrida, passou-se ao segundo momento da depuração da informação, que consistiu em classificar os credores em três categorias:

- “licitável” (código 0) - pessoas jurídicas de direito privado que ordinariamente contratam com o Estado na qualidade de prestador de serviço, empreiteira ou fornecedora de bens, bem como concessionárias de serviços públicos dos quais a Administração Estadual seja usuária;

- “não licitável” (código 1) - englobando as pessoas jurídicas de direito público (prefeituras, entidades da Administração Estadual que receberam recursos a título de transferências ou de mera descentralização orçamentária, como as unidades que compõem a SEDUC, mas registrados em “itens de despesa” que, *a priori*, contabilizariam gastos com obras, compras e serviços); e

- a terceira classificação (código 2), sem denominação específica, consistindo principalmente de instituições financeiras estatais e serviços notariais.

O método aplicado teve como resultado final o Quadro 01, que traz, de forma objetiva, a decomposição dos valores aplicados em despesas passíveis de licitação, indicando a modalidade utilizada, ou a forma específica, em caso de contratação direta, precedida de processo de dispensa ou inexigibilidade.

Deve-se ressaltar que não foram levadas em consideração as informações constantes do Relatório do órgão de Controle Interno em relação à presente análise, uma vez que foram aplicadas metodologias distintas para apuração dos valores de referência.

Do total das despesas realizadas em 2008 pelo Estado do Ceará (DESPESAS EMPENHADAS), no importe de R\$ 10.824.764.184,46, cuja composição é demonstrada no Quadro 01, foram identificados **R\$ 1.834.941.665,91**, correspondentes a gastos com compras, obras e serviços passíveis de licitação sob as várias modalidades licitatórias, incluindo as licitações internacionais e procedimentos de dispensas e inexigibilidades.

O quadro 01 a seguir demonstra as etapas necessárias para o alcance do valor final que será analisado, registrando, na primeira delas, os importes identificados nos exercícios de 2007 e 2008 e, na segunda etapa, os valores relativos apenas ao exercício em análise.

QUADRO 01	EM R\$ 1,00	
PRIMEIRA ETAPA		
DECOMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DO TIPO DE ITEM DE DESPESA		
TOTAL DESPESAS REALIZADAS PELO ESTADO DO CEARÁ (POR GRUPO DE DESPESA)		
	2007	2008
TIPO 0 (DESPESAS NÃO LICITÁVEIS)	7.153.401.617,51	8.365.017.576,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	419.474.439,78	435.038.174,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	77.190.708,50	109.547.252,43
INVESTIMENTOS	74.785.907,37	168.405.876,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	222.849.957,44	212.115.579,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.213.293.858,83	2.494.923.332,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.145.806.745,59	4.944.987.361,26
TIPO 2 (DESPESAS SUPRIMENTO DE FUNDOS)	2.376.532,78	3.354.633,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.376.532,78	3.354.633,08
TIPO 3 (DESPESAS COM CONVÊNIOS E AJUSTES, TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E A ENTIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL, DE NATUREZA NÃO LICITÁVEL)	165.519.872,53	387.611.095,31

QUADRO 01		EM R\$ 1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.519.872,53	246.074.249,85
INVESTIMENTOS	0,00	141.536.845,46
TIPO 4 (COMPONENTE NÃO LICITÁVEL)	0,00	134.977.502,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.273.248,78
INVESTIMENTOS	0,00	107.704.253,32
TIPO 1 (DESPESAS LICITÁVEIS)	1.612.583.881,70	1.631.188.661,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.042.734.665,77	1.183.263.857,49
INVESTIMENTOS	569.849.215,93	447.924.804,22
TIPO 4 (COMPONENTE LICITÁVEL)	0,00	302.614.715,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	90.025.638,74
INVESTIMENTOS	0,00	212.589.076,81
TOTAL DE GASTOS EXECUTADOS PELO ESTADO	8.933.881.904,52	10.824.764.184,46

SEGUNDA ETAPA (REF. EXERCÍCIO 2008)

AJUSTES PARA DEPURAÇÃO DOS DADOS

AJUSTE 1 - EXCLUSÃO DE REGISTROS DE DESPESAS COM CREDORES CÓDIGO 1 (NÃO LICITÁVEIS) E TIPO ITEM DESPESA CÓDIGOS 0, 2, 3 E 4 COMPONENTE NÃO LICITÁVEL

TOTAL DESPESAS DO ESTADO	10.824.764.184,46
(-) VALORES EXECUTADOS A CREDORES CÓDIGO 1 (NÃO LICITÁVEIS)	2.280.260.635,70
= VALOR DE REFERÊNCIA Nº 1	8.544.503.548,76
(-) TIPO ITEM DESPESA CÓDIGOS 0 E 3	6.628.547.546,39
= VALOR DE REFERÊNCIA Nº 2	1.915.956.002,37
(-) ITENS DE DESPESAS CÓDIGO 2 E 4 COMPONENTE NÃO LICITÁVEL	78.799.458,35
= VALOR DE REFERÊNCIA Nº 3	1.837.156.544,02

AJUSTE 2 – EXCLUSÃO DESPESAS LICITÁVEIS SEM O REGISTRO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DA MODALIDADE LEILÃO REGISTRADA INDEVIDAMENTE

VALOR DE REFERÊNCIA Nº 3	1.837.156.544,02
(-) VALORES SEM REGISTRO DA MODALIDADE	2.187.878,61
(-) REGISTRO NA MODALIDADE LEILÃO	26.999,50
= VALOR DE REFERÊNCIA	1.834.941.665,91

VALOR AJUSTADO POR MODALIDADE	Em R\$
	1.834.941.665,91
CÓDIGO 1 – CARTA CONVITE	11.176.040,48
CÓDIGO 2 – TOMADA DE PREÇOS	51.286.791,40
CÓDIGO 3 – CONCORRENCIA	411.913.351,67
CÓDIGO 4 – DISPENSA	280.336.413,57
CÓDIGO 5 – INEXIGIBILIDADE	173.545.850,34
CÓDIGO 6 – LICITAÇÃO INTERNACIONAL	113.707.981,64
CÓDIGO 9 – PREGÃO	792.975.236,81

Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

OBS1: A nomenclatura "tipo" é relativa aos itens de despesas que indicam se as mesmas são passíveis ou não de procedimento licitatório.

OBS2: A nomenclatura "tipo/credor" refere-se a registros de credores de acordo com a possibilidade ou não de se realizar procedimento de licitação na operação que foi efetivada (p. ex: CAGECE, na qualidade de prestadora de serviços será registrada na rubrica tipo/credor "0" e quando receber transferências para a execução de ações sob a forma de descentralização, o registro ocorrerá mediante a rubrica tipo/credor "1".

De acordo com o conteúdo do quadro 01, no primeiro momento excluiu-se do montante de R\$ 10.824.764.184,46 valores correspondente a despesas cujas operações, por sua natureza, não são passíveis de procedimentos de licitação, e ainda de gastos tendo como credores instituições que, por sua formatação jurídica, ou pela especificidade da operação realizada, não são suscetíveis de processo licitatório, num total de R\$ 8.987.607.640,44, alcançando-se inicialmente R\$ 1.837.156.544,02.

Logo a seguir, foram excluídos desse montante R\$ 26.999,50, concernentes a registros indevidos de despesas na modalidade leilão, e ainda R\$ 2.187.878,61, relativo a despesas que não receberam o devido registro, chegando-se à importância de **R\$ 1.834.941.665,91**, valor de referência para a realização da presente análise em sede de Contas de Governo. Referida importância corresponde a **16,95%** do total de gastos do Estado do Ceará.

Outro ponto a merecer destaque preliminar é o fato de que a aplicação das hipóteses legais em matéria de licitação aos casos concretos que determinaram a realização dessa ou daquela modalidade, ou a contratação direta (por dispensa ou inexigibilidade), terá suas análises de forma pormenorizada, quando dos exames das Prestações de Contas Anuais remetidas a esta Corte, indicando, inclusive, as falhas quanto aos registros contábeis que não permitem o alcance de uma informação consolidada com maior nível de precisão, da mesma forma como ocorreu em relação ao exercício de 2007.

A utilização da metodologia antes descrita permitiu a realização de uma análise comparativa entre os exercícios de 2005 a 2008, resultando no conteúdo do quadro 02, deixando-se de fora os registros sem descrição da modalidade licitatória:

QUADRO 02

Em R\$ 1.000

MODALIDADE	EXERC. 2005	%	EXERC. 2006	%	EXERC. 2007	%	EXERC. 2008	%
CARTA CONVITE	37.612	3,17	24.233	1,40	6.86	0,48	11.176	0,61%
CONCORRENCIA	349.961	29,49	715.852	41,26	265.038	18,63	411.913	22,45%
DISPENSA	312.559	26,34	267.457	15,41	222.053	15,61	280.336	15,28%
INEXIGIBILIDADE	161.621	13,62	146.501	8,44	157.778	11,09	173.546	9,46%
INTERNACIONAL	26.012	2,19	41.665	2,40	203.847	14,33	113.708	6,20%
PREGÃO	195.908	16,51	448.049	25,82	532.600	37,44	792.975	43,22%
TOMADA DE PREÇOS	103.021	8,68	91.425	5,27	33.853	2,38	51.286	2,79%
TOTAL	1.186.697	100,00	1.735.184	100,00	1.422.506	100,00	1.834.941	100,00

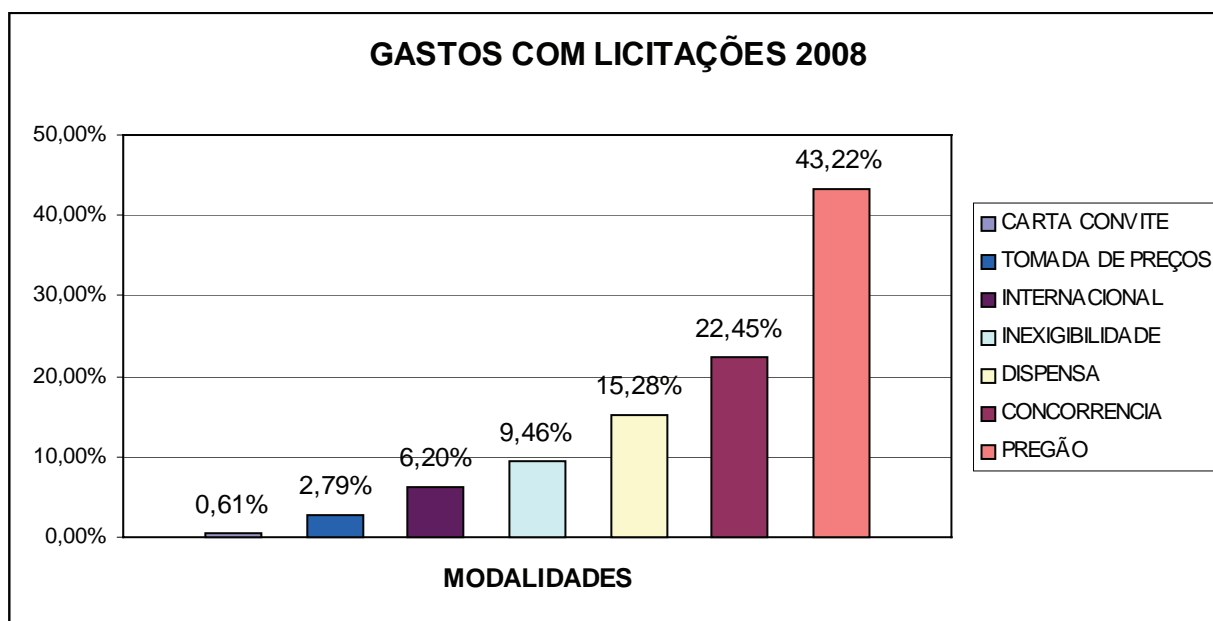
Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

A partir das informações demonstradas nesse quadro, pode-se verificar que a realização de Concorrência Pública pelos órgãos estaduais cuja contabilidade

se processa por meio do Sistema Integrado - SIC, que expressou em 2007 18,63% das despesas licitáveis, teve uma pequena oscilação para mais, passando a representar 22,45%; o pregão, que a partir de 2007 ascendeu à condição de modalidade licitatória mais utilizada, passando de 37,44% naquele exercício, a 43,22% em 2008.

Relativamente aos gastos efetivados em 2008, utilizando-se das hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, percebeu-se que houve um pequeno decréscimo em relação ao exercício anterior, ou seja, de 26,70% (15,61% com dispensa + 11,09% por inexigibilidade), para 24,74% (15,28% com dispensa + 9,46% por inexigibilidade).

O gráfico a seguir permite uma melhor visualização dos percentuais correspondentes às despesas processadas em 2008 por meio das respectivas modalidades licitatórias, bem como àquelas ocorridas mediante contratação direta (dispensa e inexigibilidade):



Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

Relativamente à aplicação das diversas modalidades de licitação, por Poder, foram obtidos em 2008 os importes demonstrados no Quadro 03:

MODALIDADES DE LICITAÇÃO	TOTAL POR PODER	Em R\$ 1,00	
		TOTAL GERAL	%

	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO		
1. CONVITE	8.578.082,93	1.734.644,31	863.313,24	11.176.040,48	0,61
2. TOMADA DE PREÇOS	43.028.836,45	3.505.449,09	4.752.505,86	51.286.791,40	2,80
3. CONCORRÊNCIA	396.158.934,41	7.460.523,86	8.293.893,40	411.913.351,67	22,45
4. PREGÃO	730.682.881,57	28.608.123,07	33.684.232,17	792.975.236,81	43,22
5. LICIT. INTERNACIONAL	113.658.914,64	49.067,00	0,00	113.707.981,64	6,20
TOTAL DESPESAS MEDIANTE LICITAÇÃO (1+2+3+4+5)	1.292.107.650,00	41.357.807,33	47.593.944,67	1.381.059.402,00	75,26
6. INEXIGIBILIDADE	158.602.514,47	3.508.056,69	11.435.279,18	173.545.850,34	9,46
7. DISPENSA	251.641.491,38	22.204.672,22	6.490.249,97	280.336.413,57	15,28
DISPENSA + INEXIGIBILIDADE (6 + 7)	410.244.005,85	25.712.728,91	17.925.529,15	453.882.263,91	24,74
TOTAL DAS DESPESAS COM OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS (1+2+3+4+5+6+7+8)	1.702.351.655,85	67.070.536,24	65.519.473,82	1.834.941.665,91	100,00

Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

Obs: Os valores correspondentes ao Ministério Público Estadual encontram-se, nesse quadro, inseridos nas despesas do Poder Executivo.

Relativamente ao total geral discriminado no Quadro 03, pode-se constatar que, do montante de R\$ 1.834.941.665,91, relativo a despesas passíveis de licitação e destinado a obras, serviços e compras realizadas pela Administração Pública Estadual (três poderes), R\$ 1.381.059.402,00, correspondentes a 75,26% do total, foram gastos mediante procedimento licitatório. O Pregão surge em primeiro lugar, envolvendo 43,22% das despesas "licitáveis" executadas, seguido pela Concorrência Pública, com 22,45%. As Licitações Internacionais, do mesmo modo observado em 2007, ficou em terceiro lugar, com 6,20%, mas num patamar bem menor que os 14,33%, observados no exercício anterior.

Procedendo-se a uma análise mais detalhada do montante de R\$ 453.882.263,91, que corresponde a 24,74% das despesas licitáveis devidamente registradas e que ocorreram mediante dispensas e inexigibilidades de licitação, obteve-se a seguinte composição, observando-se agrupamentos mais significativos:

QUADRO 04

Em R\$ 1,00

	VALORES ANO 2008	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 2
TOTAL 1 – DESPESAS COM COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS (LICITÁVEIS)	1.834.941.665,91	---	---
TOTAL 2 – DESPESAS LICITÁVEIS PROCESSADAS POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE	453.882.263,91	24,74	---
2.1 –PAGAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS	107.567.659,61	5,86	23,70
DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	1.005.010,10	0,05	0,22
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	41.647.479,97	2,27	9,18
ECT – SERVIÇOS POSTAIS	11.890.073,89	0,65	2,62
TELEFONIA FIXA, MÓVEL E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	27.168.977,98	1,48	5,99
VALES-TRANSPORTES	25.856.117,67	1,41	5,70

QUADRO 04

Em R\$ 1,00

	VALORES ANO 2008	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 2
2.2 EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES (INDICAÇÃO POR ITEM DE DESPESA)	15.420.409,23	0,84%	3,40%
MAQUINAS MOTORES E AP DIVERSOS	6.893.605,54	0,38	1,52
EQUIPAMENTO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIARIO	4.325.435,57	0,24	0,95
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.555.125,76	0,08	0,34
ARMAMENTOS	1.258.960,88	0,07	0,28
VEICULOS E EQUIP PARA VEICULOS	713.019,58	0,04	0,16
EQUIP DE PROTECAO SEG E SOCORRO	674.261,90	0,04	0,15
2.3 MEDICAMENTO, MATERIAL HOSPITALAR, SERV. HOSPITALARES E AMBULATORIAIS (ITENS DE DESPESAS MAIS RELEVANTES)	61.920.249,61	3,37	13,64
MEDICAMENTOS	22.106.318,19	1,20	4,87
SERV HOSPITALARES, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	16.901.969,40	0,92	3,72
EXAMES DE LABORATORIO E ESPECIALIZADOS	8.454.074,88	0,46	1,86
SERV MEDICOS E ODONTOLOGICOS	5.139.673,48	0,28	1,13
ARTIGO CIRURGICO E DE LABORATORIO	4.205.567,87	0,23	0,93
MATERIAL ODONTOLOGICO HOSPITALAR E AMBULATORIO	2.912.379,73	0,16	0,64
MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICO	1.161.707,78	0,06	0,26
APAREL DE USO ODON HOSP E LABORATORIAIS	548.799,20	0,03	0,12
EXAMES DE LABORATORIOS E ESPECIALIZADOS	267.601,89	0,01	0,06
MATERIAL QUIMICO E RAIOS X	172.307,63	0,01	0,04
SERV PROF GESTAO ESTADUAL INTERNACAO	49.849,56	0,00	0,01
2.4 OBRAS, REFORMAS E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	33.679.628,44	1,84	7,42
REFORMA E BENFEITORIA	17.891.915,14	0,98	3,94
CONST DE ADUTORAS ACUDES E BARRAGEM	5.744.690,10	0,31	1,27
EDIFICACOES	4.947.675,79	0,27	1,09
CONSERVACAO DE ESTRADAS	3.124.415,86	0,17	0,69
REPAROS CONSERVACAO E ADAPTACAO DE IMOVEIS	1.330.833,22	0,07	0,29
OBRAS E INSTALACOES	472.102,52	0,03	0,10
OBRAS DE URBANIZACAO	167.995,81	0,01	0,04
2.5 TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA (ITENS DE DESPESAS MAIS RELEVANTES)	65.665.970,83	3,58	14,47
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	21.794.106,88	1,19	4,80
REMUNER DE SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL	14.471.581,13	0,79	3,19
SERV DE TERCEIROS P JURIDICA	11.160.312,62	0,61	2,46
SEGURANCA E VIGILANCIA	5.699.119,97	0,31	1,26
APOIO ADMINISTRATIVO E OUTRAS	3.764.552,22	0,21	0,83
SERV DE APOIO ADMINIST E PROFISSIONAL	2.546.312,09	0,14	0,56
SERVICO DE ADMINISTRACAO DE PENITENCIARIA	2.136.347,11	0,12	0,47
SERV DE TERCEIROS P FISICA	1.854.402,73	0,10	0,41
LIMPEZA EM GERAL	1.061.392,46	0,06	0,23
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	546.690,69	0,03	0,12
LIMPEZA E HIGIENIZACAO	257.498,82	0,01	0,06
CONTRATAÇÃO TEMPORARIA	243.208,27	0,01	0,05
TECNICO ADM E ESCRITORIO	80.030,20	0,00	0,02
LOCACAO DE MAO DE OBRA	50.415,64	0,00	0,01
2.6 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.160.642,68	1,04	4,22
SERV DE COMUNIC P/TEC DA INFORMACAO	8.299.420,07	0,45	1,83
LOCACAO DE MAO DE OBRA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.274.847,16	0,29	1,16
DESENV E MANUNT DE SOFTWARE APLICATIVO	2.202.837,34	0,12	0,49
LOCACAO DE MAQ,EQUIP SOFTWARE E INFRA-EST P/TI	982.322,03	0,05	0,22
SUPORTE TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	645.980,55	0,04	0,14

QUADRO 04

Em R\$ 1,00

	VALORES ANO 2008	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 2
MANUNT DE EQUIP DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	616.417,18	0,03	0,14
MAT PARA TEC DA INFORMACAO	455.597,79	0,02	0,10
SERV DE TERC PJ EM TEC DA INFORMACAO	271.213,89	0,01	0,06
OUTROS SERV PARA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	197.020,40	0,01	0,04
TREIN DE PESSOAL DE TECNOLOG DA INFORMACAO	166.131,92	0,01	0,04
OUTROS EQUIP P/TEC DA INFORMACAO	25.210,29	0,00	0,01
PROTECAO E SEG DA INFORMACAO	23.644,06	0,00	0,01
2.7 LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.284.432,93	0,18	0,72
LOCACAO DE VEICULOS E AERONAVES	2.474.790,79	0,13	0,55
LOCACAO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	809.642,14	0,04	0,18
2.8 REPAROS CONSERVACAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	5.576.820,07	0,30	1,23
REPAROS CONSERVACAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	4.152.440,18	0,23	0,91
REPAROS E MANUTENCAO DE VEICULOS	1.012.791,90	0,06	0,22
REPAROS E MANUNT DE AERONAVES	411.587,99	0,02	0,09
2.9 - OUTRAS DESPESAS REPRESENTATIVAS (INDICAÇÃO POR ITEM DE DESPESA)	106.131.828,64	5,78%	23,38%
TRANSF AS ORGANIZACOES SOCIAIS	65.580.702,98	3,57	14,45
DISTRIBUICAO DE LEITES	21.348.408,61	1,16	4,70
SELECAO E TREINAMENTO DE PESSOAL	8.724.435,60	0,48	1,92
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.475.212,12	0,35	1,43
SEGUROS EM GERAL	4.003.069,33	0,22	0,88
2.10 DEMAIS ITENS DE DESPESA	35.474.621,87	1,93	7,82

Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

Esta Comissão deixa consignado, novamente, a observância de falhas quanto ao registro das informações relativas às modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade, no que se refere à categoria "Pagamento de serviços públicos", apresentando o quadro de valores ajustados (Quadro 5), que subsidiará a análise das dispensas e inexigibilidades por despesas dessa mesma natureza.

QUADRO 05

AJUSTES

Em R\$ 1,00

	VALORES ANO 2008	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 2
TOTAL 1 – DESPESAS COM COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS (LICITÁVEIS)	1.834.941.665,91	---	---
TOTAL 2 – DESPESAS LICITÁVEIS PROCESSADAS POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE	453.882.263,91	24,74	---
2.1 –PAGAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	107.567.659,61	5,86	23,70
DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	1.005.010,10	0,05	0,22
+ AJUSTES NO ITEM ÁGUA E ESGOTO (REGISTRO DA CAGECE COMO CREDOR NÃO LICITÁVEL)	13.934.208,24		
TELEFONIA FIXA, MÓVEL E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	27.168.977,98	1,48	5,99
+ AJUSTES NO ITEM TELEFONIA FIXA, MÓVEL E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	22.424,55		
= TOTAL CATEGORIA PAGAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	149.698.280,48	8,16%	32,98%

FONTE: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

Pela leitura dos quadros 04 e 05, observou-se que R\$ 149.698.280,48, equivalentes a 32,98% do total de despesas “licitáveis” e realizadas por processos de dispensa ou inexigibilidade, foram relativos a pagamentos de serviços públicos prestados por concessionárias, os quais o Estado utilizou na qualidade de usuário, inserindo-se nesse total parcela correspondente a pagamento de vales-transportes (R\$ 25.856.117,67), somente como forma de agregação de valores mais relevantes.

Chamou a atenção as contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação, relativas ao que se denominou de grupo “Terceirização de mão-de-obra”, num total identificado de R\$ 65.665.970,83, equivalente a 14,47% das contratações diretas.

Outra categoria que se destacou dentre as despesas processadas sem realização de licitação foram as do grupo “Medicamentos, material hospitalar, serviços hospitalares e ambulatoriais”, num montante de R\$ 61.920.249,61, correspondendo a 13,64% (considerando-se os itens de despesas mais relevantes, e excluindo registros incorretos).

Registre-se, ainda, outras despesas executadas sem licitação cujos valores são representativos, tais como as transferências a organizações sociais, importando R\$ 65.580.702,98, equivalendo a 14,45%; R\$ 21.348.408,61, relativo ao item de despesa Distribuição de Leite, correspondendo a 4,7% das contratações por dispensa/inexigibilidade de licitação.

Identificou-se, ainda, contratações diretas agregadas na forma do item 2.4 do quadro 4, apontando gastos com obras, reformas e outros serviços de engenharia, no valor de R\$ 33.679.628,44, ou seja, 7,42% do montante das despesas por dispensa/inexigibilidade de licitação identificadas.

Comparando-se nominalmente os gastos realizados por meio de procedimentos de dispensa ou inexigibilidade nos exercícios de 2007 e 2008, por itens correlatos e de maior representatividade, verifica-se que a variação de um exercício para o outro não alcançou percentuais expressivos, à exceção do grupo “obras diversas”, que passou de R\$ 2.647 milhões para R\$ 33.679 milhões, ou seja, de 0,03% em 2007 para 1,81% do total de despesas “licitáveis”, conforme se pode verificar pela leitura do Quadro 06, a seguir:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador - Exercício de 2008

	VALORES ANO 2007	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1	VALORES ANO 2008	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1
TOTAL 1 – DESPESAS COM COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS (LICITÁVEIS)	1.422.506,51	--	1.862.854,93*	
TOTAL 2 – DESPESAS LICITÁVEIS PROCESSADAS POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE	379.832,09	26,7	467.838,90*	25,11
2.1– PAGAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS	119.737,68	8,42	121.524,29	6,52
DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO (VALOR 2008 AJUSTADO)	14.708,66	1,03	14.939,22	0,80
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	39.367,03	2,77	41.647,48	2,24
ECT – SERVIÇOS POSTAIS	14.930,13	1,05	11.890,07	0,64
TELEFONIA FIXA, MÓVEL E SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES	25.191,01	1,77	27.191,40	1,46
VALES-TRANSPORTES	25.540,85	1,8	25.856,12	1,39
2.2 - OUTRAS DESPESAS REPRESENTATIVAS (INDICAÇÃO POR ITEM DE DESPESA)	136.127,04	9,57	226.652,22	12,17
TRANSFERÊNCIAS A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	50.806,52	3,57	65.580,70	3,52
ARTIGOS CIRÚRGICOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAL QUÍMICO E RAIOS X, SERVIÇOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS	31.121,40	2,19	61.920,25	3,32
DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	19.309,88	1,36	21.348,41	1,15
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.706,70	0,4	6.475,21	0,35
LOCAÇÃO DE MAQ., EQUIP., SOFTWARE E INFRA-ESTRUTURA P/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.633,88	1,37	19.160,64	1,03
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E AERONAVES	2.140,27	0,15	2.474,79	0,13
OBRAS DIVERSAS (OBRAS E INSTALAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS RODOVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, ADUTORAS, AÇUDES E BARRAGENS), REPAROS CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO, REFORMA DE IMÓVEIS E BENFEITORIAS	2.647,73	0,03	33.679,63	1,81
REPAROS CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	2.127,69	0,15	5.576,82	0,30
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PENITENCIÁRIA E MANUTENÇÃO DOS PRESÍDIOS	2.632,98	0,19	2.136,35	0,11
SERV. DE COMUNICAÇÃO P/TEC. DA INFORMAÇÃO	7.140,73	0,50	8.299,42	0,45
2.3 – DIVERSAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA (ITENS DE DESPESAS MAIS REPRESENTATIVOS)	38.400,54	2,7	28.174,11	1,51
APOIO ADMINISTRATIVO E OUTRAS	6.574,39	0,46	3.764,55	0,20
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	13.414,95	0,94	257,50	0,01
LIMPEZA EM GERAL	941,86	0,07	1.061,39	0,06
REMUNER. DE SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL	10.919,78	0,77	14.471,58	0,78
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	4.263,06	0,30	5.699,12	0,31
SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROFISSIONAL	2.286,50	0,16	2.546,31	0,14
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	243,20827	0,01

QUADRO 06	EM R\$ 1.000			
	VALORES ANO 2007	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1	VALORES ANO 2008	% EM RELAÇÃO AO TOTAL 1
TECNICO ADM E ESCRITORIO	0,00	0,00	80,0302	0,00
LOCACAO DE MAO DE OBRA	0,00	0,00	50,41564	0,00
2.4 – DEMAIS ITENS DE DESPESAS	85.566,82	6,02	91.488,28	4,91

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade

(*) VALOR GLOBAL COM AJUSTE DOS ITENS AGUA E ESGOTO E TELEFONIA

Importante observar que a contabilidade apresentou uma excessiva segregação dos gastos por itens de despesas, tendo como reflexo uma maior dificuldade em se avaliar as informações disponíveis, merecendo a realização de um estudo para melhor delimitar essa modalidade de classificação contábil.

Em conclusão, verifica-se que os valores e percentuais, alcançados por meio da análise agregada dos dados transmitidos pelo órgão gestor do Sistema Integrado de Contabilidade, em relação ao **total 1 (despesas licitáveis)**, possibilitam deduzir que os dispêndios processados em 2008, utilizando-se das hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, mantiveram-se no mesmo patamar observado no exercício anterior.

Observe-se que a manutenção dos percentuais das dispensas e inexigibilidades de licitação no mesmo nível verificado em 2007 não se traduz em tendência a burla à realização do procedimento licitatório e que essa possibilidade será examinada quando da análise dos respectivos casos concretos em momento oportuno, quer seja pelo acompanhamento concomitante, quer por ocasião do exame das Prestações de Contas Anuais dos diversos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública estadual.

CAPÍTULO V

DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

V – DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A análise que se segue objetiva apontar, de forma consolidada, os importes executados pela Administração Estadual em relação à realização de transferências voluntárias, tanto a Municípios quanto a entidades privadas.

As transferências voluntárias encontram sua definição legal na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), art. 25, consistindo na entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. Os instrumentos jurídicos utilizados para formalizar essas transferências são os termos de convênios.

Ressalte-se que as transferências de recursos para as entidades privadas sem fins lucrativos, sejam elas constituídas sob quaisquer das formas admitidas em direito, também são realizadas por meio de convênios, equiparando-se aos repasses voluntários aos municípios.

Conforme explicitado no Relatório das Contas de Governo do exercício de 2007, a descentralização de ações por parte do Estado, quer seja a um município ou a uma entidade de natureza privada que tenha como objetivo institucional a realização de ações de estrito interesse público, tem como objetivo atender ao princípio constitucional da eficiência, pela soma de esforços entre o Estado, por meio de seus órgãos, e o ente parceiro.

Entretanto, é necessário que os órgãos e entidades concedentes, ou sejam, aqueles que destinam recursos a municípios ou entes privados por meio de convênios e acordo, estejam devidamente aparelhados com uma estrutura necessária para se fazer um acompanhamento eficaz da aplicação dos recursos transferidos, sob pena de estar se omitindo em tornar efetivo o alcance de resultados pretendidos com essas transferências e ainda contribuindo, de forma indireta, para que as entidades federativas beneficiadas, bem como as diversas sociedades civis sem fins lucrativos que recebem recursos públicos a título de transferência voluntária, não se comprometam em aplicá-los seguindo os princípios norteadores da Administração Pública, e as normas atinentes à espécie.

Objetivando disponibilizar tais informações de forma sistemática ao Poder Legislativo, a comissão de análise das Contas de Governo elaborou o presente capítulo.

A análise será conduzida apontando-se os valores repassados por órgão concedente e por ente beneficiado e em seguida serão realizados alguns comentários pertinentes à espécie.

1 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

Relativamente ao procedimento de repasse de recursos a municípios a título de transferência voluntária, existem instrumentos normativos federais e estaduais que tratam da matéria e que trazem exigências a serem previamente verificadas pelo órgão concedente para realizar os repasses. Destaque-se dentre as normas postas a Lei Complementar 101/2000 – LRF e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, nº 13.955, de 07 de agosto de 2007. São também traçadas exigências para a realização de transferências voluntárias por meio da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 001/2005.

Deve-se destacar, inicialmente, a dificuldade em se alcançar os importes efetivamente despendidos pelos órgãos e entidades estaduais, uma vez que a execução da despesa não seguiu a uniformização segundo as rubricas orçamentárias legalmente convencionadas. Apesar de existir modalidade de aplicação própria para registrar esses repasses (modalidade de aplicação 40, correspondente a Transferência a Municípios), verificou-se, da mesma forma observada em exercícios anteriores, que a execução das despesas estava sofrendo registro à conta da modalidade de aplicação 90 – Aplicação Direta, que deveria corresponder no total a despesas com reflexo no próprio órgão aplicador. Essa inconsistência confirma a ocorrência de falha na elaboração das peças orçamentárias, bem como uma omissão em realizar os ajustes necessários a facilitar o exame da execução da despesa pelos órgãos de controle interno e externo.

Utilizando-se de um processo de garimpagem, esta Comissão conseguiu alcançar um valor total repassado de R\$ 143.694.661,67 a municípios cearenses a título de transferências voluntárias, sendo os órgãos e entidades estaduais que mais realizaram repasse de recursos os seguintes:

ÓRGÃOS/ENTIDADES REPASSADORES	VALOR REPASSADO	% em relação ao total geral
SECRETARIA DAS CIDADES	36.283.421,21	25,25%
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	30.515.756,00	21,24%
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	19.431.319,57	13,52%
SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	14.846.752,27	10,33%

Quadro 01

(Em R\$)

ÓRGÃOS/ENTIDADES REPASSADORES	VALOR REPASSADO	% em relação ao total geral
SECRETARIA DA EDUCACAO	13.002.936,55	9,05%
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.563.532,71	4,57%
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E RODOVIAS	5.327.431,06	3,71%
SECRETARIA DO ESPORTE	4.609.707,31	3,21%
SECRETARIA DE TURISMO	3.304.675,82	2,30%
DECIMA OITAVA MICRORREGIONAL DE IGUATU – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VINCULADA À SESA	1.680.000,00	1,17%
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	1.578.037,72	1,10%
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	1.533.846,00	1,07%
QUARTA MICROREGIAO DE BATURITE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VINCULADA À SESA	1.200.000,00	0,84%
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	973.874,73	0,68%
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA	829.950,38	0,58%
SECRETARIA DA CULTURA	758.062,59	0,53%
CASA CIVIL	565.000,00	0,39%
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	512.945,33	0,36%
TOTAL	143.517.249,25	99,52
TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA A MUNICÍPIOS	143.694.661,67	

Obs: demais órgãos e entidades não foram listados tendo em vista a incipiente representatividade dos repasses

Fonte: Base de dados enviada pela SEFAZ

Em relação às transferências realizadas pelo FUNDES, deve-se ressaltar que não foram levados em consideração os repasses à conta da fonte de recursos 91 (recursos oriundos do SUS), seguindo a orientação contida na própria definição legal de “transferências voluntárias”, extraída da LRF.

Examinando a planilha em relevo, observou-se que os órgãos que mais repassaram recursos a municípios, sob a forma de transferências voluntárias foram SECID, FUNDES, FUNDEB, SEINFRA e SEDUC, equivalendo a 79,39% do total de repasses em 2008, sob essa rubrica, demonstrando uma maior pulverização de ações descentralizadas em relação ao exercício de 2007, período em que despesas dessa natureza ficaram concentradas na SEDUC, FUNDES e SECID, num percentual de 90,71% do total de repasses a municípios, que configuram transferências voluntárias.

Os 20 municípios que mais receberam recursos sob a forma de “transferência voluntária” foram os seguintes:

Quadro 02

(Em R\$)

MUNICÍPIO	VALOR RECEBIDO	% em relação ao total de Transferências Voluntárias a Municípios
FORTALEZA	9.545.768,59	6,64%
SOBRAL	6.291.585,60	4,38%
TAUA	6.039.026,13	4,20%
MARANGUAPE	3.130.226,40	2,18%
JUAZEIRO DO NORTE	2.877.594,83	2,00%
QUIXADA	2.807.887,59	1,95%
LIMOEIRO DO NORTE	2.789.795,93	1,94%
IGUATU	2.458.131,05	1,71%
VARZEA ALEGRE	2.228.984,71	1,55%
ARACATI	2.183.578,90	1,52%
PARAIPABA	2.115.134,41	1,47%
QUIXERAMOBIM	2.028.087,50	1,41%
ARACOIABA	2.008.295,10	1,40%
UBAJARA	1.956.257,02	1,36%
MORADA NOVA	1.952.517,61	1,36%
CRATEUS	1.933.294,29	1,35%
MAURITI	1.930.076,17	1,34%
ACARAU	1.922.231,48	1,34%
AQUIRAZ	1.890.947,45	1,32%
REDENCAO	1.735.727,77	1,21%
TOTAL	59.825.148,53	41,63%
TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A MUNICÍPIOS	143.694.664,49	

Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

Observando o quadro acima se consegue extrair que dos 184 municípios cearenses, 20 perceberam 41,63% do total de transferências voluntárias. Destaque para o municípios de Fortaleza, Sobral e Tauá, que receberam juntos o importe de R\$ 21.876.380,32, o que corresponde a 15,22% do total de repasses efetuados.

De outro lado, os vinte municípios que menos receberam recursos estaduais por essa categoria de repasse foram os constantes do Quadro 03, a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA	VALOR	(Em R\$) % em relação ao total de Transferências Voluntárias a Municípios
BATURITE	102.682,51	0,07%
QUIXELO	102.190,00	0,07%
CATUNDA	97.825,14	0,07%
IBIAPINA	97.777,16	0,07%
MORRINHOS	92.460,14	0,06%
JERICOACOARA	83.657,43	0,06%
JUCAS	80.857,81	0,06%
TARRAFAS	73.823,27	0,05%
ANTONINA DO NORTE	71.555,52	0,05%

Quadro 03

(Em R\$)

DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA	VALOR	% em relação ao total de Transferências Voluntárias a Municípios
FRECHEIRINHA	69.183,43	0,05%
CANINDE	67.534,61	0,05%
ALCANTARAS	61.301,29	0,04%
CARIDADE	60.266,75	0,04%
ABAIARA	59.828,13	0,04%
UMARI	53.687,41	0,04%
PORANGA	53.239,71	0,04%
SAO LUIZ DO CURU	51.497,32	0,04%
POTIRETAMA	26.375,44	0,02%
MORAUJO	18.948,50	0,01%
BAIXIO	17.024,61	0,01%
TOTAL	1.341.716,18	0,93%
TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A MUNICÍPIOS	143.694.664,49	

Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

Diante das informações colhidas pela Comissão, verificou-se que o Estado do Ceará tornou mais equilibrada, em termos quantitativos, a realização de transferências voluntárias a municípios.

Não se deve olvidar que o exame de regularidade na aplicação dos recursos transferidos deverá ocorrer, em um primeiro momento, no âmbito do órgão ou entidade repassadora, pelo acompanhamento da execução dos respectivos objetos, e, num segundo momento, pelos órgãos de controle interno de cada poder, bem como por esta Corte de Contas, na qualidade de órgão de controle externo.

Esta Comissão conclui o presente tópico tecendo recomendações nos mesmos termos consignados no relatório das Contas de Governo de 2007, ou seja, que sejam realizados ajustes nas peças orçamentárias quando de sua elaboração, bem como no decorrer da execução do orçamento, a fim de se regularizar os registros contábeis na rubrica "modalidade de aplicação", de forma a permitir um acompanhamento mais eficaz da execução orçamentária, e, via de consequência, uma disponibilização de informações mais consistentes em relação aos recursos repassados a municípios.

2 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PRIVADAS

Relativamente à realização de transferências voluntárias a entidades privadas, observou-se registros contábeis sob a rubrica modalidade de aplicação "50" (TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS) que o Estado do Ceará

repassou em 2008 no importe de R\$ 216.493.250,78. As razões que viriam a justificar as transferências sob exame são das mais diversas, representando desde auxílios, repasses vinculados a contrato de gestão, até a realização de convênios de cooperação financeira.

Registre-se, oportunamente, que de forma assemelhada às operações relativas a transferências voluntárias a municípios quanto à observância das condições determinadas na LDO de 2008, há necessidade de o órgão repassador verificar previamente se a entidade privada a ser beneficiada atende aos requisitos estabelecidos na forma da Lei Estadual nº 13.553, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.953, de 13/10/2005. As situações de fato que tiveram como desfecho os repasses serão submetidas a exame desta Corte de Contas, quando da análise das prestações de contas anuais dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura da Administração Estadual, bem como por meio de acompanhamento concomitante à execução das referidas despesas.

Não obstante o valor ora indicado, cabe ressaltar que os repasses não se restringiram a essa importância, tendo em vista falhas de escrituração no sistema contábil estadual, demandando um trabalho mais minucioso para a identificação do real valor destinado a essas instituições.

De acordo com informações constantes do Relatório Anual das Contas do Governo, exercício de 2007, apuradas utilizando-se a mesma metodologia aplicada no presente exame, foram executados sob essa mesma rubrica, naquele exercício, R\$ 150.522.517,74, denotando-se que houve um incremento nominal dessa modalidade de aplicação da ordem de R\$ 65.970.733,04.

Da apuração realizada, segregou-se os importes da modalidade de aplicação "50" por item de despesa, conforme Quadro 04 a seguir:

Quadro 04			(Em R\$)
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA	VALOR	%	
AUXÍLIOS	170.400,00	0,08	
CONTRIBUIÇÕES	911.496,88	0,42	
INSTITUIÇÕES DE CARATER ASSISTENCIAL	4.578.855,41	2,12	
OBRAS HIDROAMBIENTAIS	3.200.913,91	1,48	
TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PRIVADAS	127.644.281,08	58,96	
TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES PÚBLICAS	14.061.154,00	6,49	
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS PARA INVESTIMENTOS	198.000,00	0,09	
TRANSFERÊNCIAS A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	65.618.709,98	30,31	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	6.900,00	0,00	
UNALE – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	102.539,52	0,05	
TOTAL	216.493.250,78	100	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade

Seguindo-se a mesma metodologia aplicada quando da análise das Contas de Governo de 2007, do item de despesa "Transferência a Entidades Privadas", foram extraídas as entidades beneficiadas que receberam recursos estaduais acima do importe de R\$ 300.000,00, conforme Quadro 05:

Quadro 05 (Em R\$)

Item de despesa: Transferências a Entidades Privadas			
ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	% em relação ao item de despesa	% em relação ao total de transferências modalidade 50
PROJETO MINHA CASA	27.149.789,39	21,27%	12,54%
ASSOC DOS PROD SEMENTES ESTADO CEARA	13.625.604,00	10,67%	6,29%
MOVIMENTO CONSCIENCIA JOVEM	5.705.469,04	4,47%	2,64%
SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMILIA	4.080.928,72	3,20%	1,89%
GRUPO DE APOIO AO INV SOCIAL GAIS	3.034.354,00	2,38%	1,40%
FEDERACAO DAS APAES DO ESTADO DO CEARA	2.356.556,04	1,85%	1,09%
JS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME (*)	2.240.108,08	1,75%	1,03%
JANUS INST DE CONSC GLOBAL E ECOL SOCIAL	1.620.000,00	1,27%	0,75%
I D E R INST DE DESENV SUST ENERGIA RENO	1.476.225,00	1,16%	0,68%
ASSOC DOS MOR DO CJ T NEVES	1.422.087,96	1,11%	0,66%
INSTITUTO DE ASSIST E PROTECAO SOCIAL	1.306.884,70	1,02%	0,60%
ASSOC PARENTES AMIGOS DE VITIMAS DA VIOL	1.250.000,00	0,98%	0,58%
ASSOCIACAO SHALOM DE PROMOCAO HUMANA	1.245.476,94	0,98%	0,58%
CONS COM MOR PARQUE STA CECILIA	1.157.753,45	0,91%	0,53%
ASSOC BENEFICENTE CENTRINHO UV	1.048.333,86	0,82%	0,48%
CENTRO ESTUDOS E APOIO AO TRAB E TRABALH	957.568,70	0,75%	0,44%
IDT INSTITUTO DE DESENV DO TRABALHO	950.000,00	0,74%	0,44%
CENTRO EDUC DA JUVENT PE JOAO PIAMARTA	840.000,00	0,66%	0,39%
CONSELHO COMUNITARIO GRANJA SANTA FE	830.601,01	0,65%	0,38%
CENTRO EST TRABALHO E ASSES TRABALHADOR	694.021,86	0,54%	0,32%
ASSOC MORAD CONJ SANTA TEREZINHA	680.615,12	0,53%	0,31%
LIG ESP A E C BEN CONJ HAB SITIO CORREGO	673.730,94	0,53%	0,31%

Quadro 05

(Em R\$)

Item de despesa: Transferências a Entidades Privadas

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	% em relação ao item de despesa	% em relação ao total de transferências modalidade 50
ASS MOR B AGUA FRIA	626.025,19	0,49%	0,29%
INST PALMAS DE DES E SOCIOECONOMIA SOLID	614.000,00	0,48%	0,28%
CENTRO COM.C.REDENTOR	610.121,02	0,48%	0,28%
CENTRO DEF DIR HUMANOS ANTO CONSELHEIRO	484.284,35	0,38%	0,22%
ASSOCIACAO CRISTA DE BASE	483.384,35	0,38%	0,22%
INSTITUTO BRASILEIRO DE INCLUSAO SOCIAL	480.266,00	0,38%	0,22%
CONS DAS ENT DE MOR DA BARRA DO CEARA	443.543,04	0,35%	0,20%
ASSOCIACAO COMUNIT.DOS MORAD.DA PAUPINA	428.524,13	0,34%	0,20%
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARA	417.915,76	0,33%	0,19%
COOPERHAF COOP HAB AGRIC FAMILIARES TRES	414.725,00	0,32%	0,19%
CONSELHO DE INTEGRACAO DO BOM JARDIM	414.240,00	0,32%	0,19%
CRECHE COM DO CJ PALMEIRAS	389.992,32	0,31%	0,18%
ASS CRECHE COM CANTINHO FELIZ	389.986,93	0,31%	0,18%
ASS CULT BENF MANOEL JACINTO COELHO	377.062,37	0,30%	0,17%
ASSOC DOS MORADORES DO PARQUE MARLOWBER	359.173,08	0,28%	0,17%
ASSOC DOS MORADORES DO B JOAO XXIII	359.172,00	0,28%	0,17%
CENT COM REABIL EDC NUTR CONJ PALMEIRAS	340.391,13	0,27%	0,16%
CONS COMUNIT DO CONJUNTO SAO FRANCISCO	340.237,08	0,27%	0,16%
LAR TORRES DE MELO	325.181,11	0,25%	0,15%
ASSOC DO CONSELHO COMUN DO PQUE SAO JOSE	322.065,64	0,25%	0,15%
INST IRMA DULCE P A CIDAD A CONC E A COO	322.036,92	0,25%	0,15%
TOTAL	83.288.436,23	65,25%	58,96%
TOTAL DO ITEM DE DESPESA	127.644.281,08		
TOTAL TRANSFERÊNCIAS – MODALIDADE “50”	216.493.250,78		

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade

(*) Identificou-se como erro de escrituração os registros relativos a repasses à empresa JS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME, à conta da modalidade de aplicação 50 (transferências a entidades privadas), no valor de R\$ 2.240.108,08. Tais despesas não se enquadram como transferências, vez que oriundas de contraprestação pelo fornecimento de bens. A ocorrência será analisada com maior profundidade quando do exame da Prestação de Contas Anual da SDA, órgão executor da despesa ora impugnada.

Pelo exame do quadro acima se observa que de R\$ 216.493.250,78 executados, R\$ 61.777.898,85, equivalentes a 48,40%, foram destinados a apenas

10 instituições privadas, sendo a principal beneficiária, de forma idêntica ao exercício de 2007, a instituição Projeto Minha Casa, recebendo transferências do Fundo Estadual de Ação Social, gerido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 27.149.789,39.

O considerável volume de recursos transferidos à referida entidade foi uma das razões que motivou a realização de auditoria especial por parte da 7ª Inspeção de Controle Externo deste TCE, focada para a avaliação do sistema de controle interno da STDS, nos termos do processo nº 06441/2008-4, que tem como Relator o Auditor Edilberto Pontes.

As conclusões do órgão técnico foram de que os controles internos da STDS carecem de aperfeiçoamento, uma vez que não existem mecanismos formais de acompanhamento satisfatórios que possibilitem a identificação das deficiências visando a correção de falhas na nova modalidade de gestão, e a existência de pessoal "terceirizado por convênio" exercendo atividades na área fim da STDS, para suprir a carência de servidores.

O processo encontra-se na fase de instrução.

Em segundo lugar no *ranking* das instituições privadas que mais receberam recursos estaduais por meio da modalidade transferência, segue novamente a Associação dos Produtores de Sementes do Estado do Ceará, que percebeu recursos da ordem de R\$ 13.625.604,00, oriundos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

Relativamente ao repasse de recursos a instituições de natureza privada qualificadas como Organizações Sociais, para fazer face aos contratos de gestão celebrados com o Poder Público estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, observou-se a existência de dois itens de despesa, denotando a primeira falha de registro contábil: itens "Transferência a Organizações Sociais" e "Contrato de Gestão", totalizando o importe de R\$ 97.800.236,84.

O Quadro 06 a seguir traz, de forma detalhada por item de despesa, os valores transferidos em 2008 a essas entidades de direito privado.

Quadro 06			(Em R\$)
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ITEM DE DESPESA	VALOR	TOTAL POR ENTIDADE

Quadro 06			(Em R\$)
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ITEM DE DESPESA	VALOR	TOTAL POR ENTIDADE
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC	Transferências a Organizações Sociais	23.005.015,00	23.903.141,72
	Contrato de Gestão	898.126,72	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT (1)	Transferências a Organizações Sociais	0,00	21.100.770,73
	Contrato de Gestão	21.100.770,73	
INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARA - IACC	Transferências a Organizações Sociais	7.746.540,91	8.221.540,91
	Contrato de Gestão	475.000,00	
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR	Transferências a Organizações Sociais	34.109.307,45	34.109.307,45
	Contrato de Gestão	0,00	
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ (2)	Transferências a Organizações Sociais	0,00	9.262.629,41
	Contrato de Gestão	9.262.629,41	
CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT	Transferências a Organizações Sociais	757.846,62	1.202.846,62
	Contrato de Gestão	445.000,00	
TOTAL			97.800.236,84

Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

(1) Foram realizadas despesas tendo o IDT como credor sob a rubrica item de despesa Transferência a Entidades Privadas, da ordem de R\$ 950.000,00. Esse valor não está registrado na planilha.

(2) Foram realizadas despesas tendo o INSTITUTO AGROPOLOS como credor sob as rubricas item de despesa Transferência a Entidades Privadas, Restituições e Convênio, Acordo e Ajustes da ordem de R\$ 7.663.842,41. Esse valor não está registrado na planilha.

Ao se comparar os valores totais repassados em 2007, da ordem de R\$ 89.259.843,31, com aqueles transferidos no exercício sob exame, observou-se como novidade a contratação de uma nova Organização Social, o Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico – CGDT, entidade que será responsável pelas “demandas do Governo do Estado relacionadas com a tecnologia da informação e comunicação, visando a promoção e o desenvolvimento tecnológico das instituições públicas estaduais através da contratação de serviços de treinamento na área de TI em ferramentas de software livre” (texto extraído do termo de contrato enviado a este TCE por meio do Sistema de Contratos e Convênios).

Relativamente às demais organizações sociais já conhecidas, houve uma elevação dos valores repassados em termos globais, da ordem de R\$ 7.337.546,91, composto dos seguintes valores:

Quadro 07			(Em R\$)
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	variação em %
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC	23.589.736,89	23.903.141,72	+1,3285
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT	15.658.724,29	21.100.770,73	+34,7540

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	EXECUTADO 2007	EXECUTADO 2008	variação em %
INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARA - IACC	8.521.408,66	8.221.540,91	-3,5189
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR	29.647.526,38	34.109.307,45	+15,0494
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	11.842.447,09	9.262.629,41	-21,7845

(Em R\$)

Fonte: Base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade

Denota-se que os importes transferidos a entidades qualificadas como Organizações Sociais e que firmaram contratos de gestão com a Administração Estadual continuam em patamares elevados, seguindo a mesma orientação administrativa levada a efeito em gestões anteriores.

Quanto à discriminação da aplicação dos valores transferidos, não foi possível a esta Comissão alcançar esse nível de detalhamento, uma vez que não são enviadas a este TCE as prestações de contas relativas aos recursos repassados às Organizações Sociais para fazer face aos Contratos de Gestão celebrados, apesar de as mesmas gerirem recursos públicos quando da execução das ações previstas no contrato de gestão. Seus demonstrativos contábeis integram as prestações de contas dos órgãos estaduais que lhes repassaram recursos.

Esta comissão vem a consignar no presente relatório, do mesmo modo registrado em Contas de Governo de exercícios anteriores, que no modelo adotado pelo Estado do Ceará em relação às "Organizações Sociais e celebração de Contratos de Gestão", as entidades assim qualificadas foram concebidas exclusivamente para receberem tal habilitação, passando então a perceberem recursos públicos, seja por meio de contrato de gestão, seja mediante convênios, ou por meio de contratos administrativos em sentido estrito.

É importante ressaltar que não tinham patrimônio, tampouco recursos próprios suficientes para sobreviver sem a interveniência do Poder Público Estadual, nem experiência nas atividades objeto da "publicização."

A interferência do Poder Público na Administração dos entes qualificados como Organização Social é visivelmente verificada pela composição de seus Conselhos de Administração (órgão de deliberação máxima) e Conselhos Fiscais, compostos majoritariamente por integrantes do Poder Público Estadual (secretários de Estado e servidores).

Toda essa contextualização, já descrita e criticada em Relatórios de Contas de Governo anteriores, leva à dedução de que essas entidades, apesar de

juridicamente constituídas sob o regime de direito privado, estão na verdade umbilicalmente jungidas ao Poder Público, ao ponto de com ele se confundirem, e, por esse motivo, esta Comissão entende que o volume de recursos, que está sendo transferido para tais entes, deve se submeter ao mesmo controle/regime a que os demais entes da Administração Pública estão sujeitos.

Nesse passo, vale destacar o art. 21 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, publicada no D.O.E. de 31/01/2005, que impõe às entidades convenientes, se de natureza privada, a obrigação de realizar procedimentos análogos aos impostos pela Lei de Licitações e Contratos quando da aplicação dos recursos estaduais repassados.

Como forma de manter coerência em relação às exigências que o próprio Estado do Ceará estabelece quando efetua a transferência de recursos às demais instituições de direito privado com as quais realiza parcerias, sob a forma jurídica de convênio, não há por que tais entes (organizações sociais) não devam se submeter às regras da lei de licitações (nos moldes da Lei n.º 8.666/93), e ainda ao envio de prestação de contas ao TCE/Ce, dentre outras.

Quanto ao item "Transferência a Entidades Públicas", foram registradas despesas no valor total de R\$ 14.061.154,00, tendo como principal órgão repassador a Secretaria do Desenvolvimento Agrário, transferindo R\$ 14.032.716,00 (99,80%) à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e Banco do Nordeste do Brasil SA, nos respectivos importes de R\$ 9.419.979,00, R\$ 2.612.737,00 e R\$ 2.000.000,00, para fazer face aos Programas "Desenvolvimento da Agricultura Familiar" (CEF e BB) e "Desenvolvimento Sustentável de Assentamentos" (BNB), que contemplam, dentre outras ações, o incentivo a culturas agrícolas consideradas estratégicas, p. ex., cultura da mamona.

Também se observou falhas na classificação contábil dessas despesas, como é o caso do pagamento à Associação dos Produtores de Sementes do Estado do Ceará, tendo como órgão responsável a SDA, no valor de R\$ 28.438,00.

Segue planilha discriminando as entidades beneficiadas, cujo registro se processou pelo item de despesa em relevo.

Quadro 08

(Em R\$)

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR RECEBIDO	% em relação ao total de transferências modalidade 50
Item de despesa: Transferências a Entidades Públicas		
ASSOC DOS PROD SEMENTES ESTADO CEARA	28.438,00	0,01%
BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	2.612.737,00	1,21%

Quadro 08

(Em R\$)

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR RECEBIDO	% em relação ao total de transferências modalidade 50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.419.979,00	0,92%
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS	2.000.000,00	4,35%
TOTAL DO ITEM DE DESPESA	14.061.154,00	
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS MODALIDADE 50	216.493.250,78	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade

Relativamente aos demais itens de despesas registradas na Modalidade de Aplicação 50, importando em R\$ 9.169.105,72, representam apenas 4,24% do total.

Sobre os questionamentos levados a efeito no Relatório de Análise das Contas de Governo – 2007, acerca da atuação dos órgãos repassadores em verificar a regular utilização dos recursos estaduais repassados a título de transferências voluntárias, bem como sobre o entendimento de que as atividades de controle e exame de prestações de contas são indelegáveis, devendo ser realizadas diretamente por servidores públicos, não houve nenhuma manifestação por parte do órgão de controle interno acerca da adoção de providências.

CAPÍTULO VI

AVALIAÇÃO POR FUNÇÃO E PROGRAMA DE GOVERNO

VI - AVALIAÇÃO POR FUNÇÃO E PROGRAMA DE GOVERNO

1 - FUNÇÕES DE GOVERNO

As despesas orçamentárias, conforme a Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Secretaria de Orçamento Federal, sob o enfoque administrativo-legal, combina as seguintes classificações: institucional e funcional-programática.

A classificação institucional corresponde aos órgãos e às unidades orçamentárias que constituem o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias. Tem como objetivo principal a distribuição das despesas por instituição ou departamentos. Pela classificação institucional, é identificado onde o gasto acontece.

Já a classificação funcional, composta de um rol de funções e subfunções pré-fixadas, corresponde ao maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público. É, portanto, uma classificação que agrupa as diversas ações de Governo em grandes áreas de atuação, para fins de planejamento, programação e orçamento. Pela classificação funcional, é possível visualizar os recursos aplicados em cada área de atuação do Estado. Essa classificação estabelece as políticas públicas, indo ao encontro dos fundamentos do orçamento-programa, onde as despesas são fixadas a partir da identificação das necessidades públicas.

A Portaria n.º 42/99 estabelece, nos §§ 1º e 3º do art. 1º, os conceitos de função e subfunção, como sendo, a primeira, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, enquanto a segunda é uma partição da função, que visa a agregar determinado subconjunto de despesas do setor público.

Na classificação funcional, todas as funções são subdivididas em subfunções. São as subfunções típicas. No planejamento orçamentário, entretanto, as funções podem ser combinadas tanto com as subfunções típicas como com as atípicas, que são as pertencentes a outra função.

Nesse sentido, as funções de governo, de acordo com a aludida portaria, foram alteradas, passando de 16 para 28 funções. A citada classificação, por ser de aplicação comum e obrigatória no âmbito dos Municípios, dos Estados e da União, detendo um papel de agregador dos gastos públicos por áreas de atuação

do governo, nas três esferas, permite a consolidação nacional dos gastos do setor público.

A classificação programática, por sua vez, estabelece uma convergência entre as estruturas do Plano Plurianual-PPA e do Orçamento Anual a partir do programa “módulo” comum integrador do PPA com o orçamento. Em termos de estruturação, o plano termina no programa e o orçamento começa no programa, o que lhes confere uma integração desde a origem, sem a necessidade, portanto, de buscar uma compatibilização entre módulos diversificados. O programa age como único módulo integrador, e os projetos e as atividades como instrumentos de realização dos programas.

As estruturas programáticas são diferenciadas conforme a peculiaridade de cada esfera de governo. O programa é definido, pela Portaria nº 42/99, como instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual. Os objetivos de um programa são alcançados por meio de instrumentos de programação denominados Projetos/Atividades.

Em sintonia com a portaria acima aludida, o Orçamento de 2008 alocou recursos em 26 das 28 funções de governo. Foram excluídas as funções 05 – Defesa Nacional e 07 – Relações Exteriores, por serem ações desenvolvidas exclusivamente no âmbito da União.

2 - ANÁLISE COMPARATIVA DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO NO QUADRIÊNIO – 2005/2008

A análise procedida a seguir levou em consideração o período que abrange os quatro últimos exercícios, cabendo ressaltar que o ano de 2008 corresponde ao primeiro exercício do Plano Plurianual 2008-2011.

A tabela seguinte apresenta a despesa realizada por função em valores absolutos e em percentuais, permitindo que se faça uma rápida comparação entre o exercício de 2008 e os demais exercícios do quadriênio 2005-2008, uma vez que os dispêndios anteriores a 2008 foram todos atualizados com base no IGP-DI.

Tabela comparativa da Despesa Realizada por função - Exercícios de 2005/2008

FUNÇÕES	EXERCÍCIO – VALORES EM REAL				%	%	%	%
	2005 *	2006 **	2007***	2008				
	(a)	(b)	(c)	(d)				
Típ. de Estado	1.110.092.108	1.259.710.238	1.268.192.609	1.388.163.249	12,82	9,46	10,20	25,05
Legislativa	191.361.129	222.212.169	233.457.390	266.323.230	2,46	14,08	19,85	39,17
Judiciária	335.723.258	373.044.028	350.254.212	379.762.836	3,51	8,42	1,80	13,12
Essencial a Justiça	107.449.586	123.085.351	116.741.180	115.447.416	1,07	(1,11)	(6,21)	7,44
Segurança Pública	475.558.135	541.368.690	567.739.823	626.629.767	5,79	10,37	15,75	31,77
Administ. Geral	623.034.868	713.444.282	575.232.938	485.533.570	4,49	(15,59)	(31,95)	(22,07)
Administração	623.034.868	713.444.282	575.232.938	485.533.570	4,49	(15,59)	(31,95)	(22,07)
Sociais	4.565.728.928	5.274.274.070	5.061.393.456	5.629.642.847	52,01	11,23	6,74	23,30
Assistência Social	147.414.929	165.842.440	135.463.842	149.280.380	1,38	10,20	(9,99)	1,27
Previdência Social	1.509.578.619	1.684.052.545	1.637.699.881	1.663.401.302	15,37	1,57	(1,23)	10,19
Saúde	884.673.807	1.058.757.594	969.963.552	1.068.230.970	9,87	10,13	0,89	20,75
Trabalho	30.635.806	38.061.968	26.214.633	44.250.480	0,41	68,80	16,26	44,44
Educação	1.848.899.254	2.143.544.347	2.155.926.395	2.503.615.784	23,13	16,13	16,80	35,41
Cultura	49.165.216	42.266.635	29.635.078	43.103.374	0,40	45,45	1,98	(12,33)
Direit. da Cidadania	80.548.017	110.441.765	95.022.951	130.053.728	1,20	36,87	17,76	61,46
Desporto e Lazer	14.813.280	31.306.775	11.467.124	27.706.829	0,26	141,62	(11,50)	87,04
Rec. Nat. e M. Ambiente	151.194.950	90.020.760	29.179.313	63.821.237	0,59	118,72	(29,10)	(57,79)
Gestão Ambiental	151.194.950	90.020.760	29.179.313	63.821.237	0,59	118,72	(29,10)	(57,79)
Infraestrutura	366.526.043	1.346.750.332	534.758.740	721.672.680	6,67	34,95	(46,41)	96,90
Urbanismo	11.482.154	97.811.608	8.857.980	81.643.371	0,75	821,69	(16,53)	611,05
Habitação	28.718.220	65.352.750	28.852.660	27.571.477	0,25	(4,44)	(57,81)	(3,99)
Saneamento	127.204.905	947.786.299	271.963.201	172.984.691	1,60	(36,39)	(81,75)	35,99
Energia	808.875	1.127.351	914.258	15.810.680	0,15	1.629,35	1.302,46	1.854,65
Transporte	198.311.889	234.672.324	224.170.640	382.749.723	3,54	70,74	63,10	93,00
Comunicações	0	0	0	40.912.738	0,38	0,00	0,00	0,00
Produção	427.826.266	508.108.415	313.084.364	460.996.035	4,26	47,24	(9,27)	7,75
Ciência e Tecnologia	84.739.489	92.214.930	66.767.091	39.286.423	0,36	(41,16)	(57,40)	(53,64)
Agricultura	193.819.430	219.066.721	165.403.176	214.422.421	1,98	29,64	(2,12)	10,63
Organização Agrária	7.685.375	12.093.057	8.996.674	8.334.692	0,08	(7,36)	(31,08)	8,45
Indústria	112.929.370	152.874.610	61.173.668	93.306.959	0,86	52,53	(38,97)	(17,38)
Comércio e Serviços	28.652.603	31.859.097	10.743.755	105.645.540	0,98	883,32	231,60	268,71
Encargos Especiais	1.914.711.679	2.710.313.870	1.965.023.743	2.074.934.567	19,17	5,59	(23,44)	8,37
TOTAL (e)	9.159.114.842	11.902.621.964	9.746.865.159	10.824.764.185	100,00	11,06	(9,06)	18,19

Fonte: Base SIC/Balanço Geral do Estado – Exercícios 2005/2008

* VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-DI FATOR 1,223

** VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-DI FATOR 1,202

*** VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-DI FATOR 1,091

Na análise dos dados demonstrados na tabela anterior, considerando as despesas dispostas em grupos de funções, observa-se que, em relação ao total da despesa aplicada em 2008, os grupos apresentaram os seguintes percentuais: Funções Típicas de Estado (12,82%), Administração Geral (4,49%), Funções Sociais (52,01%), Recursos Naturais e Meio Ambiente (0,59%), Infraestrutura (6,67%), Produção (4,26%) e Encargos Especiais (19,17%). No conjunto das despesas,

merece destaque o grupo das funções sociais, que teve maior representatividade, puxado pelas funções Educação (23,13%), Saúde (9,87%) e Previdência Social (15,37%), que representam 48,37% do total da despesa. A Função Encargos Especiais, com despesa da ordem de 19,17% do Orçamento de 2008, é a segunda em representatividade, também merecendo ser destacada.

É conveniente aqui observar que a participação conjunta das funções Encargos Especiais e Previdência Social, as quais não intervêm diretamente na aplicação das políticas sociais, atingiu o percentual de 34,54% do total do orçamento de 2008, superior ao total das despesas com Educação e Saúde, que juntas representam 33,00%. Desconsiderando o universo das despesas daquelas duas funções, restaram R\$ 7.086.428.316, equivalente a 65,46% do orçamento. Desse montante, excluída a função Previdência Social, foram aplicados R\$ 3.966.241.545 nas demais funções Sociais, merecendo destaque a participação das funções: Educação, Saúde, Direitos da Cidadania e Assistência Social, que juntas absorveram a importância de R\$ 3.851.180.862.

Em relação ao exercício anterior, a exceção do grupo Administração Geral, que teve decréscimo de 15,59%, todos os demais tiveram acréscimo na participação da despesa. Do grupo das Funções Típicas de Estado, que teve crescimento de 9,46%, merecem destaque as seguintes funções: Legislativa, Segurança Pública e Judiciária, com crescimento de 14,08%, 10,37% e 8,42%, respectivamente. Quanto aos outros grupos, merecem destaque os Recursos Naturais e Meio Ambiente, representado pela função Gestão Ambiental, que teve crescimento de 118,72%, seguido dos grupos Produção (47,24%), Infraestrutura (34,95%), Sociais (11,23%) e Encargos Especiais (5,59%). Do grupo das funções Sociais, as funções Educação e Saúde tiveram incremento de 16,13% e 10,13%, respectivamente. Por fim, é conveniente ressaltar que o incremento da despesa executada em 2008 chegou a 11,06% do total dos dispêndios realizados em 2007.

No que tange à análise dos valores realizados no último quadriênio, é importante observar que a despesa do grupo das funções Típicas de Estado cresceu constantemente ao longo do período, merecendo ser destacada a ascensão da função Segurança Pública, cujo crescimento, em 2008, relativamente aos exercícios de 2005, 2006 e 2007, foi de 31,77%, 15,75% e 10,37%, respectivamente. Já do grupo das funções Sociais, que cresceu ao durante o quadriênio, merecem destaque as funções Educação e Saúde, que terminaram o período com acréscimos de 35,41% e 20,75%, respectivamente. Por outro lado, o grupo Recursos Naturais e Meio

Ambiente, representado pela função Gestão Ambiental, que vinha decrescendo ao longo do período, interrompeu essa trajetória de queda em 2008, com crescimento de 118,72%, relativamente a 2007. Apesar disso, teve decréscimo no período de 57,79%.

Os grupos, Infraestrutura, Produção e Encargos Especiais, por sua vez, cresceram em 2006, decresceram em 2007, e voltaram a crescer em 2008. Desses grupos, merecem atenção as funções Urbanismo, Energia, Transporte, Saneamento e Comércio e Serviços, que findaram o período com acréscimos de 611,05%, 1.854,46%, 93,00%, 35,99% e 268,71%, respectivamente.

Finalmente, vale ainda destacar o grupo Administração Geral, que cresceu em 2006, decresceu em 2007 e 2008 e findou o quadriênio com queda de 22,07%.

3 - ANÁLISE DAS FUNÇÕES POR AGRUPAMENTO

A análise seguinte, também, será realizada por agrupamento de funções, as quais, como já foi mostrado na tabela anterior, foram divididas nos seguintes grupos: Funções Típicas de Estado, Administração Geral, Sociais, Recursos Naturais e Meio Ambiente, Infraestrutura, Produção e Encargos Especiais.

3.1 - FUNÇÕES TÍPICAS DE ESTADO (LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ESSENCIAL À JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA)

Participação dos Órgãos na Despesa

A tabela exposta a seguir apresenta os Órgãos/Entidades e Fundos que participaram da despesa realizada no grupo das funções Típicas de Estado, bem como os percentuais destes em relação à despesa total do grupo no exercício de 2008.

Participação dos Órgãos/Entidades e Fundos na Despesa das Funções Típicas de Estado

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO – VALOR EM REAL (R\$ 1,00)				Total/Grupo	%
	Legislativa	Judiciária	Ess. à Justiça	Seg. Pública		
Assembléia Legislativa	218.684.275	-	-	-	218.684.275	15,76
Tribunal de Contas dos Municípios	25.310.948	-	-	-	25.310.948	1,82
Tribunal de Contas do Estado	22.328.006	-	-	-	22.328.006	1,61
Tribunal de Justiça	-	297.777.637	-	-	297.777.637	21,46
Fundo Esp. de Reap. e Moder. do Judiciário	-	45.669.917	-	-	45.669.917	3,29

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO – VALOR EM REAL (R\$ 1,00)				Total/Grupo	%
	Legislativa	Judiciária	Ess. à Justiça	Seg. Pública		
Procuradoria Geral do Estado	-	26.897.663	-	-	26.897.663	1,94
Fundo Especial para o Registro Civil	-	9.417.618	-	-	9.417.618	0,68
Procuradoria Geral da Justiça	-	-	115.433.985	-	115.433.985	8,32
Fundo de Def. dos Direit. Difu. do Estado	-	-	13.431	-	13.431	0,00
Polícia Militar	-	-	-	343.560.562	343.560.562	24,75
SSPDC Polícia Civil	-	-	-	119.314.503	119.314.503	8,60
Secretaria de Seg. Pública e Defesa Social	-	-	-	91.225.439	91.225.439	6,57
Corpo de Bombeiro Militar do Ceará	-	-	-	54.731.745	54.731.745	3,94
Departamento Estadual de Trânsito	-	-	-	7.532.311	7.532.311	0,54
Casa Militar	-	-	-	6.569.802	6.569.802	0,47
FDS Colégio do Corpo de Bombeiros	-	-	-	542.206	542.206	0,04
FDS Colégio da Polícia Militar	-	-	-	944.553	944.553	0,07
FDS Coordenação Geral	-	-	-	7.809	7.809	0,00
FDS Polícia Civil	-	-	-	743.586	743.586	0,05
FDS Polícia Militar	-	-	-	547.668	547.668	0,04
FDS Corpo de Bombeiros	-	-	-	909.582	909.582	0,07
Total/Função	266.323.230	379.762.836	115.447.416	626.629.767	1.388.163.249	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

O exame dos dados evidencia que o Órgão com maior representatividade na despesa do grupo Funções Típicas de Estado, em relação ao total da despesa desse grupo, é a Polícia Militar (24,75%), seguido do Tribunal de Justiça (21,46%) e Assembléia Legislativa (15,76%), que juntos absorveram a quantia de R\$ 860.020.474, equivalente a 61,98% do total da despesa executada do grupo.

Participação das Subfunções na Despesa

A tabela seguinte apresenta as subfunções que participaram da despesa empenhada no grupo das Funções Típicas de Estado, bem como seus percentuais em relação à despesa total do grupo.

Participação das Subfunções na Despesa das Funções Típicas de Estado

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO – VALOR EM REAL (R\$ 1,00)				Total/Grupo	%
	Legislativa	Judiciária	Ess. à Justiça	Seg. Pública		
Administração Geral	197.924.902	41.396.561	113.097.556	480.399.020	832.818.039	59,99
Ação Legislativa	62.777.770	-	-	-	62.777.770	4,52
Controle Externo	1.849.190	-	-	-	1.849.190	0,13
Tecnologia da Informação	3.445.974	22.932.271	865.711	9.858.319	37.102.275	2,67
Formação de Recursos Humanos	325.394	80.310	-	8.190.996	8.596.700	0,62
Ação Judiciária	-	310.835.075	-	-	310.835.075	22,39
Previdência Especial	-	4.518.618	-	-	4.518.618	0,33
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	1.484.149	-	1.484.149	0,11
Policiamento	-	-	-	124.205.610	124.205.610	8,95
Defesa Civil	-	-	-	1.537.143	1.537.143	0,11
Informação e Inteligência	-	-	-	2.438.678	2.438.678	0,18
Total/Função	266.323.230	379.762.836	115.447.416	626.629.767	1.388.163.249	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Da tabela anterior, depreende-se que a subfunção com maior participação na despesa do grupo Funções Típicas de Estado, em relação ao total da

despesa desse grupo, é a Administração Geral (59,99%), seguida da Ação Judiciária (22,39%), Policiamento (8,95%) e Ação Legislativa (4,52%). Na Subfunção Administração Geral está concentrada a despesa com pessoal civil e militar, que atinge o valor de R\$ 719.536.655, correspondente a 86,40% do total da subfunção.

Participação por Natureza da Despesa

A tabela exposta a seguir apresenta a natureza da despesa no grupo das Funções Típicas de Estado, bem como os percentuais destes em relação a despesa total do grupo.

Participação por Natureza da Despesa nas Funções Típicas de Estado

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO – VALOR EM REAL (R\$ 1,00)				Total/Grupo	%
	Legislativa	Judiciária	Ess. à Justiça	Seg. Pública		
Material de Consumo	2.480.253	4.456.626	384.088	34.676.429	41.997.396	3,03
Indenizações e Restituições	2.452.043,46	8.600.712	501.815	72.849	11.627.419,46	0,84
Locação de Mão-de-Obra	3.733.296	17.626.998	3.396.228	8.163.702	32.920.224	2,37
Despesas de Exercícios Anteriores	1.046.926	3.035.917	2.925.829	3.000.813	10.009.485	0,72
Contribuições	1.580.613	-	-	829.950	2.410.563	0,17
Material de Distribuição Gratuita	36.814	1.618	48.995	503.584	591.011	0,04
Outros Benefícios Assistenciais	14.670	44.600	22.904	54.568	136.742	0,01
Diárias – Militar	93.505	19.270	-	8.102.624	8.215.399	0,59
Diárias – Civil	677.987	576.804	1.508.561	1.245.432	4.008.784	0,29
Obras e Instalações	4.504.333	9.607.274	139.586	5.116.444	19.367.637	1,40
Aquisição de Imóveis	4.462.390	-	-	5.780.000	10.242.390	0,74
Serviço de Consultoria	128.493	7.950	-	-	136.443	0,01
Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	43.008.977	1.218.444	138.247	4.263.672	48.629.340	3,50
Vencim. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	131.107.679	281.493.653	98.767.262	107.818.624	619.187.218	44,60
Vencim. e Vant. Fixas – Pessoal Militar	1.218.362	2.408.533	-	346.615.964	350.242.859	25,23
Equipamento e Material Permanente	4.490.160	18.555.894	2.130.740	51.774.335	76.951.129	5,54
Outros Serviços de Terc. Pess. Jurídica	35.127.966,06	22.234.100	3.395.004	45.570.450	106.327.520	7,66
Auxílio Alimentação	-	929.941	1.563.559	1.661.580	4.155.080	0,30
Ressarcimento de Desp. de Pess. Req	732.159	409.781	67.856	243.269	1.453.065	0,10
Outras Desp. de Pess. Decorr. de Cont. Temporários	7.338.030	633.449	-	132.857	8.104.336	0,58
Premiações Cult. Art. Cient. Desp	51.834	-	-	-	51.834	0,00
Obrigações Patronais	15.935.447	3.169.962	263.060	231.930	19.600.399	1,41
Pensões	-	4.518.144	-	-	4.518.144	0,33
Passagens e Despesas com Locomoção	6.074.596	204.805	188.098	722.546	7.190.045	0,52
Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	26.479	8.421	-	38.101	73.001	0,01
Salário Família	255	-	5.586	10.044	15.885	0,00
Total/Função	266.323.230	379.762.836	115.447.416	626.629.767	1.388.163.249	100

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Na tabela anterior, verifica-se que a despesa classificada no elemento Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (44,60%), absorveu a maior parte da despesa do grupo Funções Típicas de Estado, em relação ao total da despesa desse grupo, seguida do elemento Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar (25,23%), que juntos atingiram a cifra de R\$ 969.430.077, equivalente a 69,83% do valor do grupo.

3.1.1 - Principal Função do Grupo

3.1.1.1 - Segurança Pública

A função Segurança Pública, com despesa de R\$ 626.629.767, que representa 5,79% do total do orçamento de 2008, classificada no grupo das funções Típicas de Estado, apresentou crescimento, em 2008, de 10,37%, 15,75% e 31,77%, em relação aos exercícios de 2007, 2006 e 2005, respectivamente.

Cabe observar que a Polícia Militar, contemplada com a despesa de R\$ 343.560.562, equivalente a 54,83% do total dos dispêndios da função, foi o Órgão com maior representatividade. A Administração Geral, com dispêndio de R\$ 480.399.020, correspondente a 76,66%, foi a Subfunção que teve maior participação, bem superior à Subfunção Policiamento, com R\$ 124.205.610, representando 19,82% da despesa da função. Os itens de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar (R\$ 346.615.964) (55,31%) e Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (R\$ 107.818.624) (17,21%), juntos absorveram a quantia de R\$ 454.434.588, que representa 72,52% da despesa da função.

Principais Investimentos

A tabela seguinte mostra os programas de investimentos da função Segurança Pública.

Principais investimentos na Função Segurança Pública

Código	Programa	Valor – Em Real (R\$)		%
		Fixado	Realizado	
204	Segurança Moderna e Inteligente	72.214.853	32.185.923	44,57
001	Ronda do Quartelão	29.870.426	19.588.187	65,58
011	Segurança Institucional	1.416.448	1.243.197	87,77
200	Proteção às Crianças, Adolescentes e Mulheres Idosas	2.099.536	157.793	7,52
888	Gestão de Tecnologia da Informação	6.633.402	2.830.278	42,67
Total		112.234.665	56.005.378	49,90

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

É conveniente observar o baixo desempenho orçamentário na execução dos programas de investimento da função acima aludida, o exame da tabela acima, evidencia que o programa Segurança Moderna e Inteligente, com valor fixado no orçamento em R\$ 72.214.853, foi o principal programa de investimento da função Segurança Pública, no entanto, foi executado somente R\$ 32.185.923, equivalente a 44,57% do valor fixado. Chama atenção, também, o programa Ronda do Quartelão,

com valor fixado em R\$ 29.870.426, sendo o segundo maior programa de investimento, foi executado apenas R\$ 19.588.187, equivalente a 65,58%.

3.2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

A função Administração, classificada como Administração Geral, teve despesa no importe de R\$ 485.533.570, equivalente a 4,49% do orçamento de 2008. Convém ressaltar que a citada função, em 2008, decresceu de 15,59%, 31,95% 22,07%, e em relação a 2007, 2006 e 2005, respectivamente.

Participação dos Órgãos na Despesa

A tabela seguinte apresenta os Órgãos/Entidades que participaram da despesa realizada na função Administração, bem como os percentuais destes em relação à despesa total da função.

Participação dos Órgãos/Entidades na Despesa da Função Administração

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO- VALOR EM REAL	
	Administração	%
Secretaria da Fazenda	320.481.111	66,01
Departamento Estadual de Trânsito	5.545.191	1,14
Casa Civil	89.052.037	18,34
Secretaria do Planejamento e Gestão	32.704.439	6,74
Departamento de Edificações e Rodovias	5.419.648	1,12
Instituto de Saúde dos Servidores Estado do Ceará	477.201	0,10
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará	106.275	0,02
Secretaria da Infraestrutura	1.500.581	0,31
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará	6.726.763	1,39
Secretaria das Cidades	555.574	0,11
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral	4.867.989	1,00
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará	6.437.359	1,33
Gabinete do Governador	4.261.374	0,88
Conselho Estadual de Educação	554.636	0,11
Gabinete do Vice-Governador	1.793.763	0,37
Junta Comercial do Estado do Ceará	20.696	0,00
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	1.298.207	0,27
Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará	15.800	0,00
Secretaria da Cultura	3.654.927	0,75
Conselho Estadual de Desenvolvimento	60.000	0,01
Total	485.533.570	100

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanço Geral do Estado

Da análise dos dados apresentados, conclui-se que o Órgão com maior participação na despesa da função Administração, em relação ao total, é a Secretaria da Fazenda (66,01%), seguida da Casa Civil (18,34%), que juntas absorveram R\$ 409.533.147 (84,35%), mais de quatro quintos do total da despesa.

Participação das Subfunções na Despesa

A tabela exposta a seguir apresenta as subfunções que participaram da despesa realizada na função Administração, bem como os percentuais destas em relação à despesa total da função.

Participação das Subfunções na Despesa da Função Administração

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO– VALOR EM REAL Administração	%
Administração Geral	395.792.477	81,52
Tecnologia da Informação	22.349.739	4,60
Comunicação Social	64.679.234	13,32
Controle Interno	869.573	0,18
Administração Financeira	241.915	0,05
Planejamento e Orçamento	693.726	0,14
Formação de Recursos Humanos	906.907	0,19
Total	485.533.570	100

Fonte: Base de Dados do SIC/Balanco Geral do Estado

Do exame dos dados da tabela anterior, vê-se que a Subfunção Administração Geral, com participação de 81,52%, absorveu quase que totalmente as despesas. Isso é justificável porque, nessa subfunção, se concentra toda despesa com pessoal, que atingiu a cifra de R\$ 293.987.527, equivalente a 74,28% do valor empenhado nela.

Participação por Natureza da Despesa

Na tabela exposta a seguir é apresentada a Natureza da Despesa da função Administração, bem como seus percentuais em relação à despesa total da função.

Participação por Natureza da Despesa na Função Administração

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO– VALOR EM REAL Administração	%
Material de Consumo	4.207.185	0,87
Obrigações Patronais	62.248	0,01
Equipamento Material Permanente	22.177.330	4,57
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	111.338.622	22,93
Auxílio Alimentação	210.154	0,04
Obras e Instalação	7.581.238	1,56
Diárias Civil	959.418	0,20
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	288.258.220	59,37
Despesas da Exercícios Anteriores	9.849.998	2,03
Passagens e Despesas com Locomoções	938.250	0,19
Auxílios	145.000	0,03

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO- VALOR EM REAL		%
	Administração		
Locação de Mão-de-Obra	30.214.534	6,22	
Indenizações e Restituições	531.183	0,11	
Indenizações	442.572	0,09	
Obrigações Tributárias Contributivas	73.146	0,02	
Serviço de Consultoria	1.666.379	0,34	
Aquisição de Imóveis	280.632	0,06	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.833.228	0,38	
Ressarcimento de Desp. de Pess. Req	596.773	0,12	
Outras Desp. de Pess. Decorr. de Cont. Temporários	4.083.344	0,84	
Material de Distribuição Gratuita	66.202	0,01	
Outros Benefícios Assistenciais	16.781	0,00	
Salário Família	1.132	0,00	
Total	485.533.570	100	

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Convém observar, nos dados da tabela anterior, que só as despesas classificadas nos elementos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (59,37%) e Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (22,93%), juntas somaram R\$ 399.596.842 (82,30%), mais de quatro quintos do total da despesa da função.

Principais Investimentos

A tabela exposta a seguir apresenta os principais programas de investimentos da função Administração.

Principais investimentos na Função Administração

Código	Programa	Valor – Em real		%
		Fixado	Realizado	
888	Gestão de Tecnologia da Informação	10.606.419	5.722.476	53,95
495	Modernização da Gestão Tributária da SEFAZ	7.917.805	313.427	3,96
666	Modernização da Gestão Pública	3.665.120	1.086.028	29,63
400	Coordenação e Manutenção Geral	2.243.202	660.480	29,44
Total		24.432.546	7.782.411	31,85

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Dos dados apresentados, chama a atenção o baixo desempenho orçamentário dos programas de investimentos da função Administração, destacando-se, dentre eles, o programa Gestão de Tecnologia da Informação, com valor fixado em R\$ 10.606.419, e que foi o principal programa de investimento da função. Entretanto, foi executado apenas R\$ 5.722.476, o equivalente a 53,95% do valor fixado. Chama a atenção, também, o programa Modernização da Gestão Tributária da SEFAZ, que teve valor fixado em R\$ 7.917.805, sendo o segundo maior programa de investimento, mas foi executado apenas R\$ 313.427, correspondente a 3,96% do

valor fixado.

3.3 - FUNÇÕES SOCIAIS (ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, TRABALHO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DIREITOS DA CIDADANIA, DESPORTO E LAZER)

Participação dos Órgãos na Despesa

A tabela seguinte apresenta os Órgãos/Entidades e Fundos que participaram da despesa realizada no grupo das Funções Sociais, bem como os percentuais destes em relação à despesa total do grupo.

Participação dos Órgãos/Entidades e Fundos na Despesa nas Funções Sociais

ÓRG./ENTIDADE	FUNÇÃO – VALOR EM MIL REAIS								Total/ Grupo	%
	Assist. Social	Previdên. Social	Saúde	Trabalho	Educação	Direit. da Cidadania	Desp. e Lazer	Cultura		
Fundo Est. de Ass. Social	88.121	-	-	-	-	-	-	-	88.121	1,57
Sec. Do Trab. e Desenv. Social	59.939	-	-	44.250	-	-	-	-	104.189	1,85
Fundo Est. para a Cri. e o Adolescente	1.220	-	-	-	-	-	-	-	1.220	0,02
Sist. Ün. Previd. Soc. Serv. Púb. do Est. Ceará – SUPSEC	-	1.173.123	-	-	-	-	-	-	1.173.123	20,84
Encargos Ger. do Estado	-	488.525	-	-	-	-	-	-	488.525	8,68
Assemb. Legislativa	-	1.236	-	-	-	-	-	-	1.236	0,02
Outros	-	519	-	-	-	-	-	-	519	0,01
Fundo Est. de Saúde	-	-	377.204	-	-	-	-	-	377.204	6,70
Secretaria da Saúde	-	-	294.029	-	-	-	-	-	294.029	5,22
Hosp. Geral de Fortaleza	-	-	112.120	-	-	-	-	-	112.120	1,99
Hosp. de Messejana	-	-	67.854	-	-	-	-	-	67.854	1,21
Hospital Infantil Albert Sabin	-	-	42.212	-	-	-	-	-	42.212	0,75
Hospital Geral César Cals de Oliveira	-	-	35.267	-	-	-	-	-	35.267	0,63
Instit. de Saú. dos Serv. de Saúde do Estado	-	-	48.084	-	-	-	-	-	48.084	0,85
Centro de Hemo. e Hema. do Ceará	-	-	26.298	-	-	-	-	-	26.298	0,47
Escola de Saúde Pública	-	-	9.404	-	-	-	-	-	9.404	0,17
Hospital S. José	-	-	9.114	-	-	-	-	-	9.114	0,16
Laborat. Cent. de Saúde Pública	-	-	9.898	-	-	-	-	-	9.898	0,18
Outros	-	-	36.347	-	-	-	-	-	36.347	0,65
Secretaria da Educação	-	-	-	-	1.693.707	-	-	-	1.693.707	30,09
Fund. de Desev. do Ensino Básico	-	-	-	-	588.844	-	-	-	588.844	10,46
Fund. Univ. Est. do Ceará	-	-	-	-	96.826	-	-	-	96.826	1,72
Univers. Reg. do Cariri	-	-	-	-	28.332	-	-	-	28.332	0,50
Univers. Est. Vale do Acaraú	-	-	-	-	24.699	-	-	-	24.699	0,44
Secr. Da Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	39.002	-	-	-	39.002	0,69
Fundac. Cear. De	-	-	-	-	24.285	-	-	-	24.285	0,43

ÓRG./ENTIDADE	FUNÇÃO – VALOR EM MIL REAIS								Total/ Grupo	%
	Assist. Social	Previdên. Social	Saúde	Trabalho	Educação	Direit. da Cidadania	Desp. e Lazer	Cultura		
Apelo D										
Outros	-	-	-	-	7.920	-	-	-	7.920	0,14
Secret. da Justiça e Cidadania	-	-	-	-	-	97.814	-	-	97.814	1,74
Defens. Púb. Ger. do Estado	-	-	-	-	-	27.979	-	-	27.979	0,50
Outros	-	-	-	-	-	4.261	-	-	4.261	0,08
Secret. do Esporte	-	-	-	-	-	-	25.822	-	25.822	0,46
Fundo de Desenv. do Esporte	-	-	-	-	-	-	1.884	-	1.884	0,03
Secretaria da Cultura	-	-	-	-	-	-	-	31.536	31.536	0,56
Fund. de Tel. do Est. do Ceará	-	-	-	-	-	-	-	3.686	3.686	0,07
Fund. Est. da Cultura	-	-	-	-	-	-	-	7.626	7.626	0,14
Secret. De Turismo	-	-	-	-	-	-	-	255	255	0,00
Total/Função	149.280	1.663.401	1.068.231	44.250	2.503.616	130.054	27.707	43.103	5.629.642	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Na tabela anterior, observa-se que o Órgão com maior participação na despesa do grupo das Funções Sociais, em relação ao total da despesa desse grupo, é a Secretaria da Educação (30,09%), seguido do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Ceará - SUPSEC (20,84%), que juntos absorveram R\$ 2.866.830 mil (50,93%), mais da metade do total da despesa do grupo.

Participação das Subfunções na Despesa

A tabela exposta a seguir apresenta as subfunções que participaram da despesa realizada no grupo das Funções Sociais, bem como os percentuais destas em relação à despesa total do grupo.

Participação das Subfunções na Despesa das Funções Sociais

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO – VALOR EM MIL REAIS								Total/ Grupo	%
	Assist. Social	Previd. Social	Saúde	Trabalho	Educação	Direit. da Cidadania	Desp. e Lazer	Cultura		
Administração Geral	50.757	-	392.497	-	809.068	53.510	2.083	8.230	1.316.145	23,38
Assistência à Criança e o Adolescente	63.203	-	-	-	-	-	-	-	63.203	1,12
Assist. Comunitária	21.908	-	-	-	-	-	-	-	21.908	0,39
Assistência ao Idoso	2.208	-	-	-	-	-	-	-	2.208	0,04
Tecn. da Informação	1.600	-	5.636	-	101	379	318	944	8.978	0,16
Assist. ao Portador de Deficiência	6.445	-	-	-	-	53	-	-	6.498	0,12
Transferências	2.548	-	-	-	-	-	-	-	2.548	0,05
Planejamento e Orçamento	198	-	485	-	258	-	-	-	941	0,02
Formação de Recursos Humanos	412	-	9.297	-	9	508	-	-	10.226	0,18
Previdência do Regime Estatutário	-	1.662.165	-	-	-	-	-	-	1.662.165	29,53
Previdência Básica	-	1.236	-	-	-	-	-	-	1.236	0,02
Assist. Hosp. e	-	-	420.480	-	-	-	-	-	420.480	7,47

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador - Exercício de 2008

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO – VALOR EM MIL REAIS									
	Assist. Social	Previd. Social	Saúde	Trabalho	Educação	Direit. da Cidadania	Desp. e Lazer	Cultura	Total/Grupo	%
Ambulatorial										
Suporte Profíl. e Terapêutico	-	-	163.649	-	-	-	-	-	163.649	2,91
Atenção Básica	-	-	43.509	-	-	-	-	-	43.509	0,77
Vigilância Epidemiológica	-	-	25.742	-	-	-	-	-	25.742	0,46
Vigilância Sanitária	-	-	6.793	-	-	-	-	-	6.793	0,12
Desenvolvimento Científico	-	-	132	-	-	-	-	-	132	0,00
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	-	-	10	-	-	8.539	-	-	8.549	0,15
Fomento ao Trabalho	-	-	-	16.107	-	-	-	-	16.107	0,29
Empregabilidade	-	-	-	1.000	-	60	-	-	1.060	0,02
Prot. e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	5.904	-	-	-	-	5.904	0,10
Controle Interno	-	-	-	1.550	-	-	-	-	1.550	0,03
Ensino Profissional	-	-	-	19.076	24.664	709	-	-	44.449	0,79
Serviç. Financeiros	-	-	-	614	-	-	-	-	614	0,01
Ensino Fundamental	-	-	-	-	1.017.545	-	-	-	1.017.545	18,07
Ensino Médio	-	-	-	-	524.475	-	-	-	524.475	9,32
Ensino Superior	-	-	-	-	88.072	-	-	-	88.072	1,56
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	2.525	-	-	-	2.525	0,04
Difu. do Conhec. Cient. e Tecnológico	-	-	-	-	5	-	-	-	5	0,00
Desenv. Científico	-	-	-	-	29.912	-	-	-	29.912	0,53
Educação Especial	-	-	-	-	2.556	-	-	-	2.556	0,05
Desporto Comunitário	-	-	-	-	4.425	-	3.304	-	7.729	0,14
Custódia e Reinteg. Social	-	-	-	-	-	66.296	-	-	66.296	1,18
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	1.617	-	1.617	0,03
Lazer	-	-	-	-	-	-	20.385	-	20.385	0,36
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	29.661	29.661	0,53
Patr. Hist., Art. e Cultural	-	-	-	-	-	-	-	4.268	4.268	0,08
Total/Função	149.280	1.663.401	1.068.231	44.250	2.503.616	130.054	27.707	43.103	5.629.642	100,00

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Da análise dos dados da tabela anterior, percebe-se que a Subfunção Previdência do Regime Estatutário, com participação de 29,53%, seguida da Administração Geral (23,38%), Ensino Fundamental (18,07%) e Ensino Médio (9,32), juntas absorveram R\$ 4.510.330 (80,30%), mais de quatro quintos da despesa desse grupo.

Participação por Natureza da Despesa

A tabela seguinte apresenta a Natureza da Despesa no grupo das Funções Sociais, bem como seus percentuais em relação à despesa total do grupo.

Participação por Natureza da Despesa nas Funções Sociais

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO – VALOR EM MIL REAIS		Tot./Grupo	%
---------------------	-----------------------------	--	------------	---

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador - Exercício de 2008

	Assist. Social	Previd. Social	Saúde	Trabalho	Educação	Direit. da Cidadania	Desp. e Lazer	Cultura		
Contribuições	68.360	-	-	4.049	1.277.233	1.250	-	-	1.350.892	24,00
Venc. e Vant. Fixas – Pess. Civil	39.017	-	309.114	-	701.964	48.158	1.312	4.379	1.103.944	19,61
Venc. e Vant. Fixas – Pess. Militar	-	-	372	-	-	-	-	-	372	0,01
Material de Consumo	5.185	-	98.624	795	24.126	16.335	128	485	145.678	2,59
Eq. Mat. Permanente	1.240	-	34.202	1.075	47.011	2.211	1.026	7.146	93.911	1,67
Outros Serviços Pessoa Jurídica	14.166	-	216.967	33.087	150.321	11.035	472	22.914	448.962	7,98
Auxílio Alimentação	497	-	2.849	-	4.247	157	29	18	7.797	0,14
Auxílio Financ. a Estudantes	-	-	-	-	14.182	-	-	-	14.182	0,25
Obras e Instalações	529	-	33.278	10	24.950	27.229	11.576	969	98.541	1,75
Diárias Civil	453	-	1.700	79	2.027	915	44	65	5.283	0,09
Pensões	-	340.796	-	-	-	-	-	-	340.796	6,05
Desp. de Exercícios Anteriores	2.172	720	61.978	136	13.794	2.988	6	622	82.416	1,46
Auxílios	7.633	-	11.371	-	2.470	-	10.593	-	32.067	0,57
Obrig. Patronais	-	489.740	0,254	-	2.124	-	17	-	491.881	8,74
Outras Desp. Variáv. Pessoal Civil	-	-	13.441	-	19	8	-	-	13.468	0,24
Locação de Mão-de-Obra	1.347	-	42.231	2.346	58.647	17.088	790	1.132	123.581	2,20
Indenizações e Restituições	49	-	348	50	38	796	-	2.156	3.437	0,06
Obrigações Tribut. Contributivas	-	-	357	-	1.184	-	-	-	1.541	0,03
Serv. de Consultoria	-	-	10	10	516	53	-	5	594	0,01
Aquis. de Imóveis	-	-	-	-	5.774	-	-	-	5.774	0,10
Contrato por Tempo Determinado	-	-	-	-	115.202	-	-	-	115.202	2,05
Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	1.221	-	17.883	2.591	24.342	1.602	82	786	48.507	0,86
Ressarcimento de Desp. de Pess. Req	83	-	379	-	204	-	92	11	769	0,01
Outras Desp. de Pess. Decorr. de Cont. Temporários	1.214	-	60.608	-	1.825	-	-	-	63.647	1,13
Sentenças Judiciais	2	-	60	-	1.559	-	-	-	1.621	0,03
Mat. de Distrib. Gratuita	670	-	157.422	-	25.153	7	978	-	184.230	3,27
Outros Benefícios Assistenciais	1.755	492	466	-	58	-	-	-	2.771	0,05
Subvenções Sociais	3.493	-	511	-	575	-	-	278	4.857	0,09
Apos. e Reformas	-	831.592	-	-	-	-	-	-	831.592	14,77
Prem. Cult. E Art., Cient. e Desporto	-	-	-	-	2.164	-	240	1.516	3.920	0,07
Pass. e Despesas com Locomoção	190	-	3.787	22	1.073	223	320	617	6.232	0,11
Salário Família	4	61	241	-	282	1	2	4	595	0,01
Total/Função	149.280	1.663.401	1.068.231	44.250	2.503.616	130.054	27.707	43.103	5.629.642	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Do exame dos dados da tabela anterior, é fácil perceber que as despesas classificadas nos elementos Contribuições (24,00%), Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (19,61%) e Aposentadoria e Reformas (14,77%), absorveram R\$ 3.286.428 mil (58,38%), mais da metade da despesa desse grupo. É importante esclarecer que, do valor do elemento Contribuições, R\$ 1.276.437 mil, equivalente a 94,49% do total desse item, se referem a Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais (FUNDEB), executado na função Educação.

3.3.1 - Principais Funções do Grupo

3.3.1.1 - SAÚDE

A função Saúde, com despesa de R\$ 1.068.231 mil, equivalente a 9,87% do total do orçamento de 2008, classificada no grupo das funções Sociais, apresentou crescimento de 10,13%, em relação ao orçamento de 2007, 0,89%, em relação ao exercício de 2006 e 20,75%, em relação a 2005.

Convém ressaltar ainda que o Fundo Estadual de Saúde, contemplado com a despesa de R\$ 377.204 mil, equivalente a 35,31% do total do dispêndio da função, teve maior participação. A Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com participação de R\$ 420.480 mil, representando 40,67% da despesa, foi a subfunção que teve maior participação, seguida da Administração Geral, com participação de R\$ 392.497 mil, equivalente a 36,74% da despesa. Os itens de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (R\$ 309.114 mil) (28,94%), Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (R\$ 216.967 mil) (20,31%) e Material de Distribuição Gratuita (157.422 mil) (14,74%), juntos absorveram a quantia de R\$ 683.503 mil, equivalente a 63,98% da despesa da função.

Principais Investimentos

A tabela exposta a seguir apresenta os principais programas de investimentos da função Saúde.

Principais investimentos na Função Saúde

Código	Programa	Fixado	Realizado	%
535	Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	72.468.846	48.941.895	67,54
553	Controle e Desenvolvimento Institucional	8.274.612	6.372.271	77,01
536	Fortalecimento e Expansão da Atenção à Saúde no Nível Primário	11.887.367	3.874.528	32,59
559	Vigilância à Saúde	3.698.132	2.437.730	65,92
888	Gestão de Tecnologia da Informação	2.106.434	814.451	38,66
Total		98.435.391	62.440.875	63,49

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Da análise dos dados apresentados na tabela acima, chama a atenção o baixo desempenho orçamentário dos programas de investimento da função Saúde. Vale destacar o programa Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário, que teve valor fixado em R\$ 72.468.846, e que foi o principal programa de investimento da função Saúde, mas foi realizado apenas R\$ 48.941.895, equivalente a 67,54% do valor fixado. Merece destaque, também, os programas

Fortalecimento e Expansão da Atenção à Saúde no Nível Primário e Vigilância à Saúde, com valores fixados em R\$ 11.887.367 e R\$ 3.698.132, que tiveram execução apenas de R\$ 3.874.528 e R\$ 2.437.730, equivalente a 32,59% e 65,92%, respectivamente.

3.3.1.2 - EDUCAÇÃO

A função Educação, com despesa de R\$ 2.503.616 mil, equivalente a 23,13% do total do orçamento de 2008, a primeira em representatividade e classificada no grupo das funções Sociais, apresentou crescimento de 16,13%, em relação ao orçamento de 2007, 16,80%, em relação a 2006 e 35,41%, em relação a 2005.

Convém salientar que a Secretaria da Educação, contemplada com a despesa de R\$ 1.693.707 mil, equivalente a 67,65% do total dos dispêndios da função, foi o Órgão com maior participação. O Ensino Fundamental, com participação no valor de R\$ 1.071.545 mil, equivalente a 42,80% da despesa, foi a subfunção com maior representatividade, seguida da Administração Geral, com 809.068 mil (32,32%) e Ensino Médio, com R\$ 524.475 mil (20,95%), juntas consumiram a quantia de R\$ 2.405.088 mil, que equivale a 96,06% da despesa.

É conveniente também salientar que o maior valor aplicado na Subfunção Ensino Fundamental justifica-se, porque dela fizeram partes as seguintes ações: Atividade a Cargo do FUNDEB – PERDAS (R\$ 685.512 mil), Atividade a Cargo do FUNDEB – Pessoal do Ensino Fundamental (R\$ 143.702 mil) e Atividade a Cargo do FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental (R\$ 104.822), que juntas perfizeram a importância de R\$ 934.036 mil, equivalente a 37,31% do valor da despesa da função. Da Subfunção Ensino Médio, fizeram parte as seguintes ações: Atividade a Cargo do FUNDEB – Manutenção do Ensino Médio (R\$ 51.854 mil) e Atividade a Cargo do FUNDEB - Pagamento de Pessoal do Ensino Médio (R\$ 290.548 mil), que juntas importaram em R\$ 342.402 mil, representando 13,68% do total da despesa da função.

Os itens de despesa: Contribuições, com R\$ 1.277.233 mil (51,02%) e Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, com R\$ 701.964 mil (28,04%), conjuntamente somaram R\$ 1.979.197 mil, equivalente a 79,06% da despesa. É conveniente observar que, do item Contribuições, a quantia de R\$ 1.276.437 mil, se refere a Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais (FUNDEB),

sendo que desse valor, R\$ 434.250 mil, se destinou a Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 842.187 mil, a Outras Despesas Correntes.

Principais Investimentos

A tabela exposta a seguir apresenta os principais programas de investimentos da função Educação.

Principais investimentos na Função Educação

Código	Programa	Valor – Em Real		%
		Fixado	Realizado	
544	Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas	65.368.908	31.652.712	48,42
194	Otimização e Expansão da Infra-Estrutura para Educação	25.350.517	15.102.311	59,57
888	Gestão de Tecnologia da Informação	12.964.064	5.710.064	44,05
Total		103.683.489	52.465.087	50,60

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Como se pode constatar, na tabela anterior, é baixo o desempenho orçamentário dos programas de investimento da função Educação, destacando-se, dentre eles, o programa Padrões Básico de Funcionamento das Escolas, com valor fixado no orçamento em R\$ 65.368.908, que foi o principal programa de investimento da função Educação, teve execução somente de R\$ 31.652.712, equivalente a 48,42% do valor fixado. Chama a atenção, também, os programas Otimização e Expansão da Infra-Estrutura para Educação e Gestão de Tecnologia da Informação, com valores fixados em R\$ 25.350.517 e R\$ 12.964.064, tiveram execução apenas de R\$ 15.102.311 e R\$ 5.710.064, o equivalente a 59,57% e 44,05%, respectivamente.

3.3.1.3 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

A função Previdência Social, com participação no importe de R\$ 1.663.401 mil, equivalente a 15,37% do total do orçamento de 2008, terceira em representatividade e classificada no grupo das funções Sociais, cresceu 1,57% em relação ao orçamento de 2007, decresceu 1,23%, em relação ao exercício de 2006 e cresceu 10,19%, em relação a 2005.

Convém ressaltar que o Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público - SUPSEC, contemplado com a despesa de R\$ 1.173.123 mil, correspondente a 70,53% do total dos dispêndios da função, teve maior

participação.

A Subfunção Previdência do Regime Estatutário, com participação da ordem de R\$ 1.662.165 mil, que corresponde a 99,93% da despesa, sozinha, absorveu quase que totalmente a despesa da função, cabendo à Previdência Básica o restante (R\$ 1.236 mil) (0,07%). Cabe esclarecer que a despesa classificada na Subfunção Previdência Básica foi empenhada pela Assembléia Legislativa, na ação Contribuição Patronal Parlamentar, no programa Ação Legislativa.

Os itens de despesa: Aposentadorias e Reformas (R\$ 831.592 mil) (50,00%), Obrigações Patronais (R\$ 489.740 mil) (29,44%) e Pensões (R\$ 340.796 mil) (20,49%), absorveram R\$ 1.662.128 mil, correspondente a 99,92% da despesa.

Programas que Compuseram a Função

A tabela exposta a seguir apresenta os programas que compuseram a função Previdência Social.

Programas da Função Previdência Social

Código	Programa	Valor – Em Real	
		Realizado	%
027	Gestão da Previdência Estadual	1.173.122.702	70,53
678	Encargos Gerais do Estado	488.524.560	29,37
560	Ação Legislativa	1.236.143	0,07
400	Coordenação e Manutenção Geral	419.843	0,03
566	Ação Judiciária	98.054	0,01
Total		1.663.401.302	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanço Geral do Estado

Como se pode constatar na tabela acima, o programa Gestão da Previdência Estadual, com participação de R\$ 1.173.122.702, representando 70,53% do valor da função, foi o principal. Tal programa é composto dos seguintes itens de despesa: Aposentadorias e Reformas, com R\$ 831.592.326; Pensões, com R\$ 340.781.719; Salário Família, com R\$ 54.789; e Despesas de Exercícios Anteriores, com R\$ 693.869.

Cabe observar também que as despesas empenhadas na unidade orçamentária Encargos Gerais do Estado referentes a Obrigações Patronais foram divididos nas seguintes atividades:

Encargos Gerais do Estado – Obrigações Patronais

Código	Atividade	Valor – Em Real	
		Realizado	%
20100	Contribuição Patronal do Poder Executivo - Pessoal Civil	342.735.700	70,16
21107	Contribuição Patronal do Poder Executivo - Pessoal Militar	32.907.496	6,74
20203	Contribuição Patronal do Poder Judiciário	58.043.498	11,88
20204	Contribuição Patronal do Poder Legislativo	13.630.344	2,79
20205	Contribuição Patronal do Ministério Público	9.104.230	1,86
20447	Contribuição Patronal do Regime Geral de Previdência	32.103.293	6,57
Total		488.524.560	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Convém salientar, compulsando os dados da tabela anterior, que o valor da Contribuição Patronal do Poder Executivo (R\$ 375.643.196), representou 76,89% do total das Obrigações Patronais. Entretanto, comparando-se com o valor total da função, corresponde apenas a 22,58%.

Receitas e Despesas do SUPSEC

É relevante observar a importância do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público do Estado do Ceará – SUPSEC, no contexto do orçamento de 2008, contemplado com a despesa de R\$ 1.173.123 mil, equivalente a 70,52% do total dos dispêndios da função, teve maior participação. Daí a relevância dada à análise detalhada das suas receitas e despesas por origem, poder e fonte de recursos, que foi realizada com base nos dados apresentados na tabela seguinte, demonstrando as receitas orçamentárias do SUPSEC, conforme a origem dos recursos.

RECEITAS DO SUPSEC, CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

RECEITA	VALOR
R\$1,00	
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO	269.434.448,21
Poder Legislativo	10.355.784,60
Poder Judiciário	29.012.112,87
Segurado	28.302.868,47
Serventuários da Justiça	709.244,40
Poder Executivo	217.890.537,65
Ministério Público	12.207.013,09
PATRONAL	447.074.552,45
Poder Legislativo	13.946.991,98
Poder Judiciário	46.717.432,38
Poder Executivo	366.665.872,35

RECEITAS DO SUPSEC, CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

R\$1,00

RECEITA	VALOR
Ministério Público	19.744.255,74
TOTAL DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	716.509.000,66
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	7.101.073,62
RESTITUIÇÕES	47.352,75
RENDIMENTOS	2.380.844,82
TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA DO SUPSEC	726.038.271,85
Transferências do Tesouro	446.712.846,22
TOTAL GERAL	1.172.751.118,07

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanço Geral do Estado

A tabela a seguinte demonstra as despesas orçamentárias do SUPSEC, por poder e fonte de recursos:

- DESPESA DO SUPSEC, POR PODER E FONTE DOS RECURSOS

R\$1,00

DESPESA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	87.056.258,66
- Transferências do Tesouro	62.520.022,56
- Contribuições Previdenciárias	24.536.236,10
Fonte 03 – Servidor	8.672.805,59
Fonte 04 – Patronal	15.863.430,51
PODER JUDICIÁRIO	96.499.068,57
- Transferências do Tesouro	33.759.758,19
- Contribuições Previdenciárias	62.739.310,08
Fonte 03 – Servidor	16.385.585,37
Fonte 04 – Patronal	46.353.725,01
PODER EXECUTIVO	954.640.281,47
- Transferências do Tesouro	347.029.599,10
- Contribuições Previdenciárias	607.610.682,37
Fonte 03 – Servidor	229.533.268,83
Fonte 04 – Patronal	378.077.413,54
MINISTÉRIO PÚBLICO	34.927.093,26
- Transferências do Tesouro	3.663.186,88
- Contribuições Previdenciárias	31.263.906,38
Fonte 03 – Servidor	12.183.618,64
Fonte 04 – Patronal	19.080.287,74
TOTAL GERAL	1.173.122.701,96

- DESPESA DO SUPSEC, POR PODER E FONTE DOS RECURSOS

R\$1,00

DESPESA	VALOR
-Transferência do Tesouro	446.972.566,73
-Contribuições Previdenciária	726.150.135,23
Fonte 03 – Servidor	266.775.278,43
Fonte 04 – Patronal	459.374.856,80

FONTE: Balanço Geral do Estado e Relatório SEFAZ

Resultado Previdenciário

Examinando-se os dados das tabelas anteriores, percebe-se que o total das receitas próprias obtidas pelo SUPSEC (R\$ 726.038.271,85), originadas das contribuições dos segurados (servidores), no importe de R\$ 269.434.448,21, da contribuição patronal do Tesouro, no valor de R\$ 447.074.552,45, e as demais receitas próprias do fundo, na importância de R\$ 9.525.271,19, não foram suficientes para cobrir as despesas com pessoal (inativos e pensionistas) de sua obrigação (R\$ 1.173.122.701,96), que ocasionou um déficit previdenciário no exercício em apreço da ordem de R\$ 447.084.430,11, sendo necessário transferências de recursos do Tesouro para o Fundo para cobertura do referido déficit.

Outro aspecto que merece ser destacado é que o valor da contribuição patronal para o SUPSEC no exercício em análise (R\$ 447.074.552,45) correspondeu a 1,66 vezes a contribuição dos servidores (R\$ 269.434.448,21). A Lei Complementar nº 12 de 23/06/99, que dispõe sobre o Sistema de Previdência do Estado, estabeleceu, em seu art. 3º, que a contribuição patronal do Estado para o SUPSEC não poderá exceder ao dobro da contribuição dos contribuintes.

3.3.1.4 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

A função Assistência Social, com participação no valor de R\$ 149.280 mil, que corresponde a 1,38% do total do orçamento de 2008, classificada no grupo das funções Sociais, apresentou, em 2008, crescimento de 10,20% e 1,27%, em relação a 2007 e 2005, respectivamente, e decréscimo de 9,99%, relativamente a 2006.

Vale ressaltar que o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS,

contemplado com a despesa de R\$ 88.121 mil, equivalente a 58,96% do total do dispêndio da função, teve maior participação, seguida da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, com participação de R\$ 59.939 mil, correspondente a 40,15% da despesa, conjuntamente, somaram o valor de R\$ 148.060 mil, que equivale a 99,12% da despesa.

A Subfunção Assistência à Criança e ao Adolescente, com participação de R\$ 63.203 mil (42,33%) da despesa e a Administração Geral, que absorveu R\$ 50.757 mil (34,00%), absorveram o valor de R\$ 113.960 mil, equivalente a 76,34% do total da despesa. Os itens de despesa: Contribuições (R\$ 68.360 mil) (45,79%), Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (R\$ 39.017 mil) (26,14%) consumiram R\$ 107.377 mil, que representa 72,93% da despesa.

É relevante destacar a vultosa quantia da despesa empenhada na modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, classificada no elemento Contribuições (R\$ 67.465 mil) e Subvenções Sociais (R\$ 3.493 mil), que somaram a importância de R\$ 70.958 mil, equivalente a 47,53% da despesa da função. Isso demonstra que a maioria dos programas de assistência social do Governo, sob a gestão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, foi executada indiretamente por essas entidades.

Principais Investimentos

A tabela seguinte apresenta os principais programas de investimentos da função Assistência Social.

Principais investimentos na Função Assistência Social

Cód	Programa	Valor – Em Real		%
		Fixado	Realizado	
003	Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PR	40.586.158	8.221.701	20,26
074	Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência	1.608.307	0,00	0,00
713	Proteção Social Especial	1.031.525	237.196	22,99
Total		43.225.990	8.458.897	19,57

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

É conveniente destacar o baixo desempenho orçamentário também dos programas de investimento da função Assistência Social. Como se pode constatar na tabela acima, do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará, com valor fixado no orçamento em R\$ 40.586.158, sendo o principal programa de investimento dessa

função, foi executado apenas R\$ 8.221.701, equivalente a 20,26% desse valor. Cabe observar, também, os programas Atenção à Pessoa com Deficiência e Proteção Social Especial, com valores fixados em R\$ 1.608.307 e R\$ 1.031.525; o primeiro não teve execução; do segundo, foi executado apenas de R\$ 237.196, o equivalente a 22,99%.

3.4 – RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE (GESTÃO AMBIENTAL)

A função Gestão Ambiental, classificada como Recursos Naturais e Meio Ambiente, teve participação no importe de R\$ 63.821.237, representando apenas de 0,59% do orçamento de 2008. Cabe salientar que, em 2008, houve crescimento de 118,72%, em relação a 2007 e decréscimos de 29,10% e 57,79%, em relação a 2006 e 2005, respectivamente.

Participação dos Órgãos na Despesa

A tabela exposta a seguir apresenta os Órgãos/Entidades que participaram da despesa realizada na função Gestão Ambiental, bem como os percentuais destes em relação a despesa total da função.

Participação dos Órgãos/Entidades na Despesa na Função Gestão Ambiental

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO– VALOR EM REAL Gestão Ambiental	%
Secretaria dos Recursos Hídricos	29.079.956	45,56
Superintendência Estadual do Meio Ambiente	9.542.863	14,95
Superintendência de Obras Hidráulicas	6.811.290	10,67
Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos	8.467.268	13,27
Fundo Estadual do Meio Ambiente	5.366.031	8,41
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente	4.553.829	7,14
Total	63.821.237	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Na tabela anterior, observa-se que o Órgão com maior participação na despesa da Função Gestão Ambiental, em relação ao total da função, é a Secretaria de Recursos Hídricos (R\$ 29.079.956) (45,56%), seguida da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (R\$ 9.542.863) (14,95%), que juntas absorveram R\$ 38.622.819 (60,52%), mais da metade do total da despesa da função.

Participação das Subfunções na Despesa

A tabela exposta a seguir apresenta as Subfunções que participaram da despesa realizada na Função Gestão Ambiental, bem como os percentuais destas em relação à despesa total da função.

Participação das Subfunções na Despesa na Função Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO– VALOR EM REAL	
	Gestão Ambiental	%
Recursos Hídricos	27.331.085	42,82
Administração Geral	19.848.907	31,10
Controle Ambiental	6.649.007	10,42
Tecnologia da Informação	3.738.727	5,86
Reserva e Conservação Ambiental	3.768.962	5,91
Difusão do Conhecimento Científico	1.940.405	3,04
Recuperação de Áreas Degradadas	544.144	0,85
Total	63.821.237	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Como se pode constatar, na tabela anterior, as subfunções Recursos Hídricos, com maior representatividade, a qual participou com 42,82% da despesa aplicada na função, seguida da Administração Geral, com 31,10%, representam a quantia de R\$ 47.179.992 (73,93%), quase três quartos do total da despesa da função.

Participação por Natureza da Despesa

A tabela seguinte apresenta a Natureza da Despesa na Função Gestão Ambiental, bem como seus percentuais em relação à despesa total da função.

Participação por Natureza da Despesa na Função Gestão Ambiental

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO– VALOR EM REAL	
	Gestão Ambiental	%
Material de Consumo	1.600.771	2,51
Equipamento Material Permanente	7.803.726	12,23
Outros Serviços Pessoa Jurídica	9.810.475	15,37
Auxílio Alimentação	174.279	0,27
Diárias Civil	1.209.698	1,90
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.749.585	19,98
Despesas de Exercícios Anteriores	1.823.595	2,86
Passagens e Despesas com Locomoções	405.050	0,63
Obras e Instalações	14.880.283	23,32

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO– VALOR EM REAL		%
	Gestão Ambiental		
Obrigações Tributárias e Contributivas	59.469	0,09	
Locação de Mão-de-Obra	5.551.449	8,70	
Indenizações e Restituições	2.160.428	3,39	
Serviço de Consultoria	4.220.519	6,61	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa física	381.374	0,60	
Contribuições	235.943	0,37	
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	116.142	0,18	
Material de distribuição Gratuita	287.610	0,45	
Outras Desp. de Pess. Decorr. de Cont. Temporários	339.830	0,53	
Outros Benefícios Assistenciais	3.792	0,01	
Salário Família	4.215	0,01	
Sentenças Judiciais	3.004	0,00	
Total	63.821.237	100	

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Do exame dos dados na tabela anterior, percebe-se que as despesas classificadas no elemento Obras e Instalações (23,32%), seguidas dos elementos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (19,98%), Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (15,37%) e Equipamento Material Permanente (12,23%), absorveram a quantia de R\$ 45.244.069, que representa 65,74% da despesa da função.

Principais Investimentos

A tabela exposta a seguir apresenta os principais programas de investimentos da função Gestão Ambiental.

Principais investimentos na Função Gestão Ambiental

Código	Programa	Valor – Em Real		%
		Fixado	Realizado	
054	Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos	52.714.961	18.239.339	34,60
055	Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semiárido	50.720.678	3.816.105	7,52
710	Programa de Oferta Hídrica Estratégica	10.383.290	2.120.236	20,42
056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará	8.850.000	0,00	0,00
Total		122.668.929	24.175.680	19,71

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

É importante destacar o baixo desempenho orçamentário também na função Gestão Ambiental. Como se pode constatar, na tabela acima, o Programa Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos, com valor fixado em R\$

52.714.961, principal programa de investimento da função Gestão Ambiental, foi executado apenas R\$18.239.339, o equivalente a 34,60% do valor fixado. Chama atenção, também, os programas de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semiárido e Oferta Hídrica Estratégica, com valores fixados em R\$ 50.720.678 e R\$ 10.383.290 tiveram execução apenas de R\$ 3.816.105 e R\$ 2.120.236, o equivalente a 7,52% e 20,42%, do valor fixado, respectivamente.

3.5 – INFRAESTRUTURA (URBANISMO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, ENERGIA, TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO)

Participação dos Órgãos na Despesa

A tabela seguinte apresenta os Órgãos/Entidades que participaram da despesa realizada no grupo Infraestrutura, bem como os percentuais destes em relação à despesa total do grupo.

Participação dos Órgãos/Entidades na Despesa das Funções do Grupo Infraestrutura

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO – VALOR EM REAL						Total/Grupo	%
	Urbanismo	Habitação	Comunicações	Saneamento	Energia	Transporte		
Secretaria das Cidades	64.238.743	25.751.050	-	26.632.880	-	-	116.622.673	16,16
Secretaria da Infraestrutura	14.936.206	-	3.139.526	-	14.551.320	104.281.186	136.908.238	18,97
Secretaria do Turismo	2.468.423	-	-	-	409.134	47.926.448	50.804.005	7,04
Companhia de Habitação do Ceará	-	1.820.428	-	-	-	-	1.820.426	0,25
Secretaria dos Recursos Hídricos	-	-	-	130.929.231	-	-	130.929.231	18,14
Superintendência de Obras Hidráulicas	-	-	-	13.733.348	-	-	13.733.348	1,90
Agê. Reg. dos Serv. Púb. Delegados	-	-	-	1.689.232	850.226	125.706	2.665.164	0,37
Depart. de Edificações e Rodovias	-	-	-	-	-	141.622.849	141.622.849	19,62
Depart. Estadual de Trânsito	-	-	-	-	-	88.793.534	88.793.534	12,30
Fund. de Telec. do Est. do Ceará	-	-	3.964.592	-	-	-	3.964.592	0,55
Secretaria do Planej. e Gestão	-	-	19.666.987	-	-	-	19.666.987	2,73
Empresa de Technol. da Informação	-	-	14.141.633	-	-	-	14.141.633	1,96
Total/Função	81.643.371	27.571.477	40.912.738	172.984.691	15.810.680	382.749.723	721.672.680	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanço Geral do Estado

Dos dados expostos na tabela anterior, observa-se que o Órgão com maior participação na despesa do grupo Infraestrutura, em relação ao total da despesa desse grupo, é o Departamento de Edificações e Rodovias (19,62%), seguido da Secretaria da Infraestrutura (18,97%), Secretaria dos Recursos Hídricos

(18,14%), Secretaria das Cidades (16,16%) e Departamento Estadual de Trânsito (12,30%), que juntos somaram R\$ 614.876.525, equivalente a 85,19%, mais de quatro quintos da despesa do grupo.

Participação das Subfunções na Despesa

A tabela seguinte apresenta as Subfunções que participaram da despesa realizada no grupo Infraestrutura, bem como seus percentuais em relação à despesa total do grupo.

Participação das Subfunções na Despesa das Funções do Grupo Infra-Estrutura

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO – VALOR EM REAL						Total/Grupo	%
	Urbanismo	Habitação	Comunicações	Saneamento	Energia	Transporte		
Infraestrutura Urbana	75.125.506	-	-	-	-	-	75.125.506	10,41
Administração Geral	3.011.970	1.720.528	15.527.027	-	-	126.865.492	147.125.017	20,39
Habitação Urbana	-	24.274.825	-	-	-	-	24.274.825	3,36
Habitação Rural	-	1.476.225	-	-	-	-	1.476.225	0,20
Tecnologia da Informação	660.724	99.899	22.246.185	-	-	9.904.815	32.911.623	4,56
Desenvolv. Tecnológico	55.092	-	-	-	-	-	55.092	0,01
Ordenamento Territorial	2.790.080	-	-	-	-	-	2.790.080	0,39
Recursos Hídricos	-	-	-	144.662.579	-	-	144.662.579	20,05
Telecomunicações	-	-	3.139.526	-	-	-	3.139.526	0,44
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	23.353.079	-	-	23.353.079	3,24
Saneamento Básico Rural	-	-	-	2.851.863	-	-	2.851.863	0,40
Normatização e Fiscalização	-	-	-	1.689.232	850.226	125.706	2.665.164	0,37
Vigilância Sanitária	-	-	-	427.939	-	-	427.939	0,06
Energia Elétrica	-	-	-	-	14.960.454	-	14.960.454	2,07
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	159.421.176	159.421.176	22,09
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	36.204.752	36.204.752	5,02
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	48.056.464	48.056.464	6,66
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	586.942	586.942	0,08
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	1.584.375	1.584.375	0,22
Total/Função	81.643.371	27.571.477	40.912.738	172.984.692	15.810.680	382.749.723	721.672.680	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Da análise da tabela anterior, percebe-se que a Subfunção Transporte Rodoviário participou com 22,09%, seguida da Administração Geral, com 20,39%, Recursos Hídricos, com 20,05% e a Infraestrutura Urbana (10,41%). Somando-se as quatro, totalizam R\$ 526.334.278 (72,94%), quase três quarto do total da despesa despendida nesse grupo.

Participação por Natureza da Despesa

A tabela exposta a seguir apresenta a Natureza da Despesa no grupo Infraestrutura, bem como seus percentuais em relação à despesa total do grupo.

Participação por Natureza da Despesa das Funções do Grupo Infraestrutura

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO – VALOR EM REAL						Total/Grupo	%
	Urbanismo	Habitação	Comunicações	Saneamento	Energia	Transporte		
Material de Consumo	318.953	22.845	256.849	1.560.738	-	6.635.997	8.795.382	1,22
Equipamento Material Permanente	229.148	-	688.320	6.477.626	-	3.782.625	11.177.719	1,55
Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	7.393.491	393.438	7.227.698	3.789.308	64.192	76.248.748	95.116.875	13,18
Auxílio Alimentação	1.031	-	165.853	-	-	677.587	844.471	0,12
Diárias Civil	112.267	-	13.072	1.602	173	2.395.540	2.522.654	0,35
Vencim. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	665.534	-	10.449.786	-	-	55.536.116	66.651.436	9,24
Despesas de Exercícios Anteriores	757.712	659.051	348.866	4.375.945	-	18.999.031	25.140.605	3,48
Passagens e Despesas com Locomoções	106.149	-	33.479	13.905	-	1.016.136	1.169.669	0,16
Auxílios	44.731.208	6.985.799	-	801.155	-	19.458.414	71.976.576	9,97
Obras e Instalações	3.895.781	14.711.365	14.757.925	154.043.720	-	165.495.666	352.904.457	48,90
Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	1.744.585	1.744.585	0,24
Locação de Mão-de-Obra	2.674.726	2.757.642	706.915	51.646	84.533	6.223.828	12.499.290	1,73
Indenizações e Restituições	17.482.366	1.808.042	386	38.117	14.810	144.632	19.488.353	2,70
Serviço de Consultoria	2.911.492	-	-	1.830.928	837.837	9.326.699	14.906.956	2,07
Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	-	233.295	23.166	-	-	641.456	897.917	0,12
Contribuições	-	-	3.139.526	-	14.809.134	2.555.005	20.503.665	2,84
Obrigações Tributária e Contributivas	-	-	93.773	-	-	2.410.028	2.503.801	0,35
Obrigações Patronais	-	-	2.892.686	-	-	2.991.612	5.884.298	0,82
Material de Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	160	160	0,00
Ressarcim. de Desp. de Pessoal Requisitado	363.514	-	100.191	-	-	209.128	672.833	0,09
Outras Desp. Decorr. de Contratos Temporários	-	-	-	-	-	489.136	489.136	0,07
Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	-	-	-	-	-	3.755.807	3.755.807	0,52
Outros Benefícios Assistenciais	-	-	333	-	-	60.111	60.444	0,01
Salário Família	-	-	3.398	-	-	2.230	5.628	0,00
Sentenças Judiciais	-	-	10.513	-	-	1.885.065	1.895.578	0,26
Pensões	-	-	-	-	-	64.313	64.313	0,01
Total/Função	81.643.371	27.571.477	40.912.738	172.984.691	15.810.680	382.749.723	721.672.680	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Nesse grupo, é importante destacar a relevância da despesa classificada no elemento Obras e Instalações, que, conforme os dados da tabela anterior,

representa a importância de R\$ 352.904.457 (48,90%), quase a metade da despesa desse grupo. Isso é explicável porque, nesse grupo, se concentram as grandes obras de infraestrutura, que absorvem vultosas quantias, mas que são de grande importância para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado. Merece destaque também o elemento Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com despesa de R\$ 95.116.875, correspondente a 13,18% do total do grupo. Esses dois elementos consumiram R\$ 448.021.332, equivalente a 62,08% da despesa do grupo.

3.5.1. Principais Funções do Grupo

3.5.1.1. Habitação

A função Habitação, com participação no importe de R\$ 27.571.477, representando apenas 0,25% do total do orçamento de 2008, classificada no grupo das funções de Infraestrutura, apresentou decréscimo de 4,44% em relação ao orçamento de 2007, 57,81% em relação ao exercício de 2006 e 3,99% em relação a 2005.

Convém ressaltar ainda que apenas um Órgão e uma Entidade participaram da função Habitação: a Secretaria das Cidades, contemplada com a despesa de R\$ 25.751.050, que representa 93,40% do total dos dispêndios da função, foi o Órgão com maior participação, ficando o restante, R\$ 1.820.428, (6,60%), pertencente à Companhia de Habitação do Ceará, entidade extinta, que está em processo de liquidação há vários anos.

A Subfunção Habitação Urbana, com despesa de R\$ 24.274.825, representando 88,04%, teve maior participação, seguida da Administração Geral, com R\$ 1.720.528, representando apenas 6,24% do valor da função. Os itens de despesa: Obras e Instalações (R\$ 14.711.365) (53,36%), Auxílios (R\$ 6.985.799) (25,34%) e Locação de Mão-de-Obra (R\$ 2.757.642) (10,00%), consumiram R\$ 24.454.806, equivalente a 88,70% da despesa. Convém aqui destacar o elemento de despesa Auxílios, que se refere à despesa classificada na modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (R\$ 3.166.596) e Transferências a Municípios (R\$ 3.820.203), que absorveram R\$ 6.985.799, representando 25,34% do total da despesa da função.

Principais Investimentos

A tabela exposta a seguir apresenta os programas de investimentos da função Habitação.

Investimentos na Função Habitação

Código	Programa	Valor – Em Real		%
		Fixado	Realizado	
222	Programa Habitacional e de Estruturação Urbana	98.164.696	23.767.210	24,21
Total		98.164.696	23.767.210	24,21

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanço Geral do Estado

É importante observar o baixo desempenho orçamentário do único programa de investimento da função Habitação. Dos dados da tabela acima, é fácil constatar que, do valor fixado em R\$ 98.164.696, foi executado apenas R\$ 23.767.210, equivalente a 24,21%.

3.5.1.2 - Saneamento

A função Saneamento, com participação no valor de R\$ 172.984.691, representando apenas 1,60% do total do orçamento de 2008, classificada no grupo das funções Infraestrutura, teve decréscimos de 36,39% e 81,75%, em relação aos orçamentos de 2007 e 2006, respectivamente, e crescimento de 35,99% em relação ao orçamento de 2005.

A Secretaria dos Recursos Hídricos, com despesa de R\$ 130.929.231, representando 75,69% da despesa, foi o Órgão com maior participação, seguida da Secretaria das Cidades, que foi contemplada com R\$ 26.632.880, representando 15,40% do total dos dispêndios da função.

A Subfunção Recursos Hídricos, com dispêndio de R\$ 144.662.579, equivalente a 83,63% da despesa, teve maior participação, seguida da Saneamento Básico Urbano, com despesa de R\$ 23.353.079, que representa 13,50%. Os itens de despesa: Obras e Instalações (R\$ 154.043.721) (89,05%) e Equipamentos e Material Permanente (R\$ 6.477.626) (3,74%), consumiram R\$ 160.521.347, equivalente a 92,79% da despesa da função.

Principais Investimentos

A tabela seguinte apresenta os principais programas de investimentos

na função Saneamento.

Principais investimentos na Função Saneamento

Código	Programa	Valor – Em Real		%
		Fixado	Realizado	
054	Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos	272.654.142	123.914.685	45,45
771	Saneamento Ambiental do Ceará	120.281.137	26.632.880	22,14
729	Programa de Suprimento Hídrico para Centros Urbanos	41.933.978	15.332.882	36,56
Total		434.869.257	165.880.447	38,14

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Convém destacar aqui também o baixo desempenho orçamentário dos programas de investimento. Examinando-se os dados da tabela acima, verifica-se que o Programa Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos, com valor fixado no orçamento em R\$ 272.654.142, foi o principal programa de investimento da função Saneamento, entretanto, desse valor, foi executado apenas R\$ 123.914.685, equivalente a 45,45% do valor fixado. Chama a atenção, também, os programas Saneamento Ambiental do Ceará e Suprimento Hídrico para Centros Urbanos, com valores fixados em R\$ 120.281.137 e R\$ 41.933.978, que tiveram execução apenas de R\$ 26.632.880 e R\$ 15.332.882, equivalentes a 22,14% e 36,56%, do valor fixado, respectivamente.

3.5.1.3. Transporte

A função Transporte, com despesa de R\$ 382.749.723, que corresponde apenas a 3,54% do total do orçamento de 2008 e classificada no grupo das funções Infraestrutura, apresentou, em 2008, crescimento de 70,74%, 63,10% e 93,00%, em relação aos orçamentos de 2007, 2006 e 2005, respectivamente.

O Departamento de Edificações e Rodovias, com despesa de R\$ 141.622.849, representando 37,00%, teve maior participação nos dispêndios da função, seguido da Secretaria da Infraestrutura, que foi contemplada com R\$ 104.281.186, equivalente a 27,24%. Juntos absorveram R\$ 245.904.035, que representam 64,24% do total do dispêndio da função.

A Subfunção Transporte Rodoviário, que participou com R\$ 159.421.176, correspondente a 71,65% da despesa, teve maior participação, seguida da Administração Geral, com R\$ 126.865.492, equivalente a 33,15%, enquanto que Transporte Ferroviário apresentou dispêndio de R\$ 36.204.752, representando 9,46% do total da função. Dos itens de despesa, merecem destaque

os seguintes: Obras e Instalações, com despesa de R\$ 165.495.666 (43,24%), teve maior participação, seguido de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (R\$ 76.248.748) (19,92%) e Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (R\$ 55.536.116) (14,51%), que absorveram R\$ 297.280.530, equivalente a 77,67%.

Principais Investimentos

A tabela exposta a seguir apresenta os principais programas de investimentos na função Transporte.

Principais investimentos na Função Transporte

Código	Programa	Valor – Em Real		%
		Fixado	Realizado	
089	Complexo Industrial e Portuário do Pecém	311.350.546	48.056.464	15,43
056	Programam de Desenvolvimento do Turismo do Estado	69.110.945	39.716.259	57,47
180	Rodoviário do Estado do Ceará	66.897.265	40.147.673	60,01
578	Transporte Metro-Ferrovário	56.954.971	36.204.752	63,57
Total		504.313.727	164.125.148	32,54

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanço Geral do Estado

Convém observar o baixo desempenho orçamentário dos programas de investimento também nesta função. Pelos dados na tabela anterior, pode-se constatar que o programa Complexo Industrial Portuário do Pecém, com valor fixado em R\$ 311.350.546, foi o principal programa de investimento da função Transporte, entretanto, foi executado apenas R\$ 48.056.464, equivalente a 15,43% do valor fixado. Chama a atenção, também, o Programam de Desenvolvimento do Turismo do Estado, o segundo em materialidade, com valor fixado em R\$ 69.110.945, que teve execução de R\$ 39.716.259, equivalente a 57,47% do valor fixado.

3.6 – PRODUÇÃO (CIÊNCIA E TECNOLOGIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS)

Participação dos Órgãos na Despesa

A tabela exposta a seguir apresenta os Órgãos/Entidades que participaram da despesa realizada no grupo Produção, bem como os percentuais destes em relação à despesa total do grupo.

Participação dos Órgãos/Entidades na Despesa das Funções do Grupo Produção

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO – VALOR EM REAL					Total/Grupo	%
	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços		
Fundação Cearense de Apoio ao Desenv. Científico e Tecnológico	10.910.121	-	-	-	-	10.910.127	2,37
Fundação Universi. Est. do Ceará	1.509.530	-	-	-	-	1.509.530	0,33
Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial	10.728.657	-	-	-	-	10.728.657	2,33
Secr. da Ciência, Tecn. e Educação Superior	12.261.883	-	-	-	-	12.261.883	2,66
Universidade regional do Cariri	2.706.059	-	-	-	-	2.706.059	0,59
Fundação Cear. de Meteor. e Rec. Hídricos	1.170.174	-	-	-	-	1.170.174	0,25
Secretaria de Desev. Agrário	-	133.903.222	4.255.288	-	-	138.158.510	29,97
Empresa de Assist. Téc. E Extensão Rural	-	69.052.167	-	-	-	69.052.167	14,98
Agência de Defesa Agropec. do Est. do Ceará	-	6.479.694	-	-	-	6.479.694	1,41
Instituto de Desenvolvimento Agrário	-	4.987.339	4.079.404	-	-	9.066.743	1,97
Fundo de Desev. Industrial	-	-	-	85.146.989	-	85.146.989	18,47
Companhia de Desenv. do Ceará	-	-	-	1.972.212	-	1.972.212	0,43
Conselho Estadual de Desenv. Econômico	-	-	-	6.187.759	-	6.187.759	1,34
Secretaria do Turismo	-	-	-	-	100.214.218	100.214.218	21,74
Junta Comercial do Estado do Ceará	-	-	-	-	4.645.910	4.645.910	1,01
Fundo Estad. Especial do Desenv. Comercialização do Artesanato	-	-	-	-	785.411	785.411	0,17
Total/Função	39.286.423	214.422.421	8.334.692	93.306.959	105.645.540	460.996.035	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Na tabela anterior, observa-se que o Órgão com maior participação na despesa do grupo Produção, em relação ao total da despesa desse grupo, é a Secretaria de Desenvolvimento Agrário (29,97%), seguida da Secretaria do Turismo (21,74%) e do Fundo de Desenvolvimento Industrial (18,47%), que conjuntamente consumiram R\$ 323.519.717 (70,18%), quase três quartos do total da despesa do grupo.

Participação das Subfunções na Despesa

A tabela exposta a seguir apresenta as Subfunções que participaram da despesa realizada no grupo Produção, bem como seus percentuais em relação à despesa total do grupo.

Participação das Subfunções na Despesa das Funções do Grupo Produção

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO – VALOR EM REAL		Total/Grupo	%

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador - Exercício de 2008

	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços		
Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico	7.096.719	-	-	-	-	7.096.719	1,54
Administração Geral	10.826.634	70.006.512	351.683	3.509.712	4.368.579	89.063.120	19,32
Desenvolvimento Científico	15.403.357	-	-	-	-	15.403.357	3,34
Formação de Recursos Humanos	1.019.186	1.660	-	-	-	1.020.846	0,22
Tecnologia da Informação	2.311.698	1.883.568	163.506	17.640	774.128	5.150.540	1,12
Promoção Industrial	-	-	-	89.779.607	-	89.779.607	19,48
Promoção Comercial	-	-	-	-	785.411	785.411	0,17
Turismo	-	-	-	-	99.717.421	99.717.421	21,63
Ensino Profissional	612.000	-	-	-	-	612.000	0,13
Ensino Superior	2.016.830	-	-	-	-	2.016.830	0,44
Extensão Rural	-	36.838.969	-	-	-	36.838.969	7,99
Promoção da Produção Vegetal	-	34.375.322	-	-	-	34.375.322	7,46
Promoção da Produção Animal	-	24.342.113	-	-	-	24.324.113	5,28
Irrigação	-	24.391.565	-	-	-	24.391.565	5,29
Saneamento Básico Rural	-	21.895.294	-	-	-	21.895.294	4,75
Defesa Sanitária Animal	-	617.488	-	-	-	617.488	0,13
Educação de Jovens e Adultos	-	60.151	-	-	-	60.151	0,01
Previdênc. do Reg. Estatutário	-	9.779	-	-	-	9.779	0,00
Reforma Agrária	-	-	7.819.503	-	-	7.819.503	1,70
Total/Função	39.286.423	214.422.421	8.334.692	93.306.959	105.645.540	460.996.035	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Da tabela anterior, verifica-se que a Subfunção Turismo, com R\$ 99.917.421 (21,63%), teve maior participação na despesa desse grupo, seguida da Promoção Industrial (R\$ 89.779.607) (19,48%) e Administração Geral (R\$ 89.063.120) (19,32%), que somadas totalizam a importância de R\$ 278.760.148 (60,47%), mais da metade do total da despesa desse grupo.

Participação por Natureza da Despesa

Estão dispostas, na tabela a seguinte, as despesas classificadas por Natureza do grupo Produção, bem como seus percentuais em relação à despesa total do grupo.

Participação por Natureza da Despesa das Funções do Grupo Produção

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO – VALOR EM REAL					Total/Grupo	%
	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços		

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador - Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO – VALOR EM REAL					Total/Grupo	%
	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços		
Material de Consumo	696.525	2.607.369	266.803	94.190	566.327	4.231.214	0,92
Equipamento Material Permanente	11.558.133	18.892.213	8.699	209.026	1.956.044	32.624.115	7,08
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.705.701	20.557.477	2.832.434	498.046	15.193.821	43.787.479	9,50
Auxílio Alimentação	90.972	337.783	40.787	7.871	67.767	545.180	0,12
Diárias Civil	176.782	1.876.428	666.412	24.996	250.446	2.995.064	0,65
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.036.427	43.339.728	-	1.546.945	2.607.605	54.530.705	11,83
Despesas da Exercícios Anteriores	398.410	1.255.283	8.348	5.546	6.159	1.673.746	0,36
Passagens e Despesas com Locomoção	221.334	137.837	31.014	49.944	322.962	763.091	0,17
Auxílios	2.510.442	34.951.054	-	-	308.857	37.770.353	8,19
Contribuição à Entid. Fechadas de Previdência	-	2.129.405	-	-	-	2.129.405	0,46
Obras e Instalações	1.153.377	5.323.877	999.967	-	74.619.226	82.096.447	17,81
Obrigações Patronais	530.363	11.691.145	-	321.635	266.934	12.810.077	2,78
Locação de Mão-de-Obra	1.019.159	1.670.524	178.610	297.628	2.514.009	5.679.930	1,23
Indenizações e Restituições	40.104	531.212	-	-	17.219	588.535	0,13
Serviço de Consultoria	-	2.533.250	-	-	2.319.462	4.852.712	1,05
Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	3.597.155	9.006.774	68.970	-	69.348	12.742.247	2,76
Contribuições	4.343.595	32.443.757	3.232.648	4.632.619	3.406.860	48.059.479	10,42
Contratação por Tempo Determinado	-	2.678.985	-	-	-	2.678.985	0,58
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requ	345.631	256.602	-	407.498	192.683	1.202.414	0,26
Material de distribuição Gratuita	3.180	21.373.430	-	-	235.400	21.612.010	4,69
Outros Benefícios Assistenciais	4.508	573.858	-	-	-	578.366	0,13
Salário Família	1.775	4.892	-	-	-	6.667	0,00
Sentenças Judiciais	1.359	189.816	-	55.262	-	246.437	0,05
Auxílio Financeiro a Estudante	82.702	-	-	-	-	82.702	0,02
Auxílio Financeiro Pesquisadores	751.943	-	-	-	-	751.943	0,16
Aquisição de Produtos Para Revenda	-	-	-	-	610.453	610.453	0,13
Obrigações Tributárias e Contributivas	12.357	59.722	-	8.764	53.959	134.802	0,03
Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	-	-	-	-	36.000	36.000	0,01
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.489	-	-	-	-	4.489	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	85.146.989	56.400	85.203.389	18,48
Total/Função	39.286.423	214.422.421	8.334.692	93.306.959	105.645.540	460.996.035	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Na tabela anterior, percebe-se que as despesas classificadas no elemento Concessão de Empréstimos e Financiamentos, com valor de R\$ 85.203.389 (18,48%), teve maior participação, seguida dos elementos Obras e Instalações (R\$ 82.096.447) (17,81%), Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (R\$ 54.530.705) (11,83) e Contribuições (R\$ 48.059.479) (10,42%), que somados absorveram R\$ 269.890.020 (58,54%), mais da metade do dispêndio desse grupo.

3.6.1. Principais Funções do Grupo

3.6.1.1. Agricultura

A função Agricultura, contemplada com despesa de R\$ 214.422.421, representando apenas de 1,98% do total do orçamento de 2008 e classificada no grupo das funções Produção, em 2008, cresceu 29,64%, em relação ao orçamento de 2007, decresceu 2,12%, em relação ao exercício de 2006, e cresceu 10,63% em relação ao exercício de 2005.

Convém observar que a Secretaria do Desenvolvimento Agrário, contemplada com despesa de R\$ 133.903.222, equivalente a 62,45% do total dos dispêndios da função, foi o Órgão com maior participação, acompanhada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (R\$ 69.052.167) (32,20%), que somaram a importância de R\$ 202.955.389, representando 94,65% do total da função.

A Subfunção Administração Geral, com valor de R\$ 70.006.512, representando 32,65% da despesa, teve maior participação, seguida da Extensão Rural, (R\$ 36.838.969) (17,18%), que absorveram R\$106.845.481, representando 49,83%, quase a metade do dispêndio da função. Os itens de despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (R\$ 43.339.728) (20,21%), Auxílios (34.951.054) (16,30), Contribuições (R\$ 32.443.757) (15,13%) e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (R\$ 20.557.477) (9,59%), absorveram a importância de R\$ 131.292.016, representando 61,23% da despesa da função. Aqui merece destaque a relevância da despesa classificada na modalidade de aplicação Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos nos elementos Auxílios (R\$ 34.951.054) (16,30%) e Contribuições (R\$ 28.384.782) (13,24%), que importam em R\$ 63.335.836, representando 29,54% da despesa da função.

Principais Investimentos

A tabela a seguir apresenta os principais programas de investimentos da função Agricultura.

Principais investimentos na Função Agricultura

Código	Programa	Valor – Em Real		%
		Fixado	Realizado	
153	Programa de Combate a Pobreza Rural no Ceará	59.853.185	32.918.223	55,00
040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural	35.596.422	15.015.023	42,18

Código	Programa	Valor – Em Real		%
		Fixado	Realizado	
053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	6.531.434	4.942.755	75,68
021	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas	3.537.709	1.319.042	37,29
Total		105.518.750	54.195.043	51,36

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Chama a atenção também aqui o baixo desempenho orçamentário dos programas de investimento. É fácil constatar, na tabela acima, que o Programa de Combate a Pobreza Rural no Ceará, que teve valor fixado em R\$ 59.853.185, foi o maior investimento na função, entretanto, deste valor, foi executado apenas R\$ 32.918.223, o equivalente a 55,00% do total fixado. Convém destacar ainda o programa Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural, que teve valor fixado em R\$ 35.596.422 e foi executado apenas R\$ 15.015.023, equivalente a 42,18% do valor fixado.

3.6.1.2. Indústria

A função Indústria, com despesa de R\$ 93.306.959, representando apenas de 0,86%, do total do orçamento de 2008 e classificada no grupo das funções Produção, cresceu, em 2008, 52,53%, em relação ao orçamento de 2007 e decresceu 38,97% e 17,38%, em relação aos exercícios de 2006 e 2005, respectivamente.

O Fundo de Desenvolvimento Industrial, responsável pela despesa de R\$ 85.146.989, equivalente a 91,25% do total dos dispêndios da função, teve maior participação, acompanhado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, que consumiu R\$ 6.187.759, representando 6,63%, somaram a quantia de R\$ 91.334.748, equivalente a 97,88%.

A Subfunção Promoção Industrial, que participou com R\$ 89.779.607, representando 96,22% da despesa, teve maior representatividade, seguida da Administração Geral, que participou com R\$ 3.509.712, representando apenas 3,73%. Os itens de despesa: Concessão de Empréstimos e Financiamentos (R\$ 85.146.989) (91,25%) e Contribuições (R\$ 4.632.619) (4,96%), juntos participaram com R\$ 89.779.608, que representa 96,21% da despesa da função.

Principais investimentos

A tabela seguinte apresenta os principais programas de investimentos da função Indústria.

Principais investimentos na Função Indústria

Código	Programa	Valor – Em Real		%
		Fixado	Realizado	
077	Infraestrutura aos Investimentos Atraídos	5.303.455	3.580.455	67,51
400	Coordenação e Manutenção Geral	299.345	275.276	91,96
Total		5.602.800	3.855.731	68,82

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanço Geral do Estado

É importante destacar aqui o baixo desempenho orçamentário dos programas de investimento. Da análise da tabela anterior, fica evidenciado que, do programa Infraestrutura aos Investimentos Atraídos, principal programa, com valor fixado em R\$ 5.303.455, foi executado apenas R\$ 3.580.455, equivalente a 67,51% do total fixado.

3.7 – ENCARGOS ESPECIAIS

A função Encargos Especiais, com participação de R\$ 2.074.934.567, representando 19,17% da despesa, cresceu 5,59%, em relação aos orçamentos de 2007, decresceu 23,44%, em relação a 2006 e cresceu 8,37%, em relação a 2005.

Convém lembrar que a aludida função é composta de operações que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e serviços. Trata-se, portanto, de despesas com pagamento de amortização e encargos, aquisição de títulos, sentenças judiciais, transferências, fundos de participação, operações de financiamentos, ressarcimentos, indenizações, pagamentos de inativos, participações acionárias, contribuição a organismos nacionais e internacionais e compensações financeiras.

Participação dos Órgãos na Despesa

Como já foi frisado no parágrafo anterior, foram alocados, na citada função, recursos da ordem de R\$ 2.074.934.567, no seguinte Órgão/Entidade:

Participação dos Órgãos/Entidades na Despesa da Função Encargos Especiais

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÃO– VALOR EM RAL	
	Encargos Especiais	%
Encargos Gerais do Estado	2.058.461.501	99,21
Companhia de Habitação do Ceará	16.400.000	0,79
Superintendência Estadual do Meio Ambiente	73.066	0,00
Total	2.074.934.567	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Na tabela anterior, observa-se que a Unidade Orçamentária Encargos Especiais do Estado absorveu 99,21% do total da despesa desse grupo.

Participação das Subfunções na Despesa

A tabela seguinte apresenta as Subfunções que participaram da despesa realizada no grupo Encargos Especiais, bem como seus percentuais em relação ao total da função.

Participação das Subfunções na Despesa no Grupo Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO– VALOR EM	
	Encargos Especiais	%
Outros Encargos Especiais	1.444.107.747	69,43
Refinanciamento da Dívida Interna	251.948.260	12,11
Serviço da Dívida Interna	153.234.293	7,37
Serviço da Dívida Externa	225.571.200	10,85
Administração Geral	73.066	0,00
Total	2.074.934.567	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Convém destacar aqui o vultoso montante da despesa da Subfunção Outros Encargos Especiais. Do exame da tabela anterior, é fácil constatar que essa Subfunção, com participação de 69,43% da despesa, concentrou mais da metade dos recursos aplicados. Isso se explica porque, desse valor, R\$ 1.259.357.845, referem-se a despesas classificadas na modalidade de aplicação Transferências a Municípios, no elemento de despesa Contribuições.

É relevante esclarecer que a concentração da maior parte dos recursos em apenas uma subfunção despreza o significado da utilização da subfunção, no que dificulta a transparência das contas públicas. Nesse caso, deveria ter sido utilizada a Subfunção Transferências, que é a mais adequada para registrar as despesas dessa modalidade.

Destacaram-se também as Subfunções Refinanciamento da Dívida Interna, Serviço da Dívida Externa e Serviço da Dívida Interna, as quais consumiram

30,40% (R\$ 630.753.753). Cabe ressaltar que na despesa da Subfunção Outros Encargos Especiais, R\$ 16.400.000, equivalente a 1,14% da despesa desta subfunção, referem-se a pagamento de juros sobre a dívida por contrato. Assim sendo, a despesa com o pagamento da dívida passa a ser de R\$ 647.153.753, equivalente a 31,19% do montante da função.

Participação por Natureza da Despesa

A tabela exposta a seguir apresenta a Natureza da Despesa no grupo Encargos Especiais, bem como seus percentuais em relação à despesa total da função.

Participação por Natureza da Despesa no Grupo Encargos Especiais

NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO – VALOR EM REAL Encargos Especiais	%
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.471.441	0,46
Despesas da Exercícios Anteriores	437.623	0,02
Indenizações e Restituições	14.234.124	0,69
Contribuições	1.259.357.845	60,69
Principal da Dívida Contratual Resgatado	435.038.174	20,97
Juros Sobre a Dívida Contratual	206.023.119	9,93
Obrigações Tributárias e Contributivas	62.529.212	3,01
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	18.990.389	0,92
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desporto	10.931.761	0,53
Sentenças Judiciais	44.144.013	2,13
Pensões	7.684.406	0,37
Outros Encargos sobre a Dívida Pública Contratual	6.092.460	0,29
Total	2.074.934.567	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

Dos dados apresentados na tabela anterior, merece destaque o valor vultoso da despesa classificada no elemento Contribuições, que teve a maior participação, com 60,69%. Isso se deve ao fato de serem despesas classificadas na modalidade de aplicação Transferências a Municípios, as quais se deram da seguinte forma:

Transferências aos Municípios – Elemento de Despesa Contribuições

Transferência	Valor – Em Real	% Participação
Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS	1.123.054.935	89,21
Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do IPVA	121.131.753	9,59
Participação dos Municípios no Produto das Transferências do IPI sobre Exportação	7.889.046	0,62
Participação dos Municípios na indenização de Petróleo, Xisto e Gás	7.282.110	0,58
Total	1.259.357.845	100

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade/Balanco Geral do Estado

É conveniente destacar a relevância do valor das transferências aos municípios com participação decorrentes da arrecadação do ICMS, que representou 89,21% do total do item de despesa.

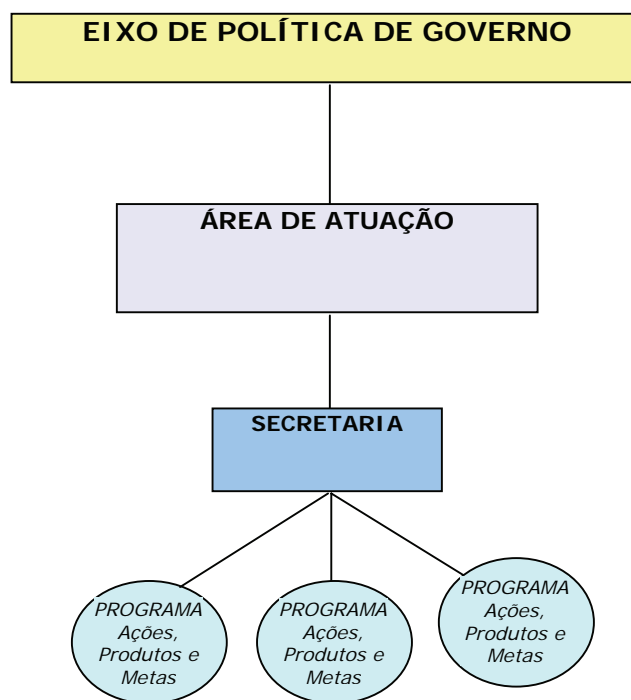
4 - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

A definição constante da **Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14.04.99**, aplicável à União, Estados e Municípios, estabelece que os programas de governo são instrumentos de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual. Em outras palavras, são os programas de governo que materializam o planejamento e a execução das ações empreendidas pela Administração Pública no cumprimento de seus objetivos socioeconômicos.

O Plano Plurianual de Governo - 2008/2011 foi aprovado por meio da Lei nº 14.053, de 07/01/2008, e encontra-se estruturado por Eixo, Área de Atuação, Programas e Ações, apresentando os seguintes anexos: I - Eixos, Áreas de Atuação e Programas de Governo; II - Programas de Governo; III – Programas de Governo, Ações e Produtos – Finalísticos; IV – Programas de Governo e Ações – Apoio às Políticas e Áreas Especiais e V – Demonstrativo Consolidado por Região, Programa e Ação.

A utilização de parâmetros, tais como, indicadores, produtos e unidades de medida são obrigatórios por força da já citada Portaria nº 42 do MPOG.

Nessa linha de raciocínio, foram delineados no PPA 2008 - 2011 três grandes Eixos: Economia para uma Vida Melhor; Sociedade Justa e Solidária; e Gestão Ética, Eficiente e Participativa. No âmbito de cada Eixo foram definidas Áreas de Atuação e inseridos em cada uma destas, os respectivos Programas Governamentais, com a indicação dos órgãos/entidades da Administração Pública Estadual comprometidos com a sua execução e, vinculadas àqueles, as ações a serem desenvolvidas e a quantificação de produtos a serem alcançados. Eis a estrutura programática do Plano abstraída a partir do conteúdo de seus anexos:



Considerando o universo dos programas inseridos no PPA pela Administração Pública Estadual para execução no exercício de 2008, no total de 123, e com base nos dados constantes do Anexo I – Eixos, Áreas de Atuação e Programas de Governo, excluídos os montantes destinados às Áreas Encargos Gerais do Estado, Previdência e Reserva de Contingência, elegeu-se, para fins de amostragem e para uma apreciação em termos globais, aqueles inseridos nas cinco Áreas de Atuação, de um total de vinte e três, que foram contempladas com o maior volume de recursos, previstos no PPA para o exercício de 2008, a saber: **Educação Básica**, com 18,01%; **Saúde**, com 15,66%; **Logística de Transporte e Comunicação e Energia**, com 15,27%; **Segurança Pública, Justiça e Cidadania**, com 8,85%; e **Desenvolvimento Urbano e Regional (Habitação, Saneamento, Gestão Territorial)**, com 6,97%, responsáveis por 64,76% dos recursos alocados nas Áreas de Atuação que efetivamente contemplam estratégias voltadas para uma gestão por resultados (GPR), já que aquelas Áreas excluídas do cálculo destinam-se tão somente ao pagamento de obrigações do Estado.

A lógica utilizada na escolha da amostra encontra-se sintetizada no quadro a seguir:

Total de Recursos Previstos no PPA x Áreas de Atuação com maior aporte de Recursos	
Total de Recursos Previstos no PPA – 2008	11.453.096.903,00 %

(-) Recursos alocados nas Áreas de Atuação Previdência, Reserva de Contingência e Encargos Gerais do Estado	3.209.780.523,00	
Total de Recursos alocados nas demais Áreas de Atuação	8.243.316.380,00	100,00

Áreas de Atuação Contempladas com maior Volume de Recursos

Educação Básica	1.484.420.554,00	18,01
Saúde	1.291.114.374,00	15,66
Logística de Transporte e Comunicação e Energia	1.258.861.910,00	15,27
Segurança Pública, Justiça e Cidadania	729.538.080,00	8,85
Desenvolvimento Urbano e Regional (Habitação, Saneamento e Gestão Territorial)	574.953.451,00	6,97
Total de Recursos das cinco Áreas de Atuação	5.338.888.369,00	64,76

FONTE: Plano Plurianual

Para o exame da execução dos programas governamentais no exercício em apreço busca-se como parâmetro dois indicadores de desempenho que permitem estabelecer um confronto entre o planejamento e a execução: um, de recursos orçamentários, baseado na relação entre a despesa realizada e a despesa autorizada, que abrange a dotação inicial estabelecida na LOA acrescida dos créditos adicionais concedidos ao longo do exercício; e outro, de meta física, centrado no confronto entre o produto fixado (Anexo III da Lei nº 14.053/2008 – PPA 2008-2011) e o resultado alcançado no exercício.

Almejou-se com essa abordagem a priorização de políticas públicas diretamente relacionadas à redução da pobreza e das desigualdades sociais, abrangendo os setores mais essenciais à vida e às demandas da população carente.

A análise dos programas será procedida com base no Anexo III da multicitada Lei nº 14.053/2008 que trata dos Programas de Governo, Ações e Produtos – Finalísticos.

Torna-se imperioso destacar o fato de que, sob os aspectos da legalidade e legitimidade, as despesas executadas à conta dos programas ora destacados serão oportunamente analisadas quando do exame das prestações de contas anuais dos órgãos/entidades responsáveis pelo seu gerenciamento.

Importante também ressaltar que, em cada tópico que se segue, será mencionado o posicionamento do Controle Interno, tendo em vista que o seu relatório sobre as Contas Anuais de Governo apresenta item específico que trata da execução dos Programas de Governo.

4.1 - Análise Globalizada

Para fins da presente análise, o Tribunal fundamentou-se em informações coletadas na base de dados do Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, no caso de apuração do indicador da execução orçamentária, bem como no Relatório de Execução dos Principais Programas e Projetos, que, a teor do art. 69 da Lei nº 13.955/2007 (LDO), deverá acompanhar a Prestação de Contas Anual das Contas do Governador do Estado, no caso da apuração do indicador de meta física.

Os programas governamentais que compõem a amostra encontram-se contemplados no Anexo III do Plano Plurianual 2008 - 2011, que trata dos programas governamentais finalísticos, que, por definição constante no próprio PPA, destinam-se a atender as demandas e necessidades da sociedade e que apresentam produtos a serem alcançados em cada ação, com suas respectivas metas, ou seja, possibilitam a aferição da sua execução quanto ao alcance de seus objetivos (indicador de meta física). Tal análise não é possível para os programas governamentais e ações voltados ao apoio às políticas e áreas especiais estabelecidos no Anexo IV do PPA.

Na esteira destas considerações, dentre os 43 programas governamentais estabelecidos nas cinco Áreas de Atuação mais relevantes, buscou-se estabelecer um confronto entre os Anexos I e III do PPA de forma a contemplar na amostra apenas os produtos finalísticos, passíveis de avaliação quanto ao desempenho de seus produtos e metas.

Assim, foram retirados da amostra os Programas 400 – Coordenação e Manutenção Geral, presente em todas as Áreas de Atuação e que se destina ao funcionamento da máquina administrativa, e 024 – Segurança Institucional, presente na Área de Atuação Segurança Pública, Justiça e Cidadania e destinado a garantir a segurança oficial do Gabinete do Governador.

Existem outros, como o 888 – Gestão da Tecnologia da Informação e o 666 – Modernização da Gestão Pública, que estão presentes em todas as Áreas de Atuação constantes da amostra, à exceção do último que não está presente na Educação, que se destinam, o primeiro a promover a manutenção e a modernização de TI dos órgãos e entidades públicas e o segundo a prover de bens e serviços adequados a Administração Pública Estadual. Estes programas não podem ser apreciados sob a ótica do desempenho orçamentário nas respectivas áreas de atuação.

Tal impossibilidade decorre do descompasso verificado na forma de apresentação do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual: enquanto no primeiro

os programas governamentais encontram-se distribuídos ao longo das áreas de atuação, na segunda encontram-se consolidados por função. Assim, apesar dos Programas 666 e 888 apresentarem no PPA produtos e metas específicas para cada uma das áreas, não há como averiguar o seu comportamento quando da execução do orçamento porque os resultados são avaliados por função, o que não ocorre com os demais programas porque estão presentes em apenas uma área de atuação. Ademais, os programas 888 e 666 não estão vinculados diretamente, ou até mesmo indiretamente, com as demandas da sociedade e desta forma não há prejuízo para análise a que se propõe o presente item se os mesmos foram excluídos.

Desta forma, tomando por base os programas governamentais considerados relevantes para o alcance das metas estabelecidas para as cinco Áreas de Atuação que foram contemplados com o maior volume de recursos no PPA para o exercício de 2008 e considerando os critérios acima estabelecidos para seleção da amostra, compôs a base de informações um total de 38 programas, cerca de 30,89% dos 123 constantes do Plano Plurianual.

Vale salientar, como forma de garantir a representatividade dos programas governamentais a serem analisados, que as Áreas de Atuação consideradas relevantes sob o aspecto da materialidade, estão inseridas nos Eixos de Políticas de Governo "Sociedade Justa e Solidária", com as Áreas **Educação Básica, Saúde e Segurança Pública, Justiça e Cidadania**, e "Economia para uma Vida Melhor", com as Áreas **Logística de Transporte e Comunicação e Energia e Desenvolvimento Urbano e Regional (Habitação, Saneamento, Gestão Territorial)**.

Vale trazer à colação que, conforme exaustivamente esclarecido no presente relatório, a seleção da amostra centrou-se no PPA por ser este, dentre os instrumentos de planejamento utilizados pela Administração Pública Estadual, o que define as diretrizes, os objetivos e as metas, estabelecendo o planejamento das atividades governamentais para um período de quatro anos. No entanto, a análise empreendida no presente tópico concentra-se nos valores efetivamente autorizados para o exercício em apreço, compreendendo aqueles constantes da Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais. Vale ressaltar que, embora aprovados no mesmo dia, em 07/01/2008, o PPA e a LOA consignaram valores diferentes para o exercício de 2008.

Feitas estas observações, os programas governamentais selecionados, em valores absolutos, representam R\$ 4.398.878.159,61, cerca de 31% de um total

de R\$ 14.192.616.101,48, referente à despesa autorizada na Lei Orçamentária Anual para 2008 (Lei nº 14.054/2008) e suas alterações.

Embora pareça, a primeira vista, um valor não tão significativo, vale ressaltar que o Plano Plurianual 2008-2011, igualmente destina quantias vultosas para programas governamentais que visam tão-somente o pagamento de obrigações devidas pelo Estado (contribuição patronal, pagamento da dívida interna e externa e de precatórios, transferências constitucionais, etc) e de inativos e pensionistas da Administração Pública Estadual, como os programas 678 – Encargos Gerais do Estado e 027 – Gestão da Previdência Estadual, cujas dotações alcançaram o valor de R\$ 3.914.559.518,60, sem que haja uma contrapartida direta para a sociedade.

Ademais, conforme dito anteriormente, agregam-se outros programas não-finalísticos, que se destinam ao funcionamento da máquina administrativa, dentre estes, o 400 – Coordenação e Manutenção Geral, onde foi alocado R\$ 3.459.550.209,27 do Orçamento.

Tanto estes como aqueles, que somados correspondem a R\$ 7.374.109.727,87, cerca de 51,96% da despesa autorizada do exercício, são exemplos de programas cujas ações, por sua própria natureza, não apresentam indicadores e, se apresentam, não estão relacionados diretamente à satisfação das necessidades da sociedade e, portanto, estariam fora do escopo do trabalho ora desenvolvido. Ressalte-se que os exemplos citados, embora consignem os valores mais expressivos, não são exaustivos, existindo outros programas não-finalísticos.

Em verdade, na esteira destas considerações, o percentual dos programas selecionados para a abordagem que ora se processa, situa-se num patamar bastante representativo.

Análise do Controle Interno

O Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo, integrante da Síntese das Contas Anuais do Governador – exercício 2008, no item IV- DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, também se deteve na avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual.

Adotou como metodologia aquela inaugurada pelo TCE/CE quando da apreciação das Contas referente ao exercício de 2007, qual seja, avaliar quanto à execução orçamentária e à execução física. Para seleção da amostra, segundo o relatório, foram observados critérios de materialidade, tendo sido escolhidos os nove

programas com os maiores valores empenhados no exercício. Foram então abstraídos os programas 400 – Coordenação e Manutenção Geral, 678 - Encargos Gerais do Estado e 027- Gestão da Previdência Estadual por não serem finalísticos. Foi subtraído também o de nº 058 – Cooperação Estado e Município, o quarto maior em valores empenhados. Apesar de não apresentar justificativa para tal exclusão, foi informado que os programas selecionados estavam relacionados diretamente às ações que afetam diretamente o cidadão.

Assim compuseram a amostra do Controle Interno os Programas 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos níveis Secundário e Terciário, 041 – Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino, 005 – Sistema Integral de Assistência Farmacêutica, 054 – Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos, 204 – Segurança Moderna e com Inteligência.

Impende salientar que destes programas, o único que não integra a amostra eleita pela Comissão do TCE é o 054, pois a Área de Atuação ao qual se vincula, 23 – Infraestrutura Hídrica, não foi contemplada com valores expressivos de recursos (orçamentário).

4.1.1 - Indicador de Recursos Orçamentários

A partir do cotejo entre os valores orçados para os 38 programas selecionados e os valores efetivamente realizados, obtêm-se os seguintes resultados:

DESPESA ORÇADA X DESPESA REALIZADA DOS PROGRAMAS ANALISADOS

DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA ORÇADA (A)	DESPESA REALIZADA (B)	B/A
Total dos Programas Eleitos	4.398.878.159,61	2.349.899.602,89	53,24%

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade

Depreende-se que, em termos globais, a média de execução orçamentária dos programas selecionados alcançou 53,24%.

No entanto, com o objetivo de uma análise mais qualitativa desta execução, faz-se necessário uma abordagem setorial do desempenho orçamentário dos programas de acordo com sua alocação nas cinco Áreas de Atuação eleitas como mais relevantes, conforme consolidação a seguir:

2008 – Valor Orçado e Realizado – Área de Atuação

R\$ 1,00

1 – EDUCAÇÃO BÁSICA

O	PROGRAMAS	ORÇADO	REALIZADO	%
058	COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO	1.382.546.435,97	743.139.647,91	53,75
050	GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.664.508,47	17.686.650,18	81,64
041	PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO	388.442.481,46	328.995.392,35	84,70
048	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.229.822,58	9.590.048,10	59,09
Soma		1.808.883.248,48	1.099.411.738,54	60,78

2 – SAÚDE

	PROGRAMAS	ORÇADO	REALIZADO	%
007	ESPORTE EDUCACIONAL	5.473.515,81	4.424.631,71	80,84
535	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	743.611.325,55	400.838.858,73	53,90
536	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	17.634.171,93	5.055.022,42	28,67
554	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	50.721.905,32	33.407.256,77	65,86
553	GESTÃO, CONTROLE SOCIAL E INSTITUCIONAL DO SUS	13.038.111,29	8.230.007,27	63,12
016	SAÚDE DO SERVIDOR	36.666.407,00	36.007.762,31	98,20
005	SISTEMA INTEGRAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	201.351.188,32	163.407.576,51	81,16
559	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	52.045.254,20	32.487.492,72	62,42
Soma		1.120.541.879,42	683.858.608,44	61,03

3 – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO E ENERGIA

	PROGRAMAS	ORÇADO	REALIZADO	%
165	AEROPORTUÁRIO	4.179.258,90	1.584.375,20	37,91
089	COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	311.360.546,29	48.056.464,24	15,16
177	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	9.158.513,90	5.419.648,49	59,18
011	OTIMIZAÇÃO DO TRÂNSITO	12.310.000,00	7.532.311,42	61,19
192	PROGRAMA DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA	39.689.871,38	26.702.516,91	67,28
087	PROGRAMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO	4.447.924,70	3.139.526,32	70,58
180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	161.759.916,00	69.805.947,54	43,15
004	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁ III	69.448.135,93	28.174.672,40	40,57
323	SUPRIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA	30.913.736,86	14.960.454,01	48,39
185	TRÂNSITO RODOVIÁRIO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	17.524.400,00	9.957.976,55	56,82
578	TRANSPORTE METRO-FERROVIÁRIO	56.954.971,00	36.204.752,30	63,57
Soma		717.747.274,96	251.538.645,44	35,05

4 – SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

	PROGRAMAS	ORÇADO	REALIZADO	%
039	CIDADANIA	7.969.716,79	5.467.968,79	68,61
123	DEFESA CIVIL PERMANENTE	1.917.865,80	1.537.143,22	80,15
014	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ – GESPEN	44.794.246,10	39.015.547,96	87,10
010	INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ – INFRAPEN	59.360.325,62	27.171.497,14	45,77
031	PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO E EGRESSO – PROATIVOS	3.049.074,27	769.464,08	25,24
200	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E MINORIAS	3.913.396,00	378.080,24	9,66
001	RONDA	34.000.426,00	22.796.354,63	67,05
204	SEGURANÇA MODERNA E INTELIGENTE	160.187.026,02	103.966.987,68	64,90
Soma		315.192.076,60	201.103.043,74	63,80

5 – DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL (HABITAÇÃO, SANEAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL)

	PROGRAMAS	ORÇADO	REALIZADO	%
223	CIDADES DO CEARÁ I	8.861.987,36	860.001,75	9,70
523	DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	7.959.979,10	2.790.080,27	35,05
018	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO	2.425.587,88	231.677,54	9,55
075	DESENVOLVIMENTO URBANO DE POLOS REGIONAIS – CIDADES DO CEARÁ II	2.343.753,54	1.217.804,30	51,96
002	ESTRUTURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	193.964.580,89	56.504.072,57	29,13
222	HABITACIONAL	100.273.353,94	25.751.049,81	25,68
711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ	120.684.437,44	26.632.880,49	22,07
Soma		436.513.680,15	113.987.566,73	26,11

2008 – Valor Orçado e Realizado – Área de Atuação

R\$ 1,00

Total geral	4.398.878.159,61	2.349.899.602,89	53,42
--------------------	------------------	------------------	-------

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade

Segundo a tabela acima, verificou-se que dos 38 programas, somente sete, correspondentes a 18,42%, apresentaram execução orçamentária média superior a 75% da dotação autorizada prevista na LOA 2008, destacando-se o 016 – Programa Saúde do Servidor, com uma execução de 98,20%, sem que tenha havido qualquer programa com índice de 100% de realização.

Um total de cinco programas, ou seja, 13,16%, foi obtido para os programas que apresentaram execução orçamentária média inferior a 25%, sendo que outros dois situaram-se bem próximo deste resultado. O Programa 018 - Desenvolvimento Regional Integrado apresentou o pior desempenho orçamentário da amostra, apenas 9,55% do valor orçado.

Torna-se relevante ressaltar que, em termos setoriais, as Áreas de Atuação “Segurança Pública, Justiça e Cidadania”, “Saúde” e “Educação Básica” apresentaram as melhores avaliações, situando-se num mesmo patamar de execução, com percentuais de 63,80%, 61,03% e 60,78%, respectivamente. Os programas 204 – Segurança Moderna e Inteligente, 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário e 058 – Cooperação Estado e Município, priorizados em 2008 com os maiores valores orçados em cada uma daquelas áreas, registraram percentuais de execução da ordem de 64,90%, 53,90% e 53,75%. Este último, ainda que tenha sido executado em 53,75%, foi o programa finalístico com o maior volume de recursos despendidos em 2008, cerca de R\$ 743.139.647,91.

Quanto às outras duas áreas selecionadas, que contemplam programas direcionados à realização de obras de infraestrutura, os resultados foram inexpressivos, com percentuais de 35,05% e 26,11% para “Logística de Transporte e Comunicação e Energia” e “Desenvolvimento Urbano e Regional (Habitação, Saneamento, Gestão Territorial)”, respectivamente. Importante salientar que os Programas 089 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém e 002 – Estruturação e Requalificação Urbana, que apresentavam os maiores valores orçados em cada uma daquelas áreas, R\$ 311.360.546,29 e 193.964.580,89, alcançaram resultados de execução orçamentária de apenas 15,16% e 29,13%.

A Área de Atuação “Educação Básica”, para o qual houve a maior

destinação dos recursos no orçamento para o exercício de 2008, R\$ 1.808.883.248,48, realizou despesas no total de R\$ 1.099.411.738,54, apresentando índice de execução orçamentária em torno de 60,78%, destacando-se o Programa 041– Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino, com índice de 84,70%.

Para uma consolidação destes resultados, foi elaborada a tabela abaixo:

Área de Atuação	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4
EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	2	2
SAÚDE	0	1	4	3
LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO E ENERGIA	1	4	6	0
SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA	1	2	3	2
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL (HABITAÇÃO, SANEAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL)	3	3	1	0
Total de Programas por Faixas	5	10	16	7

Faixa 1 – até 25% de realização do programa

Faixa 2 – de 25,01% a 50% de realização do programa

Faixa 3 – de 50,01% a 75% de realização do programa

Faixa 4 – a partir de 75,01% do programa

A análise da tabela que trata do desempenho orçamentário por faixa de realização dos programas permite aferir que a maioria dos programas constantes da amostra situou-se na faixa que representa índice de realização de despesa entre 50,01 e 75%. Por outro lado, o menor número de programas encontra-se situado na faixa que apresenta percentual inferior a 25%.

É possível concluir também que a Área de Atuação “Desenvolvimento Urbano e Regional” apresentou o maior quantitativo de programas com índice de execução orçamentária abaixo de 25%.

4.1.2 – Indicador de Meta Física

A avaliação da execução de metas físicas se processa mediante o confronto entre as metas estabelecidas para os produtos, com suas respectivas unidades de medida, fixados no PPA para cada um dos programas governamentais, e os resultados alcançados no exercício em apreço. Este indicador torna-se imprescindível para uma análise aproximada de eficácia e para a quantificação dos bens e serviços que se destinaram à satisfação efetiva da demanda da sociedade.

Para tanto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, em seu art. 69, estabeleceu que a prestação de contas do Governador do Estado

deveria incluir relatório de execução dos principais programas e projetos, contendo indicação, datas de início e conclusão, quando couber, e informações quantitativas, podendo ser em percentual de realização física. Nesse sentido, foi enviado o Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2008, atendendo, assim, sob a perspectiva formal, a mencionada exigência legal.

Em verdade, o citado relatório limitou-se a consolidar os valores autorizados (Lei Orçamentária e créditos adicionais) e empenhados por eixo, área de atuação, programa e ação e quanto à execução das metas físicas, estas foram apresentadas por eixo, área de atuação e setor, não apresentando resultados vinculados aos produtos e metas estabelecidas por programa de governo no Plano Plurianual. Em outras palavras, não há a especificação das realizações por programa e o confronto com as metas estabelecidas, ambos indispensáveis a uma análise quanto à consecução dos objetivos propostos.

Reiteradamente vem sendo recomendado que o Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas apresente dados que possibilitem a avaliação de desempenho de todos os programas, tanto pelos órgãos de controle como pela sociedade.

Tais ilações contrariam o mandamento insculpido na própria Lei nº 14.053, de 07/01/2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011, *verbis*:

Art.13. O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa até março de 2010 e março de 2012, relatório de avaliação do Plano Plurianual, respectivamente dos biênios 2008-2009 e 2010-2011, que conterà:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que fundamentaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II – demonstrativo da execução física e financeira do exercício e acumulada até o exercício, de forma regionalizada, por eixo, programa e ação;

III - avaliação, por eixo, por programa, dos objetivos e dos resultados qualitativos alcançados, inclusive com a manifestação da sociedade, relacionando, quando couber, as medidas corretivas para elevar a eficácia do programa.

§ 1º. O relatório de que trata o caput do artigo deverá incorporar o resultado da avaliação do plano pela sociedade.

§2º. A avaliação do plano pela sociedade será realizada de forma presencial em eventos promovidos pelo Poder Executivo, em todas as macrorregiões do Estado. (grifos nossos)

Ademais, o envio de Relatório de Avaliação somente a cada dois anos (2010 e 2012) caracteriza-se como um retrocesso em relação ao PPA 2004-2007, no qual o encaminhamento deveria ocorrer até abril do exercício seguinte, permitindo um controle mais efetivo.

Repise-se que o multicitado Relatório apresentado pela SEPLAG e enviado ao TCE identificou, dentro de cada um dos três Eixos de Atuação do Governo, os recursos aplicados por programa, vinculando-o à Área de Atuação respectiva, conforme a estrutura prevista no PPA, estabelecendo um confronto entre os valores autorizados e empenhados (desempenho orçamentário).

Dentro de cada Eixo e após a identificação dos recursos de todos os programas, são apresentadas, em cada Área de Atuação, as ações realizadas nos respectivos Programas, sem, contudo, apresentar indicadores de desempenho físico ou mesmo proceder ao cotejo com as metas estabelecidas **por ação**.

Outra forma de avaliação não poderia ser esperada de um Plano Plurianual que estabelece produtos e metas, senão efetivar, ao final do exercício financeiro, comparações entre os resultados almejados e aqueles efetivamente realizados pelos Programas. Outra interpretação não seria admissível, a teor da própria **Portaria nº 42** do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao definir que os programas de governo são instrumentos de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, **sendo mensurado por indicadores** estabelecidos no Plano Plurianual.

É forçoso esclarecer que não estão sendo questionadas no presente tópico as realizações do Governo no exercício em apreço, todas consolidadas por Área de Atuação, mas, sim, a não apresentação de forma objetiva dos resultados alcançados por programa, mediante a comparação com as metas estabelecidas, em conformidade com a determinação deste Tribunal de Contas (Instrução Normativa 01/2000)

O Controle Interno, com o intuito de empreender uma análise do desempenho físico dos programas, utilizou-se, além do multicitado Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2008, integrante do Balanço Geral do Estado, dos seguintes elementos: 1) Matriz de Gestão por Resultados (GPR), disponibilizada pelo Sistema de Monitoramento e Ações Prioritárias (WebMapp), e 2) Relatório de Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores de Produto, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) no

âmbito da Matriz de GPR. Buscou estabelecer um paralelo entre os dados constantes nos citados documentos, elaborando uma planilha acostada às fls. 158 - Anexo 02 da Síntese do Balanço Geral.

A respeito, a presente Comissão pondera o que se segue.

A matriz de Gestão por Resultados, disponibilizada no WebMapp de fato contempla os programas finalísticos de governo considerados prioritários, vinculando-os a cada uma das Secretárias de Estado. No entanto, a Matriz de GPR encontra-se estruturada por Eixo, Resultados Estratégicos de Governo e Resultados Estratégicos Setoriais, sendo que estes dois últimos não constam do PPA. Ademais, em cada um dos programas foram selecionados somente alguns produtos constantes do PPA para compor a matriz.

Quanto aos produtos, observou-se que alguns coincidem com aqueles constantes do Plano Plurianual, outros são inovadores. O mesmo não se pode dizer com relação às metas, cujos números apresentam grandezas totalmente divergentes. Para demonstrar estas incongruências, foi escolhido o Programa 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário para o qual a Matriz de GPR adotou quatro produtos, sendo que três (9248, 9251 e 1218) foram contemplados no PPA. O quadro abaixo demonstra a divergência quanto às metas.

Programa 535 – Metas PPA x MATRIZ GPR

PROGRAMA	PRODUTOS	METAS PPA		METAS MATRIZ GPR	
		2008	2009/2011	2008	2009/2011
535	Hospital Pólo co-financiado pelo Tesouro do Estado	Não contemplado no PPA		32	32
	9248 – Centro de Especialidades Médicas – CEM construído e equipado	-	2	2	22
	9251 – Centro Regional Especializado em Odontologia – CREO construído e equipado	-	3	6	22
	1218 – Serviço ambulatorial de média e alta complexidade realizado	28	84	802	802

FONTE: Plano Plurianual - WebMapp

Impende salientar que o WebMapp contempla tão-somente a fixação das metas para os produtos constantes da Matriz de GPR, não sendo efetivo o seu acompanhamento. Em verdade, este monitoramento é processado pela SEPLAG fora do Sistema WebMapp, conforme se depreende do Relatório do Controle Interno, que se utilizou do Relatório “Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores de Produto”, produzido por aquela Secretaria e que, segundo eles, “apresenta a posição Jan-Dez/2008 das Metas constantes da Matriz de GPR”. Este relatório não foi disponibilizado para este Tribunal ou mesmo encontra-se disponibilizado no sítio

eletrônico da SEPLAG.

Apesar de louvável o esforço do Controle Interno em tentar de alguma forma avaliar a execução física dos programas governamentais, o método por ele adotado só vem a corroborar com o entendimento esposado por esta Comissão ao longo dos últimos anos de que o Estado do Ceará não dispõe de ferramentas eficazes de acompanhamento e monitoramento do PPA e que apresentem de forma objetiva os resultados alcançados ao final de cada exercício.

A busca de indicadores quantitativos capazes de justificar com resultados mensuráveis, a atuação dos órgãos públicos tem sido o objetivo maior da Gestão por Resultados, implantada no Estado do Ceará em 2003.

No entanto, a Matriz de GPR tal qual estruturada no Sistema WebMapp, com a fixação de Resultados Estratégicos de Governo, Resultados Estratégicos Setoriais e Indicadores de Resultados, sequer foi contemplada pela Lei nº 14.053/2008 que dispõe sobre o Plano Plurianual para 2008-2011.

Forçoso concluir que o PPA em questão configura-se como um instrumento de planejamento fictício, elaborado apenas para cumprir as formalidades impostas pelos diplomas legais pertinentes, não havendo compromisso com o seu acompanhamento e apresentação dos resultados. O descompasso entre as metas previstas no PPA e na Matriz GPR vem a corroborar tal ilação considerando que as duas peças se propõem ao alcance do mesmo objetivo, qual seja, a avaliação das políticas públicas. A rigor, a gestão por resultados deveria ser contemplada no Plano Plurianual e este deveria ser alvo de acompanhamento e avaliação. Não há que se falar em gestão por resultados desvinculada do Plano Plunirannual.

A par deste entendimento, convém ressaltar que a revisão do PPA anterior (2004/2007), realizada por meio da Lei nº 13.861, de 29/12/2006, para vigor no exercício de 2007, apresentava-se, pelo menos na esfera do planejamento, na linha de raciocínio acima exposta, ao contemplar como inovação a inclusão de dois anexos inserindo 1) Demonstrativo Consolidado por Eixo e Área de Atuação (Anexo I) e 2) Matriz de Gestão por Resultados (Anexo II).

O primeiro destinou-se a vincular a cada um dos quatro eixos de articulação, sobre os quais encontra-se estruturado o PPA, as respectivas funções de governo e previsões orçamentárias para o período 2007-2010. A não fixação no PPA 2008 –2011 dos programas por função já foi alvo de observações por esta Comissão no presente relatório tendo em vista que a LOA assim se encontra estruturada, gerando um descompasso entre os dois instrumentos de planejamento.

O segundo buscou aprimorar o modelo Gestão por Resultados (GPR) que, embora já adotado no Estado, mostrava-se ainda incipiente no que diz respeito à verificação da eficácia da ação governamental a partir da adoção de indicadores, fixação de metas físicas e acompanhamento de resultados. Para isso foram delineados Resultados Estratégicos de Governo e inseridos em cada um destes, Resultados Estratégicos Setoriais, com a fixação de indicadores, a indicação dos órgãos/entidades da Administração Pública Estadual comprometidos com a sua execução e a distribuição dos programas governamentais relacionados e, vinculados a este, a quantificação de produtos a serem alcançados, tal como encontra-se a Matriz de GPR constante do WebMapp sem, contudo, constar do PPA em vigor.

Ainda que o “Relatório de Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores de Produto”, de autoria da SEPLAG tenha permitido ao Controle Interno aferir os resultados alcançados quanto às metas estabelecidas na Matriz GPR, conforme quadro de fls. 158 - Anexo 02 da Síntese do Balanço Geral, perdura a ineficiência do **“Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2008”** para atender de forma clara e objetiva à determinação constante da Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal ao disciplinar que o mesmo deve contemplar ***“(...) os projetos concluídos e em conclusão, contendo identificação, data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual de realização física, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 45 da LRF”***.

A respeito, necessário se faz trazer à colação, o arrazoado constante da apresentação do Relatório enviado pela SEPLAG, de que ***“o formato do Documento está em consonância com o modelo de planejamento da Gestão por Resultados (GPR)”*** e que aquela Secretaria ***“... vem construindo e aperfeiçoando as matrizes de gestão por resultados, elegendo indicadores de governo, setoriais para serem monitorados e de produtos para o acompanhamento dos programas”***, grifos nossos.

Ora, a própria Secretaria admite que foram selecionados para compor a Matriz de GPR somente alguns produtos (metas) dos programas que passaram a ser monitorados, não atendendo, assim, aos preceitos estabelecidos na citada Instrução Normativa deste Tribunal. Ademais, conforme já realçado, as metas estabelecidas no PPA divergem daquelas constantes da Matriz de GPR, tornando-se impossível a avaliação do desempenho físico do Plano Plurianual, seja pelos órgãos de controle, seja pela sociedade, ou até mesmo pelo Governo, contrariando a essência deste

instrumento de planejamento.

O mesmo entendimento foi esposado pelo Controle Interno, no item IV.2.1 do seu relatório, que acompanha o Balanço Geral do Estado, ao se reportar acerca do Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2008:

O relatório de Avaliação já foi objeto de análise em exercícios anteriores, quando foi identificado que, de modo geral, apresenta informações acerca das ações realizadas no âmbito dos programas de governo, sem oferecer, contudo, um balizamento que possibilite nortear uma análise para aferir, por exemplo, se o volume das ações realizadas estava conforme o previsto, ou se tais ações alcançaram os efeitos desejados pelo Governo.

Em outro momento, às fls. 160 - Anexo 02 da Síntese do Balanço Geral, conclui:

Diante das constatações apresentadas, reiteramos recomendação no sentido de que o Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2008, elaborado pela SEPLAG, possibilite estabelecer relação com os indicadores apresentados na Matriz de GPR, tendo em vista este ser um instrumento institucionalmente estabelecido pelo Governo para acompanhamento e avaliação de suas ações.

A respeito deste último comentário, a Comissão, avançando no entendimento do Controle Interno, alerta que a apresentação do Relatório elaborado pela SEPLAG para acompanhar o Balanço Geral do Estado, deve estabelecer relação com os indicadores estabelecidos no PPA e não apenas para aqueles constantes na Matriz de GPR, pois assim determina a referida regulamentação deste Tribunal.

A análise empreendida por aquela instituição de controle, acostada às fls. 155-v - Anexo 02 da Síntese do Balanço Geral, utilizando-se dos dados constantes da Matriz de GPR e do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores de Produto, buscou, conforme explanado por eles " **... sanar a ausência de parâmetros do Relatório de Avaliação de Programas, e dar continuidade ao acompanhamento da avaliação de programas**".

O quadro comparativo elaborado pelo Controle Interno, constante do citado item IV.2.1 de seu relatório, reforça que os resultados apresentados no Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2008, apresentado junto com o Balanço Geral, na maioria dos produtos, encontram-se divergentes daqueles estabelecidos no Relatório de Acompanhamento e

Monitoramento dos Indicadores de Produto, ou mesmo deixam de ser apresentados. Tal constatação demonstra a vulnerabilidade do acompanhamento dos programas pelo Governo já que ambos são produzidos pela mesma Secretaria (SEPLAG).

Ainda a respeito, merece destaque o Decreto nº 29.189/2008, que disciplina o Sistema de Gestão do PPA 2008-2011 e o Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários – MAPP, que em seu art. 2º, afirma que o primeiro deles se orienta pelo modelo de Gestão por Resultados e que sua implementação se dá em nível de Resultados Estratégicos e de Resultados Operacionais.

Ora, forçoso repisar que os produtos e metas dos programas constantes do PPA não coincidem com aqueles estabelecidos na Matriz de GPR, conforme quadro anterior elaborado para o Programa 535. Ademais, também como já foi demonstrado, o modelo de Gestão por Resultados, com seus resultados estratégicos e setoriais, sequer foi contemplado nos anexos do PPA 2008-2011.

Quanto ao MAPP, nos termos do Art. 3º do citado decreto, ***“constitui-se em instrumento gerencial do planejamento governamental, compreendendo a definição das ações e projetos prioritários no âmbito dos programas do PPA, a análise e a aprovação dos limites de recursos financeiros pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF) e a sistemática de gestão em nível de órgão ou entidade responsável por sua implementação”***.

Na prática, esta Comissão, acessando ao Sistema WebMapp, pôde constatar que o mesmo mostra-se mais eficaz no gerenciamento financeiro dos programas. Quanto ao monitoramento dos produtos e metas (desempenho físico), apresenta tão-somente, no módulo “Matriz de GPR”, a indicação destes índices, bem como de indicadores de produtos, sem, contudo, contemplar módulo de acompanhamento satisfatório, que permita verificar os resultados alcançados. Tanto é verdade que o Controle Interno, para proceder sua análise acerca dos programas, fez uso de outra ferramenta, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores de Produto, conforma já salientado anteriormente.

Em outras palavras, o que se observa é que o referido sistema encontra-se estruturado apenas para atender a fase do planejamento, mostrando-se ineficiente quanto ao monitoramento e à avaliação das políticas públicas, tão importantes quanto à primeira, mas que se mostram por demais incipientes. A despeito das deficiências apontadas quanto aos dados inseridos, totalmente conflitantes com aqueles constantes do PPA, o sistema instituído para acompanhar a

gestão do Plano Plurianual, indubitavelmente deveria contemplar ferramentas que permitissem a inserção de dados físicos de forma a permitir a sua permanente avaliação e controle.

Inevitável concluir, que o WebMapp, mostra-se tão ineficaz quanto o SIAP - Sistema de Acompanhamento de Projetos, sistema instituído por meio do Decreto nº 27.119/2003, que disciplina a Gestão por Programas no Estado do Ceará, que em seu art. 7º, inciso IV, o adota como o instrumento para acompanhamento das ações do governo.

Alvo de avaliação por este Tribunal nos últimos anos, o SIAP vem sendo criticado pela ausência de inserção de dados pelas secretarias de governo responsáveis pelos programas, ainda que haja módulos específicos para viabilizar o acompanhamento da execução física, a despeito do que preceitua o Art. 8º do citado Decreto nº 27.119/2003 no sentido de que aquele sistema deve ***“(...) fornecer em tempo real as informações necessárias ao monitoramento da execução do programa e à tomada de decisão”***.

Do exame dos relatórios disponibilizados no referido Sistema (***3.1 Acompanhamento de Programas do Governo – Analítico***), verificou-se que não há inserção de dados referentes ao exercício de 2008, tal como observado no exercício de 2007.

A ausência de inserção de dados no SIAP e a ausência de módulos de acompanhamento da execução física no WebMapp trazem prejuízos ao acompanhamento das ações governamentais na medida em que impossibilita a correção das ações necessárias ao alcance das metas estabelecidas no planejamento.

A falta de registros por todos os órgãos da administração pública estadual denota que não há sequer o gerenciamento por parte do órgão responsável, no caso a SEPLAG – Secretaria do Planejamento e Gestão, a quem compete, nos termos da Lei nº 1.3875/2007, ***“acompanhar os planos de ações e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais”***, e, ainda, ***“coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo”***, no sentido de exigir a inserção dos dados.

A este respeito, o citado Decreto 27.119/03 criou a figura do Gerente de Programa no âmbito do Governo Estadual com o objetivo de responsabilização dos administradores públicos com foco no controle de resultados, destacando-se

dentre suas atribuições, nos termos do inciso II do seu art. 6º, ***“manter atualizado o sistema de informações gerenciais coordenado pela SEPLAN, permitindo o acompanhamento físico e financeiro do Programa”***.

O novel Decreto nº 29.189/2008, também já citado e que definiu o sistema de gestão do PPA 2008-2011, além de ratificar as competências do Gerente de Programa, instituiu o Gerente de Projeto, escolhido mediante processo de seleção pública e nomeado pelo Governador do Estado.

Em assim sendo, pela ausência de ferramentas efetivas de monitoramento de dados pelos órgãos setoriais do governo responsáveis pelo acompanhamento das políticas públicas, restou prejudicada a aferição do indicador de metas físicas.

Conclusão

Conforme pôde ser observado, a análise globalizada dos Programas Governamentais a que se propunha o presente tópico, restou prejudicada em função da impossibilidade de avaliação das metas físicas, considerando que a análise do dispêndio orçamentário de forma isolada não é suficiente para um posicionamento acerca dos resultados alcançados.

A respeito, a conclusão exarada pelo Controle Interno (fls. 159-v - Anexo 02 da Síntese do Balanço Geral) aduz acerca do descompasso entre a execução orçamentária-financeira e a execução física, quando asseverou que ***“(...) não existe, necessariamente, relação entre as duas”***.

Exemplificando, cita o Programa “Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos” que ***“(...) financeiramente foi executado apenas 43,61%, enquanto que as metas foram atingidas e até ultrapassadas como foi possível constatar na tabela comparativa supramencionada”***.

Esta consideração foi possível a partir do cotejo entre a Matriz de GPR e o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores de Produto, este não disponibilizado ao TCE.

Na oportunidade, a Comissão ratifica seu posicionamento no sentido de que o instrumento a ser utilizado pelo Governo para demonstrar de forma objetiva o desempenho físico dos programas contidos no PPA, é o Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos, a teor da Instrução Normativa nº 01/2000 deste TCE, ainda que venham existir sistemas informatizados eficientes de

acompanhamento.

Em verdade, a abordagem global que se tentou empreender mais uma vez no Relatório Anual das Contas do Governador revelou que as incongruências verificadas nos anos anteriores quanto ao acompanhamento das ações públicas, repetiram-se no exercício de 2008, ante as falhas significativas no seu monitoramento e avaliação e, em especial, na disponibilização dos resultados, inclusive com a infringência de ordenamentos jurídicos regulamentadores da matéria, conforme salientado.

A ausência de parâmetros para avaliação dos resultados alcançados a partir do cotejo com as metas estabelecidas no PPA motivou esta Comissão a não empreender uma abordagem mais ampla dos programas de maior materialidade de cada uma das cinco Áreas de Atuação escolhidas para compor a amostra, tendo em vista que a aferição da eficiência do gasto público é o objetivo maior do presente tópico. Tal mister, no entanto, não deixará de ser perseguido pelo controle externo. Ao contrário, será levado a efeito quando da análise das prestações de contas anuais por ser possível um exame mais pormenorizado e, conseqüentemente, conclusões mais incisivas.

Imperioso destacar, ainda, que compete aos Tribunais de Contas, nos termos do inciso V, parágrafo primeiro, Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), alertar aos Poderes ou órgãos da administração pública quando constatarem fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

Por fim, ressalte-se que o Tribunal de Contas do Estado Ceará, reiteradamente vem observando em seus Pareceres Prévios das Contas do Governador, e recomendando aos gestores públicos, a implementação de efetivos instrumentos de acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados na execução física dos programas de governo, sem que tenha sido dada a devida importância às ressalvas realizadas.

CAPÍTULO VII

BALANÇOS GERAIS

VII - BALANÇOS GERAIS

Os entes que compõem a Administração Direta, bem como as Autarquias, Fundações e Fundos, regidos pelo art. 101 da Lei nº 4.320/64, demonstram seus resultados gerais do exercício nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais. Já as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme o art. 176 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 11.638/07, evidenciam seus resultados no Balanço Patrimonial, nas Demonstrações dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado, se companhia aberta.

1 - BALANÇOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Este demonstrativo apresenta a previsão das receitas e a fixação das despesas orçamentárias, comparando-as com suas realizações, bem como indica o Resultado Orçamentário do Exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Em milhares de Reais)

TÍTULO	RECEITA					
	2008		2007		EXECUÇÃO 2008/2007	
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES	8.792.352	9.237.725	7.570.380	7.624.934	1.612.791	21,15%
Tributária	5.024.907	5.186.911	4.233.873	4.324.445	862.466	19,94%
Contribuições	130	499	130	336	163	48,51%
Patrimonial	184.190	211.710	79.189	93.983	117.727	125,26%
Transf. Correntes	3.386.949	3.684.968	3.003.815	3.057.794	627.174	20,51%
Out. Rec. Correntes	196.176	153.637	253.373	148.376	5.261	3,55%
RECEITAS DE CAPITAL	1.706.823	394.861	948.336	379.515	15.346	4,04%
Operações de Crédito	973.932	135.950	607.358	227.925	-91.975	-40,35%
Alienação de Bens	10.500	2418	1.814	45	2.373	5273,33%
Transf. de Capital	721.388	136.595	338.164	151.544	-14.949	-9,86%
Out. Rec. Capital	1.003	119.898	1.000	1	119.897	11989700%
SUBTOTAL	10.499.175	9.632.586	8.518.716	8.004.449	1.628.137	20,34%
DEFICIT	704.512		192.255			
TOTAL	11.203.687	9.632.586	8.710.971	8.004.449	1.628.137	20,34%

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Em milhares de Reais)

TÍTULO	DESPESA					
	2008		2007		EXECUÇÃO 2008/2007	
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
DESPESAS CORRENTES	8.052.537	7.457.110	6.792.348	6.328.056	1.129.054	17,84%
Pessoal e Encargos Sociais	3.886.782	3.712.368	3.318.506	3.188.829	523.539	16,42%
Juros e Encargos da Dívida	242.286	212.116	227.462	222.850	-10.734	-4,82%
Outras Despesas Correntes	3.923.469	3.532.626	3.246.380	2.916.377	616.249	21,13%
DESPESAS DE CAPITAL	3.136.673	1.531.287	1.902.362	1.069.083	462.204	43,23%
Investimentos	2.572.630	987.369	1.383.164	573.023	414.346	72,31%
Inversões Financeiras	115.815	108.880	96.860	76.586	32.294	42,17%
Amortização da Dívida	448.228	435.038	422.338	419.474	15.564	3,71%
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	14.477		16.261			
SUBTOTAL	11.203.687	8.988.397	8.710.971	7.397.139	1.591.258	21,51%
SUPERÁVIT		644.189		607.310		
TOTAL GERAL	11.203.687	9.632.586	8.710.971	8.004.449	1.628.137	20,34%

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

Inicialmente, vale informar que a Administração Direta teve sua Receita Orçamentária inicial estimada R\$ 9.625.083.255,00, que correspondia a 85,19% do Orçamento Geral do Estado, e no decorrer do exercício, com as atualizações, alcançou o montante de R\$ 10.499.174.397,34. Já sua execução atingiu a cifra de R\$ 9.632.585.696,83, que representa 91,75 % da Receita Prevista.

A Despesa Realizada atingiu o total de R\$ 8.988.397.512,57, correspondendo a 80,23% da Despesa Fixada, que foi de R\$ 11.203.686.144,37, composta de Créditos Ordinários e Suplementares no valor de R\$ 10.986.957.484,12 e os Créditos Especiais de R\$ 216.728.660,25, incluindo as transferências para a Administração Indireta.

Do confronto entre Receita Arrecadada e Despesa Realizada resultou o superávit orçamentário de R\$ 644.188.184,26, haja vista o resultado do Orçamento Corrente, no qual as receitas correntes foram superiores às despesas correntes em 19,28%.

A seguir demonstra-se o Quociente da Execução Orçamentária (QEO), o qual teve um decréscimo de 0,93%, em relação ao exercício de 2007.

(Em milhares de Reais)

QUOCIENTE	FÓRMULA	EXERCÍCIO	
		2008	2007
		QEO	$\frac{\text{RECEITA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA}}{\text{DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA}}$

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

O índice acima indica que cada R\$ 1,07 de receita arrecadada no

exercício de 2008, corresponde a R\$ 1,00 de despesa realizada.

1.2 - BALANÇO FINANCEIRO

Este demonstrativo apresenta as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentários, conjugados com os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os transferidos para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO

(Em milhares de Reais)

RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	2008	2007	TÍTULO	2008	2007
ORÇAMENTÁRIA	<u>9.632.586</u>	<u>8.004.449</u>	ORÇAMENTÁRIA	<u>8.988.397</u>	<u>7.397.140</u>
Receitas Correntes	<u>9.237.725</u>	<u>7.624.934</u>	Despesas Correntes	<u>7.457.110</u>	<u>6.328.057</u>
Tributária	5.186.911	4.324.445	Pessoal e Encargos Sociais	3.712.368	3.188.829
Contribuições	499	336	Juros e Encargos da Dívida	212.116	222.850
Patrimonial	211.710	93.983	Outras Despesas Correntes	3.532.626	2.916.378
Transf. Correntes	3.684.968	3.057.794			
Out. Rec. Correntes	153.637	148.376			
Receitas de Capital	<u>394.861</u>	<u>379.515</u>	Despesas de Capital	<u>1.531.287</u>	<u>1.069.083</u>
Operações de Crédito	135.950	227.925	Investimentos	987.369	573.023
Alienação de Bens	2.418	45	Inversões Financeiras	108.880	76.586
Transf. de Capital	136.595	151.544	Amortização da Dívida	435.038	419.474
Out. Rec. Capital	119.898	1			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	<u>12.236.507</u>	<u>5.938.226</u>	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	<u>12.840.725</u>	<u>6.477.492</u>
Restos a Pagar	497.710	361.339	Restos a Pagar	338.991	198.015
Depósitos de Div. Origens	3.239.676	2.851.514	Depósitos de Div. Origens	3.204.856	2.801.088
Agentes Financ. Devedores	8.499.121	2.725.373	Agentes Financ. Devedores	9.296.878	3.478.389
SALDO EXERC. ANTERIOR	<u>192.689</u>	<u>124.646</u>	SALDO EXERC. SEGUINTE	<u>232.659</u>	<u>192.689</u>
Bancos e Correspondentes	190.306	116.706	Bancos e Correspondentes	230.570	190.306
Órgãos Arrecadadores	2.383	7.940	Órgãos Arrecadadores	2.089	2.383
TOTAL GERAL	<u>22.061.782</u>	<u>14.067.321</u>	TOTAL GERAL	<u>22.061.781</u>	<u>14.067.321</u>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

No exercício de 2008, as Receitas Orçamentárias superaram as Despesas, gerando um superávit de R\$ 644.188.184,26.

Com relação à despesa realizada, distribuída por funções de governo, as participações expressivas foram Encargos Sociais (23,08%), Educação (21,06%), Previdência Social (10,43%), Saúde (8,80%) e Segurança Pública (6,85%), conforme tabela abaixo.

(Em Reais)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Relatório Anual das Contas do Governador - Exercício de 2008

FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2007	VARIAÇÃO 2008/2007	PARTICIPAÇÃO 2008
ADMINISTRAÇÃO	472.720.319,08	382.909.372,94	89.810.946,14	5,26%
AGRICULTURA	205.018.363,41	143.977.390,12	61.040.973,29	2,28%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	144.693.429,13	122.365.836,05	22.327.593,08	1,61%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33.087.175,78	27.847.722,26	5.239.453,52	0,37%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.214.218,33	6.427.290,50	93.786.927,83	1,11%
COMUNICAÇÕES	40.658.180,79	0,00	40.658.180,79	0,45%
CULTURA	35.430.583,26	23.297.503,71	12.133.079,55	0,39%
DESPORTO E LAZER	25.822.418,18	10.325.434,09	15.496.984,09	0,29%
DIREITOS DA CIDADANIA	128.981.431,70	86.413.477,21	42.567.954,49	1,43%
EDUCAÇÃO	1.893.229.975,83	1.630.638.786,71	262.591.189,12	21,06%
ENCARGOS ESPECIAIS	2.074.934.566,70	1.801.121.671,27	273.812.895,43	23,08%
ENERGIA	14.960.454,01	29.355,00	14.931.099,01	0,17%
ESSENCIAL A JUSTIÇA	115.433.984,86	106.936.330,56	8.497.654,30	1,28%
GESTÃO AMBIENTAL	56.614.830,68	24.934.538,33	31.680.292,35	0,63%
HABITAÇÃO	27.571.477,47	26.446.067,95	1.125.409,52	0,31%
INDÚSTRIA	93.306.959,33	56.071.190,23	37.235.769,10	1,04%
JUDICIÁRIA	324.675.299,78	292.039.401,94	32.635.897,84	3,61%
LEGISLATIVA	266.323.229,62	213.984.774,80	52.338.454,82	2,96%
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	6.201.942,48	6.851.896,45	-649.953,97	0,07%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	937.236.783,43	871.795.924,50	65.440.858,93	10,43%
SANEAMENTO	171.478.075,57	247.936.825,49	-76.458.749,92	1,91%
SAÚDE	790.941.520,16	604.405.606,75	186.535.913,41	8,80%
SEGURANÇA PÚBLICA	615.402.051,34	516.281.891,55	99.120.159,79	6,85%
TRABALHO	44.250.480,47	23.370.341,70	20.880.138,77	0,49%
TRANSPORTES	287.566.389,69	162.611.758,33	124.954.631,36	3,20%
URBANISMO	81.643.371,49	8.119.137,91	73.524.233,58	0,91%
TOTAL	8.988.397.512,57	7.397.139.526,35	1.591.257.986,22	100%

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

A seguir demonstra-se o Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros (QRSF), o qual teve um decréscimo de 22,08% em relação ao exercício de 2007.

(Em milhares de Reais)

QUOCIENTE	FÓRMULA	EXERCÍCIO	
		2008	2007
QRSF	$\frac{\text{SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE}}{\text{SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR}}$	$\frac{232.659}{192.689} = 1,20$	$\frac{192.689}{124.645} = 1,54$

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

Não obstante o decréscimo do coeficiente, o Estado continua evidenciando uma situação financeira de liquidez imediata favorável, pois no exercício de 2008, há R\$ 232.658.967,71 de disponibilidade que se transfere para o exercício seguinte, contra R\$ 192.688.738,10 de disponibilidade do exercício anterior.

1.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

A peça contábil em análise espelha a situação econômico-financeira do patrimônio público, num determinado momento, integrada por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações, demonstrada, respectivamente, no Ativo e Passivo.

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULO	2008	2007	TÍTULO	2008	2007
ATIVO FINANCEIRO	<u>1.973.514</u>	<u>1.135.787</u>	PASSIVO FINANCEIRO	<u>639.945</u>	<u>470.553</u>
Disponível	<u>232.659</u>	<u>192.689</u>	Restos a Pagar	503.433	368.460
Bancos e Correspondentes	230.570	190.306	Depósito Diversas Origens	134.441	99.621
Órgãos Arrecadores	2.089	2.383	Outras Entidades Credoras	2.071	2.472
Realizável	<u>1.740.855</u>	<u>943.098</u>			
Agentes Financeiros Devedores	1.740.855	943.098			
ATIVO PERMANENTE	<u>9.518.861</u>	<u>7.835.557</u>	PASSIVO PERMANENTE	<u>3.809.613</u>	<u>3.520.332</u>
Bens do Estado	<u>2.423.218</u>	<u>1.985.138</u>	Dívida Fundada Interna	<u>2.346.465</u>	<u>2.321.964</u>
Bens Móveis	813.485	640.183	Por Contratos	1.972.955	1.943.903
Bens Imóveis	1.609.733	1.344.955	INSS Parcelamento	136.562	148.278
Créditos	<u>7.074.558</u>	<u>5.831.976</u>	PASEP Parcelamento	33.458	35.061
Dívida Ativa	5.325.440	4.565.946	Por Precatórios	203.490	194.722
Participação no Cap. Empresas	1.749.118	1.266.030	Dívida Fundada Externa	<u>1.463.148</u>	<u>1.198.368</u>
Valores	<u>21.085</u>	<u>18.443</u>	Por Contratos	1.463.148	1.198.368
Títulos Repres. Cap. Empresas	4.161	4.162			
Almoxarifados	16.924	14.281			
ATIVO REAL	<u>11.492.375</u>	<u>8.971.344</u>	PASSIVO REAL	<u>4.449.558</u>	<u>3.990.885</u>
			SALDO PATRIMONIAL	7.042.817	<u>4.980.459</u>
			Ativo Real Líquido	7.042.817	4.980.459
ATIVO COMPENSADO	<u>1.024.033</u>	<u>968.481</u>	PASSIVO COMPENSADO	<u>1.024.033</u>	<u>968.481</u>
Valores de Terceiros	1.462	1.462	Contrap. Val. de Terceiros	1.462	1.462
Valores e Obrigações Diversas	1.022.571	967.019	Contrap. Val. Obrig. Diversas	1.022.571	967.019
TOTAL GERAL	12.516.408	9.939.825	TOTAL GERAL	12.516.408	9.939.825

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

A análise individualizada dos grupos que compõem o Balanço Patrimonial do Estado será a seguir apresentada.

No Ativo Financeiro são registradas as contas atinentes aos créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária e aos valores numerários. Em 2008, o Ativo Financeiro totalizou R\$ 1.973.514.254,48, e teve um acréscimo de R\$ 837.727.707 em decorrência, principalmente, do aumento no saldo da conta Agentes Financeiros Devedores da ordem de R\$ 797.757.477,39, em relação a 2007, compostos pela Caixa Econômica Federal (45,48%), Banco do Brasil (39,32%) e Banco do Nordeste do Brasil (15,21%). Este grupo teve um incremento real de 59,26%.

No Ativo Permanente encontram-se os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa, no montante de R\$

9.518.860.101,18. Este grupo teve, em relação a 2007, um incremento nominal de R\$ 1.683.303.937,97, provocado, principalmente, pelo aumento nos saldos das contas Dívida Ativa, Participação no Capital de Empresas e Bens Imóveis na ordem de R\$ 759.494.197,55, R\$ 483.087.383,59 e R\$ 264.778.331,71, respectivamente. Observa-se que o Ativo Permanente teve, em termos reais, um acréscimo percentual de 11,35%.

O Ativo Real representa os valores que compõem a soma do Ativo Financeiro e do Ativo Permanente, e no exercício totalizou R\$ 11.492.374.355,66.

No Ativo Compensado são registradas as contas com função essencial de controle, relativa a situações não compreendidas no patrimônio, mas que direta ou indiretamente possam afetá-lo. Este grupo atingiu o montante de R\$ 1.024.033.152,27, no exercício em relevo.

No Passivo Financeiro estão as contas atinentes aos compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, no montante de R\$ 639.946.729,59. Vale salientar que, em relação ao exercício de 2007, os compromissos assumidos pelo Estado tiveram um acréscimo de R\$ 169.394.231,40, devido, principalmente, ao aumento apresentado na conta Restos a Pagar no valor de R\$ 134.974.682,70. Este grupo teve, em termos reais, um acréscimo de 24,66%.

No Passivo Permanente, acham-se insertas as dívidas fundadas internas e externas, cujas movimentações dependem de autorização legislativa, no montante de R\$ 3.809.611.862,91. Este grupo, em relação ao exercício anterior, teve um acréscimo nominal de 289.280.325,33, entretanto, em termos reais, teve um decréscimo percentual de 0,81%.

A Dívida Fundada Interna, no valor de R\$ 2.346.463.906,09, foi objeto de incremento nominal de R\$ 24.499.923,60, em relação ao exercício anterior, entretanto, em termos reais, teve um decréscimo percentual de 7,37%. Sua composição é representada por 84,08% de Dívidas por Contrato, 8,67% de Precatórios, 5,82% de INSS Parcelamento e 1,43% de PASEP Parcelamento.

Dentre os itens que compõem a Dívida Fundada Interna, a Dívida por Precatórios atingiu o valor de R\$ 203.489.731,06, e teve um acréscimo de 4,50% em relação a 2007, demonstrado na tabela a seguir. É importante frisar que, o pagamento da referida dívida deve observar a ordem cronológica de sua apresentação, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 30 da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR PRECATÓRIOS DE 2000/2008

(Em milhares de Reais)

ENTIDADE	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	TOTAL
AL	0	0	0	0	44	0	0	0	0	44
DER	649	518	9.205	320	991	0	0	0	0	11683
EGE	449	1.686	3.147	1.698	17.511	38.482	28.594	19.934	25.526	137027
FADEC	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
FUNCEME	0	2.060	2	0	0	0	0	0	0	2062
FUNECE	17	0	0	0	0	0	0	0	0	17
FUNTELC	7	20	20	10	0	0	0	0	0	57
IDACE	0	0	0	0	17	0	0	0	0	17
IPEC	15.700	3.225	0	788	14.157	0	0	0	0	33870
IPLANCE	0	0	52	0	0	0	0	0	0	52
NUTEC	0	1.447	395	903	0	0	0	0	0	2745
PM	808	0	0	0	0	0	0	0	0	808
SDR	255	0	0	0	0	0	0	0	0	255
SSPDS	0	0	0	0	98	0	0	0	0	98
TJ	502	4.979	1.923	7.341	0	0	0	0	0	14.745
UECE	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
TOTAL	18.387	13.944	14.744	11.060	32.818	38.482	28.594	19.934	25.526	203.489

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

A Dívida Fundada Externa, no valor de R\$ 1.463.147.956,82, apresentou um decréscimo de R\$ 155.728.954,22, ou seja, 11,91%, em termos reais, em relação a 2007. Sua composição é representada pelos credores externos, sendo eles: BIRD (61,03%), BID (37,49%), MLW INTERMED (0,88%), KFW (0,32%) e THE OVERSEAS (0,28%).

O Passivo Real corresponde a soma do Passivo Financeiro e do Passivo Permanente, totalizando, em 2008, R\$ 4.449.558.592,50.

O Saldo Patrimonial, resultante do confronto do Ativo Real com o Passivo Real, apresentou um Ativo Real Líquido da ordem de R\$ 7.042.815.736,16, e teve um acréscimo real de R\$ 1.609.135.348,82, em relação ao exercício anterior.

O Passivo Compensado registra as contrapartidas das contas do Ativo Compensado, e totalizou R\$ 1.024.033.152,27.

Em síntese, o gráfico a seguir demonstra a evolução dos componentes patrimoniais, anteriormente comentados e identificados na peça contábil, observando-se o crescimento positivo, dos grupos Ativo Financeiro e Ativo Permanente, os quais contribuíram para o acréscimo do Ativo Real Líquido, na ordem de 41,41%, em relação a 2007.

Evolução dos Componentes Patrimoniais

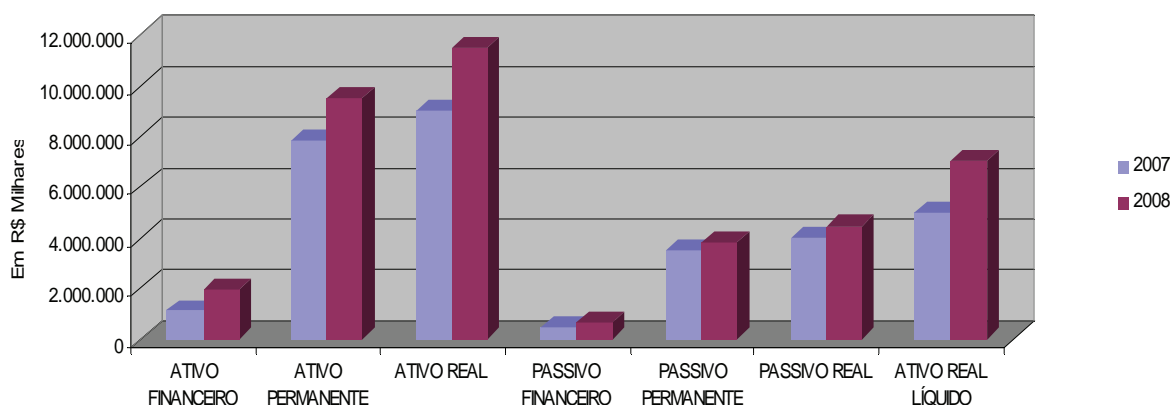


GRÁFICO: Evolução dos Componentes Patrimoniais no período de 2007 e 2008
Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

Os citados componentes patrimoniais serão demonstrados em quocientes: da situação financeira (QSF), da situação permanente (QSP), e do resultado patrimonial (QRP), consoante tabela a seguir.

QUOCIENTES PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

QUOCIENTE FÓRMULA / EXERCÍCIO	QSF	QSP	QRP
	$\frac{\text{ATIVO FINANCEIRO}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO}}$	$\frac{\text{ATIVO PERMANENTE}}{\text{PASSIVO PERMANENTE}}$	$\frac{\text{ATIVO REAL}}{\text{PASSIVO REAL}}$
2008	$\frac{1.973.514}{639.945} = 3,08$	$\frac{9.518.861}{3.809.613} = 2,49$	$\frac{11.492.375}{4.449.558} = 2,58$
2007	$\frac{1.135.787}{470.553} = 2,41$	$\frac{7.835.557}{3.520.332} = 2,22$	$\frac{8.971.344}{3.990.885} = 2,24$

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

O Quociente da Situação Financeira (QSF) demonstra um excedente de recursos financeiros, representados pela soma das disponibilidades e dos direitos líquidos e certos a receber no curto prazo, sobre as obrigações vencíveis no mesmo período, na proporção de R\$ 3,08 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Este quociente teve um acréscimo de 27,80%, em relação ao exercício de 2007, que evidencia a capacidade do Estado de honrar seus compromissos imediatos, registrados contabilmente, espelhando um superávit financeiro no Balanço Patrimonial.

O Quociente da Situação Permanente (QSP) também revela excedente dos Ativos sobre os Passivos Permanentes, no valor de R\$ 2,49 para cada R\$ 1,00. Comparado-se a 2007, houve um aumento de 12,16%.

O Quociente do Resultado Patrimonial (QRP) evidencia que a relação da soma dos bens, créditos e valores realizáveis é superior à soma dos compromissos

exigíveis a curto e longo prazo, na proporção de R\$ 2,58 para cada R\$ 1,00. Este quociente espelha o saldo patrimonial superavitário de 2008, evidenciando situação satisfatória, com incremento de 15,18%, em relação a 2007.

1.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta peça compõe-se de variações ativas e passivas e evidencia as alterações verificadas no patrimônio, durante o exercício, resultantes ou não de execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstrativo a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULO	2008	2007	TÍTULO	2008	2007
RES.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	10.629.636	8.872.924	RES.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	9.149.407	7.648.078
Receita Orçamentária	9.632.586	8.004.449	Despesa Orçamentária	8.988.398	7.397.140
Mutações Patrimoniais	997.050	868.475	Mutações Patrimoniais	161.009	250.938
INDEP.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	3.092.117	1.448.176	INDEP.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	2.509.989	673.705
Receita Extra-Orçamentária	3.092.117	1.448.176	Despesa Extra-Orçamentária	2.509.989	673.705
TOTAL	13.721.753	10.321.100	TOTAL	11.659.396	8.321.783
DÉFICIT	0	0	SUPERÁVIT	2.062.357	1.999.317
TOTAL GERAL	13.721.753	10.321.100	TOTAL GERAL	13.721.753	10.321.100

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

No exercício, as Variações Ativas superam as Passivas, gerando um superávit patrimonial no valor de R\$ 2.062.357.088,24, resultante, dentre outros fatores, do aumento da receita orçamentária, da incorporação de bens e dos cancelamentos de dívidas.

A seguir demonstra-se o Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais (QRVP), o qual teve um decréscimo de 5,65%, em relação ao exercício de 2007.

(Em milhares de Reais)

QUOCIENTE	FÓRMULA	EXERCÍCIO	
		2008	2007
QRVP	$\frac{\text{VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS}}{\text{VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS}}$	$\frac{13.721.753}{11.659.396} = 1,17$	$\frac{10.321.100}{8.321.783} = 1,24$

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

O índice acima indica que cada R\$ 1,00 de diminuição no Patrimônio, corresponde a um aumento de R\$ 1,17, contribuindo para a formação do superávit patrimonial de 2008.

2 - BALANÇOS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E FUNDOS

2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Este demonstrativo apresenta as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Em R\$ milhares)

TÍTULO	RECEITA				EXECUÇÃO 2008/2007	
	2008		2007		DIFERENÇA	%
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO		
REC. CORRENTES	<u>4.516.758</u>	<u>3.253.939</u>	<u>3.702.054</u>	<u>2.812.530</u>	<u>441.409</u>	<u>15,69%</u>
Tributária	201.317	128.042	94.557	96.453	31.589	32,75%
Contribuições	758.357	726.295	674.874	648.622	77.673	11,98%
Patrimonial	8.425	15.966	5.282	14.991	975	6,51%
Serviços	28.583	36.267	18.068	21.267	15.000	70,53%
Transf. Correntes	3.409.990	2.263.723	2.799.906	1.944.911	318.812	16,39%
Out. Rec. Correntes	110.086	83.645	109.367	86.286	-2.641	-3,06%
RECEITAS DE CAPITAL	<u>566.082</u>	<u>236.752</u>	<u>499.189</u>	<u>199.887</u>	<u>36.865</u>	<u>18,44%</u>
Operações de Crédito	79.567	0	17.940	0		
Alienação de Bens	40	2.012	0	192	1.820	947,77%
Amort. de Empréstimos	0	74	0	40	34	86,21%
Transf. de Capital	467.701	234.665	457.472	199.655	35.010	17,54%
Out. Rec. Capital	18.774	0	23.777	0		
SUBTOTAL	<u>5.082.841</u>	<u>3.490.691</u>	<u>4.201.243</u>	<u>3.012.417</u>	<u>478.274</u>	<u>15,88%</u>
DÉFICIT						
TOTAL	<u>5.082.841</u>	<u>3.490.691</u>	<u>4.201.243</u>	<u>3.012.417</u>	<u>478.274</u>	<u>15,88%</u>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Em R\$ milhares)

TÍTULO	DESPESA				EXECUÇÃO 2008/2007	
	2008		2007		DIFERENÇA	%
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO		
DESPESAS CORRENTES	<u>4.265.914</u>	<u>3.075.644</u>	<u>3.679.217</u>	<u>2.693.113</u>	<u>382.531</u>	<u>14,20%</u>
Pessoal e Encargos Sociais	2.150.326	1.991.872	1.822.962	1.692.757	299.115	17,67%
Juros e Encargos da Dívida	18.000	16.400	14.800	14.750	1.650	11,19%
Outras Despesas Correntes	2.097.588	1.067.372	1.841.455	985.606	81.766	8,30%
DESPESAS DE CAPITAL	<u>681.930</u>	<u>348.252</u>	<u>522.026</u>	<u>224.021</u>	<u>124.231</u>	<u>55,46%</u>
Investimentos	590.629	262.438	449.830	170.748	91.690	53,70%
Inversões Financeiras	91.301	85.814	72.196	53.273	32.541	61,08%
SUBTOTAL	<u>4.947.844</u>	<u>3.423.896</u>	<u>4.201.243</u>	<u>2.917.134</u>	<u>506.762</u>	<u>17,37%</u>
SUPERÁVIT	134.997	66.795		95.283		
TOTAL GERAL	<u>5.082.841</u>	<u>3.490.691</u>	<u>4.201.243</u>	<u>3.012.417</u>	<u>478.274</u>	<u>15,88%</u>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

Registre-se que a Lei Orçamentária estimou a receita da Administração Indireta, para o exercício de 2008, em R\$ 1.638.464.914,00. Tal receita com as

atualizações somou R\$ 5.082.840.693,59. Já sua execução alcançou a cifra de R\$ 3.490.690.436,82, inferior, portanto em 31,32% ao valor previsto.

A Despesa Realizada atingiu o total de R\$ 3.423.896.308,86, correspondendo a 69,20% da Despesa Fixada, que foi de R\$ 4.947.844.628,86, composta de Créditos Ordinários e Suplementares no valor de R\$ 4.884.469.617,07 e os Créditos Especiais de R\$ 63.375.011,79.

Em 2008, da confrontação entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 66.794.127,96.

A seguir demonstra-se o Quociente da Execução Orçamentária (QEO), o qual teve um decréscimo de 1,94%, em relação ao exercício de 2007.

QUOCIENTE	FÓRMULA	(Em milhares de Reais)	
		EXERCÍCIO	
		2008	2007
QEO	$\frac{\text{RECEITA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA}}{\text{DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA}}$	$\frac{3.490.691}{3.423.896} = 1,01$	$\frac{3.012.417}{2.917.134} = 1,03$

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

O índice acima indica que cada R\$ 1,01 de receita arrecadada no exercício de 2008, corresponde a R\$ 1,00 de despesa realizada.

O gráfico a seguir destaca os entes da Administração Indireta que contribuíram na formação do superávit orçamentário de 2008.

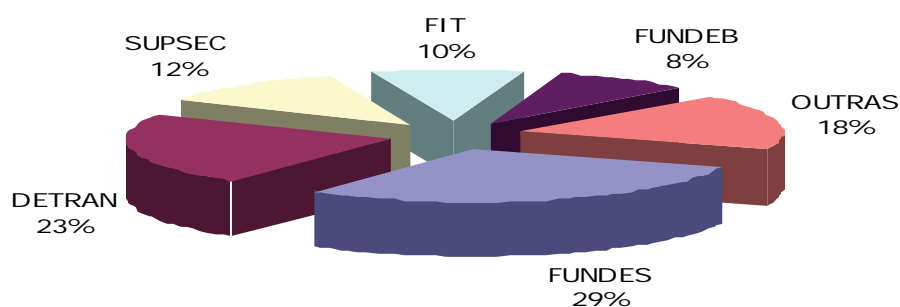


GRÁFICO: Resultado Orçamentário por Entidade no período de 2008
 Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

Ressalte-se, também, o aumento do número de entidades com situação deficitária, em relação a 2007, registrada, principalmente, no DER (43,31%), SOHIDRA (9,73%), FUNCAP (9,46%), FUNECE (7,47%) e FEAS (7,21%).

2.2 - BALANÇO FINANCEIRO

Este demonstrativo apresenta as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentários, conjugados com os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os transferidos para o exercício seguinte, das Autarquias, Fundações e Fundos.

BALANÇO FINANCEIRO

(Em milhares de Reais)

RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	2008	2007	TÍTULO	2008	2007
ORÇAMENTÁRIA	<u>3.386.813</u>	<u>2.917.817</u>	ORÇAMENTÁRIA	<u>3.320.404</u>	<u>2.821.016</u>
Receitas Correntes	<u>3.153.109</u>	<u>2.717.971</u>	Despesas Correntes	<u>2.980.054</u>	<u>2.597.921</u>
Tributária	128.042	96.453	Pessoal e Encargos Sociais	1.935.596	1.634.468
Contribuições	726.295	648.622	Outras Despesas Correntes	1.044.458	963.453
Patrimonial	15.932	14.948			
Serviços	36.267	21.267			
Transf. Correntes	2.165.773	1.853.289			
Out. Rec. Correntes	80.799	83.392			
Receitas de Capital	<u>233.704</u>	<u>199.846</u>	Despesas de Capital	<u>340.350</u>	<u>223.095</u>
Alienação de Bens	2.012	192	Investimentos	254.536	169.822
Amort. de Empréstimos	74	40	Inversões Financeiras	85.814	53.273
Transf. de Capital	231.618	199.614			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	<u>373.080</u>	<u>245.642</u>	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	<u>321.064</u>	<u>312.608</u>
Restos a Pagar	98.786	48.792	Restos a Pagar	46.688	105.248
Depósitos de Div. Origens	251.903	196.850	Depósitos de Div. Origens	246.335	193.577
Ent. Autárquicas Devedoras	22.392	0	Ent. Autárquicas Devedoras	28.041	13.783
SALDO EXERC. ANTERIOR	<u>208.199</u>	<u>178.364</u>	SALDO EXERC. SEGUINTE	<u>326.625</u>	<u>208.199</u>
Bancos e Correspondentes	206.137	176.227	Bancos e Correspondentes	323.804	206.137
Órgãos Arrecadadores	2.062	2.137	Órgãos Arrecadadores	2.821	2.062
TOTAL GERAL	<u>3.968.092</u>	<u>3.341.823</u>	TOTAL GERAL	<u>3.968.092</u>	<u>3.341.823</u>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

No exercício de 2008, as Receitas Orçamentárias superam as Despesas, gerando um superávit de R\$ 66.409.650,17. Tal valor difere daquele evidenciado no Balanço Orçamentário de R\$ 66.794.127,96, uma vez que as Empresas Estatais Dependentes não integram o Balanço Financeiro.

Com relação à despesa realizada, distribuída por funções de governo, as participações expressivas foram Previdência Social (35,33%), Saúde (23,31%), Educação (22,98%) e Transporte (6,94%), conforme tabela abaixo.

(Em Reais)				
FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2007	VARIÇÃO 2008/2007	PARTICIPAÇÃO 2008
ADMINISTRAÇÃO	24.642.657,76	166.586.110,43	-141.943.452,67	0,74%
AGRICULTURA	11.467.032,10	4.949.097,65	6.517.934,45	0,35%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.341.546,54	76.478.853,31	12.862.693,23	2,69%

FUNÇÃO DE GOVERNO	(Em Reais)			
	2008	2007	VARIAÇÃO 2008/2007	PARTICIPAÇÃO 2008
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27.024.540,79	55.345.900,00	-28.321.359,21	0,81%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.431.321,25	3.420.330,56	2.010.990,69	0,16%
COMUNICAÇÃO	3.964.591,39	0,00	3.964.591,39	0,12%
CULTURA	11.312.217,41	8.916.619,17	2.395.598,24	0,34%
DESPORTO E LAZER	1.884.410,56	185.220,06	1.699.190,50	0,06%
DIREITOS DA CIDADANIA	2.741.278,07	683.636,88	2.057.641,19	0,08%
EDUCAÇÃO	762.987.189,27	457.192.072,85	305.795.116,42	22,98%
ENCARGOS ESPECIAIS	73.066,15	0,00	73.066,15	0,00%
ENERGIA	850.225,59	808.644,88	41.580,71	0,03%
ESSENCIAL A JUSTIÇA	13.431,06	67.500,00	-54.068,94	0,00%
GESTÃO AMBIENTAL	30.187.451,62	14.010.257,52	16.177.194,10	0,91%
INDÚSTRIA	85.146.988,50	52.667.841,68	32.479.146,82	2,56%
JUDICIÁRIA	55.087.535,79	29.000.205,93	26.087.329,86	1,66%
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.079.403,60	6.546.337,54	-2.466.933,94	0,12%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.173.146.719,44	1.084.375.578,70	88.771.140,74	35,33%
SANEAMENTO	15.422.579,42	2.899.990,26	12.522.589,16	0,46%
SAÚDE	773.829.602,89	687.384.502,09	86.445.100,80	23,31%
SEGURANÇA PÚBLICA	11.227.715,49	4.102.914,14	7.124.801,35	0,34%
TRABALHO	0,00	657.736,04	-657.736,04	0,00%
TRANSPORTE	230.542.089,56	164.736.615,69	65.805.473,87	6,94%
TOTAL	3.320.403.594,25	2.821.015.965,38	499.387.628,87	100%

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

A seguir demonstra-se o Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros (QRSF), o qual teve um acréscimo de 34,48%, em relação ao exercício de 2007.

QUOCIENTE	FÓRMULA	(Em milhares de Reais)	
		EXERCÍCIO	
		2008	2007
QRSF	$\frac{\text{SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE}}{\text{SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR}}$	$\frac{326.625}{208.199} = 1,56$	$\frac{208.199}{178.364} = 1,16$

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

O índice acima indica que, há R\$ 326.624.567,29 de disponibilidade que se transfere para o exercício seguinte, contra R\$ 208.198.825,30 de disponibilidade do exercício anterior, evidenciando uma melhoria na situação financeira de liquidez imediata das Autarquias, Fundações e Fundos.

2.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

A peça contábil em análise espelha a situação econômico-financeira das Autarquias, Fundações e Fundos, num determinado momento, integrada por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações, demonstrada, respectivamente, no

Ativo e Passivo.

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

TÍTULO	ATIVO		PASSIVO		
	2008	2007	2008	2007	
ATIVO FINANCEIRO	<u>326.625</u>	<u>208.199</u>	PASSIVO FINANCEIRO	<u>120.772</u>	<u>66.967</u>
Disponível	<u>326.625</u>	<u>208.199</u>	Restos a Pagar	100.830	52.592
Bancos e Correspondentes	323.804	206.137	Depósito de Diversas Origens	19.942	14.375
Órgãos Arrecadadores	2.821	2.062			
ATIVO PERMANENTE	<u>379.839</u>	<u>433.608</u>	PASSIVO PERMANENTE	<u>0</u>	<u>0</u>
Bens do Estado	<u>173.623</u>	<u>184.307</u>	Dívida Fundada Interna	0	0
Bens Móveis	100.001	72.481	Dívida Fundada Externa	0	0
Bens Imóveis	73.622	111.826			
Créditos	<u>182.027</u>	<u>181.992</u>			
Dívida Ativa	176.634	176.577			
Devedores por empréstimos	5.390	5.412			
Participação no Cap. Empresas	3	3			
Valores	<u>24.189</u>	<u>67.309</u>			
Bens para Revenda	668	596			
Títulos Repres. Cap. Empresas	36	36			
Almoxarifados	23.485	66.677			
ATIVO REAL	<u>706.464</u>	<u>641.807</u>	PASSIVO REAL	<u>120.772</u>	<u>66.967</u>
			SALDO PATRIMONIAL	<u>585.692</u>	<u>574.840</u>
			Ativo Real Líquido	585.692	574.840
ATIVO COMPENSADO	<u>63.225</u>	<u>63.239</u>	PASSIVO COMPENSADO	<u>63.225</u>	<u>63.239</u>
Valores de Terceiros	2.530	2.547	Contrap. Val. de Terceiros	2.530	2.547
Valores e Obrigações Diversas	60.696	60.692	Contrap. Val. Obrig. Diversas	60.696	60.692
TOTAL GERAL	<u>769.689</u>	<u>705.046</u>	TOTAL GERAL	<u>769.689</u>	<u>705.046</u>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

A análise individualizada dos grupos que compõem o Balanço Patrimonial da Administração Indireta será a seguir apresentada.

No Ativo Financeiro são registradas as contas atinentes aos créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária e aos valores numerários, perfazendo um montante de R\$ 326.625.059,51. Este grupo teve um acréscimo de R\$ 118.425.741,99, em decorrência do aumento no saldo da conta Bancos e Correspondentes, o que representa um incremento real de 43,80%, em relação a 2007.

No Ativo Permanente encontram-se os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa, no montante de R\$ 379.839.193,89. Este grupo teve, em relação a 2007, uma redução nominal de R\$ 53.768.676,41, e, em termos reais, um decréscimo percentual de 19,71%, provocado, principalmente, pela redução nos saldos das contas Bens Imóveis e Almoxarifados na ordem de R\$ 38.203.634,78 e R\$ 43.191.873,42, respectivamente.

O Ativo Real representa os valores que compõem a soma do Ativo Financeiro e do Ativo Permanente, e no exercício totalizou R\$ 706.464.253,40.

No Ativo Compensado são registradas as contas com função essencial de controle, relativa a situações não compreendidas no patrimônio, mas que direta ou indiretamente possam afetá-lo, no montante de R\$ 63.225.332,23.

No Passivo Financeiro estão as contas atinentes aos compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, no montante de R\$ 120.772.266,56. Este grupo teve um acréscimo de R\$ 53.805.323,54, e, em termos reais, de 65,30%, devido, principalmente, ao aumento na conta Restos a Pagar na ordem de R\$ 48.237.922,60, em relação a 2007.

No Passivo Permanente, acham-se insertas as dívidas fundadas internas e externas, cujas movimentações dependem de autorização legislativa. Este grupo não apresentou dívidas contraídas a longo prazo.

O Passivo Real corresponde a soma do Passivo Financeiro e do Passivo Permanente, totalizando R\$ 120.772.266,56.

O Saldo Patrimonial, resultante do confronto do Ativo Real com o Passivo Real, apresentou um Ativo Real Líquido da ordem de R\$ 585.691.986,84, e teve um acréscimo nominal de R\$ 10.851.742,04, em relação a 2007.

O Passivo Compensado registra as contrapartidas das contas do Ativo Compensado, e totalizou R\$ 63.225.332,23.

Em síntese, o gráfico abaixo demonstra a evolução dos componentes patrimoniais, anteriormente comentados e identificados na peça contábil, observando-se o crescimento positivo, apenas no Ativo Financeiro, o qual contribuiu para o acréscimo do Ativo Real Líquido, na ordem de 1,89%, em relação a 2007.

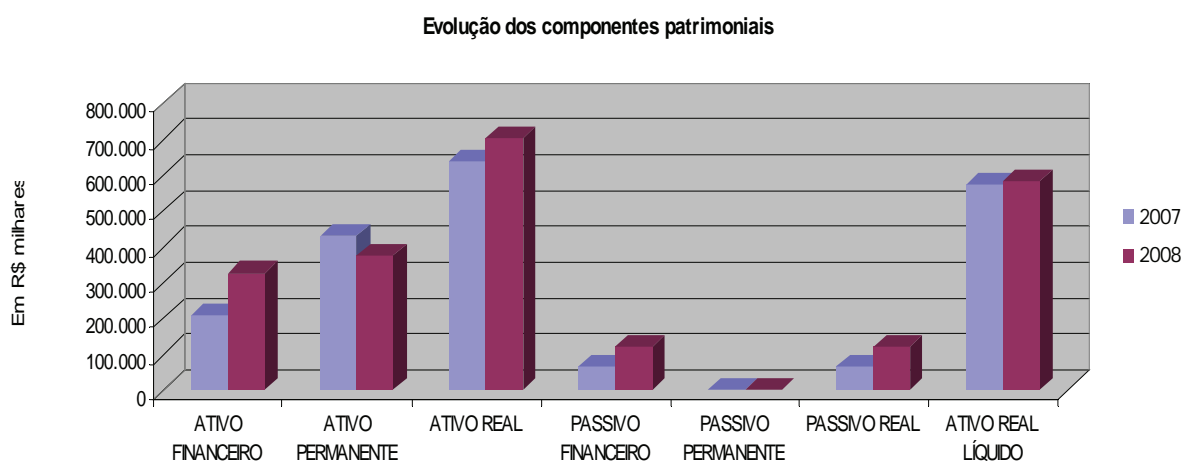


GRÁFICO: Evolução dos Componentes Patrimoniais no período de 2007 e 2008
Fonte: SIC/Secretaria da Fazenda

Os citados componentes patrimoniais serão demonstrados em

quocientes: da situação financeira (QSF) e do resultado patrimonial (QRP), consoante tabela abaixo.

QUOCIENTES PATRIMONIAIS		
QUOCIENTE FÓRMULA / EXERCÍCIO	(Em milhares de Reais)	
	QSF	QRP
	<u>ATIVO FINANCEIRO</u> PASSIVO FINANCEIRO	<u>ATIVO REAL</u> PASSIVO REAL
2008	$\frac{326.625}{120.772} = 2,70$	$\frac{706.464}{120.772} = 5,84$
2007	$\frac{208.199}{66.967} = 3,10$	$\frac{641.807}{66.967} = 9,58$

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade/Secretaria da Fazenda

O Quociente da Situação Financeira (QSF) demonstra um excedente de recursos financeiros, representados pela soma das disponibilidades e dos direitos líquidos e certos a receber no curto prazo, sobre as obrigações vencíveis no mesmo período, na proporção de R\$ 2,70 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Este quociente teve um decréscimo de 12,90%, em relação ao exercício de 2007 que evidencia a capacidade das entidades (Autarquias, Fundações e Fundos), analisadas em conjunto, de honrarem seus compromissos imediatos.

O gráfico a seguir destaca as principais entidades, quando analisadas separadamente, que contribuíram na formação do superávit financeiro do Balanço Patrimonial de 2008.

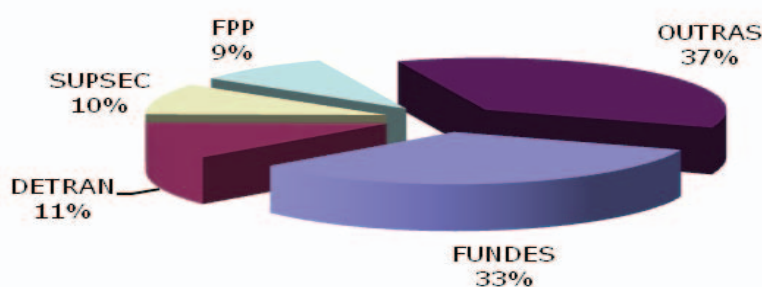


GRÁFICO: Resultado Financeiro por Entidade no período de 2008
Fonte: SIC / Secretaria da Fazenda

Vale informar, também, que foi registrado déficit financeiro em 06 (seis) entidades, no montante de R\$ 22.231.268,14, sendo elas: DER (78,49%), SOHIDRA (14,64%), URCA (3,10%), ISSEC (1,74%), ADAGRI (1,52%) e IPECE (0,51%).

O Quociente do Resultado Patrimonial (QRP) evidencia que a relação da soma dos bens, créditos e valores realizáveis é superior à soma dos compromissos exigíveis a curto e longo prazo, na proporção de R\$ 5,84 para cada R\$ 1,00. Em

2008, este quociente teve uma redução de 39,04%, em relação ao exercício anterior, mas continua apresentando resultado patrimonial superavitário das entidades (Autarquia, Fundações e Fundos), quando analisadas em conjunto ou separadamente.

2.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta peça compõe-se de variações ativas e passivas e evidencia as alterações verificadas no patrimônio, durante o exercício, resultantes ou não de execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstrativo a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULO	2008	2007	TÍTULO	2008	2007
RES.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	3.657.287	3.098.425	RES.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	3.321.021	2.821.569
Receita Orçamentária	3.386.813	2.917.817	Despesa Orçamentária	3.320.404	2.821.016
Mutações Patrimoniais	270.474	180.608	Mutações Patrimoniais	618	553
INDEP.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	111.112	324.092	INDEP.EXEC.ORÇAMENTÁRIA	436.526	478.131
Receita Extra-orçamentária	111.112	324.092	Despesa Extra-orçamentária	436.526	478.131
TOTAL	3.768.399	3.422.517	TOTAL	3.757.547	3.299.700
DÉFICIT			SUPERÁVIT	10.852	122.817
TOTAL GERAL	3.768.399	3.422.517	TOTAL GERAL	3.768.399	3.422.517

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC/Secretaria da Fazenda

No exercício, as Variações Ativas superam as Passivas, gerando um superávit patrimonial no valor de R\$ 10.851.742,04.

A seguir demonstra-se o Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais (QRVP), o qual teve um decréscimo de 2,91%, em relação ao exercício de 2007.

(Em milhares de Reais)

QUOCIENTE	FÓRMULA	EXERCÍCIO	
		2008	2007
QRVP	$\frac{\text{VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS}}{\text{VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS}}$	$\frac{3.768.399}{3.757.547} = 1,00$	$\frac{3.422.517}{3.299.700} = 1,03$

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC/Secretaria da Fazenda

Ressalte-se que, assim como no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial, as Empresas Estatais Dependentes, também, não foram incluídas no resultado das Variações Patrimoniais.

3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Este demonstrativo apresenta as receitas e as despesas orçamentárias, comparando-as com as suas realizações, da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Em milhares de Reais)

TÍTULO	RECEITA					
	2008		2007		EXECUÇÃO 2008/2007	
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES	11.792.018	11.148.683	9.938.996	9.199.257	1.949.426	21,19%
RECEITAS DE CAPITAL	1.929.424	402.268	1.199.826	430.245	-27.977	-6,50%
SUBTOTAL	13.721.442	11.550.951	11.138.822	9.629.502	1.921.449	19,95%
DEFICIT	456.698		145.424			
TOTAL	14.178.140	11.550.951	11.284.246	9.629.502	1.921.449	19,95%

Fonte: Secretaria da Fazenda

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Em milhares de Reais)

TÍTULO	DESPESA					
	2008		2007		EXECUÇÃO 2008/2007	
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
DESPESAS CORRENTES	10.790.360	9.202.018	9.136.023	7.792.582	1.409.436	18,09%
DESPESAS DE CAPITAL	3.387.780	1.622.746	2.148.223	1.141.300	481.446	42,18%
SUBTOTAL	14.178.140	10.824.764	11.284.246	8.933.882	1.890.882	21,17%
SUPERÁVIT		726.187		695.620		
TOTAL GERAL	14.178.140	11.550.951	11.284.246	9.629.502	1.921.449	19,95%

Fonte: Secretaria da Fazenda

No Demonstrativo em tela, foram excluídas as duplicidades de despesas com fontes comuns as duas administrações (Direta e Indireta) e incluídas as despesas na modalidade de transferências na Administração Direta, as quais foram repassadas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos moldes do Balanço Geral do Estado 2008 – Síntese, elaborado pela Secretaria da Fazenda.

O Balanço Orçamentário Consolidado da Administração Direta com as Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos apresentou um superávit orçamentário de R\$ 726.186.695,87.

A seguir o gráfico demonstra a evolução dos resultados orçamentários no período de 2003 a 2008.

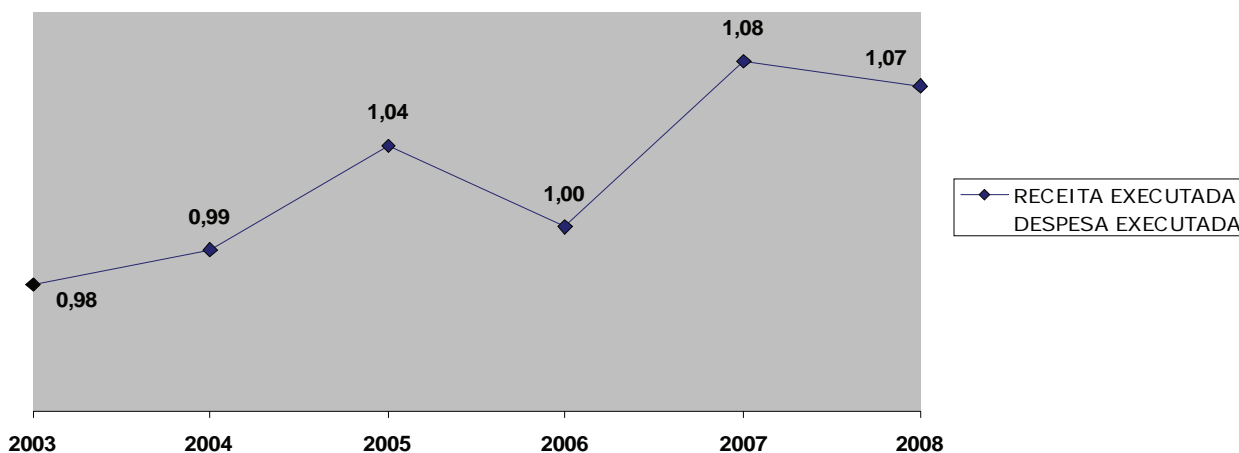


GRÁFICO: Resultado Orçamentário no período de 2003 e 2008
Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade /Secretaria da Fazenda

Cabe ressaltar que no Demonstrativo Orçamentário Consolidado, elaborado pela Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, foram excluídas as operações intragovernamentais, as fontes especiais (04 – Recursos Provenientes da Contribuição Patronal; 06 – Recursos Provenientes da Contribuição Parlamentar Patronal; 42 – Recursos Provenientes do PROGERIRH; 84 – Convênios com Órgãos Estaduais da Administração Direta; 85 - Convênios com Órgãos Estaduais da Administração Indireta), e as contribuições ao SUPSEC, que geram duplicidades na execução da receita e despesa orçamentárias, apurando uma receita arrecadada de R\$ 11.100.135.000,00 e despesa empenhada de R\$ 10.367.151.000,00, resultando um superávit orçamentário de R\$ 723.984.000,00.

Em face da divergência nos valores apresentados pela Secretaria da Fazenda e pela Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, na elaboração dos respectivos Balanços Orçamentários Consolidados, esta Comissão ratifica a recomendação do Controle Interno quanto à adequada alocação dos recursos orçamentários diretamente na unidade executora da ação, nos termos do art. 7º da Portaria STN/SOF nº 163/01, e com utilização da modalidade de aplicação de recursos 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos moldes da Portaria STN/SOF nº 688/05.

4 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Inicialmente, destacam-se as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, a seguir relacionadas, que fizeram parte da análise consolidada.

- **Empresas Públicas:**

Emp. Assist. Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE; e
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

- **Sociedades de Economia Mista:**

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE;
Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE;
Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS;
Companhia Cearense de Transp. Metropolitanos – METROFOR;
Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARAPORTOS;
Companhia de Habitação do Ceará – em liquidação – COHAB;
Centrais de Abastecimento do Ceará S.A. - CEASA;
Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE; e
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH.

Registre-se que o artigo 176 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei nº 11.638/07, estabelece que ao fim de cada exercício social a diretoria determinará a elaboração, com base na escrituração mercantil da companhia, das seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: Balanço Patrimonial; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Fluxos de Caixa; e Demonstração do Valor Adicionado, se companhia aberta.

A análise individualizada das demonstrações financeiras será a seguir apresentada.

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

Nesta peça contábil, as contas são classificadas no Ativo e Passivo,

segundo os elementos do patrimônio que registram, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia. No ativo, as contas são dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos grupos, ativo circulante e ativo não-circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Já no passivo, as contas são classificadas em ordem decrescente de exigibilidade, agrupadas nos grupos passivo circulante, passivo não-circulante e patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados (art. 178 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Medida Provisória nº 449/08).

A seguir apresenta-se a síntese do Balanço Patrimonial consolidado do Grupo Empresarial do Estado, relativa aos exercícios de 2007 e 2008.

BALANÇO PATRIMONIAL						
(Em milhares de Reais)						
ATIVO			PASSIVO			
TÍTULO	2008	2007	TÍTULO	2008	2007	
ATIVO CIRCULANTE	456.257	392.208	PASSIVO CIRCULANTE	225.015	136.330	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.780.575	2.549.243	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.219.566	1.091.231	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.792.251	1.713.890	
ATIVO TOTAL	3.236.832	2.941.451	PASSIVO TOTAL	3.236.832	2.941.451	

Fonte: Demonstrações Financeiras das Entidades de 2007 e 2008

A análise do Demonstrativo supra revela que os grupos que compõem o Ativo consolidado, Circulante e Não-Circulante, tiveram um acréscimo de 16,33% e 9,07%, respectivamente.

No tocante ao Passivo consolidado, os grupos Circulante, Não-Circulante e Patrimônio Líquido, também tiveram acréscimos na ordem de 65,05%, 11,76% e 4,57%, respectivamente.

Os citados componentes patrimoniais, por Grupo Empresarial e por Entidade, serão demonstrados em quocientes: da Liquidez Corrente (QLC) e Liquidez Imediata (QLI), consoante tabela abaixo.

(Em milhares de Reais)				
QUOCIENTE	QLC		QLI	
FÓRMULA	AC/PC		Disponibilidades/PC	
EXERCÍCIO/ENTIDADE	2008	2007	2008	2007
GRUPO EMPRESARIAL	2,02	2,87	1,06	1,59
ADECE	1,65	0,84	1,23	0,84
CAGECE	1,53	2,12	0,49	0,69
CEARAPORTOS	8,04	9,16	6,99	7,90
CEASA	3,06	3,13	1,75	1,73

(Em milhares de Reais)

QUOCIENTE FÓRUMLA	QLC		QLI	
	2008	2007	2008	2007
EXERCÍCIO/ENTIDADE			Disponibilidades/PC	
CEGÁS	2,06	3,60	1,37	3,28
CODECE	29,25	36,57	0,41	0,43
COGERH	5,72	7,71	4,11	4,96
COHAB	0,25	0,24	0,16	0,16
EMATERCE	0,41	0,64	0,24	0,34
ETICE	3,00	20,33	0,00	1,33
METROFOR	8,36	16,31	7,74	15,53

Fonte: Demonstrações Financeiras das Entidades de 2007 e 2008

Legenda: AC – Ativo Circulante; PC – Passivo Circulante.

O Quociente da Liquidez Corrente (QLC) do Grupo Empresarial demonstra que existe R\$ 2,02 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, e teve um decréscimo de 29,62% em relação a 2007. Já a análise individualizada por Entidade demonstra que, no exercício de 2008, das 11 (onze) entidades existentes, somente a EMATERCE (0,41) e a COHAB (0,25), apresentaram o quociente supra menor que 1,00.

O Quociente da Liquidez Imediata (QLI) do Grupo Empresarial teve um decréscimo de 33,33% em relação a 2007, revelando que para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo existe R\$ 1,06 de disponibilidade para saldá-la. Por outro lado, a análise individualizada evidencia que, no exercício de 2008, somente a CAGECE (0,49), CODECE (0,41), EMATERCE (0,24), COHAB (0,16) e ETICE (0,00) apresentaram o quociente em comento menor que 1,00.

4.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Conforme dispõe o art. 187, da Lei nº 6404/76, a Demonstração do Resultado do Exercício discriminará: a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos; a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto; as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais; o lucro ou prejuízo operacional, as receitas e despesas não operacionais; o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto; as participações de debêntures, de empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa; o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

A síntese da Demonstração do Resultado do Exercício consolidada do Grupo Empresarial do Estado, relativa aos exercícios de 2007 e 2008, segue:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Em milhares de Reais)

TÍTULO	2008	2007	VARIAÇÃO 2008/2007	
			DIFERENÇA	PERCENTUAL
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	716.545	655.475	61.070	9,32%
CUSTO OPERACIONAL	-435.133	-347.011	-88.122	25,39%
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-227.511	-233.919	6.408	-2,74%
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	53.901	74.545	-20.644	-27,69%
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-10.624	-13.115	2.491	-18,99%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-16.178	-34.112	17.934	-52,57%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.099	27.318	-219	-0,80%

Fonte: Demonstrações Financeiras das Entidades de 2007 e 2008

A análise do Demonstrativo do Grupo Empresarial supra revela que o resultado líquido do exercício teve um decréscimo de 0,80%, em relação a 2007. Já o desempenho individual das entidades, tiveram resultados positivos (lucros), expressos em milhares de reais, ADECE (R\$ 2.306), CAGECE (R\$ 38.857), CEGAS (R\$ 19.856), COGERH (R\$ 3.099), CEARAPORTOS (R\$ 845), CEASA (R\$ 157) e ETICE (R\$ 617). Os destaques negativos (prejuízos) ficam por conta da COHAB (R\$ 16.871), METROFOR (R\$ 14.066), EMATERCE (R\$ 6.427) e CODECE (R\$ 929).

4.3 - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A Lei nº 6404/76, em seu art. 186, dispõe que a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados discriminará: o saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial; as reversões de reservas e o lucro líquido do exercício; as transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do período.

A síntese da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados consolidada do Grupo Empresarial do Estado, relativa aos exercícios de 2007 e 2008, segue:

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

(Em milhares de Reais)

TÍTULO	2008	2007	VARIAÇÃO 2008/2007	
			DIFERENÇA	%
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	-278.291	-227.321	-50.970	22,42%

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

(Em milhares de Reais)

TÍTULO	2008	2007	VARIÇÃO 2008/2007	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-33.938	-53.407	19.469	-36,45%
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	-312.229	-280.728	-31.501	11,22%
REVERSÕES DE RESERVAS	9.502	0	9.502	100,00%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.099	0	27.099	100,00%
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	-14.166	27.318	-41.484	-151,86%
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-2.947	-2.811	-136	4,84%
DIVIDENDOS	-40.220	-2.056	-38.164	1856,23%
OUTROS	-3.569	-20.014	16.445	-82,17%
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	-336.530	-278.291	-58.239	20,93%

Fonte: Demonstrações Financeiras das Entidades de 2007 e 2008

A análise da peça contábil do Grupo Empresarial supra revela que o resultado negativo do exercício teve um acréscimo de 20,92%, em relação a 2007. Por outro lado, com relação ao desempenho individual das entidades, apresentaram resultados positivos, expressos em milhares de reais, ADECE (R\$ 2.306) e ETICE (R\$ 766).

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa indicará, no mínimo, as alterações ocorridas, durante o exercício, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregando-se essas alterações em, no mínimo, três fluxos: das operações, dos financiamentos e dos investimentos (art. 188 da Lei nº 6.404/76, redação dada pela Lei nº 11.638/07).

A seguir apresenta-se a síntese da Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidada do Grupo Empresarial do Estado, relativa ao exercício de 2008.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de Reais)

TÍTULO	2008
ATIVIDADES OPERACIONAIS	192.640
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-286.056
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	116.316
TOTAL FLUXO DE CAIXA	<u>22.900</u>
CAIXA INÍCIO DO PERÍODO	216.370
CAIXA FIM DO PERÍODO	239.270
SALDO DE CAIXA DO EXERCÍCIO	<u>22.900</u>

Fonte: Demonstrações Financeiras das Entidades de 2007 e 2008

Vale informar que segundo o art. 7º da Lei nº 11.638/07, a Demonstração dos Fluxos de Caixa poderá ser divulgada, no primeiro ano de vigência desta Lei, sem a indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior.

Ressalte-se que a COHAB e a ETICE não apresentaram a DFC, tendo em vista que são empresas desobrigadas à elaboração desse demonstrativo, de acordo com o art. 176, § 6º da Lei nº 6.404/76.

4.5 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado indicará, no mínimo, o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída (art. 188 da Lei nº 6.404/76, redação dada pela Lei nº 11.638/07).

A seguir apresenta-se a síntese da Demonstração do Valor Adicionado consolidada da CAGECE e CEARÁPORTOS, relativa aos exercícios de 2007 e 2008.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	(Em milhares de Reais)	
TÍTULO	2008	2007
RECEITAS	520.209	486.884
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	-208.665	-201.940
VALOR ADICIONADO BRUTO	311.544	284.944
RETENÇÕES	-57.633	-36.927
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	253.911	248.017
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	12.576	7.768
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	<u>266.487</u>	<u>255.785</u>
PESSOAL	95.558	83.494
GOVERNO	68.456	92.415
FINANCIADORES	62.771	35.649
ACIONISTAS	38.857	43.821
RETENÇÃO PARA INVESTIMENTOS	845	406
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	<u>266.487</u>	<u>255.785</u>

Fonte: Demonstrações Financeiras das Entidades de 2007 e 2008

Ressalte-se que, no exercício de 2008, das 11 (onze) entidades que compõem o Grupo Empresarial do Estado, somente a CAGECE e a CEARÁPORTOS apresentaram a Demonstração do Valor Adicionado, tendo em vista que as demais empresas são desobrigadas à elaboração desse demonstrativo, de acordo com o art. 176, inciso V, da Lei nº 6.404/76, incluído pela Lei nº 11.638/07.

CAPÍTULO VIII
LIMITES CONSTITUCIONAIS E GESTÃO
FISCAL

1 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

1.1 - APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

O percentual mínimo fixado pela Constituição Federal, em seu art. 212, para aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino público, é de 25% da receita líquida de impostos, inclusive as transferências da União.

No exercício de 2008, de acordo com os dados apurados pela SEFAZ, o Estado aplicou 26,02% da aludida receita na área de educação, acima do limite mínimo constitucional, consoante dados contidos na Tabela 26 do Relatório da referida Secretaria, subitem 2.1.2.2.1, sintetizados no quadro abaixo:

(R\$1,00)

RECEITAS DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA BRUTA DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.746.925.339,00
(+) IMPOSTOS (ICMS+ITCD+IPVA+IRRF)	5.183.867.706,02
(+) RECEITA DE TRANSF. CONST. E LEGAIS (FPE+IPI+LEI. COMP. 87/96)	3.500.649.023,31
(+) DÍVIDA DOS IMPOSTOS	13.898.697,12
(+) MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DOS IMPOSTOS	41.040.328,08
(+) MULTAS, J. DE MORA, ATUAL. MONET. OUT. ENC. DOS IMPOSTOS	7.469.584,47
(-) TRANSF. CONST. E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS (25% DO ICMS+50% DO IPVA+25% DO IPI)	1.252.075.734,47
(I) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	7.494.849.604,53
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DESPESAS REALIZADAS
ENSINO FUNDAMENTAL	935.333.523,57
ENSINO MÉDIO	359.636.446,99
ENSINO SUPERIOR	69.814.698,15
OUTRAS SUBFUNÇÕES	586.097.095,44
(II) TOTAL DAS DESPESAS P/ FINS DE LIMITE	1.950.881.764,15
(III) PERCENTUAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS APLICADO NA EDUCAÇÃO (III = II/I * 100)	26,02%

Fonte: Tabela 26 do Relatório da SEFAZ

Os recursos aplicados na Educação foram destinados às Subfunções: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Outras Subfunções.

Os gastos computados em Outras Subfunções tem a composição indicada no quadro abaixo, conforme consta do Relatório do Controle Interno, item VIII.3.1:

OUTRAS SUBFUNÇÕES

(R\$ 1,00)

Descrição	Valor
Administração Geral	373.099.807,79
Desenvolvimento Científico	1.409.597,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	19.182.739,13
Educação Especial	1.579.016,28
Planejamento e Orçamento	247.151,85
Tecnologia da Informação	406.650,12
Total Parcial	395.924.962,54
Despesa Patronal	140.972.037,24
Dívida (Amortização e Juros)	26.195.080,66
Organizações Sociais	23.005.015,00
Total Geral	586.097.095,44

Fonte: Relatório do Controle Interno

Na composição das Outras Subfunções, os itens mais representativos são “Administração Geral” e “Despesa Patronal” e se referem a Despesas com Pessoal efetivo da Secretaria de Educação. Cabe mencionar que, pela Portaria N° 575/2007 da STN, que disciplina a elaboração do demonstrativo de gastos com educação, a Contribuição Patronal ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores-RPPS, referente ao pessoal ativo da área de educação, deve ser considerada para fins do limite constitucional em destaque.

Quanto aos gastos das subfunções “Planejamento e Orçamento” e “Tecnologia da Informação”, vale informar que a referida Portaria da STN, admite a inclusão de despesas com a realização de atividade-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino.

O valor apresentado no item “Organizações Sociais” se refere a ações no âmbito da educação profissionalizante, por meio de cursos superiores de tecnologia e de educação profissional técnica de nível médio, e ainda, da extensão tecnológica para trabalhadores jovens e adultos, através do estabelecimento de parcerias entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE e Instituto Centro de Tecnológico de Ensino Tecnológico – CENTEC.

A importância relativa à subfunção “Assistência à Criança e ao Adolescente” corresponde a despesas com Creche realizadas pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS.

As despesas com “Dívida (amortização e juros)” são referentes ao pagamento de empréstimo contraído pelo Estado no âmbito do Programa de Qualificação da Educação Básica-PQEB. A citada Portaria da STN, admite a inclusão de despesas com dívidas, referente à programa na área de educação. Esta Comissão

entende coerente tal inclusão, haja vista que o pagamento da dívida é efetuado com recursos da arrecadação de impostos.

Verificou-se que não foram incluídos nos gastos com educação despesas com inativos, conforme já decidido por este Tribunal.

Não houve divergência no montante das despesas consideradas no cálculo efetuado pela SEFAZ.

No tocante as receitas de impostos e transferências, cabe ressaltar que de acordo com o Balanço Geral do Estado o valor das transferências constitucionais e legais (FPE+IPI+LEI. COMP. 87/96) obtidas no exercício em apreço totalizaram R\$ 3.500.629.490,57, o valor apresentado na Tabela 26 do Relatório da SEFAZ é de R\$ 3.500.649.023,31, representando uma pequena diferença de R\$ 19.532,74. Procedendo o devido ajuste, o montante da receita líquida de impostos e transferências (base de cálculo) passa para R\$ 7.494.830.071,79.

O Estado aplicou, portanto, no exercício de 2008, em educação, o montante de R\$ 1.950.881.764,15, que corresponde a 26,03% da Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT (R\$ 7.494.830.071,79), atendendo, assim, o limite mínimo fixado Constitucionalmente (25%). O percentual apurado pelo órgão de controle interno foi, também, de 26,03%.

1.1.1 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Conforme estabelecido no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/2006 que trata do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamentada pela Lei Federal nº 11.494/2007, no mínimo, 60% dos recursos do Fundo devem ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

No exercício em apreço, os gastos com profissionais do magistério com recursos do FUNDEB, atingiram o montante de R\$ 434.249.055,89, correspondendo a 72,83% da receita do Fundo, que foi de R\$ 596.265.986,63, incluindo as receitas de aplicações financeiras, tendo sido, atendido, portanto, o limite em destaque.

Verificou-se, também, que não foram utilizados recursos do FUNDEB para pagamento de inativos.

Cabe ressaltar que o exame detalhado acerca das receitas e despesas do FUNDEB será efetuado, quando do exame da Prestação de Contas Anual do Fundo.

1.2 - APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

De acordo com o § 2º do art. 198 da Constituição Federal, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados. No caso dos Estados e do Distrito Federal, com base no produto da arrecadação dos impostos a que se refere os arts. 155, 157 e 159, I, a e inciso II da Constituição, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios.

Por sua vez, o § 3º do referido artigo prevê que Lei Complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá os percentuais de que trata o § 2º do mesmo artigo, bem como as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal. Cabe informar que referida lei ainda não foi editada até o presente momento.

O limite a ser aplicado em saúde, enquanto não fixado pela citada Lei Complementar, foi estabelecido no inciso II do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 29/2000 (Emenda da Saúde).

Os Estados devem aplicar em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, o equivalente a 12% do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos mencionados, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

De acordo com os dados apurados pela SEFAZ, em 2008, o Estado aplicou 13,83% da referida receita em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional n.º 29, de 13/09/2000, quando o limite mínimo é de 12%, o que teria atendido o limite constitucional, consoante dados contidos na Tabela 28 do Relatório da referida Secretaria, subitem 2.1.2.2.1, sintetizados no quadro abaixo:

(R\$ 1,00)

(I) RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (Base de Cálculo)	6.809.318.082,60
Impostos	5.183.867.706,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	41.040.328,08
Dívida Ativa dos Impostos	13.898.697,12
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	7.469.584,47
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	3.500.629.490,57
(-)Transferências a Municípios	1.252.075.734,47
(-)Perdas do FUNDEB	685.511.989,19
(II) DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (II = II.1 – II.2)	942.087.516,66
II.1 DESPESAS TOTAL COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	1.245.659.234,01
301 – Atenção Básica	43.508.942,74
302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	420.480.419,01
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	163.649.292,52
304 – Vigilância Sanitária	7.220.825,52
305 – Vigilância Epidemiológica	25.742.200,22
Outras Subfunções	585.057.554,00
II.2 DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	303.571.717,35
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde	262.257.790,32
Recursos de Operações de Crédito	7.940.408,49
Outros Recursos	33.373.518,54
(III) PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III = II/I *100)	13,83%

Fonte: Tabela 28 do Relatório da SEFAZ.

Nota: Os valores apresentados na Despesa Total com Saúde por Subfunção engloba as Fontes do Tesouro, as Especiais e Outras Fontes. Essas duas últimas classes de fontes estão excluídas no campo "Despesas Custeadas com Outros Recursos Destinados a Saúde", conforme preconiza o Demonstrativo proposto pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN

Os valores da receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, bem como das Despesas Próprias com Saúde, apresentados na referidas Tabela, foram confirmados no Relatório do Controle Interno, item VIII.2.

Preliminarmente, merece informações acerca da dedução das perdas do FUNDEB, na base de cálculo da Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT, para apuração do limite constitucional exigido a ser aplicado na área da saúde.

A metodologia de cálculo das perdas do FUNDEB consiste no confronto dos valores das parcelas de impostos do Estado destinadas ao valor global do FUNDEB (deduções do FUNDEB), a serem rateados entre o Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos, e as receitas recebidas pelo Estado (retorno do FUNDEB). Esse confronto pode ser perda ou ganho. Será perda (perda do FUNDEB) se os valores destinados pelo Estado para a formação do FUNDEB forem maiores do que os valores das transferências recebidas para o Fundo, e ganho

(ganho do FUNDEB), quando o retorno foi maior que o repassado.

De acordo com o Balanço Geral do Estado, no exercício em apreço, o Estado teve perda com as operações do FUNDEB no importe de R\$ 685.511.989,19. Aludida perda do FUNDEB foi deduzida da Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT, para efeito do cálculo dos gastos com saúde (conta retificadora), a exemplo de exercícios anteriores.

Esta Comissão ratifica o entendimento manifestado nos relatórios sobre as contas anteriores, no sentido de ser coerente a dedução da referida perda, haja vista que o percentual a ser aplicado na saúde deve ter como base de cálculo os recursos que efetivamente pertencem ao Tesouro Estadual.

Não foi apurada diferença no montante da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (Base de Cálculo).

Os recursos aplicados na saúde foram destinados às subfunções: Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Outras Subfunções.

Vale ressaltar que o modelo de instrução de preenchimento do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, aprovado pela Portaria Nº 575/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional, além de apresentar as subfunções típicas da função “Saúde”, apresenta, também, as subfunções atípicas daquela função, desde que estas sejam despesas com saúde custeadas com recursos de impostos; com a denominação “Outras Subfunções”.

O valor constante do demonstrativo no item “Outras Subfunções”, no importe de R\$ 585.057.554,00, tem a sua composição apresentada a seguir, conforme discriminação constante no Relatório do Controle Interno, item VIII.2:

OUTRAS SUBFUNÇÕES

(R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	VALOR
Administração Geral	392.496.789,55
Desenvolvimento Científico	131.925,96
Formação de Recursos Humanos	9.297.266,80
Normatização e Fiscalização	1.689.231,86
Recursos Hídricos (sem o PA Eixo da Integração)	26.624.869,91
Saneamento Básico Rural	2.851.862,69
Saneamento Básico Urbano	23.353.078,77
Tecnologia da Informação	5.635.734,78
Previdência do Regime Estatutário	18.738,39
Direitos Individuais, Difuso e Coletivos	10.266,19
Planejamento e Orçamento	485.245,91

DESCRIÇÃO	VALOR
Total Parcial	462.595.010,81
Despesa Patronal	47.944.742,12
Dívida (Amortização e Juros)	74.517.801,07
Total Geral	585.057.554,00

Fonte: Relatório do Controle Interno

O valor da "Administração Geral", de maior representatividade no total do item "Outras Subfunções", corresponde, em sua maior parte, a despesas com pessoal e encargos sociais da Secretaria da Saúde e Escola de Saúde Pública. Trata-se, ainda, de despesas de pessoal, os encargos sociais relativos à "Despesa Patronal" pertinentes ao pessoal efetivo da saúde.

A importância referente à subfunção "Previdência do Regime Estatutário", de acordo com dados obtidos junto à SEFAZ, corresponde a despesas de caráter assistenciais realizadas pela Secretaria da Saúde, contabilizadas inadequadamente na referida subfunção, quando o correto seria contabilizar na subfunção "Administração Geral". Vale assinalar que não foram incluídos nos gastos com saúde despesas previdenciárias (gastos com inativos), conforme já decidido por este Tribunal.

No tocante aos gastos da subfunção "Recursos Hídricos" e "Dívida (Amortização e Juros)", cabe destacar que no exercício sob exame foi excluída da composição dos gastos com saúde a Ação "Implementação da Infra-Estrutura Hídrica do Eixo de Integração dos Açudes Castanhão – Gavião", a exemplo do exercício de 2007, permanecendo no cálculo dos gastos com saúde as demais ações da mesma natureza, pertinentes a subfunção Recursos Hídricos, bem como os valores de amortização e juros, referente ao financiamento do PROGERIRH. O quadro a seguir, constante do Relatório do Controle Interno, apresenta as ações pertinentes a subfunção "Recursos Hídricos" apropriadas nos gastos com saúde:

PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS	4.833.834,00
Implementação da Infra-Estrutura Hídrica a Oros/Feiticeiro	4.833.834,00
PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTRO URBANOS E RURAIS	15.914.060
Aquisição de Comboio de Perfuração	6.003.664,00
Construção e Recuperação de Adutora	2.180.712,00
Implementação de pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimentos D'Água	7.729.683,00
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	5.876.976,00
Construção da Adutora de Forquilha	5.876.976,00
TOTAL GERAL	26.624.870,00

(R\$1,00)

Fonte: Relatório do Controle Interno

Quanto aos gastos supramencionados, ratifica-se, aqui, o posicionamento firmado no Certificado nº 0027/2005, exarado no Processo n.º 02170/2005-2, referente a uma solicitação de certidão pela Secretaria da Fazenda, no sentido de serem incluídos, excepcionalmente, até a edição da Lei Complementar que regulamentará as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde, na esfera federal, estadual, distrital e municipal, os gastos atinentes ao projeto de implementação da infra-estrutura hídrica do eixo de integração de açudes, bem como juros e amortização, relativos aos empréstimos para financiamento desse projeto, por entender que tais despesas possuem intrínseca relação com a função saneamento, considerada de caráter preventivo por este Tribunal, em decorrência do modelo de gestão adotado pelo Estado, bem como pela orientação contida na Portaria n.º 471/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, que admite a inclusão de dispêndios atinentes a funções atípicas à saúde, desde que estejam a esta relacionadas. Esta Corte de Contas, ao apreciar a matéria tratada no referido processo, deliberou, por meio da Resolução n.º 1153/2005, no sentido de que fosse fornecida a certidão *verbo ad verbum* do aludido Certificado.

Vale assinalar, também, que foram computadas no cálculo das despesas com ações e serviços públicos de saúde, pela SEFAZ, despesas com “Saneamento Básico”. Quanto à inclusão de aludidas despesas, cumpre esclarecer que esta Corte de Contas tem reiteradamente deliberado no sentido de acatar a inclusão dos gastos em saneamento básico no cômputo dos gastos com saúde, para efeito do cumprimento do limite constitucional, por entender que tais dispêndios são de caráter preventivo a saúde da coletividade.

Cabe destacar que, conforme levantamento efetuado no BGE, o valor referente a Subfunção “Direitos Individuais, Difuso e Coletivo” (R\$ 10.266,19) foi pago com recursos de convênio com órgão Federal (Fonte 83), sendo desconsiderado do cálculo do limite em destaque. Com a exclusão do aludido valor, o percentual obtido não diverge do apurado pela SEFAZ, dado que o valor é pouco expressivo.

Merece destacar o fato de que, excluindo-se os gastos da subfunção “Recursos Hídricos” (R\$26.624.869,91), “Dívida (Amortização e Juros)” referentes ao PROGERIRH (R\$ 74.517.801,07), o montante aplicado em ações e serviços públicos de saúde totalizou R\$ 840.934.579,49, representando 12,35% da Receita Líquida de Imposto e Transferência-RLIT, atendendo, ainda, o limite mínimo constitucional, que é de 12%.

1.3 - APLICAÇÃO DE RECURSOS EM INVESTIMENTOS

A Constituição Estadual, no seu art. 205, § 2º, estabelece que o Estado deve despender um mínimo de vinte por cento (20%) da sua arrecadação tributária com investimentos.

No exercício de 2008, o Estado aplicou em investimentos pela administração direta e indireta, de acordo com levantamentos realizados na base de dados do SIC - Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, o montante de R\$ 987.367.065,42, já excluídas as duplicidades das fontes especiais (04, 42, 84, 85 e 93), o que equivale a 29,23% das receitas tributárias obtidas pela administração direta e indireta (R\$3.377.365.864,43), deduzidas das transferências constitucionais aos municípios referente as participações na arrecadação tributária (R\$ 1.252.075.734,47), bem como as perdas do FUNDEB (R\$ 685.511.989,19). Foi cumprido, portanto, o percentual mínimo constitucional mencionado.

Por outro lado, o art. 210 *caput* da Constituição Estadual estabelece que, para investimentos do setor público estadual no interior, deve ser observada dotação nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor global consignado para esse fim; e, que, para tal, excluem-se dessa classificação os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza.

Extraíndo-se da base de dados do SIC os gastos com investimentos (Grupo de Natureza de Despesa-Investimentos), obtém-se a seguinte composição:

(R\$1,00)

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR MACROREGIÃO

MACROREGIÃO/DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	% DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% DESPESA REALIZADA
22 - ESTADO DO CEARA	1.070.849.775,44	42,91%	421.406.405,73	42,56%
08 - CARIRI / CENTRO SUL	160.305.045,56	6,42%	70.131.591,88	7,10%
07 - LITORAL LESTE / JAGUARIBE	125.080.626,55	5,01%	30.591.650,41	3,10%
06 - BATURITE	37.208.937,71	1,49%	13.143.029,06	1,33%
05 - SERTAO CENTRAL	93.937.128,44	3,76%	40.842.984,26	4,14%
04 - SERTAO DE INHAMUS	77.903.670,54	3,12%	26.164.221,67	2,65%
03 - SOBRAL / IBIAPABA	127.143.276,44	5,09%	56.454.726,77	5,72%
02 - LITORAL OESTE	162.493.977,02	6,51%	68.991.727,54	6,99%

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR MACROREGIÃO

MACROREGIÃO/DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	% DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	% DESPESA REALIZADA
01 – REGIÃO METROPOLITANA	640.545.308,60	25,67%	259.642.728,10	26,30%
TOTAL	2.495.467.746,30	100,00%	987.369.065,42	100,00%

Fonte: Base de Dados do Sistema Integrado de Contabilidade

Conforme se observa dos dados acima apresentados, sob a rubrica 44 – Despesas de Capital/Investimentos, há a seguinte proporção: Investimentos no interior – 31,14% e Investimentos nas demais regiões (Região Metropolitana e Estado do Ceará) – 68,86%, considerando-se as despesas empenhadas; portanto, a princípio, não teria sido atendido ao limite fixado constitucionalmente.

Cabe ressaltar que o percentual de recursos aplicados no interior, não inclui as despesas que, pela característica de seus objetos, não foi possível determinar qual a região beneficiária da ação, cujos recursos foram alocados na Região 22, denominada de Estado do Ceará, inviabilizando, dessa forma, a apuração do mandamento constitucional em destaque.

Os investimentos do Estado realizados no exercício de 2008 (R\$ 987.369.065,42) já excluídas as duplicidades das fontes especiais (04, 42, 84, 85 e 93), foram superiores aos realizados no exercício de 2007 (R\$ 590.539.288,80), representando 67,20% de acréscimo em termos nominais.

No Relatório do Controle Interno, item VIII.11, é destacado o fato dos investimentos do Estado no exercício de 2008 terem sido superiores aos realizados em 2007, contudo, chama a atenção para a baixa execução no exercício em apreço em relação ao autorizado (foi executado, apenas, 39,57% do valor orçado), ressaltando o percentual aplicado no Litoral Leste/Jaguaribe onde o percentual de empenho foi de 24%.

Pelas informações constantes no Relatório da SEFAZ, item 2.1.2.2.2, o nível de execução orçamentária para as ações de investimentos foi em face da sua dependência de recursos externos, sendo destacado que **“o Ceará ainda possui necessidade além de sua capacidade de geração de recursos próprios”,** que **“apesar dessa condição adversa, o Estado tem se credenciado à captação financeira através da contratação de operações de crédito, por ser uma referência no atendimento das exigências requeridas pelos credores”.**

De acordo com o BGE, o volume de operações de crédito previsto para o exercício de 2008 foi de R\$ 1.053.499.306,66, sendo obtida uma arrecadação na importância de R\$ 135.949.791,66, representando 12,90% do previsto.

Esta Comissão ressalta que, apesar das receitas de operações de crédito não terem sido realizadas nos valores previstos no exercício de 2008, foi obtido um Resultado Primário positivo no importe de R\$ 1.115.256.000,00, considerando as despesas empenhadas, o que significa que houve sobra de receitas primárias (receitas não financeiras) para o pagamento dos encargos da dívida, como também para a realização de novos investimentos.

1.4 - APLICAÇÃO DE RECURSOS COM FOMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (FUNCAP)

De acordo com o art. 258 da Constituição Estadual, o Estado manterá uma Fundação de Amparo à Pesquisa, para fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, a qual será atribuída dotação mínima correspondente a dois por cento da receita tributária como renda de sua administração privada.

A Receita Tributária do Estado, obtida pela administração direta e indireta, no exercício de 2008, de acordo com o BGE, foi de R\$ 5.314.953.588,09, deduzindo desse valor as transferências constitucionais aos municípios referente as participações na arrecadação tributária do ICMS e IPVA (R\$ 1.244.186.688,30), bem como as perdas do FUNDEB (R\$ 685.511.989,19) tem-se uma Receita Tributária Líquida do Tesouro Estadual (base de cálculo) no valor de R\$ 3.385.254.910,60. Os recursos do Tesouro repassados para a FUNCAP, conforme registrado no BGE, totalizaram R\$ 23.252.303,93, correspondendo a 0,69% da Receita Tributária Líquida do Tesouro Estadual, inferior, portanto, ao limite fixado pela Constituição Estadual.

Nos exercícios de 2005, 2006 e 2007, os percentuais foram de 0,74%, 1,92% e 1,11%, respectivamente.

1.5 - DOS FUNDOS DE FINANCIAMENTO AO SETOR PRODUTIVO

O Art. 209 da Constituição Estadual estabelece que o Estado destinará recursos para a constituição de fundo destinado à aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo, ficando assegurada a utilização de, no mínimo,

50% do volume aportado em favor das micros, pequenas e médias empresas, sendo, que 50% dos recursos deverão ser aplicados no interior do Estado.

Com vistas a atender as determinações contidas no aludido dispositivo Constitucional, foram criados no Estado o Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará - FCE e o Fundo de Desenvolvimento Industrial-FDI. O primeiro, como o próprio nome indica, é destinado ao fomento das Micros, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará, e o segundo às empresas de modo geral, independentemente do porte.

1.5.1 - DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - FCE

Não houve execução orçamentária no exercício de 2008 pelo FCE, a exemplo do exercício anterior.

1.5.2 - DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL-FDI

Inicialmente, cabe ressaltar que a Lei Estadual nº 10.367/79, que instituiu o FDI, com a redação modificada pela Lei nº 10.380/80, estabelecia que os recursos do referido Fundo deveriam ser limitados ao montante equivalente a 10% da receita do ICMS. Com a edição da Lei Estadual nº 13.755/2006 foi eliminado aludido limite, passando a ser de acordo com as possibilidades do Tesouro Estadual.

Conforme consta do Relatório do Controle Interno, as operações do FDI realizadas por meio de concessão de empréstimos atingiram, no exercício de 2008, o total de R\$ 85.146.988,50; e as operações realizadas pelo Fundo sob a forma de dilatação do prazo do pagamento do ICMS, com subsídio sobre a parcela do imposto cujo pagamento foi postergado, atingiram a quantia de R\$ 750.396.366,76. Sendo ressaltado no referido relatório que não foi possível a informação segregada sobre a movimentação do FDI em função do porte das empresas, ficando, prejudicada a verificação do mandamento constitucional de que no mínimo 50% dos recursos destinados ao apoio do setor produtivo devem ser destinados às micro, pequenas, e médias empresas, bem como se 50% desse valor seja aplicado no interior.

Quanto aos incentivos fiscais concedidos pelo FDI por meio de dilação do prazo do pagamento do ICMS, com subsídio sobre parcela do imposto cujo pagamento foi postergado, cabe ressaltar que no Relatório do Controle Interno foi

mantido o entendimento constante no Relatório sobre as Contas Anuais de Governo anteriores, abaixo transcrito, que sugere a consignação dos valores de aludidas operações como um Direito a Receber no Ativo do Estado, tal como descrito a seguir:

No que diz respeito ao aspecto do registro contábil do valor dos benefícios concedidos sob a forma de dilação de prazo, não estão sendo registrados pela contabilidade tendo em consideração tratar-se de uma receita de ICMS que ainda não foi arrecadada, e, sendo assim, em obediência ao princípio do regime de caixa estabelecido para a receita pela lei 4.320/64, tais valores não são contabilizados.

Sobre a situação, manifestamos entendimento que o raciocínio para o regime de caixa em relação às receitas orçamentárias está em perfeita sintonia como regramento contábil, contudo, pretendemos aqui fazer uma reflexão, para o seu registro no sistema patrimonial, o que fazemos no intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da transparência da gestão pública.

Nessas circunstâncias, temos a opinião de que valores envolvidos nas operações do ICMS, com dilação de valores, de fato não devem ser registrados ainda como receitas orçamentárias, tendo em vista que as mesmas não foram efetivamente arrecadadas. Contudo, nada impede que o direito do Estado de receber tais recursos seja controlado e registrado pela contabilidade no seu Ativo, como um direito a receber, em contrapartida a uma variação patrimonial ativa, semelhante ao que deve acontecer com a contabilização da dívida ativa. Ou seja, no momento que o Estado tem a certeza de possuir o direito, deve proceder a seu registro, independentemente do recebimento. Nesse caso do FDI, entendemos que o Estado tem essa certeza na medida em que os próprios beneficiários do FDI reconhecem o direito do Estado, e o fazem, exatamente, quando solicitam e aceitam o benefício da dilação do prazo de pagamento.

Acreditamos que procedendo assim, além do regime de caixa estar sendo respeitado, o Estado estaria ganhando, principalmente, maior controle de seu patrimônio, tendo em vista que tais operações estão sendo controladas, notadamente, por outra instituição que não pertence ao Estado e que sequer é uma instituição oficial.

Adicionalmente, estará sendo observado o princípio contábil da oportunidade, que se refere, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

No Relatório do órgão de Controle Interno, item IX dedicado as recomendações, foi emitida a seguinte recomendação, quanto aos benefícios concedidos pelo FDI sob a forma de dilação do prazo para recolhimento do ICMS:

Efetuar o registro contábil dos valores dos benefícios concedidos pelo FDI sob a forma de dilação do prazo, em obediência ao princípio contábil da oportunidade, que se refere, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

Convém salientar que as operações realizadas pelo FDI, por meio de concessão de empréstimos, bem como sob a forma de dilação do prazo do pagamento do ICMS, serão objeto de análise, quando do exame da Prestação de Contas Anual de 2008 do aludido Fundo, ocasião na qual a matéria em destaque será ressaltada para uma avaliação aprofundada pelo órgão instrutivo responsável pela fiscalização do FDI, bem como pelo Pleno deste Tribunal.

2 – GESTÃO FISCAL

PRELIMINARES:

No tocante ao cumprimento da LC nº 101/00-LRF, inicialmente, merece ressaltar o que segue:

Pelas disposições contidas nos artigos 56 e 57 da LRF, as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, bem como do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20 da lei, as quais receberão parecer prévio do Tribunal de Contas no prazo de sessenta dias do recebimento, sendo estabelecido no § 2º art. 56 que o parecer prévio sobre as contas do Tribunal de Contas é de competência da comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas.

Ocorre que, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 2238 foi questionada a constitucionalidade de alguns artigos da LRF, entre eles os dispositivos supracitados. O Supremo Tribunal Federal, em 09.08.2007, deferiu o pedido de liminar no tocante ao artigos 56 e 57 da LRF, suspendendo automaticamente a eficácia dos citados artigos.

Com a referida decisão do STF, foi reafirmada a competência dos Tribunais de Contas, conferida pela Constituição, para julgar a gestão do Poder Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público, não cabendo a emissão de parecer prévio pelo Tribunal nas Contas do Governador do Estado sobre a gestão fiscal dos referidos Poderes e órgão para julgamento pelo Legislativo.

Assim, no presente relatório, será emitido pronunciamento, apenas, sobre a gestão fiscal do Poder Executivo Estadual, conforme procedimento adotado nas contas do exercício de 2007.

Merece ressaltar que a verificação do cumprimento das disposições da LC 101/00 pelos demais Poderes e órgãos do Estado será efetuada por esta Corte de Contas, quando da apreciação dos seus relatórios de gestão fiscal e de suas prestações de contas anuais. Ressalta-se, ainda, que o julgamento das contas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará compete à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, conforme estabelecido no art. 76, § 4º da Constituição Estadual, bem como no art. 97 da Lei Estadual nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal).

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

A Receita Corrente Líquida-RCL é base de cálculo para apuração dos limites fixados na LRF, referente a despesas com pessoal, dívida, operações de crédito e garantias.

A RCL corresponde ao somatório das receitas correntes da administração direta, autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, com as deduções estabelecidas na LRF e excluídas as duplicidade.

De acordo com o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Anexo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2008, correspondente a Tabela 23 do Relatório da SEFAZ, a RCL do Estado no exercício de em apreço importou em R\$ 7.886.592.914,28.

No quadro abaixo apresenta-se a RCL obtida nos exercícios de 2004 a 2008:

R\$1,00

Exercício	Valor	Variação (%)
2004	4.636.442.200,00	-
2005	5.304.380.355,00	14,40%
2006	6.032.605.775,00	13,73%
2007	6.560.099.267,00	8,74%
2008	7.886.592.914,00	20,22%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

A RCL do exercício de 2008 teve uma variação de 20,22%, em relação ao exercício anterior, sendo a maior no período de 2004 a 2008.

2.1 - CUMPRIMENTO DOS LIMITES DA LRF

2.1.1 - DÍVIDA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada, de acordo com a definição estabelecida na Resolução nº 43 do Senado Federal, corresponde ao montante das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de título, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12(doze) meses, dos precatórios judiciais, a partir de 5 de maio de 2000 (data da publicação da LRF) e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no

orçamento.

Vale ressaltar que o Estado não possui dívida decorrente de emissão de títulos (dívida mobiliária).

A evolução da dívida contratual do Estado (Dívida Fundada Interna e Externa), no quinquênio 2004-2008, apresentou os valores a seguir demonstrados:

R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA E EXTERNA (2004-2008)			
ANO	DIV. CONTRATUAL INTERNA	DÍV. CONTRATUAL EXTERNA	TOTAL
2004	2.802.069.774,24	1.517.629.222,32	4.319.698.996,56
2005	2.599.073.966,99	1.431.657.821,28	4.030.731.788,27
2006	2.440.739.135,76	1.465.191.354,51	3.905.930.490,27
2007	1.943.902.922,86	1.198.367.555,09	3.142.270.477,45
2008	1.972.954.682,59	1.463.147.956,82	3.436.102.639,41

Fonte: BGE e Relatório Técnico sobre as contas de Governo anteriores

Os dados acima expostos revelam que no período de 2004 a 2007 houve um constante decréscimo da dívida contratual do Estado. No exercício de 2008 a dívida teve um acréscimo em relação ao exercício anterior.

Na tabela a seguir, constam os credores da dívida contratual interna do Estado, as respectivas liberações no exercício de 2008, bem como os saldos a serem amortizados nos exercícios seguintes:

R\$1,00

DÍVIDA INTERNA CONTRATUAL		
CREDOR	VR. LIBERADO	SALDO P/ 2009
BANCO DO BRASIL	-	7.616.356,65
CEF	10.746.213,76	81.764.596,10
BNB	30.862.885,86	196.972.751,04
TESOURO NACIONAL	-	1.469.660.068,54
BNDES	51.678.412,90	216.940.910,26
TOTAL	93.287.512,52	1.972.954.682,59

Fonte: Balanço Geral do Estado

O principal credor da dívida interna contratual do Estado é o Tesouro Nacional com um crédito correspondente a 74,49% da dívida.

Na tabela abaixo, apresentam-se os credores da dívida contratual externa do Estado, respectivas liberações efetuadas no exercício em apreço e os saldos das dívidas a serem amortizados nos exercícios seguintes:

R\$1,00

DÍVIDA EXTERNA CONTRATUAL		
----------------------------------	--	--

CREDOR	VR. LIBERADO	SALDO P/ 2009
BIRD	35.419.254,44	893.002.468,11
BID	-	548.474.324,90
KFW	1.208.865,53	4.660.717,95
THE OVERSEAS		4.124.904,00
MLW INTERMED	6.034.339,17	12.855.541,86
TOTAL	42.662.279,14	1.463.147.956,82

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os principais credores da dívida externa do Estado são o BIRD e o BID com um crédito correspondente a 61,03% e 37,48%, respectivamente.

A dívida do Estado com precatórios e parcelamento de dívidas (INSS e PASEP) alcançou no final do exercício de 2008 a importância de R\$ 203.489.731,00 e R\$ 170.019.492,00, respectivamente.

No quadro que segue, apresenta-se a composição da Dívida Consolidada do Estado no final dos exercícios de 2007 e 2008:

	R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	2007	2008
DÍVIDA INTERNA	2.321.963.981,86	2.346.463.906,59
POR CONTRATOS	1.943.902.922,86	1.972.954.682,59
INSS PARCELAMENTO	148.278.365,00	136.561.540,00
PASEP PARCELAMENTO	35.060.845,00	33.457.953,00
POR PRECATÓRIOS	194.721.849,00	203.489.731,00
DÍVIDA EXTERNA	1.198.367.555,09	1.463.147.956,82
POR CONTRATOS	1.198.367.555,09	1.463.147.956,82
TOTAL	3.520.331.536,95	3.809.611.683,41

Fonte: BGE E RGF DO 3º QUADRIMESTRE/08 DO PODER EXECUTIVO

Dos dados constantes do quadro anterior observa-se que a Dívida Consolidada do Estado, no exercício sob análise obteve um acréscimo em relação ao exercício de anterior, correspondente a 8,22%.

2.1.1.1 LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

O limite de endividamento estabelecido na Resolução nº 40/2001, com alterações promovidas pela Resolução nº 05/2002, ambas do Senado Federal, é apurado com base na Dívida Consolidada Líquida, que corresponde ao saldo da Dívida Consolidada deduzidas das disponibilidades financeiras líquidas dos restos a pagar processados.

De acordo com a referida Resolução, a Dívida Consolidada Líquida dos Estados não poderá exceder a duas vezes a Receita Corrente Líquida-RCL.

No final do exercício de 2008, a Dívida Consolidada Líquida do Estado

correspondeu a 0,23 vezes a Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução sobredita, conforme Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida integrante do RGF do Poder Executivo, referente ao 3º quadrimestre/2008, sintetizado no quadro que segue:

MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RCL

R\$ 1,00			
MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RCL	LIMITE
1.857.038.165,00	7.886.592.915,00	0,23 VEZES A RCL	2 VEZES A RCL

Fonte: BGE E RGF do 3º Quadrimestre/2008 do Poder Executivo

Vale ressaltar que, a exemplo do exercício de 2007, um fator que contribuiu para apuração de um resultado baixo do montante da Dívida Consolidada Líquida do Estado, em relação à RCL, no final do exercício de 2008, foi o expressivo valor do Ativo Disponível no encerramento do exercício, que importou em R\$ 1.952.573.698,00, líquidos dos Restos a Pagar processados, que influenciam na apuração do limite em destaque. Outro fator relevante foi o aumento da Receita Corrente Líquida ocorrido no exercício sob exame.

Dessa forma, embora a Dívida Consolidada do Estado tenha tido um aumento no exercício de 2008, em comparação com o exercício anterior, o comprometimento da Dívida Consolidada Líquida do Estado, em relação a RCL, em 2008 (0,23 vezes a RCL), foi menor que o obtido em 2007 (0,38 vezes a RCL).

2.1.1.2 – COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA

A Resolução do Senado Federal nº 43, em seu art. 7º, inciso II, informa que:

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

[...]

II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

Os dispêndios realizados, no exercício de 2008, com amortizações,

juros e encargos da dívida consolidada do Estado, excluídos os desembolsos com pagamento de garantias oferecidas pelo Tesouro, representaram um percentual 8% da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite estabelecido na aludida Resolução do Senado Federal (11,5%), conforme quadro abaixo:

	R\$1,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	434.876.184,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA (2)	195.695.455,56
TOTAL (1 + 2)	630.571.639,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL	7.886.592.915,00
% DE COMPROMETIMENTO	8%
LIMITE FIXADO NA RESOLUÇÃO Nº 43 DO SF.	11,5%

Fonte: BGE

Nota: No total da amortização, juros e encargos da dívida foi excluído o pagamento de Garantias.

2.1.2 – OPERAÇÕES DE CREDITO

Nos termos do art. 29, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000, e do art. 3º da Resolução nº 43/2001, com alterações promovidas pela Resolução nº 19/2003, ambas do Senado Federal, constituem operações de crédito os compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com uso de derivativos financeiros.

Equiparam-se às operações de crédito, segundo o art. 37 da LRF e art. 3º, § 1º, da Resolução nº 43/2001, e estão vedados:

- 1 - o recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- 2 - assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito; e
- 3 - assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a *posteriori* de bens e serviços.

Pelo art. 33 da LRF as operações de crédito devem atender as condições e limites estabelecidos.

Cabe ressaltar o fato de que não foi constatada, no exercício em apreço, a realização de operações de crédito pelo Estado em desacordo com as normas do art. 33 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Da mesma forma, não foi constatada a realização de operação de crédito vedada no art. 37 da referida lei.

2.1.2.1 - LIMITES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No final do exercício de 2008, o montante das operações de crédito realizadas pelo Tesouro Estadual correspondeu a 1,72% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, que é de 16% da RCL, conforme demonstrado a seguir:

MONTANTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À RCL

R\$ 1,00			
MONTANTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Internas e Externas)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	MONTANTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	LIMITE
135.949.792,00	7.886.592.915,00	1,72% DA RCL	16,00% DA RCL

Fonte: BGE e RGF do 3º quadrimestre/2008 do Poder Executivo

2.1.2.2 - LIMITE DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

As operações de crédito por antecipação da receita destinam-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirão as exigências mencionadas no art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O art. 10 da Resolução nº 43 do Senado Federal estabelece que o saldo devedor das operações de crédito por antecipação da receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida.

Cabe destacar que o Estado não realizou no exercício em apreço operações de crédito por antecipação da receita.

2.1.2.3 - LIMITE DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS DE CAPITAL

De acordo com o § 2º do art. 12 da LRF, o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes no projeto de Lei Orçamentária. Aludido limite é conhecido como a "Regra de Ouro".

Cabe ressaltar que, embora o Supremo Tribunal Federal tenha deferido, por meio da ADIN 2.238, a suspensão cautelar do citado dispositivo da LRF, remanesce ainda a proibição, por força do art. 167, III, da Constituição Federal, que veda a realização de operações de créditos que excedam ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

As receitas de operações de créditos previstas, no orçamento do exercício sob análise, não foram superiores às despesas de capital líquidas, ou seja, despesas de capital deduzidas dos incentivos fiscais a contribuintes. Da mesma forma, na execução, as receitas de operações de crédito, obtidas no exercício de 2008, não superaram as despesas de capital líquidas. Não havendo, portanto, descumprimento da norma contida no art. 167, III da C.F, conforme demonstrado em seguida:

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM COMPARAÇÃO COM AS DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA

	R\$1,00		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	936.936.737,00	1.053.499.307,00	135.949.792,00
DESPESAS DE CAPITAL (1)	3.214.127.476,00	3.387.779.542,00	1.422.695.776,00
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES (despesas do FDI) (2)	100.000.000,00	88.637.684,00	85.146.989,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (1 - 2)	3.114.027.476	3.299.141.859,00	1.337.548.788,00

Fonte: Orçamento, BGE e RGF do 3º Quadrimestre/2008 do Poder Executivo

2.1.3 – GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

A concessão de garantia compreende os compromissos de obrigação financeira ou contratual assumidos pelo ente da Federação ou entidade a ele vinculado. Segundo o art. 40 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas e externas, em observância ao estabelecido na LRF a respeito das operações de crédito.

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, em seu art. 40, § 1º, e a Resolução nº 43/2001, editada pelo Senado Federal, em seu art. 18, I e II, preceituam que a concessão de garantia, pelos estados, às operações de crédito interno e externo, demandará a apresentação de contragarantias em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e a adimplência do tomador relativamente às suas obrigações para com o garantidor e entidades por ele controladas. Cabe ressaltar que o Estado do Ceará não possui contragarantias de valores.

2.1.3.1. - LIMITE DAS GARANTIAS

No final do exercício de 2008, as garantias concedidas pelo Tesouro Estadual corresponderam a 9,59% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, do limite fixado pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal, que é de 22% da RCL, conforme Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores integrante do RGF do Poder Executivo, referente ao 3º quadrimestre/2008, sintetizado no quadro que segue:

MONTANTE DAS GARANTIAS EM RELAÇÃO À RCL

R\$ 1,00			
MONTANTE DAS GARANTIAS	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	MONTANTE DAS GARANTIAS EM RELAÇÃO À RCL	LIMITE
756.253.218,00	7.886.592.915,00	9,59% DA RCL	22 % DA RCL

Fonte: BGE e RGF do 3º Quadrimestre/2008 do Poder Executivo

2.1.4. - LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL

De acordo com os dados constantes do Demonstrativo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo, integrante ao Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2008, que abrange o período de janeiro a dezembro/08, bem como na Tabela 22 do Relatório da SEFAZ, item 2.1.2.2.1, o total das despesas com pessoal do referido Poder, para fins de apuração do limite fixado na LRF, no exercício em apreço, atingiu o montante de R\$ 3.011.455.512,65, correspondendo a um percentual de 38,18% da Receita Corrente Líquida (R\$ 7.886.592.914,28), abaixo, portanto, do limite prudencial (46,17%) e do balizamento legal (48,60%), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF (arts. 19 e 20), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	2007	2008
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.178.299.885,92	3.703.421.376,21
PESSOAL ATIVO	2.184.886.580,63	2.660.062.145,03
PESSOAL INATIVOS	636.742.951,14	694.776.295,55
PENSIONISTAS	233.511.056,11	259.863.985,92
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18 § 1º da LRF)	123.159.298,04	88.718.949,71
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS* (art. 19, § 1º da LRF) (II)	563.912.812,32	691.965.863,56
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (III = I - II)	2.614.387.073,60	3.011.455.512,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA -RCL	6.560.099.267,00	7.886.592.914,28
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE SOBRE A RCL		
LIMITE PRUDENCIAL	39,85%	38,18%
LIMITE MÁXIMO	46,17%	46,17%
LIMITE MÁXIMO	48,60%	48,60%

Fonte: Tabela 22 do Relatório da SEFAZ e RGF do 3º quadrimestre de 2008 do Poder Executivo.

Nota 1: Foram computadas as despesas com pessoal ativo, inativos e pensionistas (pensão civil e de montepio).

Nota 2: Foram computadas as despesas com terceirizados em substituição a servidores (art. 18 § 1º da LRF) contabilizadas na natureza de despesas 319034-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, conforme disposto nas Portarias nºs 574/2007 e 577/2008 da STN, Resolução nº 3408/2005 deste Tribunal e Lei nº 13.955/2007, art. 57 (LDO de 2008).

Nota 3: Foram computadas nas despesas com pessoal do Poder Executivo os valores relativos a Contribuição Patronal, conforme decidido por este Tribunal no Processo nº 03245/2005-1, estando incluídas no montante das despesas com pessoal ativo, conforme orientação contida na Portaria nº 574/2007 da STN.

Nota 4: *Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF): referente a despesas com indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária, despesas decorrentes de decisão judicial, despesas de exercícios anteriores e despesas de inativo e pensionistas pagas com as contribuições dos servidores e patronal (fonte 03 e 04).

No exercício de 2008, houve uma redução no percentual das despesas com pessoal do Poder Executivo para fins de apuração do limite sobre a RCL, em relação ao exercício de 2007. Cabe ressaltar que aludida redução ocorreu em função do crescimento da RCL no exercício em apreço, que foi de 20,22%, em comparação com ano anterior.

Cabe destacar que o Poder Executivo computou nas suas despesas com pessoal os gastos realizados com os Agentes Comunitários de Saúde, que atingiram no exercício sob exame a importância de R\$ 51.734.868,95, atendendo a decisão deste Tribunal contida no Acórdão nº 028/2007, lavrada no Processo nº 02809/2006. As despesas realizadas com os mencionados Agentes, no exercício de 2007, foram computadas no item "Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização". Com a regulamentação da referida categoria integrando

o quadro de pessoal da Secretaria da Saúde as despesas no exercício de 2008 passaram a ser contabilizadas como despesas de pessoal ativo, acarretando uma redução das despesas computadas no item "Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização" e um aumento nas despesas com "pessoal ativo".

Vale ressaltar que, o Poder Executivo esclarece no Relatório integrante da Síntese do BGE, item 2.1.2.2.1, que, em 2008, realizou 3.003 nomeações de novos servidores para integrarem os seguintes órgãos: SEFAZ, SEJUS, SESA, DETRAN, SEPLAG, PGE, e DPGE. Sendo ressaltado que a despesa com esses novos servidores representou para o Estado um custo adicional de R\$ 59.423.902,09, para 2008 e de R\$ 61.889.994,03 em 2009 e R\$ 64.470.806,78 em 2010, considerando a expectativa de inflação de 4,15% e 4,17% e que essas despesas adicionais são financiadas pelo Tesouro e foram adequadas ao orçamento do Estado, não havendo alterações que ultrapassem o percentual de gasto com pessoal.

Do levantamento efetuado pela Comissão no BGE, bem na base de dados do SIC foi apurado um montante das Despesas Brutas com Pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 3.703.577.850,06, e um montante das Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) na importância de R\$ 697.180.002,98. Sendo apurada uma Despesa Total com Pessoal para fins de apuração do limite da LRF no valor de R\$ 3.006.397.847,08, correspondendo a 38,12% da Receita Corrente Líquida (R\$ 7.886.592.914,28). Foi cumprido, portanto, o limite de gastos com pessoal pelo Poder Executivo.

2.2. - DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com o Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa, integrante do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2008 do Poder Executivo, incluídos os valores pertinentes ao regime próprio de previdência, o Estado apresentou ao final do exercício de 2008, disponibilidades na importância de R\$ 2.305.088.667,01. Esse total, conforme detalhamento apresentado no Relatório do Controle Interno, tem a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	R\$1,00 SALDO EM 31.12.2008
Bancos	559.323.046,28
Conta Movimento	375.317.957,49
Recursos Vinculados (FUNDES e outros)	183.950.952,75

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31.12.2008
Recursos de contas de Gestão (Recursos do Tesouro)	54.136,04
Aplicações Financeiras	1.740.855.286,57
Recursos do Tesouro (CABEC e outros)	1.500.608.787,15
Recursos de Empréstimos (SWAP e outros)	42.316.275,59
Recursos Vinculados (FECOP, Dep. Judiciais, CIDE e outros)	197.930.223,83
Outras Disponibilidades Financeiras (Rede Arrecadadora)	4.910.334,16
Total	2.305.088.667,01

Fonte: SEFAZ/COTES/CECAD

Merece ressaltar que no montante das disponibilidades financeiras estão incluídos recursos da administração direta, autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, englobando todas as fontes de recursos.

No tocante as obrigações financeiras, de acordo com dados apresentados no aludido demonstrativo, totalizaram R\$ 705.809.019,00, relativas a Depósitos, Restos a Pagar Processados e Não Processados e Outras Obrigações Financeiras, incluindo as obrigações do regime previdenciário (SUPSEC), discriminadas abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
TESOURO	695.018.815,00
Depósitos	146.392.881,00
Restos a Pagar Processados	296.010.163,00
Restos a Pagar Não Processados	250.544.256,00
Outras Obrigações Financeiras	2.071.515,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO	10.790.204,00
Depósitos	7.990.182,00
Restos a Pagar Processados	2.800.022,00
TOTAL	705.809.019,00

R\$1,00

Fonte: RGF do 3º Quadrimestre/08 do Poder Executivo

Confrontando as disponibilidades com as obrigações financeiras no final do exercício de 2008, é apurado uma suficiência financeira de recursos do Tesouro e vinculados no importe de R\$ 1.599.279.648,01.

Sobre a suficiência financeira do exercício, no Relatório do Controle Interno, é destacado o contido no parágrafo único do art. 8º da LRF, o qual estabelece que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica sejam utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, sendo ressaltado que "para uma criteriosa verificação dos ditames da LRF, necessário se faz demonstrar analiticamente tanto as Disponibilidades como as Obrigações, de modo que se possam segregar os dados pertinentes aos recursos vinculados e/ou com restrições

de utilização". Nesse sentido, é reiterada a recomendação sobre a utilização do "Identificador de Uso", previsto no capítulo 12 do Manual de Procedimentos da Receita Pública, aprovado pela Portaria da STN nº 340, de 26 de abril de 2006, tendo seus efeitos aplicados a partir da elaboração da lei orçamentária para 2007 e de sua respectiva execução, sendo destacado que "a adoção dessa classificação representa um avanço na transparência das contas públicas e facilita de modo significativo o controle da obediência aos ditames do art. 8º da LRF, sobre aplicação dos recursos nos fins aos quais os mesmos estejam vinculados". Merece ressaltar que já foi implantado na contabilidade o "Identificador de Uso".

No Relatório Técnico deste Tribunal, sobre as Contas de Governo do exercício de 2007, foi recomendado, também, a utilização do "Grupo de Destinação de Recursos" referido na Portaria Conjunta SOF/STN Nº 2/2007, alterada pela Portaria Conjunta SOF/STN Nº3/2008, para controle das destinações de recursos, por fonte, para aferição do atendimento do art. 8º da LRF. Esta Comissão ratifica a recomendação proposta.

Vale mencionar que no Relatório do Controle Interno, constam informações de providências adotadas pela administração estadual, mencionadas abaixo, que, no entendimento desta Comissão, possibilitará a implementação da referida recomendação:

- Desenvolvimento do Sistema de Gestão Governamental por Resultados (S2GPR), composta pelos módulos integrados de orçamento, contabilidade e compras;
- Elaboração de proposta de um novo plano de contas, com base no da União, com vistas a atender demanda do S2GPR, em consonância com as Portarias nº 136/07 da STN e nº 184/08 editada pelo Ministério da Fazenda;

2.2.1 - REGRAS DO ARTIGO 42 da LRF

De acordo com o art. 42 da LRF, é vedado ao titular de Poder ou órgão, referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

No exercício sob análise, as normas do dispositivo legal,

retromencionado, não se aplicam ao Poder Executivo Estadual, visto que não foi final de mandato.

2.3 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

De acordo com o art. 44 da LRF, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

O Estado obteve uma receita de alienação de ativo, no exercício sob exame, no total de R\$ 4.429.336,75, considerando as receitas da Administração Direta e Indireta.

Conforme demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, pertinente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2008, não houve aplicação dos recursos arrecadados no exercício sob análise. Cabe ressaltar que, consoante dados constantes no aludido demonstrativo, o saldo do exercício anterior no importe de R\$ 632.554,00, também, não foi utilizado, ficando, portanto, como saldo a realizar a importância de R\$ 5.061.891,00.

Vale salientar que no Relatório Técnico sobre as Contas de Governo de exercícios anteriores, foi recomendada a criação de fonte de recursos específica para aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos, para fins de comprovação de sua aplicação, bem como para permitir aos órgãos de controle (interno e externo) o acompanhamento dessa aplicação.

No Relatório do Controle Interno, item I, consta informação da inclusão na LDO de previsão da adoção de uma fonte específica para alocação de despesas provenientes da alienação de empresas. Ressalte-se, no entanto, que a providência indicada pelo Controle Interno atende, em parte, a referida recomendação, dada que a fonte de recurso a ser criada para possibilitar a verificação do atendimento do art. 44 da LRF deve contemplar a destinação dos recursos obtidos pelo Estado, não só com alienação de empresas, mais, também, com alienação de direitos, bens imóveis e móveis (inclusive os inservíveis) que integram o patrimônio do Estado. Mantem-se, assim, a referida recomendação.

2.4 - METAS FISCAIS

Segundo o art. 4, § 1º da LRF, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias deve contemplar Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

As metas fiscais, para o exercício de 2008, foram estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 13.955, de 07/08/2007), e, posteriormente, ajustadas na Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício (Lei nº 14.054, de 07/01/2008). Acerca da revisão das metas fiscais fixadas na LDO na LOA, a matéria foi tratada no Capítulo II - Instrumento do Planejamento Governamental deste Relatório.

Na Tabela 35 do Relatório da SEFAZ, subitem 2.1.2.3, são apresentadas as metas fiscais previstas para o exercício de 2008 e suas realizações, atinentes às receitas, despesas, resultados primário e nominal. Cabe ressaltar que, por meio do Ofício Nº 139/2009-GAB da SEFAZ, foi solicitada a substituição da referida Tabela em face de alteração nos valores:

DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DA PREVISÃO DE METAS FISCAIS COM A REALIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (META)	R\$ 1.000,00 REALIZAÇÃO
1. RECEITA TOTAL	10.795.231	11.550.950
1.1. RECEITAS NÃO – FINANCEIRAS	9.946.533	11.207.663
2. DESPESA TOTAL	10.796.946	10.739.561
2.1. DESPESAS NÃO FINANCEIRAS	9.716.533	10.092.407
3. RESULTADO PRIMÁRIO (1.1 – 2.1)	230.000	1.115.256
4. RESULTADO NOMINAL	4.588	(654.991)

Fonte: Tabela 35 do Relatório da SEFAZ

Notas: 1) Excluídas as estatais: CAGECE, COGERRH, CEGAS, CEARA PORTOS, METROFOR E CEASA;

2) Deduzidas as despesas discricionárias;

3) Excluídas as concessões de empréstimos do grupo “inversões Financeiras”;

4) Resultado Nominal = Dívida Fiscal Líquida (2008) R\$ 1.857.038.165,00 – Dívida Fiscal Líquida (2007) R\$ 2.512.029.269,00;

5) Despesa pelo valor empenhado.

Nos itens que seguem, são efetuados os comentários sobre o alcance das metas fiscais estabelecidas para o exercício sob exame.

2.4.1. - Receitas e Despesas Totais

A meta para a Receita Total (receitas da administração direta, autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes) fixada na LDO foi de R\$ 9.572.119 mil, tendo sido ajustada na LOA para R\$ 10.795.231mil. Conforme consta na aludida tabela, a Receita Total obtida no exercício em apreço foi de R\$ 11.550.950 mil, acima, portanto, da meta estabelecida.

Já para a Despesa Total (despesas da administração direta, autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes) foi estabelecida uma meta na LDO no importe de R\$ 9.318.978 mil, sendo ajustada na LOA para R\$ 10.796.946 mil. Conforme consta na referida tabela, a Despesa Total realizada alcançou a importância de R\$ 10.739.561 mil, acima da meta fixada na LDO, mas um pouco abaixo da meta ajustada na LOA.

Merece ressaltar que as receitas e despesas totais apuradas pelo Controle Interno, com a exclusão das fontes especiais que geram duplicidades, foram de R\$ 11.100.135mil e 10.367.151mil, respectivamente. A receita total ficou acima da meta fixada na LDO e LOA, enquanto a despesa total ficou acima da meta fixada na LDO, mas abaixo da meta ajustada na LOA.

2.4.2 - Resultado Primário

O Resultado Primário, de acordo com a conceituação dada pela Portaria 575/2007 da STN, que aprova a 7ª edição do manual de elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do RREO, em vigor para o exercício de 2008, representa a diferença entre as receitas primárias (receitas não financeiras) e as despesas primárias (despesas não financeiras) da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes. O referido resultado objetiva demonstrar o quanto as ações correntes da Administração Pública afetam sua situação econômica, financeira e patrimonial. Quanto maior esse indicador, apurado antes da apropriação dos juros e outros encargos da dívida, maior será o volume de recursos disponíveis para pagamento dos serviços da dívida ou realizar outros investimentos.

A meta para o Resultado Primário, estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO, foi de um resultado positivo na importância de R\$ 230.000 mil, tendo a mesma sido mantida na LOA.

De acordo com os dados constantes na referida tabela, foi obtido um Resultado Primário positivo no exercício sob análise no importe de R\$ 1.115.256 mil.

Cabe destacar que, no cálculo do Resultado Primário, efetuado pela SEFAZ, foram consideradas as despesas empenhadas, tendo sido seguida a metodologia adotada nas Contas de Governo anteriores.

Na metodologia de cálculo aplicada para obtenção do Resultado Primário, no Demonstrativo do Resultado Primário, integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentário-RREO do 6º bimestre de 2008 foram consideradas as despesas liquidadas, sendo apurado um Resultado Primário no importe de R\$ 1.380.243 mil.

Merece ressaltar que de acordo com a Portaria N° 575/2007 da STN no RREO do último bimestre do exercício de referência, as despesas liquidadas e as despesas inscritas em restos a pagar não-processados deverão ser somadas gerando o total das despesas executadas, de forma a permitir o cálculo do Resultado Primário, que deverá demonstrar a diferença, até o bimestre, entre as receitas realizadas e as despesas executadas, ou seja, no RREO do 6º bimestre do exercício o Resultado Primário deve ser apurado considerando as despesas empenhadas.

Considerando, na apuração do Resultado Primário, tanto as despesas empenhadas como as liquidadas, é obtido um Resultado Primário positivo acima da meta, pelo critério "acima da linha", o que significa que houve sobra de receitas primárias (não financeiras), no exercício em apreço, para o pagamento dos encargos da dívida, atendendo, assim, um dos objetivos da LRF, que é a obtenção de superavit primário positivo nas contas públicas para o pagamento dos juros da dívida, como também houve sobra de recursos para novos investimentos.

Merece destacar o fato de que o Resultado Primário alcançado no exercício em apreço, a exemplo do exercício de 2007, ficou muito acima da meta estabelecida na LDO e LOA. No Relatório do Controle Interno, item VIII.9, é ressaltado que **resultados positivos continuados muito acima dos previstos podem sugerir a necessidade de um melhor planejamento ou de uma execução mais efetiva dos projetos do governo**, concordando esta Comissão com tal manifestação.

2.4.3 - Resultado Nominal

O Resultado Nominal, de acordo com a Portaria 575/2007 da STN, representa a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida acumulada até o final do exercício de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da Dívida Consolidada Líquida somadas às receitas de privatizações, deduzidos os passivos reconhecidos, ou seja, o Resultado Nominal representa o quanto o saldo da Dívida Fiscal Líquida de um ente público aumentou ou diminuiu. Sendo obtido um resultado negativo, significa que o saldo da referida dívida decresceu, e, no caso de resultado positivo, representa um aumento no saldo da aludida dívida.

A meta para o Resultado Nominal, estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO, foi de um resultado positivo no importe de R\$ 123.172mil, ou seja, a dívida fiscal líquida do Estado poderia crescer até o referido valor, sendo ajustada na LOA para R\$ 4.588 mil.

No exercício em apreço, foi obtido um Resultado Nominal negativo de R\$ 654.991 mil, o que representa um decréscimo no saldo da Dívida Fiscal Líquida do Estado no período sob análise. Como o resultado apurado não excedeu o limite fixado, a meta foi cumprida, considerando o critério "abaixo da linha".

No Relatório do Controle Interno, item VIII.9, é destacado que **a meta prevista foi estipulada tendo em consideração a margem de endividamento de que o Estado dispõe para tal comportamento. Nesse sentido foram feitas previsões de um volume de operações de crédito que superariam o volume de pagamentos realizados no exercício implicando assim o aumento do volume do estoque da Dívida. Todavia, o volume de ingressos de recursos provenientes das operações de crédito não ocorreu nos patamares previstos, o que impactou na discrepância entre a meta e o resultado alcançado.**

Acrescenta esta Comissão, que outro fator que contribuiu para apuração do Resultado Nominal foi o expressivo valor das disponibilidades financeiras existentes no final do exercício em apreço, que influenciam na apuração do Resultado Nominal.

2.4.4 - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

Inicialmente, cabe ressaltar que não constou na Tabela 35 do Relatório da SEFAZ a meta fiscal e respectiva realização, referente ao montante da dívida pública estadual.

No Anexo de Metas fiscais da LDO, do exercício sob análise, foi fixada uma meta para a Dívida Pública Consolidada, bem como para a Dívida Consolidada Líquida do Estado, não houve ajustes na LOA.

No quadro abaixo são apresentadas as metas fixadas e realizadas:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2008 (LDO)	REALIZAÇÃO (saldo no final do exercício de 2008)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	3.813.001	3.809.612
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	3.805.521	1.857.038

Fonte: LDO e RGF do 3º Quadrimestre/08 do Poder Executivo

Conforme se observa dos dados contidos no quadro anterior, os montantes da Dívida Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida do Estado, no final do exercício de 2008, ficaram abaixo dos valores previstos na LDO, o que representa um resultado favorável, considerando o critério “abaixo da linha”.

2.5 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

De acordo com o artigo 9º, parágrafo 4º, da LRF, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas casas legislativas estaduais, distrital e municipais.

Em cumprimento às normas supra, o Poder Executivo Estadual compareceu, quadrimestralmente, à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação do Poder Legislativo Estadual, para demonstrar os resultados alcançados pelo Tesouro Estadual no exercício de 2008, relativos às receitas, despesas, resultados nominal e primário, bem como do montante da dívida pública, conforme atestam as atas das audiências públicas constantes às fls. 02/22 - Volume Principal.

2.6 EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO E DE GESTÃO FISCAL-RGF

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e os da Gestão Fiscal (RGF), de responsabilidade do Poder Executivo Estadual foram emitidos e publicados, inclusive em meio eletrônico, no endereço www.sefaz.ce.gov.br, como previsto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF, conforme comprovado em seguida.

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

PERÍODO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E
1º BIMESTRE/2008	31.03.08
2º BIMESTRE/2008	30.05.08
3º BIMESTRE/2008	28.07.08
4º BIMESTRE/2008	29.09.08
5º BIMESTRE/2008	26.11.08
6º BIMESTRE/2008	30.01.09

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

PODER	1º QUADRIMESTRE DE 2008 (MAI/07 A)	2º QUADRIMESTRE DE 2008 (SET/07 a AGO/08)	3º QUADRIMESTRE DE 2008 (JAN a DEZ/08)
	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E
PODER EXECUTIVO	30.05.08	30.09.08	30.01.09

CAPÍTULO IX

RECOMENDAÇÕES

IX - RECOMENDAÇÕES ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008

O presente Capítulo objetiva condensar as ocorrências e recomendações realizadas ao longo deste relatório, no intuito de melhor subsidiar a elaboração do Parecer Prévio sobre as Contas do Governador, exercício de 2008.

As ocorrências apontadas e as recomendações propostas alicerçam-se na função constitucional deste Tribunal de assegurar a observância aos princípios da legalidade, eficiência, legitimidade e economicidade na gestão pública, e devem, via de consequência, resultar em ações retificadoras efetivas, por parte dos órgãos e entidades jurisdicionados.

1 - OCORRÊNCIAS VERIFICADAS:

- inexistência de ferramenta que possibilite o acompanhamento da execução orçamentária por eixo e área de atuação, tornando inviável o confronto entre o que foi planejado no PPA e o que foi executado;
- utilização da macrorregião 22 – Estado do Ceará, em desacordo ao mandamento constitucional que determina a regionalização do orçamento (art. 4º, § 2º, III e art. 203, § 3º, III da Constituição Estadual);
- utilização do FECOP como fonte de receita, comprometendo o controle e a apresentação das referidas prestações de contas ao TCE;
- atendimento parcial das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal na elaboração dos instrumentos do planejamento governamental (LDO e LOA), conforme evidenciado no Capítulo II, itens 2 e 3, do Relatório Técnico;
- ausência de sistema de custos na Administração Pública Estadual para avaliação e o acompanhamento da gestão

orçamentária, financeira e patrimonial, exigido no art. 50, VI, § 3º da LRF;

- diferença entre o valor relativo à recuperação de créditos da Dívida Ativa informado no Relatório da SEFAZ (R\$ 26.612.973,58) e o valor da arrecadação da Dívida Ativa constante do BGE (R\$ 25.059.583,12);
- aplicação inadequada de recursos do FECOP em funções e programas não relacionados diretamente à satisfação das necessidades básicas e imediatas da população reconhecidamente carente, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 37/03;
- não aplicação de recursos mínimos com fomento das atividades de pesquisas científica e tecnológica, contrariando o art. 258 da Constituição Estadual, a exemplo de exercícios anteriores;
- falhas quanto ao registro, no Sistema Integrado de Contabilidade, aplicativo que serve de acompanhamento por parte dos órgãos de controle, das modalidades de licitação e hipóteses de contratação direta;
- ausência de uniformização quanto ao registro das despesas executadas a título de transferências voluntárias em rubrica específica (modalidades de aplicação 50 e 40), impossibilitando o acesso à informação mais precisa;
- contabilização de despesas relativas a repasses para fazer face a contratos de gestão firmados com organizações sociais em diversos "itens de despesas", dificultando o exame da execução orçamentária e financeira quanto a essa modalidade de parceria com o setor privado;

- mitigação dos institutos constitucionais exorbitantes do direito comum, no âmbito das entidades qualificadas como Organização Social e que são partes em contratos de gestão celebrados com o Poder Público estadual, apesar da ingerência do Estado em seus conselhos de administração e da dependência financeira desses entes quanto aos repasses de recursos públicos.
- existência, no plano de contas do Estado, de diversos itens de despesas (detalhamento da natureza da despesa) para o registro de gastos de um mesmo gênero, dificultando o agrupamento de informações contábeis por parte dos órgãos de controle;
- não eliminação de duplicidade das fontes especiais, quando da elaboração do Balanço Orçamentário Consolidado da Administração Direta, Autarquia, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes;
- não utilização da Subfunção "Transferências" para classificação das despesas na modalidade de aplicação "Transferências a Municípios", gerando grande concentração de despesa na Subfunção "Outros Encargos Especiais", comprometendo a transparência das contas públicas e desprezando o significado das subfunções;
- inobservância no Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos dos preceitos estabelecidos nas Leis Estaduais n^{os} 14.053/2008 e 13.955/2007, que dispõem sobre o Plano Plurianual 2008/2011 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, e, ainda, na Instrução Normativa n^o 01/2000 do TCE/CE, no que diz respeito à apresentação de demonstrativo, por programa governamental e por ação, da execução física e financeira do exercício, de forma a evidenciar os resultados

alcançados em confronto com as metas fixadas nos instrumentos de planejamento;

- inexistência de sistema que permita o acompanhamento e gerenciamento do Plano Plurianual 2008-2011, nos termos do Decreto Estadual nº 29.189/08;
- inexistência de módulo no Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários – MAPP para registro de dados referentes à execução física dos programas de governo constantes da Matriz de Gestão por Resultados, trazendo prejuízos ao acompanhamento das ações governamentais em tempo real na medida em que impossibilita a correção das ações necessárias ao alcance das metas estabelecidas no planejamento, nos termos do Decreto Estadual nº 27.119/03, que disciplina a Gestão por Resultados no Estado do Ceará;
- descompasso entre as metas estabelecidas no PPA para o exercício de 2008 e aquelas inseridas no módulo “Matriz de GPR” contido no WebMapp;
- inexistência de informações segregadas sobre as movimentações do Fundo de Desenvolvimento Industrial-FDI em função do porte das empresas, prejudicando a verificação do mandamento constitucional contido no art. 209 da Constituição Estadual de que, no mínimo, 50% dos recursos destinados ao apoio do setor produtivo sejam destinados às micro, pequenas e médias empresas, bem como 50% desse valor seja aplicado no interior;
- inexistência no Sistema Integrado de Contabilidade de código identificador dos recursos vinculados, inviabilizando a verificação do atendimento do art. 8º da Lei de

Responsabilidade Fiscal, o qual estabelece que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica sejam utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso;

- inexistência na contabilidade de fonte de recursos específica para controle da aplicação dos recursos obtidos com alienação de direitos, bens móveis e imóveis, inviabilizando a comprovação da aplicação dos recursos e o acompanhamento pelos órgãos de controle interno e externo do atendimento do art. 44 da LRF, o qual veda aplicação de recursos obtidos com alienação de ativos em despesas correntes;

2 - RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS:

- aprimorar os Instrumentos do Planejamento Governamental (LDO e LOA) de forma a atender satisfatoriamente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, haja vista que os referidos instrumentos, do exercício sob exame, atenderam, em parte, as disposições da LRF, conforme evidenciado no Capítulo II, itens 2 e 3, do Relatório Técnico;
- implantar na Administração Pública Estadual sistema de custos, que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em atendimento as exigências contidas no art. 50, VI, § 3º da LRF. A manutenção do referido sistema é de fundamental importância para a administração pública, uma vez que proporciona uma economia na utilização dos recursos públicos;

- utilizar na contabilização da receita o “Grupo de Destinação de Recursos” previsto no Manual da Receita Pública aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF N° 3/2008 para controle da destinação das receitas por fonte de recursos. A adoção dessa classificação representa um avanço na transparência das contas públicas e facilita de modo significativo o acompanhamento das receitas do Estado e o controle da obediência aos ditames do art. 8° da LRF, sobre aplicação dos recursos nos fins aos quais os mesmos estejam vinculados;
- readequar o aplicativo onde são registradas as informações relativas às modalidades licitatórias, detalhando, inclusive, as diversas hipóteses legais de contratação direta (dispensas e inexigibilidades de licitação) constantes na legislação de regência, bem como a realização de uma crítica prévia por parte dos órgãos executores, ou por meio de confronto de informações de sistemas;
- vincular na peça orçamentária a execução de despesas a título de transferências voluntárias nas modalidades de aplicações específicas (modalidades 40 e 50) prevenindo a ocorrência de registros indevidos;
- ajustar o sistema de contabilidade estadual de modo que concentre o registro de repasses a organizações sociais para fazer face a contratos de gestão em item de despesa específico para esse fim;
- realizar estudo objetivando a readequação/racionalização da estrutura de contas a nível do detalhamento “Item de Despesa”, eliminando itens criados para o registro de informações idênticas e a inserção de novas rubricas, segregando despesas de natureza diversa;

- reavaliar o atual modelo de parceria entre o Estado do Ceará e as Organizações Sociais como partes em contratos de gestão, tendo em vista a submissão administrativo-financeira desta para com o ente estatal, e, no caso específico da realização de procedimento de licitação, que seja determinado, desde logo, a aplicação do disposto no Art. 21 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, às Organizações Sociais que recebam recursos públicos para a realização de atividades contempladas nos respectivos Contratos de Gestão (aplicação de regras análogas as da Lei Federal nº 8.666/93)
- utilizar a Subfunção "Transferências" para classificar as despesas na modalidade de aplicação "Transferências a Municípios", por ser a mais adequada para contabilizar gastos dessa natureza, evitando grande concentração de registros de despesa na Subfunção "Outros Encargos Especiais", vez que esse procedimento compromete a transparência das contas públicas e despreza o objetivo das subfunções;
- implementar o Sistema de Gestão do PPA 2008-2011, nos termos do Decreto Estadual nº 29.189/08;
- dotar o Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários – WebMapp de módulo específico para registro de dados referentes à execução física dos programas de governo constantes da Matriz de Gestão por Resultados, de forma a possibilitar o acompanhamento das ações governamentais em tempo real, nos termos do Decreto Estadual nº 27.119/03, que disciplina a Gestão por Resultados no Estado do Ceará;

- elaborar relatório de execução dos principais programas e projetos a ser enviado em anexo à Prestação de Contas Anual do Governo, bem como o relatório de avaliação do Plano Plurianual, que deverá ser encaminhado à Assembléia Legislativa, contemplando a indicação dos resultados por programa e ação em confronto com as metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento, nos moldes previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual e Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal;
- estabelecer produtos e metas coincidentes para os programas governamentais contemplados no PPA e Matriz de GPR, ambos gerenciados pela SEPLAG;
- reavaliar as estratégias de atuação do FECOP, visando à correção de distorções na aplicação dos recursos, no intuito de garantir que a receita a ele destinada seja utilizada exclusivamente para alavancar ações que tenham por objetivo favorecer o combate efetivo da pobreza em áreas reconhecidamente carentes, favorecendo a camada mais pobre da sociedade;
- proceder à adequada alocação dos recursos orçamentários diretamente na unidade executora da ação, nos termos do Art. 7º da Portaria STN/SOF 163/01, e com utilização da modalidade de aplicação de recursos 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos moldes da Portaria STN/SOF 688/05, no intuito de evitar duplicidades na execução orçamentária com reflexo nas Demonstrações Contábeis Consolidadas;
- consolidar os Balanços Gerais da Administração Direta com a Indireta, sob os aspectos financeiro e patrimonial;

- adotar a modalidade de aplicação de recursos 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para registro das operações intra-orçamentárias, nos termos da Portaria Interministerial nº 688/05 da STN/SOF.
- criação de fonte de recurso específica para aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos que integram o patrimônio público do Estado (direitos, empresas, bens imóveis e móveis, inclusive inservíveis), para fins de comprovação de sua aplicação, bem como para permitir aos órgãos de controle (interno e externo) o acompanhamento do atendimento do art. 44 da LRF;
- manter no Projeto da Lei Orçamentária Anual as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para efeito de padronização nacional, conforme consenso das discussões ocorridas sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito do PROMOEX- Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros.

Finalizando, cumpre esclarecer que, com o propósito de assegurar a continuidade das ações de controle, as recomendações formuladas neste relatório serão monitoradas por parte desta Corte de Contas, devendo ser objeto de nova apreciação no relatório técnico do próximo exercício, quando serão postas em confronto com as implementações efetivadas pela Administração Pública Estadual.

CAPÍTULO X

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

As Contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2008, foram examinadas em seus aspectos relevantes de natureza legal, contábil, financeira, econômica, orçamentária, patrimonial e fiscal, compreendendo os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Ceará no período.

Os exames efetuados no Balanço Geral do Estado foram enriquecidos com levantamentos que permitiram constatar que os balanços demonstram adequadamente as posições financeiras, orçamentárias e patrimonial do Estado no exercício de 2008, e que foram respeitados os parâmetros e limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser observadas as ocorrências e as recomendações constantes do Capítulo IX, deste relatório.

Isto posto, encaminhamos o presente Relatório ao respeitável Corpo Julgador desta Corte de Contas, para subsidiar à elaboração do Parecer Prévio na apreciação das Contas do Governador, exercício de 2008, nos termos do inciso I, do art. 76 da Constituição Estadual.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de maio de 2009.

Edvar da Silva Medeiros
Diretor da 2ª ICE

José Alexandre Moura Pereira
Diretor da 4ª ICE

Ricardo Araújo Ferreira
Diretor da 6ª ICE

Cleonaldo Rodrigues da Costa
Diretor da 8ª ICE

Margaret do Vale Sales
Diretora da 9ª ICE

Elisa Maria Arruda Bastos Barroso
Coordenador Técnico

José Ricardo Moreira Dias
Coordenador Técnico

José Teni Cordeiro Júnior
Chefe da Coordenadoria Técnica

Giovanna Augusta Moura Adjafre
Secretária de Controle Externo

CAPÍTULO XI

ANEXOS
